



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Rua Bernardino Bogo, nº 175 – FONE: (44) 3245-8400
E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS – REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS**, no perímetro urbano do município de Mandaguacu, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE	1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÔNIA	1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA	1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA	1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO	1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS	1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO	1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS	60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)	25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA	110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO	30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA	25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA	25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA	25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA	30,00	9.000,00
16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.285.329/0001-08

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, nº 175 – FONE: (44) 3245-8400

E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00
					R\$119.500,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O governo municipal de Mandaguáçu visa restabelecer, revitalizar e embelezar áreas destinadas aos passeios públicos e ao lazer de seus moradores através da jardinagem e do paisagismo urbano. Para isto irá iniciar atividades de plantios de mudas de flores nas vias centrais da cidade, bem como, efetuará o plantio de árvores em áreas que forem ver ficados indivíduos faltantes e/ou que foram substituídos.

Rua Bernardino Bogo, Nº 175 – Departamento de Meio Ambiente

Fone: (44) 3245-8400 - Cep: 87160.000.

Mandaguáçu, Estado do Paraná.

00 00501 02



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.285.329/0001-08

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, nº 175 – FONE: (44) 3245-8400

E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

A presente contratação se torna necessária para o fornecimento destas mudas, pois, atualmente o município não dispõe de viveiro de mudas próprio e em condições de produzir a quantidade necessária de mudas, bem como, os tratamentos culturais mínimos para um desenvolvimento satisfatório dos vegetais em seus estágios iniciais.

Salientamos ainda, que as plantas que serão utilizadas necessitarão ser substituídas sazonalmente devido as condições do ambiente e suas características biológicas.

Contudo, estas ações visam, além de revitalizar e embelezar as vias centrais e espaços públicos, proporcionar um ambiente urbano mais agradável, mais harmonioso, que também contribuirá para a biodiversidade e reconstituição de ambientes ecologicamente desequilibrados pela ausência de flora no meio urbano do município.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Rua Bernardino Bogo, Nº 175 – Departamento de Meio Ambiente
Fone: (44) 3245-8400 - Cep: 87160.000.
Mandaguáçu, Estado do Paraná.

00 010701 03



CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Willian Ferracin da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/MF nº. 041.965.089-01 para exercer



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.285.329/0001-08

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, nº 175 – FONE: (44) 3245-8400

E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e conforme orçamentos apresentados pelas empresas, mediante solicitação de orçamento, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Adalberto Wilian Ferracin da Silva.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Rua Bernardino Bogo, Nº 175 – Departamento de Meio Ambiente

Fone: (44) 3245-8400 - Cep: 87160.000.

Mandaguáçu, Estado do Paraná.

00 000001 05



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.285.329/0001-08

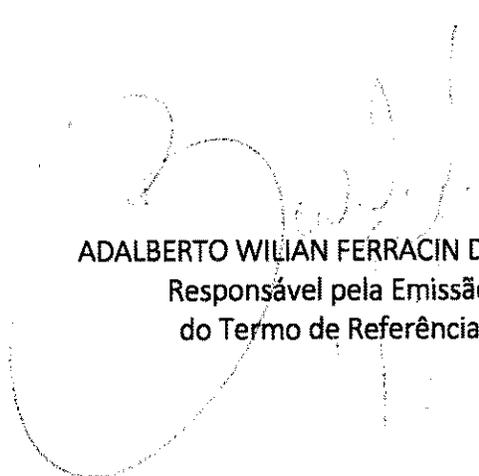
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, nº 175 – FONE: (44) 3245-8400

E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

Elaborado, em 2 de fevereiro de 2021.

Aprovo, em 2 de fevereiro de 2021.



ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA

Responsável pela Emissão
do Termo de Referência



ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA

Diretor Departamento de
Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Rua Bernardino Bogo, nº 175 – FONE: (44) 3245-8400
E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 02/07/2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº /2021

De: Elton Aparecido Mendes da Silva	Para: Anito Rocha de Oliveira
Departamento de Meio Ambiente	Diretor Departamento Administrativo

Através do presente, solicito a abertura de processo de dispensa de licitação para “FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS”, para atender às necessidades dos Departamentos de Meio Ambiente termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguáçu, 2 de fevereiro de 2021.

Elton Aparecido Mendes da Silva
Departamento Meio Ambiente

00 00000003

RAZÃO SOCIAL

José Marcolino de Freitas
EXPOMUDAS
av. Morangueira 3762
cep 87035 060
Cnpj 77 846 236/0001-78
inscr 90 800 560-09
Fone 44 3267 5253
e-mail expomudas@gmail.com
Maringá Parana

Conforme solicitação segue abaixo orçamento solicitado por:

Prefeitura Municipal de Mandaguacu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo-caixa postal 81-cep 87160-000
Fone (44) 32458400
Cnpj 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

500 mudas de targete 1.90	950.00
500 mudas de petunia 1.90	950.00
500 mudas de begonia 1.90	950.00
500 mudas de cravinia 1.90	950.00
500 mudas de cravo de defunto (targete) 1.90	950.00
500 mudas de beijinho 1.90	950.00
500 mudas de onze horas 1.90	950.00
25 mudas de cica (0.60cm +/-)65.00	1.625.00
100 primavera (topiada) (0.30cm +/-) 25.00	2.500.00
20 kaisuka (0.80cm) 110.00	2.200.00
300 cerejeira do japão (1.50MT) 35.00	10.500.00
300 canelinha (1.50mt) 25.00	7.500.00
300 pata de vaca (1,50mt) 25.00	7.500.00
300 quaresmeira (1.50mt) 25.00	7.500.00
300 arvore samambaia (1.20mt) 45.00	13.500.00
300 escova de garrafa (1.50mt) 25.00	7.500.00
300 saboneteiro (1.50mt) 25.00	7.500.00
300 reseda (1.50mt) 35.00	10.500.00
300 aldrago (1.50mt) 25.00	7.500.00
5000 metros de grama esmeralda 7.00	35.000.00

Valor total R\$ 127,475,00

Atenciosamente

00.0000.10

Atenciosamente

Maringá 19 de Janeiro de 2021.



77.845.236/0001-78
JOSÉ MARCOLINO DE FREITAS
AV. MORANGUEIRA, 3762
JARDIM ALORADA - CEP: 87.035-000
Maringá - PR

00 000011

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA					
CNPJ 07.168.382/0001-06 – I.E. 90.327397-65					
RODOVIA PR 561, KM 5, S/N, CEP 87.701-970, PARANAÍ-PR					
TELEFONE: (44)3424-9360 – 9 9153 1358 WhatsApp					
Fornecedor:			VIVEIRO DE MUDAS MEURER		
Prazo de entrega:			Á COMBINAR		
Prazo de pagamento:			Á COMBINAR		
Prefeitura do Município de Mandaguáçu					
tem	Descrição da Mercadoria	Qtde	Valor unitario	Valor Total	
1	TAGETE	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
2	PETUNIA	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
3	BEGONIA	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
4	CRAVINIA	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
5	CRAVO DE DEFUNTO	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
6	ONZE-HORAS	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
7	BEIJINHO	500	R\$ 2.00	R\$	1,000.00
8	CICA 60CM	25	R\$ 120.00	R\$	3,000.00
9	PRIMAVERA	100	R\$ 70.00	R\$	7,000.00
10	KAIZUCA	20	R\$ 120.00	R\$	2,400.00
11	CEREJEIRA-DO-JAPÃO	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
12	CANELINHA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
13	PATA DE VACA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
14	QUARESMEIRA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
15	ARVORE SAMAMBAIA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 60.00	R\$	18,000.00
16	ESCOVA DE GARRAFA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
17	SABONETEIRA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
18	RESEDA (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
19	ALDRAGO (Acima de1,50 mt)	300	R\$ 30.00	R\$	9,000.00
20	GRAMA ESMERALDA	5000	R\$ 10.00	R\$	50,000.00
TOTAL R\$				R\$	159,400.00

VIVEIRO DE MUDAS MEURER Assinado de forma digital por VIVEIRO DE
 MUDAS MEURER LTDA:07168382000106
 LTDA:07168382000106 Dados: 2021.01.27 14:03:08 -03'00'

PARANAÍ, 24 DE AGOSTO DE 2020

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
 CNPJ: 07.168.382/0001-06

Av. Heitor Alencar Furtado, s/nº [ao lado da sub-estação da Copel]
 Jardim São Jorge CEP 87701-970 Caixa Postal 39 - Paranavai - PR
 e-mail: atendimento@mudasmeurer.com

00 OUTRO 12

VIVEIRO TERRA VIVA LTDA - ME

Orçamento N° 326

Av. Paranavai, 972a
Bairro: Zona 06 Cep: 87015-630 Maringá - PR
Telefone: (44) 3025-1210 terravivamaringa@gmail.com

Data.....: 26/01/2021
Cliente....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGAUÇU
Vendedor...: WALDINEI
Observação.: PRIMAVERA TOPIADA 30CM DE ALTURA E 20 DE DIAMETRO , POTE 8 LITROS

Referência	Nome do Produto	Marca	Tamanho	Cor	Qtde.	Valor do Item	Total
00214	TARJETE				500	1,80	900,00
00659	PETLINA				500	1,80	900,00
01408	BEGONIA				500	1,80	900,00
01208	CRAVINA				500	1,80	900,00
02063	CRIVO DE DEFUNTO				500	1,80	900,00
00218	ONZE HORAS				500	1,80	900,00
00262	BEIJINHO				500	1,80	900,00
00125	PALMEIRA GICA - 50 CM				35	80,00	1.565,00
00402	PRIMAVERA TOPIADA - M POTE 8 LITROS				100	50,00	5.000,00
00119	PALMEIRA KAIZUKA 1MT				20	120,00	2.400,00
00289	CEREJEIRA DO JAPÃO				500	30,00	24.000,00
01629	CANEQUINA				500	30,00	9.000,00
00612	PATA DE VACA				500	30,00	9.000,00
00606	QUARESMEIRA				500	30,00	9.000,00
01028	ARVORE SAMBAMBAIA - FELICIO				500	30,00	9.000,00
01433	ALDRAGO				500	30,00	9.000,00
00709	SABONETEIRO				500	30,00	9.000,00
00526	RESEDA				500	30,00	9.000,00
00001	GRAMA ESMERALDA				5000	7,00	35.000,00

Total dos Produtos: 137.200,00

Desconto: 0,00

Acréscimo: 0,00

Subtotal: 137.200,00

Total dos Serviços: 0,00

Desconto: 0,00

Acréscimo: 0,00

Subtotal: 0,00

Total Geral: 137.200,00

Serviços

Plano de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Waldinei Ap. Toledo
Vendedor(a)

14.963.228/0001-91

VIVEIRO TERRA VIVA LTDA - ME

Avenida Paranavai, 972-A
Zona 06 - CEP: 87015-630

MARINGÁ - PR



Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, no perímetro urbano do município de Mandaguacu, Estado do Paraná, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
712	3.3.90.30	0.001			

Mandaguacu-PR, 29/01/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8096-6CB6-7CD5-F742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 01/02/2021 16:18:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/8096-6CB6-7CD5-F742>

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/02/2021 a 02/02/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 27/2021						
1	46-01-2719	-TARGETE	UN	500,000	1,8000	900,00
2	46-01-2720	-PETÚNIA	UN	500,000	1,8000	900,00
3	46-01-2721	-BEGÔNIA	UN	500,000	1,8000	900,00
4	46-01-2722	-CRAVINA	UN	500,000	1,8000	900,00
5	46-01-2723	-CRAVO DE DEFUNTO	UN	500,000	1,8000	900,00
6	46-01-2724	-ONZE-HORAS	UN	500,000	1,8000	900,00
7	46-01-2725	-BEIJINHO	UN	500,000	1,8000	900,00
8	46-01-2726	-CICAS	UN	25,000	60,0000	1.500,00
9	46-01-2727	-PRIMAVERA (TOPIADA)	UN	100,000	25,0000	2.500,00
10	46-01-2728	-KAIZUKA	UN	20,000	110,0000	2.200,00
11	46-01-2729	-CEREJEIRA-DO-JAPÃO	UN	300,000	30,0000	9.000,00
12	46-01-2730	-CANELINHA	UN	300,000	25,0000	7.500,00
13	46-01-2731	-PATA DE VACA	UN	300,000	25,0000	7.500,00
14	46-01-2732	-QUARESMEIRA	UN	300,000	25,0000	7.500,00
15	46-01-2733	-SAMAMBAIA	UN	300,000	30,0000	9.000,00
16	46-01-2734	-ESCOVA DE GARRAFA	UN	300,000	25,0000	7.500,00
17	46-01-2735	-ALDRAGO	UN	300,000	25,0000	7.500,00
18	46-01-2736	-SABONETEIRO	UN	300,000	25,0000	7.500,00
19	46-01-2737	-RESEDÁ	UN	300,000	30,0000	9.000,00
20	46-01-2738	-GRAMA ESMERALDA	MT2	5.000,000	7,0000	35.000,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						119.500,00
TOTAL ----->						119.500,00

0010000116

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (Processo Administrativo nº 27/2021) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 27/01/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 11/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 11/02/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Fornecimento de Material Brita graduada, Correia de bica 4A (pedra britada, pedrisco e pó-de-pedra), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em VINTE itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 AS empresas para a participação neste pregão, DEVERÃO ser exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

00 0000121 00 0000120



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

00.0010125



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

- 9 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 10 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 11 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 12 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 13 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado qualidade e especificações.
- 14 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas “a” e “b” é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais; quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados: em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

16.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

16.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

16.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

16.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18.5 - O Município de Mandaguçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e de sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O(a) Pregoeiro(a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bli.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 2 de fevereiro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2021

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE		1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÔNIA		1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA		1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA		1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO		1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS		1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO		1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS		60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)		25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA		110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO		30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA		25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA		25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA		25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA		30,00	9.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00

R\$119.500,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

00.00000142



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O governo municipal de Mandaguacu visa restabelecer, revitalizar e embelezar áreas destinadas aos passeios públicos e ao lazer de seus moradores através da jardinagem e do paisagismo urbano. Para isto irá iniciar atividades de plantios de mudas de flores nas vias centrais da cidade, bem como, efetuará o plantio de árvores em áreas que forem verificados indivíduos faltantes e/ou que foram substituídos.

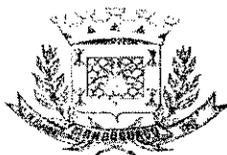
A presente contratação se torna necessária para o fornecimento destas mudas, pois, atualmente o município não dispõe de viveiro de mudas próprio e em condições de produzir a quantidade necessária de mudas, bem como, os tratamentos culturais mínimos para um desenvolvimento satisfatório dos vegetais em seus estágios iniciais.

Salientamos ainda, que as plantas que serão utilizadas necessitarão ser substituídas sazonalmente devido as condições do ambiente e suas características biológicas.

Contudo, estas ações visam, além de revitalizar e embelezar as vias centrais e espaços públicos, proporcionar um ambiente urbano mais agradável, mais harmonioso, que também contribuirá para a biodiversidade e reconstituição de ambientes ecologicamente desequilibrados pela ausência de flora no meio urbano do município.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- f) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- g) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- h) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- i) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- j) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 m de altura.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Wilian Ferracin da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/MF nº. 041.965.089-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e conforme orçamentos apresentados pelas empresas, mediante solicitação de orçamento, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Adalberto Wilian Ferracin da Silva.

DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 2 de fevereiro de
2021.

Aprovo, em 2 de fevereiro de
2021.

**ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA
SILVA**
Responsável pela Emissão
do Termo de Referência

**ELTON APARECIDO MENDES DA
SILVA**
Diretor Departamento de
Meio Ambiente

00.40000145



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.

08/2021

Razão Social da
proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE		1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÛNIA		1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA		1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA		1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO		1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS		1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO		1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS		60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)		25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA		110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO		30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA		25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA		25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA		25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA		30,00	9.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00
					R\$119.500,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **08/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

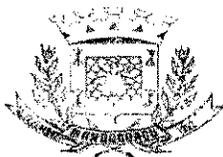
LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

00 000001 43



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

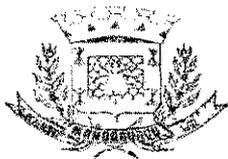
ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

00.0000150



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

00.0000150

00.0000152

00.0000150



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

00:00000152



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00 100101 3



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00.0010151



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

00-0010155



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 08/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

00.000.001.53



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00 00:01:57



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____ / ____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____ / ____ PROCESSO
N. ____ / ____

Aos ____ dias do mês de ____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

00 0010153



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
- 6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- 6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- 6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- 6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Wilian Ferracin da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/ME nº.

00 00000163

00 00000163

00 00000163 00 00000163



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

041.965.089-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

00 0000162



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

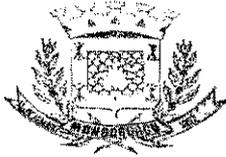
11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

09/09/2013



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

procedimento;

- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto

padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando

práticas corruptas e fraudulentas:

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Práticas Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

00.000016a



Prefeitura do Município de **Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

00 0000067



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

00.000.01.63



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

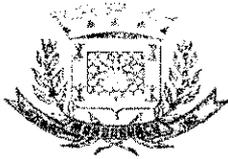
||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____, _____
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

00 - 00000160



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 08/2021– (RP) PROCESSO Nº. 27/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/02/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/02/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 2 de fevereiro de 2021



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00 000001 70



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DE MUDAS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017, DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018, DECRETO FEDERAL N. 10024/2019, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutive de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório, que visa em síntese: “fornecimento de mudas de flores, mudas de arvores e grama para plantio em vias públicas” transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado, elaborado e aprovado por Adalberto Ferracin da Silva, e, Elton Aparecido Mendes da Silva – Diretor do Departamento de Meio Ambiente, do qual declaram ao final: “estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade”, transcrição fiel do tópico “Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência”, datado 02/03/2021, contendo anexos.

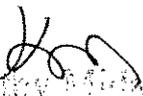
2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o


Roberto Antônio
CAB/PR / 2021

00 00000171

00 00000170



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referência pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário**; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...” **c) Ref. exigência de apresentação de amostra:** “No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...” **10.6 Ref. possível direcionamento de marca:** “isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...” **10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens:** “Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções.

[Handwritten signature]
 Recebido em 17/08/2018
 C. 176/2018

00 0000172



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

(...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbice à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguáçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes". CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguáçu observe:

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]

- 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
- 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]

**Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Valéria Borba
Procuradora-Geral

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

- 10.1 Necessárias assinaturas e datas em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.
- 10.2 Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....
- 10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

00 0000143



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

10.4 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal nº 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.5 Adequar o elencado no Edital tópico 1.1 do qual dispõe sobre o OBJETO, já que dispõe tratar sobre o fornecimento de material brita graduada, divergindo das demais peças do processo, já que trata-se da aquisição de mudas de flores e outras.

10.6 Incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação, vale lembrar que compete ao departamento do qual instaurou referida licitação, se atentar principalmente quanto a utilização de especificações/condições que de alguma forma possa restringir a competitividade, cumulação e objetos, impropriedades, etc.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias, especificidade e/ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, etc., pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso a doura consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 08 de fevereiro de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

00:00:00:00:00:00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (Processo Administrativo nº 27/2021) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 13/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 03/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 03/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em VINTE itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

0040060175



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

000000076



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar ncs dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 AS empresas para a participação neste pregão, DEVERÃO ser exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bli.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. **No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

0000000102 - 0000000180



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pe o Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

00.000.01.04



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 9 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 10 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 11 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 12 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 13 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 14 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

0000000185



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas “a” e “b” é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais; quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

0000000187

0000000186



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

16.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

16.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

16.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

90 000001 83



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

0000000192

0000000190

0000000190 0000000190



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será suspenso para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

18.5 - O Município de Mandaguacu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O(a) Pregoeiro(a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 2 de fevereiro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE		1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÔNIA		1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA		1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA		1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO		1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS		1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO		1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS		60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)		25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA		110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO		30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA		25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA		25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA		25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA		30,00	9.000,00

0010000193



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00
					R\$119.500,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

0010000193



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O governo municipal de Mandaguacu visa restabelecer, revitalizar e embelezar áreas destinadas aos passeios públicos e ao lazer de seus moradores através da jardinagem e do paisagismo urbano. Para isto irá iniciar atividades de plantios de mudas de flores nas vias centrais da cidade, bem como, efetuará o plantio de árvores em áreas que forem verificados indivíduos faltantes e/ou que foram substituídos.

A presente contratação se torna necessária para o fornecimento destas mudas, pois, atualmente o município não dispõe de viveiro de mudas próprio e em condições de produzir a quantidade necessária de mudas, bem como, os tratos culturais mínimos para um desenvolvimento satisfatório dos vegetais em seus estágios iniciais.

Salientamos ainda, que as plantas que serão utilizadas necessitarão ser substituídas sazonalmente devido as condições do ambiente e suas características biológicas.

Contudo, estas ações visam, além de revitalizar e embelezar as vias centrais e espaços públicos, proporcionar um ambiente urbano mais agradável, mais harmonioso, que também contribuirá para a biodiversidade e reconstituição de ambientes ecologicamente desequilibrados pela ausência de flora no meio urbano do município.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- f) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- g) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

0000000100

0000000100



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- h) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- i) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- j) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta,

0000000100

0000000102

0000000100



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Wilian Ferracin da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/MF nº. 041.965.089-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e conforme orçamentos apresentados pelas empresas, mediante solicitação de orçamento, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Adalberto Wilian Ferracin da Silva.

DA FORMA DE PAGAMENTO

0000000102



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 12 de fevereiro de
2021.

Aprovo, em 12 de fevereiro de
2021.

**ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA
SILVA**
Responsável pela Emissão
do Termo de Referência

**ELTON APARECIDO MENDES DA
SILVA**
Diretor Departamento de
Meio Ambiente

000000103



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
18/2021
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE		1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÔNIA		1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA		1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA		1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO		1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS		1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO		1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS		60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)		25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA		110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO		30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA		25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA		25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA		25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA		30,00	9.000,00

000000104



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00
					R\$119.500,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

000000105



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **18/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

000000106



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

00-0000107



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

00 10040193



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao
automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

0000000110

0000000100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

0000000112

0000000110



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

00 00000111



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00-0000113



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

000000111

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoa, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

000000115



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 18/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

00 0000116



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

000000117



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____ / ____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____ / ____ PROCESSO
N. ____ / ____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguacu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

00.0000113



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato;
- 6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- 6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- 6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- 6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

00:0000113



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

00.0000120



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Wilian Ferracin da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/MF nº.000.0121

00 000.0120



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

041.965.089-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

0000060123



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **CONTRATANTE**.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

procedimento;

- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

0030000125



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto

padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando

práticas corruptas e fraudulentas:

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Práticas Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

d) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

00.0000123



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____,
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

00 0000120



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2021– (RP) PROCESSO Nº. 27/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/03/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 03/03/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 2 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER ORIENTATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

EMENTA: IMPUGNAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MUDAS, FLORES E OUTROS. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E CORRELATAS.

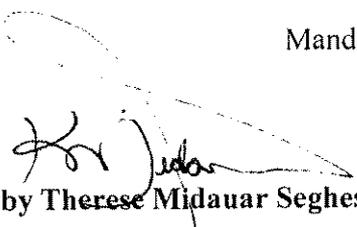
Foi interposto pela empresa VIVEIRO DE MUDAS MAURER LTDA, impugnação ao Pregão Eletrônico n. 18/2021, do qual em síntese requer que seja alterado o instrumento convocatório, a fim de incluir como exigência na fase de habilitação, Comprovante de Cadastro Técnico no Ibama, e, Registro no RENASEM.

Encaminhado ao Departamento instaurador da licitação, foi favorável a exigência de tais documentos, nos termos anexo.

Entretanto, ressalto que estes não devem ser condicionados à fase habilitatória do processo, como condição para a participação dos interessados, pois não estão contemplados no rol taxativo do artigo 30 da Lei 8.666/93 do qual limita os documentos relativos a qualificação técnica; sendo assim, sugere-se que a exigência seja apenas para a licitante vencedora, após o julgamento do certame. Com isto, torna-se necessário a retificação e republicação do Edital.

É o parecer, a douta consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 16 de fevereiro de 2021



Keetby Therese Midauar Seghesi

Procuradora Geral

00 10000133



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.285.329/0001-08

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua São Vicente, 330–FONE: (44) 3245-4502

E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 062/2021

Mandaguáçu, 16 de fevereiro de 2021.

Assunto: Licitação para fornecimento de mudas de flores, mudas de árvores e grama para plantio em vias públicas.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste solicitar à vossa senhoria a retificação do Termo de Referência para pregão nº. 18/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para *FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS*, através da inserção dos seguintes requisitos técnicos para habilitação dos participantes interessados:

1 - “Registro no RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudas, como produtor e/ou comerciante”. Considerando a Lei Federal nº. 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. O RENASEM é o serviço pelo qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA concede a inscrição e o credenciamento aos agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, habilitando-os para exercer as atividades de: armazenador de sementes, beneficiador de sementes, comerciante de sementes e mudas, produtor de sementes, produtor de mudas, reembalador, certificador de produção própria, análise de sementes, análise de mudas, amostrador, entidade certificadora, responsável técnico e de laboratórios.

2 - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP (IBAMA), em consonância com o Art. 10. da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013, destinada para as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

II - Transporte de produtos florestais;

III-à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

000000131

000000133



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.285.329/0001-08

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua São Vicente, 330—FONE: (44) 3245-4502

E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elton Aparecido mendes da Silva
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

000000135

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

Por intermédio do Excelentíssimo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, empresa com sede no Rua Heitor de Alencar Furtado nº 1056, Paranavaí – Pr, com CNPJ 07.168.382/0001-06, neste ato representada pela proprietária, Sr. João Batista Meurer Junior vem, perante V.Sa., tempestivamente, informar a necessidade de inclusão dos registros e certificados técnicos abaixo informados no edital **PREGÃO Nº 018/2021**, além das já exigidas no edital:

A solicitante, na qualidade de interessada no certame, questiona, nos termos do artigo 30, IV da Lei 8.666/93, a ausência da aplicação da legislação específica do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA, Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013, referente ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA para pessoas físicas ou jurídicas utilizadoras de recursos naturais, além da exigência do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO-MAPA (Lei 10.711/2003 e Decreto 5.153/2004), especialmente no que tange à inscrição dos licitantes no RENASEM, com o registro dos respectivos itens objetos da licitação.

RENASEM

O artigo 8º da Lei 10.711/2003 é expresso: “As pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no RENASEM”. Nesse sentido, aquele que pratica qualquer dessas atividades, sem a devida inscrição, e o respectivo **ITEM EM SEU REGISTRO**, pratica uma atividade não legalizada, ou seja, o produto oferecido é um produto à margem da lei uma vez que não possui registro no MAPA.

Em contrapartida, aquele que adquire o produto sem inscrição no RENASEM, comete infração, nos moldes do artigo 186 do Decreto 5.153/2004: é proibido ao usuário de sementes ou mudas, e constitui infração de natureza leve, adquirir: I - Sementes ou mudas de produtor ou comerciante que não esteja inscrito no RENASEM ...II - Sementes ou mudas de produtor inscrito no RENASEM, sem a documentação correspondente à comercialização.”

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL-IBAMA

Art. 10. da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013: São obrigadas à inscrição no CTF/APP (**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**) as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

- II - Transporte de produtos florestais
- III-à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Neste caso específico são as de uso dos recursos naturais conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva, classe 21-49, 20-60 e 20-61.



As pessoas físicas e jurídicas que possuem suas atividades que dependam dos recursos florestais deverão seguir as determinações contidas nas legislações de cada Estado da Federação.

As atividades que visam o controle do transporte, da comercialização, da transformação, do armazenamento e do consumo de produtos e subprodutos florestais devem possuir o Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

Tal como consagrado constitucionalmente, a atividade administrativa, em qualquer de suas esferas, é integralmente disciplinada pelo princípio da legalidade.

Logo, toda e qualquer atividade licitatória deve se sujeitar ao disposto em nosso Ordenamento Jurídico.

Desse modo, todas as mudas de plantas, adquiridas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**, devem ser provenientes de produtores ou comerciantes que possuem inscrição no IBAMA, com os seus respectivos itens registrados.

Neste tocante, a obrigatoriedade de inscrição no **IBAMA** não se trata de restrição abusiva, desnecessária ou injustificada; diz respeito à obediência aos princípios da legalidade e isonomia, norteadores do certame licitatório e sem os quais o mesmo não tem validade.

Portanto, o ato convocatório, deve definir, de modo objetivo, as exigências que são reputadas relevantes para a Administração.

Concluindo, o edital deve prever expressamente que as plantas, utilizados neste Município sejam adquiridas de produtores ou comerciantes devidamente inscritos no **IBAMA** do licitante, tudo em conformidade com a legislação do MMA, evitando que a licitação se torne nula.

As inscrições no IBAMA são comprovadas através do certificado de registro da pessoa física ou jurídica. Neste contexto, não há razões para delongar essa inclusão que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva.

Posto isso, requer que o instrumento convocatório **PREGÃO 018/2021** **adeque**, sob pena de nulidade do certame, diante dos vícios existentes.

A licitação é um procedimento formal, por conseguinte todos os seus atos estão vinculados às prescrições legais e às regras do edital. Tanto a Administração quanto as licitantes ficam amarradas a essas determinações.

Portanto, urge a solicitação sobre o pedido de inclusão das certificações e registros técnicos, na fase de habilitação do certame, para o objeto licitado.

Pedimos que este documento seja encaminhado todas às autoridades superiores para que eles tenham ciência do pedido de no **ESCLARECIMENTO**.

Pede deferimento.

Paranavaí, 13 de FEVEREIRO de 2021

JOAO BATISTA MEURER JUNIOR:04910355944
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MEURER JUNIOR:04910355944
Dados: 2021.02.13 08:26:12 -03'00'

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ 07.168.382/0001-06

000000137

**Memorando 1.612/2021**

Responder apenas via 1Doc

Keetby S. AJ

CC

Para

LAP - Licenciame...

A/C Adalberto S.

2 setores envolvidos

AJ LAP

16/02/2021 10:20

Aquisição de Mudás - Impugnação

Bom dia!

Recebemos uma impugnação referente ao pregão destinado a aquisição de mudas, Pregão n.18/2021.

Em síntese, a empresa requer a exigência de registro no IBAMA e RENASEM.

Precisamos urgente de um parecer a respeito, no máximo até a amanhã (17/02) no período da manhã, considerando o prazo legal.

Aguardamos e agradeço.

Att,

—
Keetby Therese Midauar Seghesi

2021-02-16 1 impugna.

Quem já visualizou? 0 pessoas

Visto 4 vezes

16/02/2021 10:21:00 Keetby Therese Midauar Seghesi AJ arquivou.16/02/2021 10:21:00 Keetby Therese Midauar Seghesi AJ parou de acompanhar.Prefeitura de Mandaguacu - Rua Bernardino Bogo, 175, Centro CEP 87160-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

impresso em 16/02/2021 13:45:30 por Keetby Therese Midauar Seghesi - Assessora Jurídica

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

00 001 0133



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (Processo Administrativo nº 27/2021) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 13/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 03/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 03/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em VINTE itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

0000000140



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

0010000140

00 0000140

00 0000140

00 0000140



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços; e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 AS empresas para a participação neste pregão, DEVERÃO ser exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. *No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9010000140



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

000000043



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

00.00000140



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

- 9 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 10 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 11 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 12 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 13 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 14 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

00 0000150

00 0000150
00 0000150



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

0010000153



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

16.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

16.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

16.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

16.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

0000000151



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5. A licitante vencedora após o certame deverá encaminhar os seguintes documentos, dentro de um prazo não superior a cinco dias:

14.5.A. Registro da empresa no RENASEM;

14.5.B. Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

02 0000150



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será suspenso para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

000000157



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguacu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

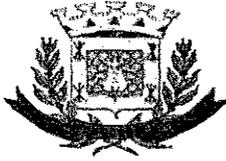
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O(a) Pregoeiro(a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº

00 0000160

00 0000160



Prefeitura do Município de Mandaguçu

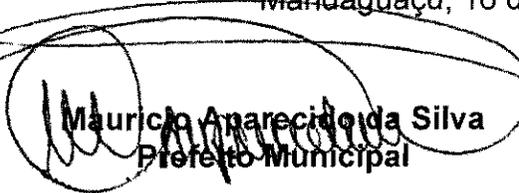
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços; e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000163



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE		1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÚNIA		1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA		1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA		1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO		1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS		1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO		1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS		60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)		25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA		110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO		30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA		25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA		25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA		25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA		30,00	9.000,00

0010060163



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00
					R\$119.500,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

0000000161



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O governo municipal de Mandaguacu visa restabelecer, revitalizar e embelezar áreas destinadas aos passeios públicos e ao lazer de seus moradores através da jardinagem e do paisagismo urbano. Para isto irá iniciar atividades de plantios de mudas de flores nas vias centrais da cidade, bem como, efetuará o plantio de árvores em áreas que forem verificados indivíduos faltantes e/ou que foram substituídos.

A presente contratação se torna necessária para o fornecimento destas mudas, pois, atualmente o município não dispõe de viveiro de mudas próprio e em condições de produzir a quantidade necessária de mudas, bem como, os tratos culturais mínimos para um desenvolvimento satisfatório dos vegetais em seus estágios iniciais.

Salientamos ainda, que as plantas que serão utilizadas necessitarão ser substituídas sazonalmente devido as condições do ambiente e suas características biológicas.

Contudo, estas ações visam, além de revitalizar e embelezar as vias centrais e espaços públicos, proporcionar um ambiente urbano mais agradável, mais harmonioso, que também contribuirá para a biodiversidade e reconstrução de ambientes ecologicamente desequilibrados pela ausência de flora no meio urbano do município.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- f) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- g) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

0000000165



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- h) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- i) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- j) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta

0000000160



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Willian Ferracin da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/MF nº. 041.965.089-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e conforme orçamentos apresentados pelas empresas, mediante solicitação de orçamento, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Adalberto Willian Ferracin da Silva.

DA FORMA DE PAGAMENTO

0000000167



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 16 de fevereiro de
2021.

Aprovo, em 16 de fevereiro de
2021.

**ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA
SILVA**
Responsável pela Emissão
do Termo de Referência

**ELTON APARECIDO MENDES DA
SILVA**
Diretor Departamento de
Meio Ambiente

0210080163



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
18/2021

Razão Social da
proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE		1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÚNIA		1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA		1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA		1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO		1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS		1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO		1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS		60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)		25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA		110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO		30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA		25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA		25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA		25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA		30,00	9.000,00

000000163



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	7,00	35.000,00
					R\$119.500,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

000000170



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **18/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

0000000170

0000000170



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

0010000173



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0000000173



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao
automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

32 0000175



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

3010000177



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0010060173



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

07 0040173



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

0000000180



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 18/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

0000000180



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00.0000183



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente: _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

000000183



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) Para mudas de espécies arbóreas será exigido tamanho mínimo de 1,5 metros, com exceção das mudas de árvore "Samambaia" que deverão possuir pelo menos 1,2 metros de altura, todas livres de galhos laterais a pelo menos 1,0 metros do solo, com boa formação de copa, desrama perfeita e com bom aspecto fitossanitário.
- d) As mudas de "Kaizuka" deverão medir pelo menos 0,80 m.
- e) As mudas de "Cica" deverão medir pelo menos 0,50 cm de altura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
- 6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- 6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- 6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- 6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

000000184



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adalberto Wilian Ferracín da Silva, matrícula nº.500270, portador (a) da CI/RG nº.8.521.671-6 e inscrito(a) no CPF/MF nº.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

041.965.089-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguáçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

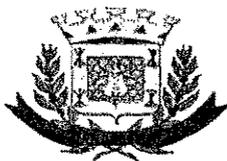
11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **CONTRATANTE**.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

procedimento;

- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipais**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto

padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando

práticas corruptas e fraudulentas:

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Práticas Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

d) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

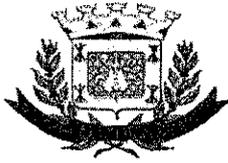
|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____,
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

0000000191



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2021– (RP) PROCESSO Nº. 27/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/03/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 03/03/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 16 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 Gabinete do Prefeito
 GESTÃO 2021/2024 - "Busca do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 023/2021 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBMULA: Declara estado de calamidade pública no Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública em decorrência da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

MARCOS César Sugiyan, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os agravos da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador de infecção COVID-19 e as medidas preventivas adotadas pelo Ministério de Saúde e pelo Organismo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para combater a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão sofrer alterações compromissadas no Município, assim como as metas de arrecadação de receitas, para nortear a atividade econômica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

Art. 2º - O Poder Executivo subordina, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecendo o estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2009.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos César Sugiyan
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
 Rua Municipal "Hiro Vieira" - Fone: (41) 3245-8400
 Fone: (41) 3245-8400
 Fone: (41) 3245-8400

ATO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE LICITAÇÃO

Declara como empresa de licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a Lei Municipal nº 2021/2021, a empresa de licitação denominada "MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ", inscrita no CNPJ nº 09.088.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 09.088.000/0001-00.

Foto do depósito no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 submetido a presente ATO e submissão superior para depósito e empenho eletrônico.

Mandaguçu, PR, 16/02/2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE EMPRESA DE LICITAÇÃO

Refiro-me ao ato da Câmara Municipal de Mandaguçu, em virtude do processo nº 10021/2021, em que se encontra devidamente arquivado. Publica-se.

Mandaguçu, PR, 16/02/2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - (RP)
 PROCESSO Nº. 17/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E ORNAMENTAÇÃO PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, conforme descrito no edital e anexos.

Valor Máximo: R\$ 119.500,00 (cento e dezanove mil e quinhentos reais).

Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até as 09:00 horas e dia 03/03/2021.

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 03/03/2021.

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (41) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - (RP)
 PROCESSO Nº. 24/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DE PLANTIO, manutenção e acompanhamento de imagens, conforme descrito no edital e anexos.

Valor Máximo: R\$ 30.399,00 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/03/2021.

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 03/03/2021.

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (41) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 CNPJ nº 09.088.000/0001-00
 www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 18/2021 - (RP)
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10021 - (PMM)

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declara como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a Lei Municipal nº 2021/2021, a empresa de licitação denominada "MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ", inscrita no CNPJ nº 09.088.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 09.088.000/0001-00.

Foto do depósito no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 submetido a presente ATO e submissão superior para depósito e empenho eletrônico.

Mandaguçu, em 16 de Fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Refiro-me ao ato do Departamento de Administração de Mandaguçu, em virtude do processo nº 10021/2021, em que se encontra devidamente arquivado. Publica-se.

Mandaguçu, em 16 de Fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 111/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER a funcionária **ADRIANA DA SILVA**, matrícula 1465CPF-911.690.559-83RG/AD 40402004 SSP PR, ocupante do cargo de COZINHEIRA, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO BÁSICO (120) meses de licença especial a partir de 10 de fevereiro de 2021 até dia 08 de fevereiro de 2022 (360 dias) referente aos períodos aquisitivos de 14/10/1998 a 13/10/2003, 14/10/2003 a 13/10/2008, 14/10/2008 a 13/10/2013 e 14/10/2013 a 13/10/2018.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 112/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER a funcionária **ELIELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 736 RG-1.492.477-9, ocupante do cargo de MESTRE DE OBRAS LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO (360) meses de licença especial a partir de 10 de fevereiro de 2021 até dia 08 de fevereiro de 2022 (360 dias) referente aos períodos aquisitivos de 07/03/1997 a 06/07/2002, 07/07/2002 a 06/07/2007, 07/07/2007 a 06/07/2012 e 07/07/2012 a 06/07/2017.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Santo Inácio, 10 de fevereiro de 2021.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 113/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER a funcionária **ADRIANA DELAZARI BALDINI**, matrícula 674 RG-319.373-8 SSP PR, ocupante do cargo de PROFESSORALTA DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 (duzentos e sessenta dias de licença prêmio regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2021 até 06 de novembro de 2021 referente aos períodos aquisitivos de 26/03/2002 a 25/03/2007, 26/03/2007 a 25/03/2012 e 26/03/2012 a 25/03/2017.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Santo Inácio, 10 de fevereiro de 2021.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 114/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER a funcionária **NEURACI DA SILVA**, matrícula 485 RG-39677610 SSP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA LOTADO NA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença prêmio regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2021 até 08 de maio de 2022 referente aos períodos aquisitivos de 18/04/1990 a 18/04/1995, 18/04/1995 a 18/04/2000, 18/04/2000 a 18/04/2005, 18/04/2005 a 18/04/2010 e 18/04/2010 a 18/04/2015.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Santo Inácio, 10 de fevereiro de 2021.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 115/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEAR a srta. **LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA**, matrícula 15783, CPF-018.298.968-52 RG. 6.604.142-5 SSP PR, do cargo comissionado na função de DIREÇÃO E ASSESSORIA SUPERIORA - CCS - comissionado não efetivo na DIVISÃO ADMINISTRATIVA a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 117/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEAR a sr. **MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO**, matrícula 15784, CPF-107.383.319-45 RG. 12.822.110-1 SSP PR, do cargo comissionado na função de DIREÇÃO E ASSESSORIA SUPERIORA - CCS - comissionado não efetivo na DIVISÃO ADMINISTRATIVA a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 108/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER ao funcionário **DURVALINO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 2453CPF-618.331.158-87RG/AD 31142407 SSP PR, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS (09) meses de licença especial a partir de 27 de fevereiro de 2021 até dia 24 de novembro de 2021 (270 dias) referente aos períodos aquisitivos de 26/02/2003 a 25/02/2008, 26/02/2008 a 25/02/2013 e 26/02/2013 a 25/02/2018.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2021, atvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.santoacio.pr.gov.br

PORTARIA 110/2021

GENY VOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER a funcionária **ROSIMARIA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 566CPF-645.162.299-00 RG/AD 40288388 SSP PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (09) meses de licença especial a partir de 10 de fevereiro de 2021 até dia 08 de fevereiro de 2022 (360 dias) referente aos períodos aquisitivos de 13/03/2011 a 12/03/2016 e 13/03/2016 a 12/03/2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VOLATTO
 Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 188/2021

O Senhor Ministro de Educação do Paraná, Prof. Manoel de Moura, em virtude do Decreto nº 188/2021, no uso de suas atribuições legais, cria o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Para exercer as funções de Presidente do Conselho.

Nome: **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**
 Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 189/2021

O Senhor Ministro de Educação do Paraná, Prof. Manoel de Moura, em virtude do Decreto nº 189/2021, no uso de suas atribuições legais, cria o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Para exercer as funções de Presidente do Conselho.

Nome: **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**
 Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 190/2021

O Senhor Ministro de Educação do Paraná, Prof. Manoel de Moura, em virtude do Decreto nº 190/2021, no uso de suas atribuições legais, cria o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Para exercer as funções de Presidente do Conselho.

Nome: **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**
 Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone: (41) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 191/2021

O Senhor Ministro de Educação do Paraná, Prof. Manoel de Moura, em virtude do Decreto nº 191/2021, no uso de suas atribuições legais, cria o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Para exercer as funções de Presidente do Conselho.

Nome: **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**
 Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Fica constituído (a) para acompanhar no âmbito da Prefeitura Municipal de Mandaguçu os trabalhos de ensino, visando ao seu desenvolvimento, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Mandaguçu, com a finalidade de acompanhar e orientar o trabalho das instituições de ensino e de promover a melhoria da qualidade da educação básica, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008 e o art. 12, inciso I, da Lei nº 12.796/2008.

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 13:45:50

TOTAL DO PROCESSO: **71.380,00**

MARCELUS JACOB SANDESKI ME				11.700.973/0001-50	3.495,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	1,00	Total: 500,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -TARGETE					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	1,00	Total: 500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -PETÔNIA					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063	1,00	Total: 500,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -BEGÔNIA					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 068	1,00	Total: 500,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -CRAVINA					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 023	0,99	Total: 495,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -CRAVO DE DEFUNTO					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 495,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 063	1,00	Total: 500,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -ONZE-HORAS					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 002	1,00	Total: 500,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:		
Descrição: -BEIJINHO					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

A RODRIGO VOLPATO DEMORI			28.677.887/0001-76	15.600,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 076	30,00	Total: 750,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J	
Descrição: -CICAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 750,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 094	11,50	Total: 3.450,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J	
Descrição: -PATA DE VACA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,50			Total Item: 3.450,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 049	10,50	Total: 3.150,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J	
Descrição: -QUARESMEIRA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 3.150,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 018	15,50	Total: 4.650,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J	
Descrição: -SAMAMBAIA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 15,50			Total Item: 4.650,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 095	12,00	Total: 3.600,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J	
Descrição: -ESCOVA DE GARRAFA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 3.600,00
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			07.168.382/0001-06	11.935,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	14,98	Total: 1.498,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: PLANTA ORNAMENTAL	
Descrição: -PRIMAVERA (TOPIADA)				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,98			Total Item: 1.498,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 053	12,00	Total: 3.600,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -CANELINHA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 005	11,80	Total: 3.540,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -ALDRAGO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,80			Total Item: 3.540,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 017	10,99	Total: 3.297,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -RESEDÁ				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,99		Total Item: 3.297,00	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949		34.235.034/0001-87	11.100,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 091	60,00	Total: 1.200,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: unico	
Descrição: -KAIZUKA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 1.200,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 008	19,50	Total: 5.850,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: unico	
Descrição: -CEREJEIRA-DO-JAPÃO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 19,50		Total Item: 5.850,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 037	13,50	Total: 4.050,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: unico	
Descrição: -SABONETEIRO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 4.050,00	
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		06.316.654/0001-05	29.250,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 057	5,85	Total: 29.250,00
Item: 20	Unidade: MT2	Marca: paisagem	Modelo: esmeralda	
Descrição: -GRAMA ESMERALDA				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,85		Total Item: 29.250,00	

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.235.034/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2019	
NOME EMPRESARIAL UELITON SILVIO FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPLANTAS NOVA ESPERANCA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSVALDO BARIZON	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO JD SAO JOSE	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO UELITONSILVIO@BOL.COM.BR	TELEFONE (44) 9925-8088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2021 às 18:27:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000090203



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 10583

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Esperança, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL

UELITON SILVIO FERREIRA

NOME FANTASIA

AGROPLANTAS NOVA ESPERANCA

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA OSVALDO BARIZON, 467 **CEP.:** 87600-000

BAIRRO: JARDIM SAO JOSE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF:

34.235.034/0001-87

INSC. ESTADUAL

ISENTA

EXERCÍCIO

2020

PROTOCOLO

2346 / 2020

CNAE

4789002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

0000000201



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 10583

REGIME FISCAL

Optante - Simples Nacional (SNA)

INÍCIO

17/07/2019

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

Nova Esperança, 22 de setembro de 2020

MANter FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

SECRETARIA DA FAZENDA

Sueli Prandi Leite

SECRETARIA DO DEPART. DE TESOUREARIA

PROTARIA Nº 13.147 - 03/01/2017

TELEFONE: (41) 3627.069-53



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

21. ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRAB. MENORES;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO;

Anexo VII - MODELO DE CARTA DE RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO;

Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES;

Anexo IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Anexo X - MEMORIAL DESCRITIVO;

Anexo XI - MODELO DE CARTA RENÚNCIA – FASE FINAL;

Anexo XII- ATESTADO DE VISITA.

Anexo XIII- DECLARAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

31.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

31.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

Paço Municipal – Mandaguacu, PR, 02 de março de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Divisão de Licitação e Patrimônio

000000203



AGROPLANTAS
NOVA ESPERANÇA

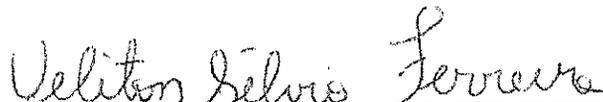
UELITON SILVIO FERREIRA 788092829-49

CNPJ 34.234.034/00001-87

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 18/2021, que a proponente UELITON SILVIO FERREIRA, com sede rua Osvaldo Barizon 467, Jd. São Jose, Nova Esperança, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.235.034/0001-87 e com Inscrição Estadual n. 9085806995, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Ueliton Silvio Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.333.664-7 e inscrito no CPF sob n. 788.092.829-49, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Nova Esperança, 03 de março de 2021


Ueliton Silvio Ferreira

Proprietario

34.235.034/0001-87

UELITON SILVIO FERREIRA

RUA OSVALDO BARIZON, 467
JARDIM SÃO JOSÉ
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

0000000202

FOLHA 01

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
CNPJ: 34.235.034/0001-87
NIRE: 41808245183

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

UELITON SILVIO FERREIRA, brasileiro, natural de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 13/07/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.333.664-7 expedida pela SSP PR e C.P.F. nº 788.092.829-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jd. São José, CEP 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de **UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949** com sede à Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jd. São José, CEP 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41808245183 em 17/07/2019 e no CNPJ/MF sob nº 34.235.034/0001-87.



Resolve por este instrumento, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial para **UELITON SILVIO FERREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Fica alterado a partir desta data o objeto social do Empresário Individual para: Comércio Varejista de Plantas, Flores Naturais, Vasos e Adubos, Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e não Alcoólicas não Consumidas no Local de Venda, Comércio Varejista de Cestas de Café da Manhã, Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, e Serviços de Paisagismo, Limpeza, Manutenção e Plantio de Jardins.

0000000205

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
CNPJ: 34.235.034/0001-87
NIRE: 41808245183

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

UELITON SILVIO FERREIRA
CNPJ: 34.235.034/0001-87
NIRE: 41808245183



UELITON SILVIO FERREIRA, brasileiro, natural de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 13/07/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.333.664-7 expedida pela SSP PR e C.P.F. nº 788.092.829-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jd. São José, CEP 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de **UELITON SILVIO FERREIRA** com sede à Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jd. São José, CEP 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41808245183 em 17/07/2019 e no CNPJ/MF sob nº 34.235.034/0001-87.

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
CNPJ: 34.235.034/0001-87
NIRE: 41808245183

Resolve por este instrumento consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual que reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual gira com o nome empresarial **UELITON SILVIO FERREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jd. São José, CEP 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná. 

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de Plantas, Flores Naturais, Vasos e Adubos, Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e não Alcoólicas não Consumidas no Local de Venda, Comércio Varejista de Cestas de Café da Manhã, Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, e Serviços de Paisagismo, Limpeza, Manutenção e Plantio de Jardins.

CLÁUSULA QUINTA: – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

FOLHA 04

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
CNPJ: 34.235.034/0001-87
NIRE: 41808245183

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança, Estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Nova Esperança - Pr, 15 de setembro de 2.020.


UELITON SILVIO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 16:29 SOB N° 20205164765.
PROTOCOLO: 205164765 DE 15/09/2020 16:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004376382. NIRE: 41808245183.
UELITON SILVIO FERREIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

30 10090203



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UELITON SILVIO FERREIRA
CNPJ: 34.235.034/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:26:04 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.
Código de controle da certidão: **D527.20D6.3439.C583**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TC 0000203



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023147324-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.235.034/0001-87**
Nome: **UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

30 100*0210

30 100*0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Certidão Número
923/2021

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 22/02/2021 Código da Autenticação: 8FC72.157D7.451FDA995A3A4F353CB7DD

Data de Vencimento: 23/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /

Requerente: UELITON SILVIO FERREIRA

Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 32736 UELITON SILVIO FERREIRA

CPF/CNPJ: 34.235.034/0001-87

Endereço: RUA OSVALDO BARIZON, 467

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO JOSE

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, todavia foi constatado que existem pendências não vencidas até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

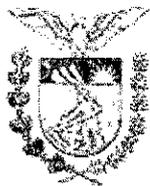
- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

Validade de 30 dias.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 22 de fevereiro de 2021

0010090211



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023147324-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.235.034/0001-87**

Nome: **UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UELITON SILVIO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.235.034/0001-87
Certidão n°: 32559263/2020
Expedição: 10/12/2020, às 20:15:33
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UELITON SILVIO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.235.034/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30.0000212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

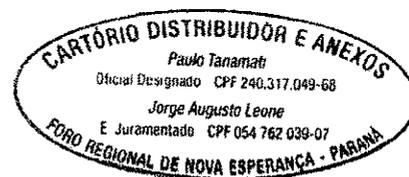
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949

Documento..... CNPJ 34.235.034/0001-87

Sede..... Rua OSVALDO BARIZON, 467, JARDIM SÃO JOSÉ, NOVA ESPERANÇA./PR, CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.


NOVA ESPERANCA/PR, 08 de Janeiro de 2021, 15:49:55
Assinado de forma digital por
PAULO TANAMATI
Dados: 2021.01.11 15:50:38 -03'00'
PAULO TANAMATI
PAULO TANAMATI





AGROPLANTAS
NOVA ESPERANÇA

UELITON SILVIO FERREIRA

CNPJ 34.234.034/01001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

UELITON SILVIO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.235.034/0001-87, e inscrição estadual no 9085806995, com sede à rua Osvaldo Barizon 467, Nova Esperança, neste ato representada por UELITON SILVIO FERREIRA, proprietário, portador do RG no 5.333.664-7, do CPF no 788.092.829-49, vem em atenção ao edital do Pregão n. 18/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Nova Esperança, 03 de março de 2021.

UELITON SILVIO FERREIRA
5.333.664-7 / 788.092.829-49
Proprietário

34.235.034/0001-87

UELITON SILVIO FERREIRA

RUA OSVALDO BARIZON, 467
JARDIM SÃO JOSÉ
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Rua Osvaldo Barizon, 467, Jd. São José – Nova Esperança – Pr - Cep 87600-000

E-mail: ueliton silvio@bol.com.br Fone: (44) 99925-8088 Tim

34.235.034/0001-87



AGROPLANTAS
NOVA ESPERANÇA

UELITON SILVIO FERREIRA

CNPJ 34.234.034/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

UELITON SILVIO FERREIRA
CNPJ: 34.235.034/0001-87
RUA OSVALDO BARIZON 467
JD. SÃO JOSÉ
CEP: 87.600-000
NOVA ESPERANÇA – PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança, 03 de março de 2021

Ueliton Silvio Ferreira
5.333.664-7
Proprietario

34.235.034/0001-87

UELITON SILVIO FERREIRA

RUA OSVALDO BARIZON, 467
JARDIM SÃO JOSÉ
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR



AGROPLANTAS
NOVA ESPERANÇA

UELITON SILVIO FERREIRA

CNPJ 34.234.034/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

UELITON SILVIO FERREIRA
CNPJ: 34.235.034/0001-87
RUA OSVALDO BARIZON 467
JD. SÃO JOSE
CEP: 87.600-000
NOVA ESPERANÇA – PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança, 03 de março de 2021

Ueliton Silvio Ferreira

5.333.664-7

Proprietario

34.235.034/0001-87

UELITON SILVIO FERREIRA

RUA OSVALDO BARIZON, 467

JARDIM SÃO JOSÉ

87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR



AGROPLANTAS
NOVA ESPERANÇA

UELITON SILVIO FERREIRA

CNPJ 34.234.034/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

UELITON SILVIO FERREIRA
CNPJ: 34.235.034/0001-87
RUA OSVALDO BARIZON 467
JD. SÃO JOSE
CEP: 87.600-000
NOVA ESPERANÇA – PR

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nova Esperança, 03 de março de 2021


Ueliton Silvio Ferreira
5.333.664-7
Proprietario

34.235.034/0001-87

UELITON SILVIO FERREIRA

RUA OSVALDO BARIZON, 467
JARDIM SÃO JOSÉ
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR



AGROPLANTAS
NOVA ESPERANÇA

UELITON SILVIO FERREIRA

CNPJ 34.234.034/00001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

UELITON SILVIO FERREIRA
CNPJ: 34.235.034/0001-87
RUA OSVALDO BARIZON 467
JD. SÃO JOSE
CEP: 87.600-000
NOVA ESPERANÇA – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Esperança, 03 de março de 2021

Ueliton Silvio Ferreira
5.333.664-7
Proprietario

34.235.034/0001-87

UELITON SILVIO FERREIRA

RUA OSVALDO BARIZON, 467
JARDIM SÃO JOSÉ
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.677.887/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017	
NOME EMPRESARIAL A RODRIGO VOLPATO DEMORI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST DA PEDREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE RURAL 223	
CEP 87.200-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9968-8641	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

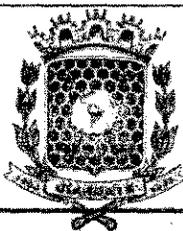
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 16:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Anti Costa

0000090220



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Divisão de Receitas Diversas

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 16312

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DESCRIÇÃO ABAIXO:

Cadastro Municipal
1975200

RAZÃO SOCIAL:

A RODRIGO VOLPATO DEMORI

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 28.677.887/0001-76

ENDEREÇO: ...ESTRADA, 223 CEP.: 87200-970

BAIRRO: ZN RURAL

COMPLEMENTO: DA PEDREIRA LOTE 223

C N A E

142300 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 8130300 - Atividades paisagísticas

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultiv

210106 - Cultivo de mudas em viveiros florestais

Lei 2.749/06 - Art. 201: Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o solicitar.

Lei 755/83 - Art. 65 § 1º: Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Lei 755/83 - Art. 71: O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura, dentro de 20 (vinte) dias, as seguintes ocorrências: Alteração da razão social ou ramo de atividade; II Alteração na forma societária.

Decreto 156/83 - Art. 84: O contribuinte que encerrar as suas atividades fica obrigado a requerer a baixa da sua inscrição, na Divisão de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última operação.

SUJEITO A: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTE

RESTRICÇÕES: -

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPIO DE CIANORTE, 22 de maio de 2020

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Jolani Geralda Belone
Secretária de Finanças

Rosângela Lima Marcato
Chefe de Divisão de Receitas Diversas

CIANORTE - CAPITAL DO VESTUÁRIO

000000221

MENSAGEM AOS EMPREENDEDORES

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir no nosso Município. Desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade.

Permita-nos lembrá-lo de algumas exigências legais a serem cumpridas no seu Estabelecimento:

- a) Este Alvará é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento. Por isso, ele deve ficar fixado em lugar visível aos seus clientes, e protegido em plástico transparente;
- b) O seu Alvará possui natureza definitiva, não esquecer que o pagamento da Taxa de Fiscalização é anual e obrigatória, a não ser nos casos de dispensa ou de isenção previstas na Lei Municipal. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
- c) **Manter a Licença Sanitária, Certificado do Corpo de Bombeiros e demais licenças em plena validade;**
- d) Qualquer alteração da razão social da empresa, de suas atividades, espaço físico ocupado ou endereço será motivo de requerer um novo Alvará na repartição municipal;
- e) Mantenha o Estabelecimento limpo e organizado. E os sanitários com todos os equipamentos funcionando adequadamente;
- f) Deposite o lixo em local e horário próprios, do lado de fora do Estabelecimento, acondicionados em recipientes aprovados, para o devido recolhimento;
- g) Mantenha limpa a calçada frontal ao Estabelecimento e evite varrer o lixo para a rua. Recolha-o e o deposite na lixeira;
- h) Faça periodicamente a revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica do Estabelecimento;
- i) Procure manter a fachada do Estabelecimento em bom estado de conservação e pintura;
- j) Não ocupe a calçada com mercadorias, caixas, vasilhames e outros materiais;
- k) Não receba ou despache mercadorias em horários proibidos para estacionamento de carga e descarga.

Cumprindo pequenas regras como essas, o(a) Senhor(a) não sofrerá os incômodos resultantes de ações fiscais que poderão provocar autuações e penalidades.

O Prefeito

00 0040222



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90761087-03	28.677.887/0001-76	09/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **EST DA PEDREIRA, SN, LTE RURAL 223 - ZONA RURAL - CEP 87200-970**
 Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 09/2017**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **0142-3/00 - PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS**
0210-1/06 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.546.199-12	ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90761087-03

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2021 16:57:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

30 0000233

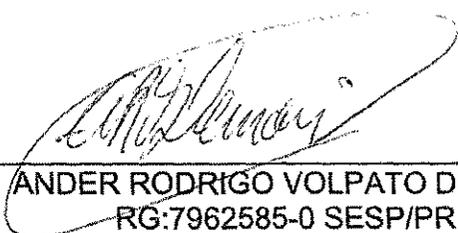
VIVEIRO SÃO JOSÉ
A Rodrigo Volpato Demori Me
CNPJ: 28.677.887/0001-76 Inscrição Estadual: 907.61087-03
Estrada da Pedreira, s/n, Lote Rural 223, Zona Rural, Cianorte – Paraná
Fone: (44) 9.9968-8641/(44) 9.9994-3779 CEP: 87200-970
viveirosaojose@gmail.com

ANEXO 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **18/2021**, que a proponente A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME, com sede ESTRADA DA PEDREIRA, S/N, LOTE RURAL 223, ZONA RURAL, CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.677.887/0001-76 e com Inscrição Estadual n. 90761087-03, neste ato representada por seu(s) EMPRESÁRIO, Srs(as). ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 7962585-0 SESP/PR e inscrito(s) no CPF sob n. 034.546.199-12, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Cianorte/Pr, 24 de fevereiro de 2021.



ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI
RG:7962585-0 SESP/PR
CARGO: EMPRESÁRIO

28.677.887/0001-76
A RODRIGO VOLPATO
DEMORI
ESTRADA DA PEDREIRA S/N
LOTE 223 - ZONA RURAL
CEP 87200-970 - CIANORTE - PR

00 0000280



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TRANQUILO DEMORI	(mãe) NAIR VOLPATO DEMORI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1982	IDENTIDADE (número) 01360479988	Órgão emissor DETRAN/PR	UF PR
CPF (número) 034.546.199-12			
FINANCIADO POR (forma de antecipação - somente no caso de mulher) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ABOLIÇÃO			NÚMERO 1427
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	CEP 87200-444	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005959 - Cianorte
MUNICÍPIO Cianorte			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A RODRIGO VOLPATO DEMORI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA DA PEDREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LÓTE RURAL 223	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87200-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005959 - Cianorte
MUNICÍPIO Cianorte	UF PR	PAÍS BRASIL	CORRÍO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 01-42300 Atividade Secundária 0161001, 0161003, 0210106, 4623106, 4789002, 8130300	Descrição do Objeto PRODUÇÃO DE MUDAS CERTIFICADAS; CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001118738	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:57 SOB Nº 41108290429.
PROTOCOLO: 176345361 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3010225
11703639320. NIRE: 41108290429.
A RODRIGO VOLPATO DEMORI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
 TABELIA: Ana Paula Braga Barreto
 Rua Ipiranga, 641 - Centro
 FONE: (41) 3629-1337 / 3018-3981
 CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº: edRrh.sxPmJ.3QGNX-MEvoI.Xdr2N
 Consulte esse selo em: <http://lunapen.com.br>

Redenhco por: VERDADEIRA a assinatura de ANDER RODRIGO
 VOLPATO DEMORI. Dou fe: Cianorte-Paraná, 13 de setembro de 2017

Em Teck da Verdade?

Maycon Escudeiro dos Santos Escrevente Juramentado
 Cod. Segurança FIE3L967.046255-10
 Em: R\$7,93 - VRC 43,80 - Fundos: R\$1,99 - Selo R\$0,75 - Total: R\$10,47

1º Tabelionato de Notas
 Cianorte - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
 ESCRIVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:57 SOB Nº 41108290429.
 PROTOCOLO: 176345361 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703639320. NIRE: 41108290429.
 A RODRIGO VOLPATO DEMORI

0000256

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A RODRIGO VOLPATO DEMORI
CNPJ: 28.677.887/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:45 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **DC38.BADC.346D.FFC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000207



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023286382-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.677.887/0001-76
Nome: **A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0000233

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.677.887/0001-76

Razão Social: A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME

Endereço: ESTRADA DA PEDREIRA LOTE RURAL 223 / ZONA RURAL / / / 87200-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020702205231743559

Informação obtida em 24/02/2021 16:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00 0010250



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 4457

CERTIFICAMOS, conforme requerido por A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME, CPF/CNPJ nº 28.677.887/0001-76, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **A RODRIGO VOLPATO DEMORI**, CPF/CNPJ nº 28.677.887/0001-76, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

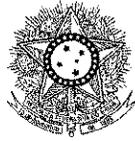
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE C98BCDF2484B19E0DE37C443616DB57A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/03/2021

Cianorte - PR, 22 de fevereiro de 2021

07 0000230



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A RODRIGO VOLPATO DEMORI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.677.887/0001-76
Certidão nº: 27478157/2020
Expedição: 20/10/2020, às 09:21:22
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A RODRIGO VOLPATO DEMORI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.677.887/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000040281



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

A RODRIGO VOLPATO DEMORI

CNPJ 28.677.887/0001-76, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 24 de Fevereiro de 2021, 13:27:02

Carolina Montoia Códolo
CAROLINA MONTOIA CODOLO

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montoia Códolo
William Buscaratto Batista

VIVEIRO SÃO JOSÉ
A Rodrigo Volpato Demori Me
CNPJ: 28.677.887/0001-76 Inscrição Estadual: 907.61087-03
Estrada da Pedreira, s/n, Lote Rural 223, Zona Rural, Cianorte – Paraná
Fone: (44) 9.9968-8641/(44) 9.9994-3779 CEP: 87200-970
viveirosaojose@gmail.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 18/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa A RODRIGO VOLPATO DEMORI – ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cianorte/Pr, 21 de fevereiro de 2021


ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI
RG:7962585-0 SESP/PR

28.677.887/0001-76
ANDRÉ RODRIGO VOLPATO
DE MORAES
ESTRADA DA PEDREIRA, S/N
LOTE 223, ZONA RURAL
C/187-70000 - CIANORTE - PR

3070040233

VIVEIRO SÃO JOSÉ
A Rodrigo Volpato Demori Me
CNPJ: 28.677.887/0001-76 Inscrição Estadual: 907.61087-03
Estrada da Pedreira, s/n, Lote Rural 223, Zona Rural, Cianorte – Paraná
Fone: (44) 9.9968-8641/(44) 9.9994-3779 CEP: 87200-970
viveirosaojose@gmail.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME
CNPJ/MF Nº 28.677.887/0001-76
Sediada na ESTRADA DA PEDREIRA, S/N, LOTE RURAL 223, ZONA RURAL,
CIANORTE/PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cianorte/Pr, 24 de fevereiro de 2021.


ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI
RG:7962585-0 SESP/PR

28.677.887/0001-76
A RODRIGO VOLPATO
DEMORI
EST. DA PEDREIRA, S/N
LOTE 223, ZONA RURAL
CEP 87.200-970 CIANORTE - PR

30.0000231

VIVEIRO SÃO JOSÉ
A Rodrigo Volpato Demori Me
CNPJ: 28.677.887/0001-76 Inscrição Estadual: 907.61087-03
Estrada da Pedreira, s/n, Lote Rural 223, Zona Rural, Cianorte – Paraná
Fone: (44) 9.9968-8641/(44) 9.9994-3779 CEP: 87200-970
viveirosaojose@gmail.com

ANEXO 07

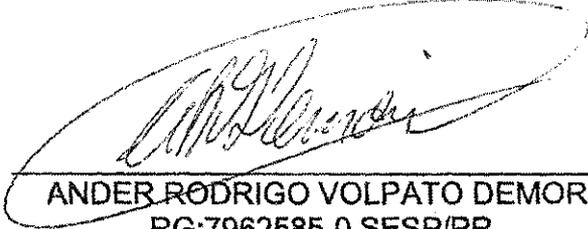
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME
CNPJ/MF Nº 28.677.887/0001-76
Sediada na ESTRADA DA PEDREIRA, S/N, LOTE RURAL 223, ZONA RURAL,
CIANORTE/PR.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cianorte/Pr, 24 de fevereiro de 2021.


ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI
RG:7962585-0 SESP/PR

28.677.887/0001-76
A RODRIGO VOLPATO
DEMORI
ESTRADA DA PEDREIRA S/N
LOTE 223 ZONA RURAL
CEP 87.200-970 CIANORTE - PR

99-0000233

VIVEIRO SÃO JOSÉ
A Rodrigo Volpato Demori Me
CNPJ: 28.677.887/0001-76 Inscrição Estadual: 907.61087-03
Estrada da Pedreira, s/n, Lote Rural 223, Zona Rural, Cianorte – Paraná
Fone: (44) 9.9968-8641/(44) 9.9994-3779 CEP: 87200-970
viveirosaojose@gmail.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME
CNPJ/MF Nº 28.677.887/0001-76
Sediada na ESTRADA DA PEDREIRA, S/N, LOTE RURAL 223, ZONA RURAL,
CIANORTE/PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cianorte/Pr, 21 de fevereiro de 2021



ANDRER RODRIGO VOLPATO DEMORI

RG: 7962585-0 SESP/PR
CPF: 034.546.199-12

28.677.887/0001-76

A RODRIGO VOLPATO
DEMORI

ESTRADA DA PEDREIRA, S/N
LOTE 223 - ZONA RURAL

CEP: 87200-970 - CIANORTE - PR

907.61087-03

VIVEIRO SÃO JOSÉ
A Rodrigo Volpato Demori Me
CNPJ: 28.677.887/0001-76 Inscrição Estadual: 907.61087-03
Estrada da Pedreira, s/n, Lote Rural 223, Zona Rural, Cianorte – Paraná
Fone: (44) 9.9968-8641/(44) 9.9994-3779 CEP: 87200-970
viveirosaojose@gmail.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME
CNPJ/MF Nº 28.677.887/0001-76
Sediada na ESTRADA DA PEDREIRA, S/N, LOTE RURAL 223, ZONA RURAL,
CIANORTE/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cianorte/Pr, 24 de fevereiro de 2021.


ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI
RG:7962585-0 SESP/PR

28.677.887/0001-76
A RODRIGO VOLPATO
DEMORI
EST. DA PEDREIRA, S/N
LOTE 223 - ZONA RURAL
CEP 87.200-970 - CIANORTE - PR

37 0040237

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.348.292/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2017
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECANTO DAS FLORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INDUSTRIAL	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
CEP 87.120-000	BAIRRO/DISTRITO GLEBA CAXIAS	MUNICÍPIO FLORESTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECANTODASFLORES44@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9753-2954
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 09:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and date:
 11/02/2021

000000233



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856220-88	28.348.292/0001-77	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **R INDUSTRIAL, 570 - GLEBA CAXIAS - CEP 87120-000**
FONE: (44) 99753-2954
 Município de Instalação **FLORESTA - PR, DESDE 08/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	304.628.718-60	JEFFERSON FONTES AGAPITO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90856220-88

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2021 14:33:28

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

001009023

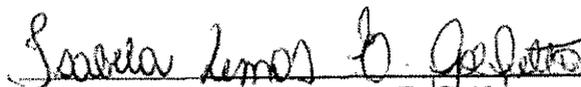
RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 18/2021, que a proponente JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860, com sede na Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta. – PR, CEP: 87.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.348.292/0001-77 e com Inscrição Estadual n.90856220-88, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Fontes Agapito, portador da Cédula de Identidade RG n. 41132891-8 e inscrito no CPF sob n.304.628.718-60, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos E. Golfetto

CPF: 116.077.289-40

RG: 13.066.329-0

Representante

000000240

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

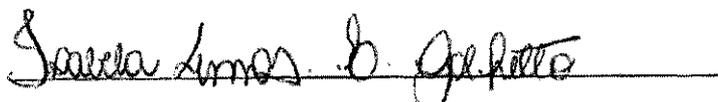
ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 18/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que a empresa JEFFERSON FONTES ACAPITO 30462871860, com sede na Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR, CEP: 87.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.348.292/0001-77 e com Inscrição Estadual n.90856220-88, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Fontes Agapito, portador da Cédula de Identidade RG n. 41132891-8 e inscrito no CPF sob n.304.628.718-60, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos E. Golfetto
CPF: 116.077.289-40
RG: 13.066.329-0
Representante

0010090242



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860			Protocolo: PRC2105594510
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805541351	CNPJ 28.348.292/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2017	Início de Atividade 04/08/2017
Endereço Completo Rua INDUSTRIAL, Nº 570, GLEBA CAXIAS-Floresta/PR- CEP87120-000			
Objeto SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porto ME (Micro Empresa)
Último Arquivamento Data 01/01/2021	Número MX00006422	Ato/eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM ST. TUS
Nome do Empresário: JEFFERSON FONTES AGAPITO Identidade: XXXXX		CPF: 304.628.718-60	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 13:39:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MGQ5XHGB.



PRC2105594510

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00 0000240

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE	Marca Própria	1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÚNIA	Marca Própria	1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA	Marca Própria	1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA	Marca Própria	1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO	Marca Própria	1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS	Marca Própria	1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO	Marca Própria	1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS	Marca Própria	60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)	Marca Própria	25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA	Marca Própria	110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO	Marca Própria	30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA	Marca Própria	25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA	Marca Própria	25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA	Marca Própria	25,00	7.500,00
15	300	Unidade	SAMAMBAIA	Marca Própria	30,00	9.000,00
16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	Marca Própria	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	Marca Própria	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	Marca Própria	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	Marca Própria	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	Marca Própria	7,00	35.000,00

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
 CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
 Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
 Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 02

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 18/2021

Razão Social da proponente: JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ da proponente: 28.348.292/0001-77

Endereço da proponente: Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR

OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas **quantidades**, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE	Marca Própria	1,80	900,00
2	500	Unidade	PETÚNIA	Marca Própria	1,80	900,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA	Marca Própria	1,80	900,00
4	500	Unidade	CRAVINA	Marca Própria	1,80	900,00
5	500	Unidade	CRAVO DE DEFUNTO	Marca Própria	1,80	900,00
6	500	Unidade	ONZE-HORAS	Marca Própria	1,80	900,00
7	500	Unidade	BEIJINHO	Marca Própria	1,80	900,00
8	25	Unidade	CICAS	Marca Própria	60,00	1.500,00
9	100	Unidade	PRIMAVERA (TOPIADA)	Marca Própria	25,00	2.500,00
10	20	Unidade	KAIZUKA	Marca Própria	110,00	2.200,00
11	300	Unidade	CEREJEIRA-DO-JAPÃO	Marca Própria	30,00	9.000,00
12	300	Unidade	CANELINHA	Marca Própria	25,00	7.500,00
13	300	Unidade	PATA DE VACA	Marca Própria	25,00	7.500,00
14	300	Unidade	QUARESMEIRA	Marca Própria	25,00	7.500,00

0000241

8

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

15	300	Unidade	SAMAMBAIA	Marca Própria	30,00	9.000,00
16	300	Unidade	ESCOVA DE GARRAFA	Marca Própria	25,00	7.500,00
17	300	Unidade	ALDRAGO	Marca Própria	25,00	7.500,00
18	300	Unidade	SABONETEIRO	Marca Própria	25,00	7.500,00
19	300	Unidade	RESEDÁ	Marca Própria	30,00	9.000,00
20	5000	m ²	GRAMA ESMERALDA	Marca Própria	7,00	35.000,00
VALOR TOTAL						R\$119.500,00

Valor Total: R\$ 119.500,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos reais).

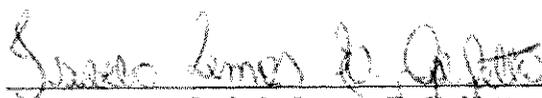
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos E. Golfetto

CPF: 116.077.289-40

RG: 13.066.329-0

Representante

PREFERENCIALMENTE BANCO OFICIAL
CONTA CORRENTE JURÍDICA: 23.101-2
AGÊNCIA COOPERATIVA: 0718
BANCO SICREDI

0000245

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

Nome do Empresário

JEFFERSON FONTES AGAPITO

Nome Fantasia

RECANTO DAS FLORES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

411328918

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

304.628.718-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.348.292/0001-77

NIRE

41-8-0554135-1

Endereço Comercial

CEP

87120-000

Logradouro

RUA INDUSTRIAL

Número

570

Bairro

GLEBA CAXIAS

Município

FLORESTA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

0000200

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME28037220

Número do Identificador
28348292000177

Data de Emissão
25/04/2019

28348292000177

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.066.329-0

FOTOGRAFIA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.066.329-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2018

NOME ISABELA LEMOS ELEUTERIO GOLFETTO

FILIAÇÃO SELVIO GOLFETTO
CRISTIANE LEMOS ELEUTERIO

NATURALIDADE: PAÇANDUPR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR. DOUTOR CAMARGO
C.NASC=2611, LIVRO=10A, FOLHA=10B

CPF 116 077 288-40

CURITEIA/PR

MARCELO VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.113 DE 2010

00000260

PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 28.348.292/0001-77, SEDIADO NA Rua Industrial, 570, Gleba Caxias, Floresta – PR, representada por seu empresário, Jefferson Fontes Agapito, inscrito no CPF nº 304.628.718-60 e no RG sob o nº 41132891, neste ato nomeia como PROCURADORA: ISABELA LEMOS ELEUTERIO GOLFETTO, brasileira, solteira, portadora do RG: 13.066.329-0 SSP/PR e CPF 116.077.289-40 residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, nº 18, Doutor Camargo – PR, **PODENDO PARA TANTO REPRESENTÁ-LO PERANTE QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO PODERES DE PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS ALUSIVOS, TODAS AS ETAPAS, PODENDO ASSINAR PROPOSTA DE PREÇOS, DECLARAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE DAS ENCAMINHAMENTO A QUALQUER DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS. ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS, MANIFESTAR RECURSOS RECLAMAÇÕES, FAZER NOVAS PROPOSTAS, OFERECER LANCES VERBAIS E ELETRÔNICOS, CONCEDER DESCONTOS, DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS DE QUALQUER PROCESSO LICITATÓRIO QUE VIER REPRESENTAR GLOBALMENTE.**

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ A DATA 28 DE AGOSTO DE 2021.

Doutor Camargo - PR, 28 de Agosto de 2020.


JEFFERSON FONTES AGAPITO

CPF 304.628.718-60
RG: 41.132.891-8

SERVICO DISTRI TAL DE FLORESTA
AVENIDA GETULIO VARGAS 2.755
MUNICIPIO DE FLORESTA - COMARCA DE MARINCA - PARANA
CEP: 87.280-000 TEL: 41-3238-1238 - Telefone para atendimento

33V7q.pWwcn.IV107 - KJHw.4EDXq
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JEFFERSON FONTES AGAPITO do que dou fé.
Floresta, 28 de agosto de 2020.


Juan Carlos Oliveira Resende - Escrevente

100240

100240

100240



VALIDA EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL

JEFFERSON FONTES AGAPITO

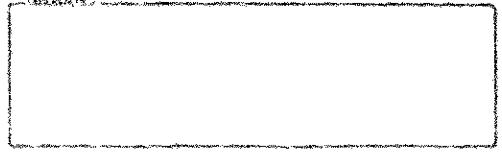
411328918 **MIOP** **EP**

304.628.718-60 **01/01/1984**

OSVALDO ROYA AGAPITO

LUCIMARA DE FATIMA FONTES CAMPOS

36580469174 **27/08/2008**



Jefferson de la Fuente

PROCESADO PLASTIFICAR

ASISTENCIA DE FOMENTO

FLORESTA, PR **31/01/2019**

PARANÁ

77.0000253



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856220-88	28.348.292/0001-77	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **R INDUSTRIAL, 570 - GLEBA CAXIAS - CEP 87120-000**
FONE: (44) 99753-2954
 Município de Instalação **FLORESTA - PR, DESDE 08/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	304.628.718-60	JEFFERSON FONTES AGAPITO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90856220-88

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2021 14:33:28



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

000000251



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.006971/2018-83

Nome: JEFFERSON FONTES AGAPITO

CNPJ/CPF: 28.348.292/0001-77

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA SÃO MATHEUS 431

Bairro: CIDADE ALTA

CEP: 87120000 FLORESTA

UF: PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-16191/2018

RENASEM Válido até: 09/05/2021

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante		Muda
00318	Malpighia emarginata DC.	Acerola/Acerola(clone)	Comerciante		Muda
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante		Muda
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante		Muda
00058	Musa spp.	Banana	Comerciante		Muda
34580	Callistemon salignus (Sm.) Colvill ex Sweet	Calistemo, Calistemo-branco, Escova-de-garrafa	Comerciante		Muda
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn) Kosterm	Canela	Comerciante		Muda
05757	Cassia leiandra Benth.	Cássia-amarela	Comerciante		Muda
05754	Cassia fastuosa Willd. ex Vogel	Cássia-mari-mari-do-fruto-grande	Comerciante		Muda
01085	Cycas circinalis Roxb. = Cycas rumphi Miq.	Cica, palmeira samambaia	Comerciante		Muda
00552	Lagerstroemia indica L.	Crape myrtle/Resedá	Comerciante		Muda
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Comerciante		Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante		Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante		Muda
05473	Tabebuia vellosii Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante		Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante		Muda
06567	Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith	Ipê-rosa	Comerciante		Muda

1210000252



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jaboticaba	Comerciante	Muda
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Muda
06553	Syzygium malaccense (L.) Merr. & L.M. Perry	Jambo	Comerciante	Muda
06722	Citrus L. (Laranjas)	LARANJA	Comerciante	Muda
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Comerciante	Muda
01614	Tibouchina mutabilis Cogn. "Nana"	Manacá da serra-anão, cuipeuna	Comerciante	Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Muda
05853	Couepia grandiflora (Mart. & Zucc.) Benth. ex Hook. f.	Oiti-do-sertão	Comerciante	Muda
05852	Couepia bracteosa Benth	Oiti-pajurá	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebrandt & Wendland.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) A. Henry ex Rehder	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
01619	Rhapis humilis (Blume) = Rhapis humilis (Blume)	Palmeira Rafia/Rapis	Comerciante	Muda
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d'óleo	Comerciante	Muda
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
00994	Citrus sunki Hort. ex Tan.	Tangerina	Comerciante	Muda
00086	Citrus reticulata Blanco = Citrus tangerina hort ex Tanaka	Tangerina/Bergamota	Comerciante	Muda
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Morangá	Comerciante	Semente
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante	Semente
00128	Beta vulgaris L.	Acelga	Comerciante	Semente
00034	Nasturtium officinale R. Br. = Rorippa nasturtium-aquaticum (L.) Hayek	Agrião/Agrião-d'água	Comerciante	Semente
00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante	Semente

00.000025-



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00133	<i>Cynara cardunculus</i> L. = <i>Cynara scolymus</i> L.	Alcachofra/Alcachofra- brava	Comerciante	Semente
00019	<i>Lactuca sativa</i> L.	Alface	Comerciante	Semente
00373	<i>Ocimum basilicum</i> L.	Alfavaca/Basilicão/Manj ericão	Comerciante	Semente
00131	<i>Allium porrum</i> L.	Alho-porró	Comerciante	Semente
00091	<i>Cichorium intybus</i> L.	Almeirão/Almeirão- verdadeiro/Chicória- amarga/Radi	Comerciante	Semente
00032	<i>Solanum melongena</i> L.	Berinjela	Comerciante	Semente
00092	<i>Beta vulgaris</i> L.	Beterraba	Comerciante	Semente
00036	<i>Brassica oleracea</i> L. var. <i>italica</i> Plenck	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
00015	<i>Allium cepa</i> L.	Cebola	Comerciante	Semente
00113	<i>Allium fistulosum</i> L.	Cebolinha- verde/Cebolinha	Comerciante	Semente
00039	<i>Cichorium endivia</i> L.	Chicória/Chicória- crespa/Endívia/Escarola /radichio	Comerciante	Semente
00040	<i>Coriandrum sativum</i> L.	Coentro	Comerciante	Semente
00273	<i>Cryptotaenia japonica</i> Hassk.	Couve	Comerciante	Semente
00041	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis-caulif</i> L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00048	<i>Pisum sativum</i> L.	Ervilha	Comerciante	Semente
00063	<i>Solanum gilo</i> Raddi	Jiló	Comerciante	Semente
00052	<i>Capsicum annuum</i> L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Semente
00066	<i>Brassica oleracea</i> L. var. <i>capitata</i> L.	Repolho	Comerciante	Semente
00043	<i>Eruca sativa</i> Mill.	Rúcula	Comerciante	Semente
02791	<i>Diplotaxis eruroides</i> (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Semente
00067	<i>Petroselinum crispum</i> (Mill.) Nyman ex A.W. Hill = <i>Petroselinum</i> <i>hortense</i> auct.; <i>Petroselinum sativum</i>	Salsa	Comerciante	Semente
02816	<i>Lycopersicon</i> <i>lycopersicon</i> (L.) Kersten	Tomate	Comerciante	Semente

00000250

00000250



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM
Curitiba, 09/05/2018

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão

Eng^o Agr^o Rogério Luiz Pacheco
Técnico de Fiscalização Federal Agropecuário
Matrícula SIAPE 10028-5
Ministério da Agricultura/SFA/PR

000000255



**Bolsa de Licitações
do Brasil**

ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860	
Ramo de Atividade: Atividades paisagísticas	
Endereço: RUA INDUSTRIAL	
Complemento:	Bairro: GLEBA CAXIAS
Cidade: FLORESTA	UF: PR
CEP: 87120-000	CNPJ: 28.348.292/0001-77
Telefone Comercial: (44) 3236-2266	Inscrição Estadual:
Representante Legal: Jefferson Fontes Agapito	RG: 41.132.891-8
E-mail: jefferson.fontes.agapito@gmail.com	CPF: 304.628.718-60
Telefone Celular: 44 9 97609315	
Whatsapp: 44 9 97609315	
Resp. Financeiro: Rafaela Campos Agapito	
E-mail Financeiro: rafaelacamposagapito@gmail.com	Telefone: (44) 3236 2266
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP/ MEI: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



Bolsa de Licitações do Brasil

4. O Licitante autoriza a BLL– Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Floresta – PR, 23 de Abril de 2019.



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

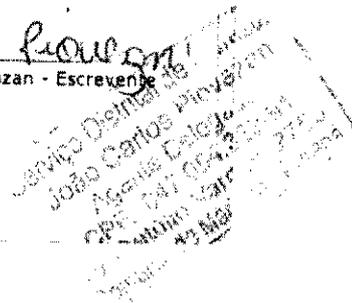
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2.755
MUNICÍPIO DE FLORESTA - COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ
CEP 87120-000 TEL: 44-3236-1229 - rlofloresta@hotmail.com

 eJN9R.MkPcn.xCI07 - kJWWo.Ckrk6
Consulte o site em <http://www.turstep.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
JEFFERSON FONTES AGAPITO do que dou fé.
Floresta, 24 de abril de 2019.


Elizângela Rodrigues Piovezan - Escrevente


Serviço Distrital de Floresta
Agência Escrevente
CEP: 87120-000
Município de Floresta - Paraná



Bolsa de Licitações
do Brasil

ANEXO III.I

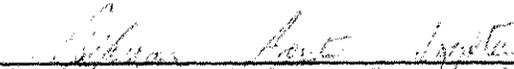
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860	
CNPJ/CPF:		28.348.292/0001-77	
Operadores			
1	Nome:	Jefferson Fontes Agapito	
	CPF:	304.628.718-60	Função: Proprietário
	Telefone:	(44) 3236-2266	Celular: 44 9 97609315
	Fax:		E-mail: jefferson.fontes.agapito@gmail.com
	Whatsapp	44 9 97609315	
2	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL -Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Floresta – PR, 23 de Abril de 2019.


(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2.765
MUNICÍPIO DE FLORESTA - COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ
CEP 87.120-000 TEL. 44-3239-1229 - rcfloresta@hotmail.com



pJN9R.tXUcn.TJIO7 - KJUWo.U5V4v

Consulta - site em: MTR - rcfloresta.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
JEFFERSON FONTES AGAPITO do que dou fé.
Floresta, 24 de abril de 2019.

Elizangela R. Piovezan
Elizangela Rodrigues Piovezan - Escrevente

36633646471000442551

serviço Distrital de Floresta
Rafael Carlos Piovezan
CPF: 030.120.371
R. Getúlio Vargas, 2765
Floresta, Paraná

36633646471000442551



Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL– Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Floresta – PR, 23 de Abril de 2019.



(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7689544	18/02/2021	18/02/2021	18/05/2021
Dados básicos:			
CNPJ :	28.348.292/0001-77		
Razão Social :	JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860		
Nome fantasia :	JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860		
Data de abertura :	04/08/2017		
Endereço:			
logradouro:	RUA INDUSTRIAL		
N.º:	570	Complemento:	
Bairro:	GLEBA CAXIAS	Município:	FLORESTA
CEP:	87120-000	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira		
20-60	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º (floresta plantada; flora nativa)		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		IU91TNGXX8PFWWL8	

3010000262



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ: 28.348.292/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

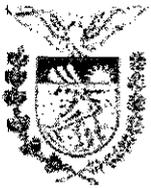
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:23 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **AF76.95A7.14B4.6676**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2830060263



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022336600-81

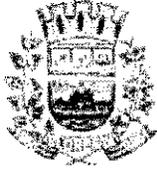
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.348.292/0001-77**
Nome: **JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos

Avenida Getúlio Vargas, 2420 - CEP: 87.120-000 - Floresta - Pr - Tel: (44) 3236-1222

Certidão Negativa de Débitos N° 529 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860, CPF/CNPJ nº 28.348.292/0001-77, situado (a) no município de Floresta .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **529/2021**

Emitida em: **26/02/2021** Válida até: **27/04/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço:
<http://186.226.249.250:8089/tributosweb>, opção Autenticar documento**

00000265

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.348.292/0001-77

Razão Social: JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

Endereço: RUA SAO MATHEUS 431 / CIDADE ALTA / FLORESTA / PR / 87120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020702181498925821

Informação obtida em 26/02/2021 09:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.348.292/0001-77
Certidão nº: 7301398/2021
Expedição: 26/02/2021, às 09:01:52
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.348.292/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202102181348401890332

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constata a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ: 28.348.292/0001-77

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

3210060263

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860, inscrita no CNPJ sob o nº 28.348.292/0001-77, inscrição estadual nº, com sede à Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR, CEP: 87.120-000, neste ato representada por Sr. Jefferson Fontes Agapito, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 41132891-8 e inscrito no CPF sob n.304.628.718-60, vem em atenção ao edital do Pregão n.18/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:
 - (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de

RECANTO DAS FLORES

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77

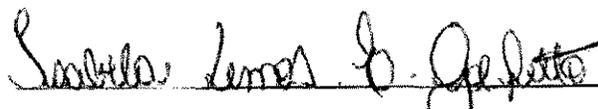
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR

Telefone: (44) 3236-2266

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Floresta - PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos E. Goffetto

CPF: 116.077.289-40

RG: 13.066.329-0

Representante

28-0000270

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
DECLARAÇÃO

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ: 28.348.292/0001-77

Endereço: Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR, CEP: 87.120-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Manjaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos E. Gblfetto
CPF: 116.077.289-40
RG: 13.066.329-0
Representante

30-00*02*1

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR
Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ: 28.348.292/0001-77

Endereço: Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR, CEP: 87.120-000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos D. Golfetto
CPF: 116.077.289-40
RG: 13.066.329-0
Representante

20 00402.1

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2021
DECLARAÇÃO

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ/MF N°: 28.348.292/0001-77

Sediada: Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR, CEP: 87.120-000

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

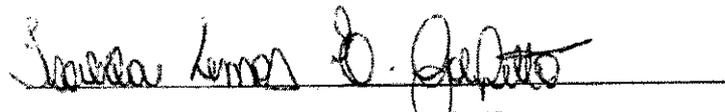
Por ser verdade, firmamos o presente.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.

Nome do declarante :JEFFERSON FONTES AGAPITO

RG: 41132891-8

CPF: 304.628.718-60



Isabela Lemos B. Golfetto

CPF: 116.077.289-40

RG: 13.066.329-0

Representante

RECANTO DAS FLORES
JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860
CNPJ sob o N°28.348.292/0001-77
Endereço: Rua Industrial, 570 - Gleba Caxias, Floresta - PR
Telefone: (44) 3236-2266

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2021

DECLARAÇÃO

JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860

CNPJ: 28.348.292/0001-77

Endereço: Rua Industrial, 570 – Gleba Caxias, Floresta – PR, CEP: 87.120-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Floresta – PR, 03 de Março de 2021.



Isabela Lemos E. Golfetto

CPF: 116.077.289-40

RG: 13.066.329-0

Representante



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023701363-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.348.292/0001-77**
Nome: **JEFFERSON FONTES AGAPITO 30462871860**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.654/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2004
NOME EMPRESARIAL JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAMEIRA PAISAGEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALCEU CORREA DE MORAES	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
CEP 18.213-110	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIA	MUNICÍPIO ITAPETININGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO grameirapaisagem@hotmail.com		TELEFONE (15) 3273-1102/ (15) 3373-1102
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 10:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06
30000273/11



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Itapetininga

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031498785	04/12/2020	04/12/2020	04/12/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	06.316.654/0001-05
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal

Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ALCEU CORREA DE MORAES, 280
VILA MACIA, Itapetininga - SP CEP: 18213110

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 774.78

ÁREA DO IMÓVEL 774.78

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

9311500 - Gestão de instalações de esportes

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 04/12/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01.07.027.0270.001

300000270

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/12/2020	AVCB 0000491885	23/11/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	04/12/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4623-1/06-003 - Flores, plantas, grama; comércio atacadista de
- » 9311-5/00-019 - Quadras esportivas; gestão de
- » 5611-2/04-003 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/12/2020		4623-1/06
04/12/2020		9311-5/00
		5611-2/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

3010000273

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/12/2020		9311-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
04/12/2020	6141252	04/12/2021	5611-2/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/12/2020		4623-1/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/12/2020	SPM2031498785	08/12/2021

39 1006 0273



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 18/2021, que a proponente José Alberto Dias da Costa Junior, ccm sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.316.654/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 371.202.416.112, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40 é empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Itapetininga, 02 de Março de 2021.



Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
GRAMIEIRA PAISAGEM
Rua Alceu Correa de Moraes, 280
Vila Macia - CEP 18213-110
ITAPETININGA-SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35120161540		16/06/2004	14/06/2004				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
06.316.654/0001-05		RUA ALCEU CORREA DE MORAES		280			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA MACIA	ITAPETININGA		SP	18213-110	R\$	150.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTETICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

EMPRESÁRIO							
NOME							
JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA IZAAT DIB				140			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA POPULAR	ITAPETININGA		SP	18213-175	3424730(1)		
CNPJ	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
297.247.528-36	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/07/2018	306.131/18-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTETICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120161540 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2021

0000000280
0000000280
0000000280

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3612016154-0		NIRE DO FILIAL (se houver mais filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
NATURA DO ESTABELECIMENTO (sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES PONTES GONÇALVES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/08/1981		IDENTIDADE (numero) 34247300	DIGITO 1
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2011		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CNPJ (numero) 297.247.528-36		CNPJ (numero)	
RUA/AVENIDA/ROTA/ALameda (nome de transcrição - somente no caso de rua)			
Rua Izaat Dib		NÚMERO 140	
Vila Popular		CEP 18213-175	CODIGO DO MUNICIPIO 5119
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Classificação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME DO EMPRESÁRIO JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		PORTE EPP	
RUA/AVENIDA/ROTA/ALameda (nome de transcrição) Rua Alceu Correa de Moraes		NÚMERO 280	
Vila Macia		CEP 18213-110	CODIGO DO MUNICIPIO 5119
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4623106 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4789099 5611202		DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTETICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	
INTELA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.316.654/0001-05	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA EMPRESA PLANO EMPRESARIAL JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2018		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (gerente, administrador) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (Empresário)	

DECLARADO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023610925-1



0000090262



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 135771008204277174053-1
 Data: 10/08/2020 12:55:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI38862-YZQC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda, Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/135771008204277174053



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512016154-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem direção) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
NATURAL DO EMPRESÁRIO (cidade e estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Mãe) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA		FILIAÇÃO (Pai) MARIA DE LOURDES PONTES GONÇALVES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/08/1981	IDENTIDADE (número) 34247300	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2011
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 297.247.528-35
MUNICÍPIO (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DIREÇÃO DA EMPRESA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Izaat Dib		NÚMERO 140	
BARRIO (bairro) Vila Popular		CEP 18213-175	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social:			
EMPRESÁRIO JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		PORTE EPP	
CORRETOREDO (logradouro) Rua Alceu Correa de Moraes		NÚMERO 280	
BARRIO (bairro) Vila Macia		CEP 18213-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4930202 4930201 9311500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTETICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.316.654/0001-05	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
AUTORIZAÇÃO DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal de pessoa jurídica) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023610925-1



3060000283



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 135771008204277174053-2
Data: 10/08/2020 12:55:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38863-6DVG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 06.316.654/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:14 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **BF4F.6990.2FDE.7C78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2020060211



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.316.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28723666

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/03/2021 10:12:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

0000285



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

12125/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

Proprietario: **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - EPP**
Documento: **06.316.654/0001-05**
Endereço: **OSORIO SOARES, 130 VILA LEONOR ITAPETININGA 18200-000**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:
MOBILIARIO - 27960 - Razão Social MOBILIARIO - 900021696 - Razão Social Eventual MOBILIARIO - 900021696 - Sócio-Resp.

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar Nº. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código tributário Municipal).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://itapetininga.portalweb.sistemas4r.com.br>

OCBKOO-012125/2021

2/3/2021 14:28:57

Certidão válida por 30 (Trinta) dias.

06.316.654/0001-05

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.316.654/0001-05

Razão Social: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR ME

Endereço: R OSORIO SOARES 130 / VILA LEONOR / ITAPETININGA / SP / 18213-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

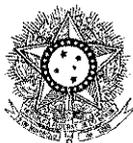
Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021103233533386513

Informação obtida em 01/03/2021 10:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11.0040287



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.316.654/0001-05
Certidão n°: 278083/2021
Expedição: 06/01/2021, às 16:39:24
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.316.654/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000283



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7198216

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****:

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 06.316.654/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006346614



0006346614





Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – VI. Macia Itapetininga SP
CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112
CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102
e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com
www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

José Alberto Dias da Costa Junior, inscrita no CNPJ sob o no 06.316.654/0001-05, e inscrição estadual no 371.202.416.112, com sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40, vem em atenção ao edital do Pregão n. 18/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Itapetininga, 02 de Março de 2021.


Aline Susan de Oliveira Alves
RG nº33.860.443-1
CPF nº214.559.068-40
Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
GRAMEIRA PAISAGEM
RUA ALCEU CORREA DE MORAES, 280
VILA MACIA - CEP: 18.213-110
ITAPETININGA-SP

"GARANTIA DE PROCEDÊNCIA E SERIEDADE NO NEGOCIO, PARA NÓS NÃO É PRIVILÉGIO E SIM OBRIGAÇÃO" 0040290



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – VI. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO

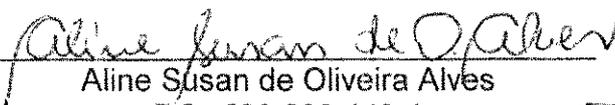
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

José Alberto Dias da Costa Junior, com sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.316.654/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 371.202.416.112, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapetininga, 02 de Março de 2021.

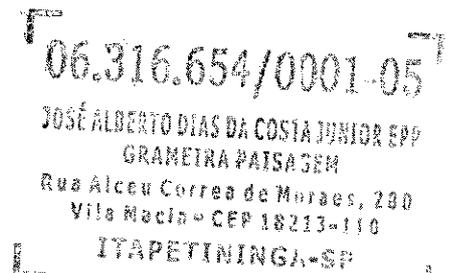


Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios



00 10000253



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

José Alberto Dias da Costa Junior, com sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.316.654/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 371.202.416.112, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapetininga, 02 de Março de 2021.

Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR CPP
GRAMEIRA PAISAGEM
Rua Alceu Correa de Moraes, 280
Vila Macia - CEP 18213-110
ITAPETININGA-SP

0010000252



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – VI. Macia Itapetininga: SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

José Alberto Dias da Costa Junior, com sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.316.654/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 371.202.416.112, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

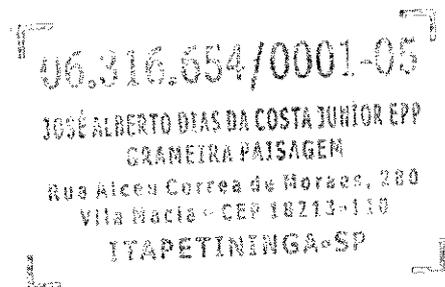
Itapetininga, 02 de Março de 2021.

Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios



0000252



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga - SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 18/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa José Alberto Dias da Costa Junior tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapetininga, 02 de Março de 2021.

Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
GRAMEIRA PAISAGEM
Rua Alceu Correa de Moraes, 280
Vila Macia - CEP 18213-110
ITAPETININGA-SP

0000293

PROCURAÇÃO PARA FINS ESPECIAIS

Pelo presente instrumento particular de procuração, nesta melhor forma de direito, o abaixo assinado confere ao mandatário, também indicados, os poderes que ao final especificam.

QUALIFICAÇÃO DO MANDANTE

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, empresa estabelecida na Rua: Alceu Correa de Moraes, 280 Jd. Márcia Itapetininga-SP, devidamente inscrita no CNPJ nº06.316.654/0001-05, neste ato representada pelo Empresário Sr. José Alberto Dias da Costa Junior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº297.247.528-36 e do RG nº34.247.300-1.

QUALIFICAÇÃO DO MANDATÁRIO

ALINE SUSAN DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, solteira, Gerente de Negócios, portadora do CPF nº 214.559.068-40 e do RG nº 33.860.443-1, estabelecido na Rua Benedito Bento Mariano, 185 – Jd. Fogaça Itapetininga-SP.

PODERES CONFERIDOS

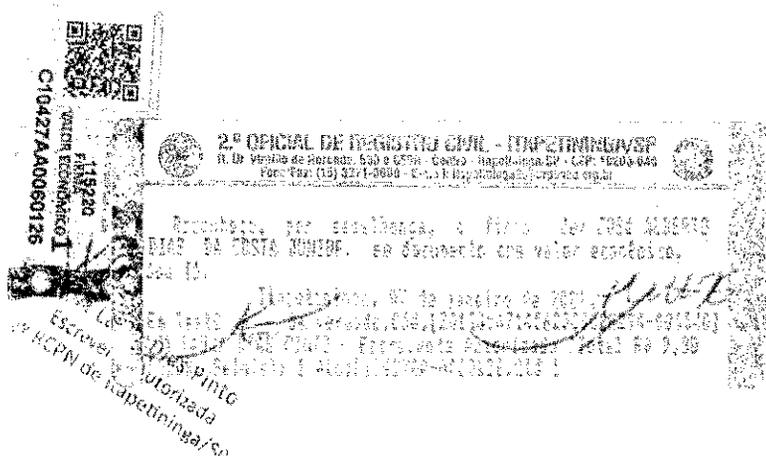
REPRESENTAR: O MANDANTE perante as REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, participar de CONCORRÊNCIAS e LICITAÇÕES, podendo em nome do mandante formular ofertas e lances verbais, negociar preços, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recurso, assinar contrato, praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao certame, e em nome do mandante como do presente ele fosse, abrir, encerrar, escriturar e manter em poder os livros de escrituração Fiscal Estadual e outros inclusive documentos com eles relacionados, preencher e assinar guias de ICMS, prestar declarações em geral, requerer inscrição de contribuinte ou seu cancelamento, assinar autos de apreensão ou de infração, receber avisos ou intimações, confessar, negar ou reconhecer dívidas fiscais de quaisquer natureza, podendo ainda defender, oferecer provas, reclamar ou recorrer, solicitar vista de processos e seguir seu andamento legal, praticando enfim tudo que for necessário para o cabal desempenho deste mandato, para o que lhe concede inclusive o direito de substabelecer, no todo ou em parte. É por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que cumpra os efeitos legais.

O presente instrumento de procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2021

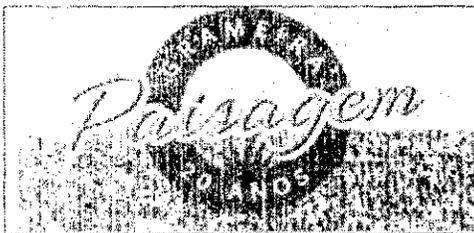
Itapetininga, 06 de Janeiro de 2021.



JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR



0100200



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO

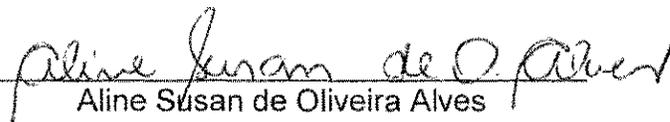
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

José Alberto Dias da Costa Junior, com sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.316.654/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 371.202.416.112, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapetininga, 02 de Março de 2021.



Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
GRAMERIA PAISAGEM
Rua Alceu Correa de Moraes, 280
Vila Macia - CEP 18213-110
ITAPETININGA-SP



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

José Alberto Dias da Costa Junior, com sede à Rua Alceu Correa de Moraes, 280, Vila Mácia – Itapetininga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.316.654/0001-05 e com Inscrição Estadual n.º 371.202.416.112, neste ato representada por Aline Susan de Oliveira Alves, Gerente de Negócios, portadora do RG no 33.860.443-1, do CPF no 214.559.068-40

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

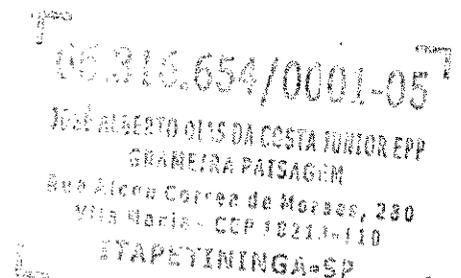
Itapetininga, 02 de Março de 2021.

Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios



0000211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.382/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2005
NOME EMPRESARIAL VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVEIRO DE MUDAS MEURER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HEITOR ALENCAR FURTADO	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO *****
CEP 87.710-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MUDASMEURER.COM.BR	
TELEFONE (44) 3424-9360		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 10:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

0010000253



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 175

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:14186

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

CNPJ: 07.168.382/0001-06

ENDEREÇO

Logradouro: DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO

Nº 1056

Complemento:

CEP: 87710-000

Bairro: SAO JORGE

UF: PR

Area: 200 m²

Imóvel:

Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 16/03/2005

Atividade Principal: 01.22-9-00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS
ORNAMENTAIS

CLCB - 3.9.01.21.0000790947-23
ALVARÁ SANITARIO N 2004/2020

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

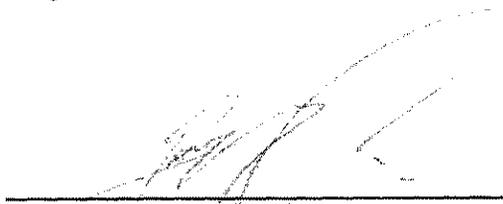
Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE
QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 09/12/2021

Paranavaí(PR), 10 de Fevereiro de 2021.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.


Gilmar Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍ
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa **Facil**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2004-2020

Nome Fantasia:

Razão Social: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ: 07.168.382/0001-06

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 0122-9/00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais

Atividade(s) Secundária(s): 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras, 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Responsável Técnico:

Município: Paranaíba **Endereço:** AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056, Sítio Recanto das Palmeiras, JARDIM SAO JORGE

CEP: 87710000

Local e data: Paranaíba, quinta, 10 de dezembro de 2020

Validade: quinta, 09 de dezembro de 2021

KEILA NOGUTI STELATO

Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

•

METRAGEM: 200,00M²

LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE:

GRACIELE H. HEDLER GIOTTO, DJEINE HEIRE GONÇALVES MIOTTO E VALDINEI ROSA DA SILVA.

Código de Autenticidade: **20FX12MIEX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

2020.0040300

10/02/2021

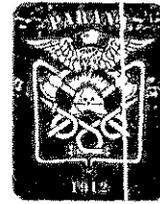
https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/11427989/co_protocolo/PRP2044041606/

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000000301



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000790947-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. - ME
Nome Fantasia: VIVEIRO DE MUDAS MEURER CPF/CNPJ: 07.168.382/0001-06 Código da Atividade Econômica (CNAE): 0122/9-00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS Logradouro: AV DEP HEITOR ALENCAR FURTADO Número: 1056 Complemento: SITIO RECANTO DAS PALMEIRAS Bairro: JARDIM SAO JORGE Município: PARANAVAI-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 60,00 m ² Área Vistoriada: 60,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

3.9.01.21.0000790947-23

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 18/2021, que a proponente **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, sediada em **AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.327397-65, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), o Sr. **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9469597-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 049.103.559-44, é (**MICROEMPRESA**) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

07 168 382/0001-06

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

PARANAÍ PR

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG. 94695970, e do CPF n.º 049.103.559-44

2010010303

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, brasileiro, (27/02/1984), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco nº 190 no Jardim São Jorge, CEP 87711-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.469.597-0 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 049.103.559-44 e **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, brasileiro, menor (26/09/2003), estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco nº 190 no Jardim São Jorge, CEP 87711-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.789.070-6 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 087.070.349-89, neste ato representado pela Sra. **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**, brasileira, (12/06/1985), casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco nº 190 no Jardim São Jorge, CEP 87711-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 46.821.077-5 expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 049.641.639-11, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia PR 561, Km 5, Saída para Nova Aliança do Ivaí, CEP 87.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205383088 por despacho em sessão de 05/01/2005., resolvem modificar e consolidar seu posterior alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, possuidor de 15 (Quinze) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo R\$15,00 (Quinze reais), vende e transfere neste ato a totalidade de suas a sócia ingressante **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**, possuidor de 2.985 (Duas mil novecentos e oitenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo R\$2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), vende e transfere neste ato parte de suas quotas no valor de 135 (cento e trinta e cinco quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a sócia ingressante **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER** acima qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, que se retira da sociedade, e o sócio remanescente **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** dá a sócia ingressante **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado, é da importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR	2.850	2.850,00	95,00
ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER	150	150,00	5,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – o capital social da empresa que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sofre um aumento no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), passando a ser de 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado, é da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR	285.000	285.000,00	95,00
ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER	15.000	15.000,00	5,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para:

- (CNAE 0122-9/00) - Cultivo de flores e plantas ornamentais;
- (CNAE 0210-1/06) - Cultivo de mudas em viveiros florestais,
- (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- (CNAE 8130-3/00) - Atividades Paisagísticas;
- (CNAE 0161-0/02) - Serviço de poda de árvores para lavoura;
- (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação terreno, cultivo e colheita;
- (CNAE 4623-1/06) - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama;
- (CNAE 0142-3/00) - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal;
- (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de produtos diversos para uso de jardinagem

CLÁUSULA OITAVA – O endereço dos sócios **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** e **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER** passa a ser: "Rua Antônio João nº1219, Jardim São Jorge, CEP 87710-020, Paranavaí-PR".

CLÁUSULA NONA – À vista das modificações, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato posterior alteração contratual, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, brasileiro, (27/02/1984), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio João nº1219, Jardim São Jorge, CEP 87710-020, Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.469.597-0 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 049.103.559-44 e **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**, brasileira, (12/06/1985), casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Antônio João nº1219, Jardim São Jorge, CEP 87710-020, Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 46.821.077-5 expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 049.641.639-11, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, Nº 1056, Jardim São Jorge, Sítio Recanto das Palmeiras, CEP 87710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205383088 por despacho em sessão de 05/01/2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: "**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**", com sede e foro em Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, Nº 1056, Jardim São Jorge, Sítio Recanto das Palmeiras, CEP 87710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de:

- (CNAE 0122-9/00) - Cultivo de flores e plantas ornamentais;
- (CNAE 0210-1/06) - Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- (CNAE 8130-3/00) - Atividades Paisagísticas;
- (CNAE 0161-0/02) - Serviço de poda de árvores para lavoura;
- (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação terreno, cultivo e colheita;
- (CNAE 4623-1/06) - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama;
- (CNAE 0142-3/00) - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal;
- (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de produtos diversos para uso de jardinagem

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial (05/01/2005).

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, é da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR	285.000	285.000,00	95,00
ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER	15.000	15.000,00	5,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: a administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** com os poderes e atribuições de **administrador**, o qual fará uso da firma individualmente e está autorizado quanto ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do valor do sócio remanescente, o

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como **microempresa**, conforme disposto na Lei Complementar nº 23, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Qualquer litígio originado do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a lei 9.307/96 e com Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem de Paranavaí – CAMAP. Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário e não à referida Câmara de Mediação e Arbitragem ou para a hipótese de extinção da mesma.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 23 de Abril de 2020.

1ª TAB. CLÁUSULA TERCEIRA DE NOTAS


ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER

1ª TAB. CLÁUSULA QUARTA DE NOTAS


JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR

1ª TAB. CLÁUSULA QUINTA DE NOTAS


JOÃO MICHEL LUCAS MEURER
Representado por ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER



1º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR
 Av. Paraná, 404 - Centro - 87.704-100 - Fone: (44) 3423-3131 - luizjosefavaros@hotmail.com

RECONHEÇO por VERDADEIRA e(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:

[0072145] - JOAO BATISTA MEURER JUNIOR ...
 [0080460] - ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER

EM TESTE DA VERDADE
 Paranavai, 29 de Abril de 2020
 BRUNA VIEIRA GOMES - ESCRIVENTE

Selo: zbOYU...Me8Cf - KAcck . 78baR
 Consulte em www.empresafacil.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 16:18 SOB Nº 20202044602.
 PROTOCOLO: 202044602 DE 22/07/2020 14:08.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003194892. NIRE: 41205383088.
 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2020044602



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.
CNPJ: 07.168.382/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:58 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **3F7C.660C.2590.F18B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02-0000310

02-0000300



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023238423-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.168.382/0001-06
Nome: **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

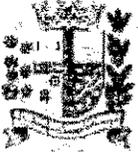
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0000000310

0000000310



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. CNPJ: 07168382000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Simplex

Certidão

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35564 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

Endereço: Avenida DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 - Bairro SAO JORGE - CEP 87.710-000

00.0000313

Código de Controle

CW1NBIDPBN6AUNW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 19 de Dezembro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.168.382/0001-06

Razão Social: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO 999999 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI
/ PR / 87710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

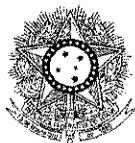
Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200454503308137

Informação obtida em 23/02/2021 10:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02 0000313



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.168.382/0001-06

Certidão nº: 5866345/2021

Expedição: 15/02/2021, às 16:22:44

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10000300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADO
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

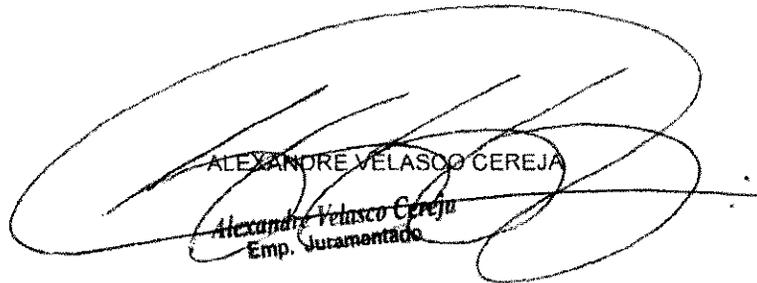
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ sob nº **07.168.382/0001-06**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 11 de Janeiro de 2021.


ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado


JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

Custas R\$ 32,73

72041201215162153321

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72041201215162153321>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72041201215162153321-1
Data: 12/01/2021 12:34:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95427-YH46;



CNJ: 06.870/4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

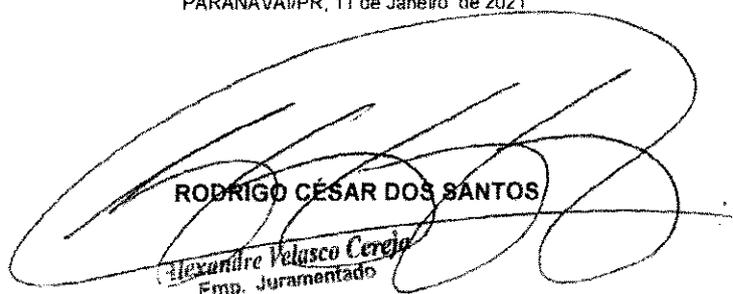
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ **07.168.382/0001-06**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 11 de Janeiro de 2021


RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS
Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado


JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

0000322

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72041201215162153321>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72041201215162153321-2
Data: 12/01/2021 12:34:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95428-0HJW;



CNPJ: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

07 168 332/0001-06
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
AV DEP HEITOR A FURTADO S/N
JD SÃO JORGE CEP 87710-000
PARANAÍ PR

A proponente VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, sediada em AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06 e com Inscrição Estadual nº 90.327397-65, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), o Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do documento de identidade RG nº 9469597-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 049.103.559-44., vem em atenção ao edital do Pregão n. 18/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática onerosiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em qualquer processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

0000000317

e) "práticas corruptas":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; ou qualquer intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou na execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como contratado para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, livros e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

07 168 332/0001-06

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

L PARANAÍ PR

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

OSÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG. 94695970, e do CPF n.º 049.103.559-44

00000303

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 18/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, sediada em AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

07 168 332/0001-06

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

PARANAÍ PR

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.


VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG. 94695970, e do CPF n.º 049.103.559-44

0010310



VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A proponente VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, sediada em AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.327397-65, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), o Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9469597-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 049.103.559-44.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

07 168 382/0001-06

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

PARANAÍ PR

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG. 94695970, e do CPF n.º 049.103.559-44

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A proponente VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, sediada em AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.327397-65, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), o Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9469597-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 049.103.559-44.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

07 168 382/0001-06

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

PARANAÍ PR

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG. 94695970, e do CPF n.º 049.103.559-44

00 0000301

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A proponente VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, sediada em AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06 e com Inscrição Estadual n.º 90.327397-65, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), o Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9469597-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 049.103.559-44.

Declaram, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.

07 168 332/0001-06

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

PARANAÍ PR

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG: 94695970, e do CPF n.º 049 103.559-44

0000322

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65

AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,

CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR

TELE: (44)3424-9360

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

A proponente VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, sediada em AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE, CEP 87.710-000, PARANAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.382/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.327397-65, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), o Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9469597-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 049.103.559-44.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

07 168 332/0001-06

PARANAÍ /PR, 13 DE FEVEREIRO de 2021.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

AV DEP HEITOR A FURTADO S/N

JD SÃO JORGE CEP 87710-000

PARANAÍ PR

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (PROPRIETARIO)

RG. 94695970, e do CPF n.º 049.103.559-44

07 168 332



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6865926	07/01/2021	07/01/2021	07/04/2021

Dados básicos:

CNPJ : 07.168.382/0001-06
Razão Social : VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME
Nome fantasia : VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME
Data de abertura : 05/01/2005

Endereço:

logradouro: AVENIDA DEPUTADO HEITOR DE ALENCAR FURTADO
N.º: S/N Complemento: RECANTO DAS PALMEIRA
Bairro: JARDIM SAO JORGE Município: PARANAVAI
CEP: 87710-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-50	Armazenamento de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
20-61	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º (floresta plantada; flora exótica)
20-60	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º (floresta plantada; flora nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XZ7MANVS98RKU4HF
-----------------------	------------------

00000354



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.016411/2017-56

Nome: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ/CPF: 07.168.382/0001-06

Inscrição Estadual: 9032739765

Endereço: AV. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 - CAIXA POSTAL 46

Bairro: JARDIM SÃO JORGE

CEP: 87710970 PARANAÍ

UF: PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-03611/2010

RENASEM Válido até: 19/04/2022

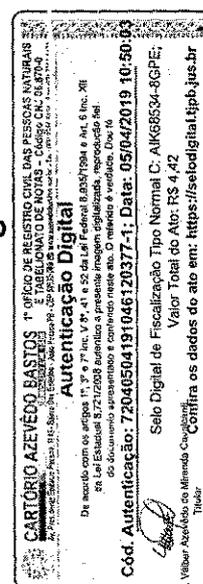
Atividade(s)

Comerciante

Produtor de Mudanças

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação
06731	Cymbidium Sw.	CIMBÍDIO	Comerciante	
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante	
06462	Persea pyrifolia (D. Don) Spreng.	Abacateiro-do-mato	Comerciante	
00090	Ananas comosus (L.) Merr.	Abacaxi	Comerciante	
01558	Ananas lucidus (Mill.)	Abacaxi Ornamental	Comerciante	
06750	Tradescantia spathacea Sw.	Abacaxi-roxo/Moisés-no-berço	Comerciante	
32049	Abelia xgrandiflora (Rovelli ex André) Rehder	Abélia-da-china	Comerciante	
02820	Pouteria caimito (Ruiz et. pavon) Radlk	Abieiro	Comerciante	Muda
25319	Pouteria ramiflora	Abiurana guacá	Comerciante	Muda
06793	Pouteria guianensis Aubl.	Abiurana-abiu	Comerciante	Muda
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguaí	Comerciante	Muda
06788	Pouteria beaurepairei (Glaziou & Raunkaier) Baehni	Abiurana-batatá	Comerciante	Muda
06803	Pouteria torta (Mart.) Radlk.	Abiurana-curriola	Comerciante	Muda
06792	Pouteria grandiflora (A. DC.) Baehni	Abiurana-da-restinga	Comerciante	Muda
06795	Pouteria laurifolia (Gomes) Radlk.	Abiurana-de-casca-fina	Comerciante	Muda
06790	Pouteria gardneri (Mart. & Miq.) Baehni	Abiurana-de-folha-miúda	Comerciante	Muda



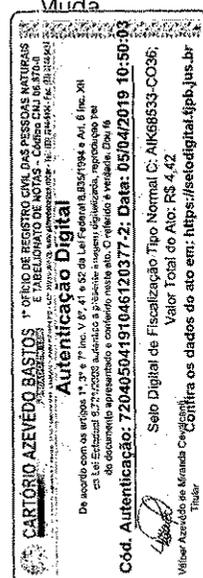
9032739765



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

06799	Pouteria pachycalyx T.D. Penn.	Abiurana-guapeba	Comerciante	Muda
06800	Pouteria psammophila (Mart.) Radlk.	Abiurana-guapeba-açu	Comerciante	Muda
06798	Pouteria manaosensis (Aubr év. & Pellegr.) T.D. Penn.	Abiurana-vermelha	Comerciante	Muda
29608	Chrysophyllum cainito L.	Abiu-roxo, caimito, caimitié	Comerciante	Muda
06796	Pouteria macrocarpa (Mart.) D. Dietr.	Abiu-vermelho	Comerciante	Muda
00672	Lagenaria siceraria (Molina) Standl.	Abobora Ornamental	Comerciante	Muda
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Mora nga	Comerciante	Muda
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante	
00551	Abutilon x hybridum hort. ex Voss	Abutilon	Comerciante	
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante	
35125	Moringa oleifera Lam.	Acácia-branca, Árvore- rabanete-de-cavalo, Cedro, Moringueiro, Quiabo-de-quina	Comerciante	
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Comerciante	
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Comerciante	
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Comerciante	
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Comerciante	
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante	
06127	Hura crepitans L.	Açacu	Comerciante	Muda
5768	Carthamus tinctoriuscv.Benibana	Açafrão/Cártamo	Comerciante	Muda
00216	Carthamus tinctorius L.	Açafrão/Cártamo	Comerciante	Muda
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Comerciante	Muda
06030	Euterpe precatoria Mart.	Açaí-da-mata	Comerciante	Muda
34559	Acalypha wilkesiana Müll. Arg.	Acalifa, Crista-de-peru, Rabo-de-macaco	Comerciante	Muda
02578	Acalypha hispida Mast	Acalifa-macarrão/Rabo de gato	Comerciante	Muda
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante	Muda
00128	Beta vulgaris L.	Acelga	Comerciante	Muda
02284	Malpighia glabra L.	Acerola	Comerciante	Muda
05399	Malpighia puniceifolia	acerola	Comerciante	Muda
00318	Malpighia emarginata	Acerola/Acerola(clone)	Comerciante	Muda



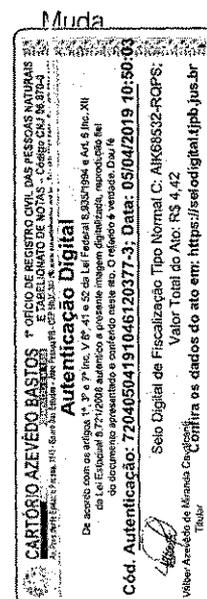
30 0000300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

DC.	Nome da Espécie	Variedade	Comerciante	Muda
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Comerciante	Muda
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante	Muda
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante	Muda
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante	Muda
00378	Helipterum roseum (Hook.) Benth. = Acroclinium roseum Hook.	Acroclínio/Sempre-viva-rosa	Comerciante	Muda
00487	Hippeastrum Hybrids = Hippeastrum x hybridum hort.	Açucena/Amarilis	Comerciante	Muda
00341	Adonis aestivalis L.	Adonis	Comerciante	
00720	Aphelandra squarrosa Ness	Afelandra	Comerciante	
02203	Agapanthus africanus (L.) Hoffmanns	Agapanto	Comerciante	
06385	Norantea adamantium Cambess.	Agarrapé-de-arara	Comerciante	
01052	Agave angustifolia Haw	Agave	Comerciante	
35784	Agave albicans	Agave	Comerciante	
35561	Agave americana	Agave azul	Comerciante	
34561	Agave americana L.	Agave-azul, Piteira-azul, Pita, Pita-azul	Comerciante	
34562	Agave attenuata Salm-Dyck	Agave-dragão, Tromba-de-elefante	Comerciante	
00203	Ageratum houstonianum Mill. = Ageratum mexicanum hort.	Agerato	Comerciante	Muda
34563	Aglaonema commutatum Schott	Aglaonema, Café-de-salão	Comerciante	Muda
05505	Agonandra excelsa Griseb.	Agonandra-excelsa	Comerciante	Muda
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante	Muda
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante	Muda
00158	Tropaeolum majus L.	Agrião-do-México/Capuchinho/Capuchinha	Comerciante	Muda
05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguaí -pedrim	Comerciante	Muda
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguaí-batinga	Comerciante	Muda
05792	Chrysophyllum	Aguaí-da-serra	Comerciante	Muda



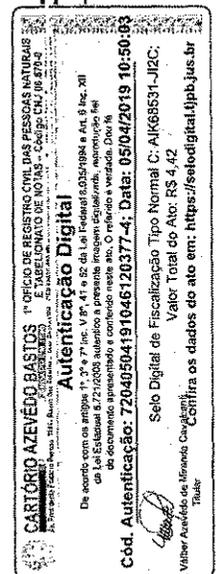
0000327



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05794	gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl. Chrysophyllum oliviforme L.	Aguai-oliviforme	Comerciante	Muda
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. & Arn.) Radlk.	Aguai-vermelho	Comerciante	Muda
06930	Seguiera langsdoiffii Moq.	Agulheiro	Comerciante	Muda
34872	Apium graveolens var. dulce Pers.	Aipo, salsão	Comerciante	Muda
00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante	Muda
00838	Ajuga reptans L.	Ajuga	Comerciante	Muda
01048	Allamanda cathartica L.	Alamanda-amarela, carolina, dedal de dama	Comerciante	
05525	Allamanda puberula A. DC.	Alamanda-ereta	Comerciante	
05524	Allamanda blanchetii A. DC.	Alamanda-roxa	Comerciante	
34602	Cryptostegia grandiflora R. Br.	Alamanda-roxa, Criptostégia	Comerciante	
01293	Populus deltoides W. Bartram ex Marshall	Alamo/Choupo	Comerciante	
05510	Albizia inundata (Mart.) Barneby & J. W. Grimes	Albizia-biguazeiro	Comerciante	
05511	Albizia niopoides (Benth.) Burkart	Albizia-branco	Comerciante	
05508	Albizia guachapele (Kunth) Dugand	Albizia-guachapele	Comerciante	
05512	Albizia pedicellaris (DC.) L. Rico	Albizia-jaguarana	Comerciante	
05513	Albizia polycephala (Benth.) Killip ex Record	Albizia-policéfala	Comerciante	Muda
00133	Cynara cardunculus L. = Cynara scolymus L.	Alcachofra/Alcachofra- brava	Comerciante	Muda
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrigo-miúdo	Comerciante	Muda
05629	Baccharis dracunculifolia DC.	Alecrim-do-campo	Comerciante	Muda
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante	Muda
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manj ericão	Comerciante	Muda
00146	Hyssopus officinalis L.	Alfazema-de- caboclo/Hissopo	Comerciante	Muda
00154	Lavandula angustifolia Mill. = Lavandula officinalis Chaix; Lavandula vera DC.	Alfazema/Lavanda	Comerciante	Muda
30230	Prosopis juliflora (Sw.) DC	Algaroba	Comerciante	Muda



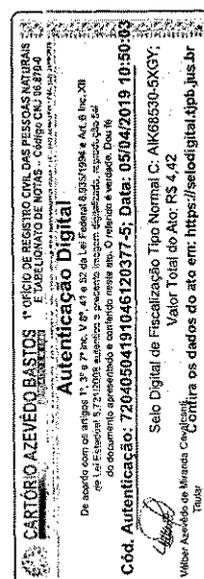
0000303 Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06809	Prosopis rubriflora Hassl.	Algarobeira-barreiro	Comerciante	Muda
06810	Prosopis ruscifolia Griseb.	Algarobeira-de-espinho	Comerciante	Muda
34636	Hibiscus tiliaceus L. var. pernambucensis (Arruda) I. M. Johnst.	Algodão-da-praia, Guaxima-do-mangue, Algodão-do-brejo	Comerciante	Muda
00750	Tulbaghia violacea Harv	Alho social	Comerciante	Muda
00131	Allium porrum L.	Alho-porró	Comerciante	Muda
00464	Lobularia maritima (L.) Desv.	Alisso	Comerciante	Muda
00091	Cichorium intybus L.	Almeirão/Almeirão-verdadeiro/Chicória-amarga/Radi	Comerciante	Muda
00667	Alocasia sanderiana (Schott)G.Don	Alocásia	Comerciante	
34564	Alocasia cucullata (Lour.) G. Don	Alocásia, Inhame-chinês	Comerciante	
35790	Aloe maculata	Aloe sabão	Comerciante	
02795	Alstroemeria L.	Alstroemeria	Comerciante	
00597	Alstroemeria butterfly	Alstroemeria	Comerciante	
02760	Alstroemeria híbrida	Alstroemeria	Comerciante	
00532	Alstroemeria x híbrida hort.	Alstroeméria/Lírio-de-lima	Comerciante	
00837	Alternanthera dentata (Moe.) Schey	Alternanthera	Comerciante	
02741	Lobularia maritima L.	Alyssum	Comerciante	
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	
00386	Alyssum benthami	Alyssum	Comerciante	
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv. = Alyssum saxatile L.	Alyssum	Comerciante	Muda
32052	Loropetalum chinensis	Amamélis	Comerciante	Muda
05653	Brosimum guianense (Aubl.) Huber	Amapá-amargo	Comerciante	Muda
05658	Brosimum rubescens Taub.	Amapá-vermelho	Comerciante	Muda
00520	Amaranthus cruentus L. = Amaranthus paniculatus L.	Amaranto/Bredo/Caruru-vermelho	Comerciante	Muda
00204	Amaranthus tricolor L.	Amaranto/Bredo/Caruru-vermelho/Tampala	Comerciante	Muda
06729	Hippeastrum Herb.	AMARILIS	Comerciante	Muda
02329	Hippeastrum hybrids	Amarillis	Comerciante	Muda
34637	Hippeastrum puniceum (Lam.) Kuntze	Amarillis, Açucena, Açucena-laranja	Comerciante	Muda
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Comerciante	Muda
05536	Amburana cearensis	Amburana-de-cheiro	Comerciante	Muda



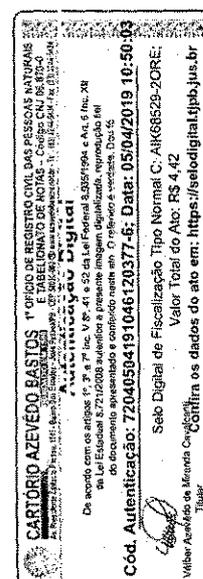
0000300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

	(Allemão) A.C.Sm.			
05535	Amburana acreana (Ducke) A.C. Smith	Amburana-rajada	Comerciante	Muda
00083	Prunus spp.	Ameixa	Comerciante	Muda
02807	Prunus salicina	Ameixa	Comerciante	Muda
06961	Prunus solicina Lindl.	ameixa japonesa	Comerciante	Muda
00080	Prunus domestica L.	Ameixa-comum/Ameixa-preta	Comerciante	Muda
00031	Arachis hypogaea L.	Amendoim	Comerciante	Muda
01122	Arachis pintoi Krapov. & W. C. Greg.	Amendoim forrageiro	Comerciante	Muda
06812	Protium brasiliense (Baudt) Splitz ex Pulle	Amescoaba	Comerciante	Muda
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante	
06099	Helicostylis tomentosa (Poepp. & Endl.) Rusby	Amora-da-mata	Comerciante	
29962	Antigonon leptopus Hook. & Arn.	Amor-agarradinho	Comerciante	
69616	Morus nigra L.	Amora-preta	Comerciante	
00428	Cosmos sulphureus Cav.	Amor-de-moça/Cosmo-amarela/Picão-grande	Comerciante	
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante	
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	
00241	Torenia fournieri Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de-verão/Tôrenia	Comerciante	
02986	Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	
00235	Viola wittrockiana Group = Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort., non L.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Muda
00836	Anagallis pumila Sw	Anagallis	Comerciante	Muda
02365	Ananas nanus L.B. Smith	Ananai/Ananai-da-amazonia/Abacaxi de salão	Comerciante	Muda
02368	Ananas bracteatus (lindl.) Schultes var. rudis	Ananás do mato/ananá vermelho	Comerciante	Muda
01258	Monstera deliciosa Liebm	Ananas japonês	Comerciante	Muda
02366	Ananas bracteatus (lindl.) Schultes var. tricolor	Ananás variegatus	Comerciante	Muda
02739	Monstera friedrichsthali Schott	Ananas-da-praia	Comerciante	Muda
02367	Ananas ananassoides	Ananás-de-campo	Comerciante	Muda



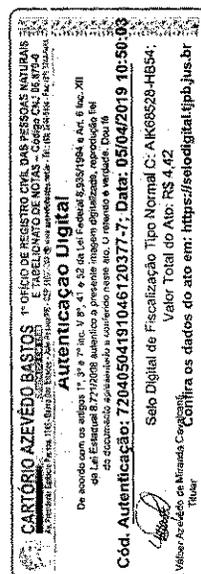
0010330



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Baker) L.B. Smith			
05549	Andira humilis Mart. ex Benth.	Andira-amargosa	Comerciante	Muda
05548	Andira fraxinifolia Benth.	Andira-araroba	Comerciante	Muda
05546	Andira antheimia (Vell.) J. F. Macbr.	Andira-de-folha-larga	Comerciante	Muda
05551	Andira laurifolia Benth.	Andira-do-campo	Comerciante	Muda
05557	Andira surinamensis (Bondt) Splitg. ex Pulle	Andira-doce	Comerciante	Muda
05552	Andira legalis (Vell.) Toledo	Andira-gigante	Comerciante	Muda
05558	Andira unifoliolata Ducke	Andira-vermelha	Comerciante	Muda
05730	Carapa guianensis Aubl.	Andiroba	Comerciante	
05731	Carapa procera DC.	Andirobinha	Comerciante	
00056	Andropogon gayanus Kunth	Andropogon	Comerciante	
00754	Polygonum tuberosum L.	Angélica	Comerciante	
06638	Vatairea heteroptera (Allemão) Ducke ex de Assis Iglesias	Angelim-amargoso-amarelo	Comerciante	
06640	Vataireopsis araroba (Aguiar) Ducke	Angelim-amargoso-araroba	Comerciante	
06637	Vatairea guianensis Aubl.	Angelim-amargoso-bolacha	Comerciante	
06639	Vatairea macrocarpa (Benth.) Ducke	Angelim-amargoso-do-cerrado	Comerciante	
06641	Vataireopsis speciosa Ducke	Angelim-amargoso-miúdo	Comerciante	
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Comerciante	Muda
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Comerciante	Muda
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Comerciante	Muda
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracuí-stipulatum	Comerciante	Muda
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Comerciante	Muda
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Comerciante	Muda
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Comerciante	Muda
38983	Angelonia angustifolia Benth.	Angelônia	Comerciante	Muda
35162	Pseudopiptadenia warmingii (Benth.) G.	Angico, Caoví, Caubi, Cauvi, Cambuim-	Comerciante	Muda



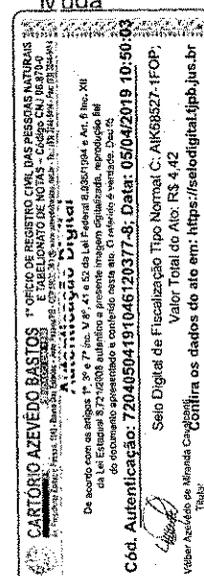
004033



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

	P.Lewis & M.P.Lima	angico, Cambuí-vinhático		
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante	Muda
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante	Muda
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Spag.	Angico-do-morro	Comerciante	Muda
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espilheiro	Comerciante	Muda
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Comerciante	Muda
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Muda
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Comerciante	
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	
00381	Aeschynomene villosa Poir. x A. vill	Angiquinho/Pinheirinho	Comerciante	
35251	Illicium verum Hook.F.	Anis estrelado	Comerciante	
35101	Anadenanthera peregrina var. falcata (Benth.) Altschul	Anjico-do-cerrado	Comerciante	
02738	Annona cherimola Miller	Anona	Comerciante	
00167	Antirrhinum majus L.	Antirrino/Boca-de-Leão	Comerciante	
00657	Anthurium scherzerianum Schott	Antúrio	Comerciante	Muda
00622	Anthurium andreaeanum Linden	Antúrio	Comerciante	Muda
05426	Anthurium andreaeanum Linden ex André	Antúrio	Comerciante	Muda
06831	Psidium cattleianum Sabine	Araçá-amarelo	Comerciante	Muda
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Comerciante	Muda
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Muda
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Comerciante	Muda
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Comerciante	Muda
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Comerciante	Muda
06829	Psidium acutangulum	Araçá-pera	Comerciante	Muda



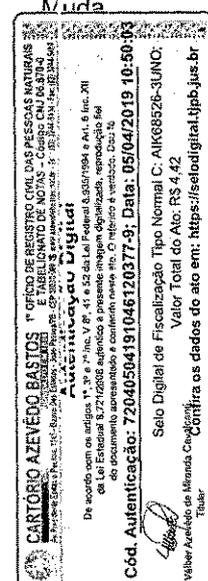
0000033-



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

06834	DC. Psidium myrtooides O. Berg	Araçá-perinha	Comerciante	Muda
35194	Eugenia leitonii G. Legran	Araçá-piranga, Goiabão, Goiabarana, Araçatunga	Comerciante	Muda
35164	Psidium longipetiolatum D. Legrand	Araçá-vermelho	Comerciante	Muda
01386	Aralia elegantissima Veitch.	Aralia	Comerciante	Muda
00723	Dizygotheca elegantissima (Veitch) R. Vig. & Guillaumin	Arália	Comerciante	Muda
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Comerciante	Muda
06383	Neoraputia alba (Nees & Mart.) Emmerich	Arapoca-branca	Comerciante	Muda
06703	Zygia latifolia (L.) Fawc. & Rendle	Ararandeua-da-folha-larga	Comerciante	Muda
05779	Centrolobium microchaete (Mart. ex Benth.) Lima ex G. P. Lewis	Araribá-amarelo	Comerciante	Muda
05782	Centrolobium tomentosum Guillemín ex Benth.	Araribá-piloso	Comerciante	Muda
06283	Maranta arundinacea L.	Araruta	Comerciante	Muda
00705	Zamia furfuracea L. f.	Araruta da Flórida/ Sagu -da-Jamaica	Comerciante	Muda
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Muda
35104	Annona dolabripetala Raddi	Araticum, Embira-branca	Comerciante	Muda
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Comerciante	Muda
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Comerciante	Muda
05578	Annona vepretorum Mart.	Araticum-da-bahia	Comerciante	Muda
05575	Annona salzmännii A. DC.	Araticum-da-praia	Comerciante	Muda
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Comerciante	Muda
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Comerciante	Muda
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Comerciante	Muda
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Muda
01388	Areca lutescens Bory	Areca-bambu	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante	Muda



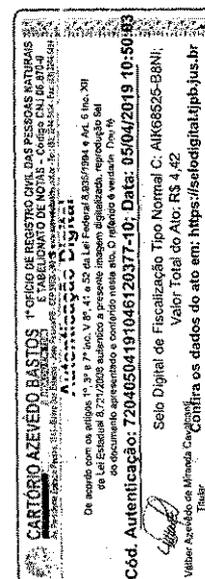
0000333



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	lutescens H. Wendl.			
25492	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Muda
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Muda
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Comerciante	Muda
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante	Muda
24484	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Muda
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Muda
00138	Ruta graveolens L.	Arruda	Comerciante	Muda
06958	Artemisia annua L.	Artemisia	Comerciante	
00141	Artemisia absinthium L.	Artemisia/Absinto/Losna	Comerciante	
35774	Polyalthia longifolia var. pendula	Arvore mastro	Comerciante	
34708	Polyscias fruticosa (L.) Harms	Árvore-da-felicidade, Árvore-da-felicidade-fêmea	Comerciante	
34709	Polyscias guilfoylei (W. Bull) L. H. Bailey	Árvore-da-felicidade, Árvore-da-felicidade-macho, Arália-cortina	Comerciante	
00188	Serissa fetida Lam.	Árvore-das-mil-estrelas/Serissa	Comerciante	
02755	Cananga odorata (Lam.) Hook. f et Thomson	Árvore-perfume	Comerciante	
00533	Agastache rugosa Kuntze	Asgatache	Comerciante	
00253	Asparagus officinalis L.	Aspargo	Comerciante	Muda
00424	Asparagus setaceus (Kunth) Jessop = Asparagus plumosus Baker	Aspargo/Aspargo-samambaia	Comerciante	Muda
00598	Asparagus asparagoides W. Wigth	Aspargo-mole	Comerciante	Muda
00423	Asparagus densiflorus (Kunth) Jessop = Asparagus sprengeri Regel	Aspargo-pluma/Aspargo-rabo-de-gato	Comerciante	Muda
00668	Asplenium nidus (Linnaeus)	Asplenium	Comerciante	Muda
06644	Vernonia discolor (Spreng.) Less.	Assa-peixe-de-folha-larga	Comerciante	Muda
00322	Iberis umbellata L.	Assembléia/Iberis	Comerciante	Muda
06730	Aster L.	ASTER	Comerciante	Muda
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante	Muda



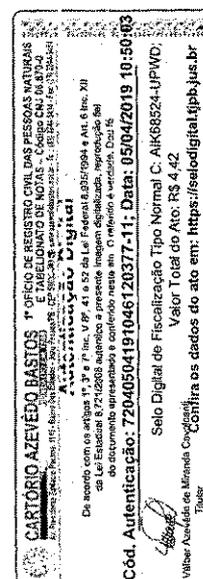
001030



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Muda
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante	Muda
29605	Annona squamosa L. x Annona cherimola Mill.	Atemóia	Comerciante	Muda
01111	Strelitzia reginae (Alton)	Ave-do-paráiso	Comerciante	Muda
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Comerciante	Muda
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Muda
00624	Adiantum raddianum Presl.	Avenca/Avencão	Comerciante	Muda
06635	Vantanea compacta (Schnizl.) Cuatrec.	Axuarana-cascudo	Comerciante	
00623	Rhododendron simsii Planch	Azaléia/Azaléia-belga	Comerciante	
02370	Rhododendron spp	Azaléia/rododendron	Comerciante	
00604	Rumex acetosa L.	Azeda-miúda/Azedinha	Comerciante	
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium xhybridum Hausskn	Azevém	Comerciante	
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Comerciante	
00186	Ilex microphylla Hook.	Azevinho	Comerciante	
35323	Ilex centrochinensis S. Y. Hu = Ilex aquifolium L. var. chinensis Loes.	Azevinho	Comerciante	
05623	Attalea speciosa Mart. ex Spreng.	Babaçu	Comerciante	
05529	Aloe barbadensis L.	Babosa	Comerciante	
35779	Aloe arborescens Mill	Babosa flor vermelha	Comerciante	Muda
06411	Oenocarpus distichus Mart.	Bacaba-de-leque	Comerciante	Muda
06413	Oenocarpus minor Mart.	Bacaba-mirim	Comerciante	Muda
06410	Oenocarpus bataua Mart.	Bacaba-patauá	Comerciante	Muda
06409	Oenocarpus bacaba Mart.	Bacaba-verdadeira	Comerciante	Muda
29612	Garcinia brasiliensis Mart. = Rheedea brasiliensis (Mart.) Planch. & Triana	Bacupari, Bacupari-miúdo, bacuparizinho	Comerciante	Muda
35227	Garcinia gardneriana (Planch. & Triana) Zappi	Bacupari, Guanandi-branco, Bacopari, Baacuri-mirim, Bacoparé, Bacopari-miúdo, Bacuri-miúdo	Comerciante	Muda
06870	Rheedea acuminata (Planch. & Triana)	Bacupari-da-mata	Comerciante	Muda



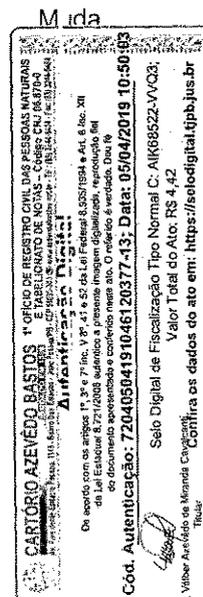
00003000



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01259	Musa velutina H. Wndl. & Drude 	Bananeira-ornamental	Comerciante	Muda
34582	Canna xgeneralis L. H. Baile	Bananeirinha-da-índia, Bananeirinha-de-jardim, Beri, Biri	Comerciante	Muda
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Muda
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Muda
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Muda
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Muda
24639	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Muda
01013	Barleria cristata L.	Barléria, Violeta-filipina	Comerciante	Muda
05788	Chloroleucon tortum (Mart.) Pittier exBarneby & J.W. Grimes	Barreiro-torto	Comerciante	Muda
05925	Dipteryx alata Vogel	Baru	Comerciante	Muda
02416	Etilingera elatior	Bastão do imperador	Comerciante	Muda
00099	Ipomea batatas (L.) Lam.	Batata-doce	Comerciante	Muda
06382	Neomitrantes obscura (DC.) N. Silveira	Batinga-de-cachorro	Comerciante	Muda
05436	Begonia elatior hort. = Begonia x hiemalis Fotsch	Begônia	Comerciante	Muda
10694	Begonia	Begônia	Comerciante	Muda
00612	Begonia elatior hort. ex Stend.	Begônia	Comerciante	Muda
00323	Begonia<i>/> Semperflorens-Cultorum Group = Begonia x semperflorens-hydrids hort.	Begônia	Comerciante	Muda
01026	Begonia semperflorens (Link & Otto)	Begonia azedinha	Comerciante	Muda
00046	Begonia x hiemalis Fotsch.	BEGÔNIA ELATIOR	Comerciante	Muda
00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Muda
02219	Begonia tuberhybrida Group.	Begônia-tuberosa híbrida/pendula	Comerciante	Muda
00179	Convolvulus tricolor L.	Bela-da-manhã	Comerciante	Muda



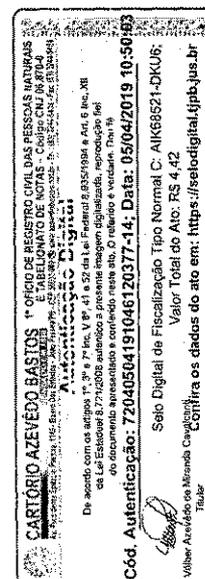
00010357



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00349	Mirabilis jalapa L.	Bela-noite/Jalapa/Maravilha	Comerciante	Muda
06469	Phytolacca dioica L.	Bela-sombra	Comerciante	Muda
00292	Portulaca oleracea L.	Beldroega	Comerciante	Muda
01050	Talinum triangulare (Jacq.) Willd. = Portulaca triangularis Jacq.	Beldroega grauda, lustrosa grande	Comerciante	Muda
00208	Bellis perennis L.	Bellis/Margaridinha	Comerciante	Muda
05483	Abutilon esculentum A. St.- Hil.	Benção-de-deus	Comerciante	Muda
05484	Abutilon pauciflorum A. St.- Hil.	Benção-de-deus-branca	Comerciante	Muda
06591	Ternstroemia brasiliensis Cambess.	Benguê	Comerciante	
06529	Styrax acuminatus Pohl	Benjoeiro-acuminato	Comerciante	
06533	Styrax pohlii A. DC.	Benjoeiro-de-bálsamo	Comerciante	
06530	Styrax camporum Pohl	Benjoeiro-do-campo	Comerciante	
06531	Styrax ferrugineus Nees & Mart.	Benjoeiro-ferrugíneo	Comerciante	
06532	Styrax leprosus Hook. & Arn.	Benjoeiro-jaguatinga	Comerciante	
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	
06260	Machaerium paraguayense Hassl.	Bico-de-pato-cateretê	Comerciante	
06251	Machaerium aculeatum Raddi	Bico-de-pato-de-espinho	Comerciante	
06252	Machaerium acutifolium Vogel	Bico-de-pato-do-campo	Comerciante	
06258	Machaerium nycitans (Vell.) Benth.	Bico-de-pato-duro	Comerciante	Muda
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Comerciante	Muda
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Comerciante	Muda
06265	Machaerium villosum Vogel	Bico-de-pato-paulista	Comerciante	Muda
06262	Machaerium stipitatum (DC.) Vogel	Bico-de-pato-sapuva	Comerciante	Muda
06647	Virola bicuhyba (Schott ex Spreng.) Warb.	Bicuiba	Comerciante	Muda
00842	Bidens tinctoria Baill	Bidens - Margaridinha-escura	Comerciante	Muda
34583	Canna paniculata Ruiz & Pav.	Biri, Caeté, Bananeirinha-do-mato, Bananeirinha-vermelha	Comerciante	Muda
06876	Rollinia mucosa (Jacq.) Baill.	Biribá	Comerciante	Muda



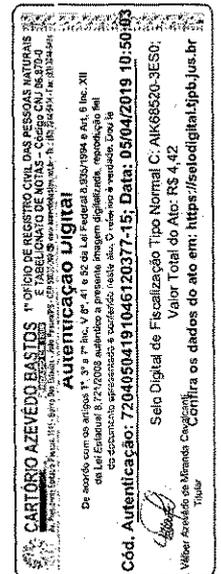
0000333



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

29606	Averrhoa bilimbi L.	Biri-biri, bilimbi, limão-de-caiena, azedinha	Comerciante	Muda
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Muda
01028	Antirrhinum majus L.	Boca-de-leão/Snapdragon	Comerciante	Muda
06696	Zeyheria tuberculosa (Vell.) Bureau	Bolsa-de-pastor	Comerciante	Muda
00347	Ipomoea purpurea (L.) Roth	Bom-dia/Campainha	Comerciante	Muda
35346	Acer palmatum Thunb.	Bôrdo-japonês, Ácer, Ácer-japonês, Ácer-palmato, Bordo-japonês-vermelho	Comerciante	Muda
00383	Borago officinalis L.	Borragem	Comerciante	
00867	Solanum rantonnetti Carriere ex. Lesc	Botao azul, arvore batata-azul, solanum	Comerciante	
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Comerciante	
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Comerciante	
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Comerciante	
06925	Sebastiania brasiliensis Spreng.	Branquilha-brasiliense	Comerciante	
06926	Sebastiania commersoniana (Baill.) L.B. Sm. & Downs	Branquilha-bravo	Comerciante	
06927	Sebastiania glandulosa (Sw.) Müll. Arg.	Branquilha-glanduloso	Comerciante	
06928	Sebastiania membranifolia Müll. Arg.	Branquilha-sardinheira	Comerciante	Muda
06303	Melanoxylon brauna Schott	Braúna-preta	Comerciante	Muda
06814	Protium heptaphyllum (Aubl.) Marchand	Breu-almécega	Comerciante	Muda
06034	Ferdinandusa elliptica Pohl	Brinco-d'água	Comerciante	Muda
06051	Fuchsia regia (Vell.) Munz	Brinco-de-princesa-do-mato	Comerciante	Muda
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenck	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Muda
01220	Vriesea saundersii (Corrière) E. Morren	Bromelia	Comerciante	Muda
01230	Tillandsia juncunda castellanos	Bromelia	Comerciante	Muda
01556	Neoregelia compacta L. B. Smith	Bromelia	Comerciante	Muda

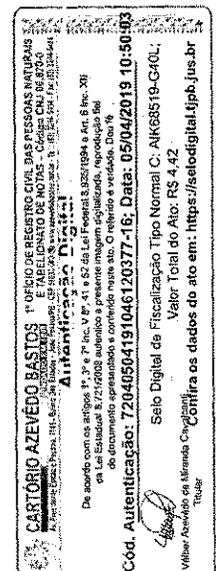




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01546	Vriesea rubin Guelz	Bromelia	Comerciante	Muda
01243	Tillandsia punctulata schelechtendal	Bromelia	Comerciante	Muda
01551	Billbergia pyramidalis Sims	Bromelia	Comerciante	Muda
00590	Guzmania spp	Bromélia	Comerciante	Muda
35945	Alcantarea imperialis (Carrière) Harms	Bromélia	Comerciante	Muda
00725	Tillandsia usneoides L. Smith	Bromélia barba-de- velho	Comerciante	Muda
00627	Guzmania lingulata Mez	Bromélia/Gusmânia	Comerciante	Muda
34740	Vriesia regina (Vell.) Beer	Bromélia-rainha	Comerciante	Muda
06715	Bromus sitchensis Trin.	BROMUS	Comerciante	
00209	Browallia speciosa Hook.	Brovália	Comerciante	
00528	Browallia viscosa Kunth	Brovália	Comerciante	
06762	Browallia americana L.	Brovália	Comerciante	
06755	Buddleja davidii Franch.	Budléia/Lilás-da-china	Comerciante	
27181	Bulbine frutescens (L.) Willd.	Bulbine/Cebolinha-de- jardim	Comerciante	
01166	Bulbophyllum lobbii Lindl.	Bulbofilum	Comerciante	
05668	Bulnesia sarmientoi Lorentz ex Griseb.	Bulnésia-pau-santo	Comerciante	
35329	Spiraea vanhouttei (Briot) Carriere	Buquê de noiva	Comerciante	
34729	Spiraea cantoniensis L our.	Buquê-de-noiva	Comerciante	Muda
06290	Mauritia flexuosa L. f.	Buriti	Comerciante	Muda
01077	Trithrinax brasiliense Mart.	Buriti, buriti-palito, carandai, caraná	Comerciante	Muda
06291	Mauritiella aculeata (Kunth) Burret	Buriti-bravo	Comerciante	Muda
01103	Butia bonnetii (Becc.)	Butiá boneti	Comerciante	Muda
01081	Butia eriospatha (Mart.) Becc.	Butia da serra, macuma, butia do campo	Comerciante	Muda
01104	Butia capitata (Mart.) Becc.	Butiá de praia	Comerciante	Muda
01080	Syagrus capitata Becc. = Cocos australis = Cocos pulposa	Butia, guariroba do campo, cabeçudo, jelly- palm	Comerciante	Muda
05673	Butia purpurascens Glassman	Butiá-de-goiás	Comerciante	Muda
05672	Butia paraguayensis (Barb. Rodr.) L. H.	Butiá-do-cerrado	Comerciante	Muda



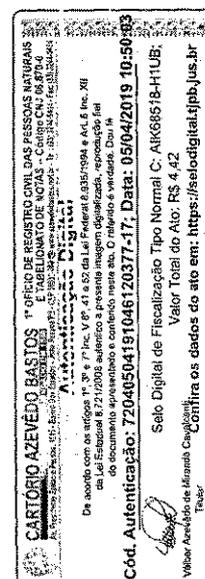
0000340



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01084	Bailey Buxus sempervirens Lam.	Buxinho, Buxo	Comerciante	Muda
01014	Hebe buxifolia Cockayne & Allan	Buxinho-da-nova-zelândia / Buxinho verônica	Comerciante	Muda
00558	Cobaea scandens Cav.	Cabacinha	Comerciante	Muda
01123	Butia capitata (Mart.) Becc.	Cabeçudo / Butiá-de-praia	Comerciante	Muda
34620	Euphorbia leucocephala L.	Cabeleira-de-velho, Neve-da-montanha, Flor-de-criança, Cabeça-branca, Leiteiro	Comerciante	Muda
00503	Nigella damascena L.	Cabelo-de-vênus/Nigela	Comerciante	
69619	Myrciaria glazioviana (Kiaersk.) G.M. Barroso ex Sobral = Eugenia cabelludo var. glazioviana Kiaersk	Cabeludinha, cabeluda, peludinha	Comerciante	
05882	Cupania revoluta Rolfe	Caboatã de Rego	Comerciante	
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Comerciante	
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Comerciante	
05392	Theobroma cacao L.	Cacau	Comerciante	
06597	Theobroma subincanum Martius in Buchner	Cacau-chimarrão	Comerciante	
02327	Cereus peruvianus (L.) Miller	Cacto	Comerciante	
35348	Cereus forbesii Otto	Cacto espiral	Comerciante	
35343	Euphorbia ingens E. Mey. ex Boiss.	Cacto-candelabro	Comerciante	Muda
01445	Gymnocalycium baldianum (Spegazzini) Spegazzini	Cactus	Comerciante	Muda
01470	Mammillaria zeilmanniana Boedecker	Cactus	Comerciante	Muda
01476	Espotoa nana Ritter	Cactus	Comerciante	Muda
01440	Oreocereus trollii (Kupper) Backebeb	Cactus	Comerciante	Muda
01455	Mammillaria elongata DC	Cactus	Comerciante	Muda
01466	Copiapoa tenuissima Ritter	Cactus	Comerciante	Muda
01447	Echinocactus grusoni Hildm	Cactus	Comerciante	Muda
01469	Epitelantha micromeris	Cactus	Comerciante	Muda



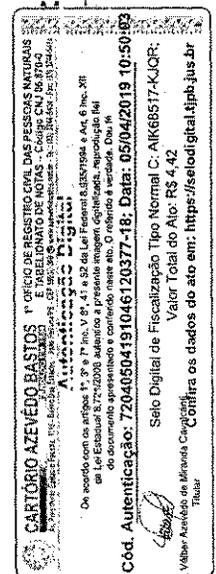
101000034



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Nº	Nome da Espécie	Família	Comércio	Estado
01463	(Engelm) Copiapoa montana Ritter	Cactus	Comerciante	Muda
01453	Gymnocalycium mihanovichii (Fric & Gurkei) Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
00192	Opuntia spp	Cactus	Comerciante	Muda
01459	Mammillaria haniana Werd.	Cactus	Comerciante	Muda
01464	Melocactus bahiensis (Br & R) Werderm	Cactus	Comerciante	Muda
01458	Mammillaria candida Sheid	Cactus	Comerciante	Muda
01441	Cephalocereus senilis (Haw) Pfeiff	Cactus	Comerciante	
01477	Gymnocalycium mihanovichii var friedrichii cristale " nishiki"	Cactus	Comerciante	
01448	Echinocactus ingens Zucc	Cactus	Comerciante	
01443	Astrophytum capricorne (Dietr) Britton & Rose	Cactus	Comerciante	
01471	Mammillaria bocasana Poselg	Cactus	Comerciante	
01457	Mammillaria camptotricha Dams	Cactus	Comerciante	
01456	Mammillaria bombycina Quechi	Cactus	Comerciante	
02237	Cleistocactus baumannii (Lemaire) Lem.	Cactus	Comerciante	
01475	Echinofosulocactus hastatus Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01474	Ferocactus gracillis (Gates)	Cactus	Comerciante	Muda
01465	Notocactus scopa (Spreng) Berger	Cactus	Comerciante	Muda
01452	Chamaecereus silvestrii (Spegazzini) Br. & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01454	Gymnocalycium mihanovichii CV hibotam Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01444	Astrophytum myriostigma (Sam- Dyok) Lem	Cactus	Comerciante	Muda
02235	Uebelmannia pectinifera Buining	Cactus	Comerciante	Muda



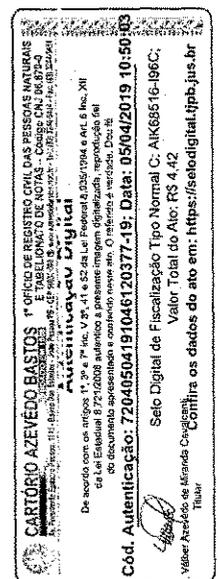
0000342



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01473	Espotoa lanata (HPK) Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01450	Austrocephalocereus dybowski (Goss) Backed	Cactus	Comerciante	Muda
01468	Notocactus fuscus Ritter	Cactus	Comerciante	Muda
01449	Thelocactus bicolor (Galeottii) Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01460	Mammillaria spinosissima Lem	Cactus	Comerciante	Muda
01472	Blossferdia lilipputana Werd	Cactus	Comerciante	Muda
01467	brasilicactus graessneri (k. Schumann) Backeberg	Cactus	Comerciante	Muda
02236	Uebelmannia pseudopectinifera Buining	Cactus	Comerciante	Muda
02238	Matucana huagalensis (Donald & A. B. Lau) Bregman et. al.	Cactus	Comerciante	Muda
01462	Notocactus ottonis (Lehm.) Berger	Cactus	Comerciante	Muda
02234	Ariocarpus fissuratus (Engelmann) Schumann	Cactus	Comerciante	Muda
01451	Eriocactus leninghausii (Haage Jr.) Berger = Notocactus leninghausii (Haage Jr.) Berger	Cactus	Comerciante	Muda
01446	Espotoa melanostele (Vaupel) Borg.	Cactus	Comerciante	Muda
01461	Melocactus azureus Buining & Brederoo	Cactus	Comerciante	Muda
01442	Astrophytum ornatum (DC) FAC Weber ex. Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01105	Heliconia rostrata (Ruiz & Pav.)	Caeté	Comerciante	Muda
02382	Heliconia psittacorum Linn. f.	Caeté	Comerciante	Muda
01387	Heliconia velloziana Emygdio	Caeté	Comerciante	Muda
02383	Heliconia schiedeana Klotzsch	Caeté	Comerciante	Muda
00803	Heliconia bihai (L.) L.	Caeté vermelho	Comerciante	Muda
00633	Stromanthe sanguinea (Hook.) Sond.	Caeté-bravo/Maranta-sangüinea	Comerciante	Muda
00805	Heliconia x rauliniana	Caeté-papagaio	Comerciante	Muda





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Barreiros.			
00037	Coffea arabica L.	Café	Comerciante	Muda
06221	Licania cf. spicata Hook. f	Cafezinho	Comerciante	Muda
29607	Bunchosia armeniaca (Cav.) DC. = Malpighia armeniaca Cav.	Cafezinho, caferana, ameixa-do-pará, ciruela, caramela, café-do-amazonas, ameixa-brava	Comerciante	Muda
05998	Eugenia dysenterica DC.	Cagaiteira	Comerciante	Muda
06341	Moldenhawera floribunda Schrad.	Caingá	Comerciante	Muda
06513	Spondias mombin L.	Cajá-mirim	Comerciante	Muda
06511	Spondias dulcis OPEP	Cajarana	Comerciante	Muda
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Muda
05540	Anacardium nanum A. St.- Hil.	Caju-do-cerrado	Comerciante	Muda
05539	Anacardium humile A. St.- Hil.	Cajueiro-do-campo	Comerciante	Muda
69617	Muntingia calabura L.	Calabura, capulin, cereja-do-paraná	Comerciante	Muda
02195	Caladium x hortulanum Birdsey	Caládio	Comerciante	Muda
06968	Kalanchoe Adans.	CALANCOE	Comerciante	Muda
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Comerciante	Muda
00581	Calathea sp	Calatea	Comerciante	Muda
00891	Calathea louisae Gagnep	Calatéia/Marantha	Comerciante	Muda
00845	Calathea insignis E. Morris	Calatéia/Marantha Insignis	Comerciante	Muda
00844	Calathea makoyana E. Morris	Calatéia/Marantha Makoyana	Comerciante	Muda
00210	Calceolaria x herbeohybrida Voss	Calceolária/Sapatinho-de-vênus	Comerciante	Muda
00211	Calendula officinalis L.	Calêndula/Maravilha-do-jatdim	Comerciante	Muda
05700	Calliandra foliolosa Benth.	Calliandra-cabelo-de-anjo	Comerciante	Muda
05699	Calliandra dysantha Benth.	Calliandra-do-cerrado	Comerciante	Muda
05701	Calliandra selloi (Spreng.) J.F. Macbr.	Calliandra-rosa	Comerciante	Muda
05702	Calliandra tweediei Benth.	Calliandra-vermelha	Comerciante	Muda
06753	Calibrachoa caesia (Sendtn.) Wijsman	Calibrachoa	Comerciante	Muda
99012	Calibrachoa x hybrida	Calibrachoa híbrida	Comerciante	Muda
38337	Callicarpa reevesii	CALICARPA CHINESA	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: 191, Sítio: 191, Fone: (51) 3091.2111, CEP: 91100-000, Porto Alegre, RS, Brasil
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XI
 do Regulamento 8.712/2006 relativo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-la
 fé.
 Cód. Autenticação: 72646504191046120377-26; Data: 05/04/2019 10:50:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68615-RHTR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Wilber Antônio dos Menezes Cavalcanti
 Tabelião

00000342

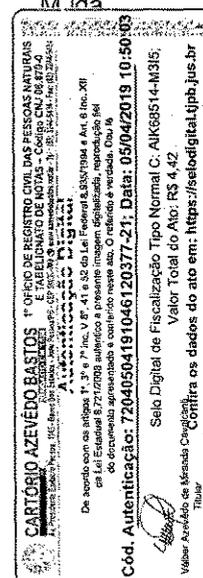


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00331	Wall. ex Walp. Coreopsis tinctoria Nutt = Calliopsis elegans hort.; Coreopsis bicolor Reich.	Calliopsis/Coreopsis/Mar garidinha-escura	Comerciante	Muda
34580	Callistemon salignus (Sm.) Colvill ex Sweet	Calistemo, Calistemo- branco, Escova-de- garrafa	Comerciante	Muda
34581	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Calistemo, Calistemo- vermelho, Escova-de- garrafa-pendente	Comerciante	Muda
00462	Zantedeschia sp.	Calla	Comerciante	Muda
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Muda
05729	Caraiipa densifolia Mart.	Camaçari	Comerciante	
01029	Pachystachys lutea Ness.	Camarão-amarelo, planta camarão	Comerciante	
06756	Justicia brandegeana Wassh. & L. B. Sm.	Camarão/Camarão- vermelho/Beloperone	Comerciante	
34566	Aphelandra tetragona (Vahl) Nees	Camarão-coral, Espiga- coral	Comerciante	
34698	Pachystachys spicata (Ruiz & Pav.) Wassh.	Camarão-vermelho	Comerciante	
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixia	Comerciante	
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Comerciante	
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Comerciante	
05498	Actinocladum verticillatum (Nees) McClure ex Soderstr.	Cambaúva	Comerciante	
35103	Matayba guianensis Aubl.	Camboatá-branco, Pitomba-rosa	Comerciante	Muda
05881	Cupania racemosa (Vell.) Radlk.	Camboatá-da-capoeira	Comerciante	Muda
05883	Cupania vernalis Cambess.	Camboatá-de-folha- grande	Comerciante	Muda
05879	Cupania emarginata Cambess.	Camboatá-emarginata	Comerciante	Muda
05880	Cupania oblongifolia Mart.	Camboatá-magro	Comerciante	Muda
05749	Casearia lasiophylla Eichler	Cambroé	Comerciante	Muda
06766	Plinia glomerata (O. Berg) Amshoff	Cambucá-cabeludinho	Comerciante	Muda
06772	Plinia rivularis (Cambess.) A.D. Rotman	Cambucá-peixoto	Comerciante	Muda
06765	Plinia edulis (Vell.)	Cambucá-verdadeiro	Comerciante	Muda

10000345

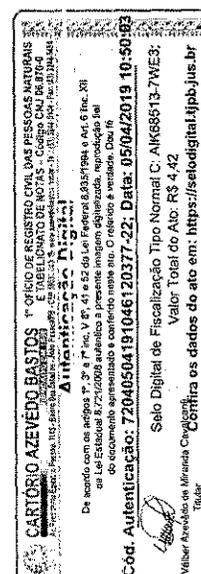




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

24499	Sobral Myrciaria cuspidata	Cambuí de restinga	Comerciante	Muda
05995	Eugenia copacabanensis Kiaersk.	Cambuí-amarelo-grande	Comerciante	Muda
05988	Eugenia arenaria Cambess.	Cambuí-arenária	Comerciante	Muda
06024	Eugenia vellozii O. Berg	Cambuí-velozi	Comerciante	Muda
05996	Eugenia crenata Vell.	Cambuí-verdadeiro	Comerciante	Muda
06348	Myrceugenia euosma (O. Berg) D. Legrand	Cambuizinho-de-folha- fina	Comerciante	Muda
00708	Chamaedorea seifrizii Burret.	Camedórea-bambu	Comerciante	Muda
00709	Chamaedorea costaricana Oerst.	Camedórea-de-costa- rica	Comerciante	
01616	Camellia japonica (Linn.)	Camelia	Comerciante	
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila- verdadeira/Maçanilha	Comerciante	
00511	Campanula carpatica Jacq.	Campainha/Campânula	Comerciante	
06174	Ipomoea carnea Jacq.	Campainha-de-canudo	Comerciante	
00212	Campanula medium L.	Campainha-dos- jardins/Campânula	Comerciante	
00531	Campanula isophylla Moretti	Campânula	Comerciante	
00441	Canna indica L.	Cana-da-Índia	Comerciante	
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafistula-branca	Comerciante	
06206	Laguncularia racemosa (L.) C. F. Gaertn.	Canapaúba	Comerciante	Muda
27955	Eremanthus erythropappus (DC.) MacLeish	Candeia/Candeinha	Comerciante	Muda
34621	Euphorbia trigona Mill.	Candelabro	Comerciante	Muda
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn) Kosterm	Canela	Comerciante	Muda
35152	Cinnamomum zeylanicum	Canela da Índia	Comerciante	Muda
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Muda
35216	Symplocos estrellensis Casar.	Caneia-de-rato	Comerciante	Muda
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Muda
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Muda



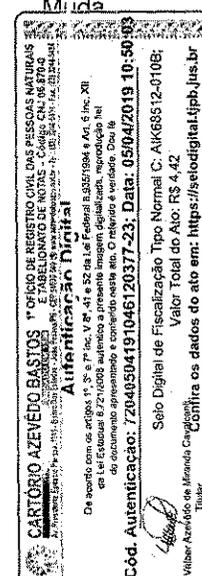
0000343



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35142	Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez	Canela-preta, Canelinha, Canela-imbuía, Canela-ferrugem, Canela-louro, Canela-cheirosa	Comerciante	Muda
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Muda
35231	Tetrorchidium rubrivenium Poepp.	Canemuçu, Embirão, Peloteira	Comerciante	Muda
00094	Hibiscus cannabinus L.	Cânhamo-brasileiro	Comerciante	Muda
05687	Cabralea canjerana (Vell.) Mart.	Canjerana	Comerciante	Muda
05688	Cabralea canjerana (Vell.) Mart. subsp. canjerana	Canjerana-canjerana	Comerciante	Muda
06869	Rhamnus sphaerosperma Sw.	Canjica-peluda	Comerciante	
00319	Brassica napus L. var. Oleifera Moench	Canola	Comerciante	
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Comerciante	
06430	Pachystroma longifolium (Nees) I. M. Johnst.	Canxim	Comerciante	
06497	Platypodium elegans Vogel	Canzileiro	Comerciante	
06381	Neea theifera Orsted	Caparrosa-branca	Comerciante	
02744	Streptocarpus x hybridus Voss	cape-primrose, streptocarpella	Comerciante	
35944	Acorus spp.	Capim acorus	Comerciante	
39522	Andropogon fastigiatus Sw.	Capim Andropogon Nativo	Comerciante	
39507	Loudetiopsis chrysothrix (Nees) Conert	Capim Brinco de Princesa	Comerciante	Muda
37344	Cenchrus setigerus Vahl	Capim buffel	Comerciante	Muda
01323	Cenchrus ciliaris L.	Capim Buffel/Buffel Grass	Comerciante	Muda
35949	Carex spp.	Capim carex	Comerciante	Muda
06477	Pennisetum purpureum X P. glaucum	CAPIM ELEFANTE	Comerciante	Muda
39525	Trachypogon spicatus (L. f.) Kuntze	Capim Fiapo	Comerciante	Muda
39515	Echinolaena inflexa (Poir.) Chase	Capim flexinha	Comerciante	Muda
39503	Paspalum stellatum Humb. & Bonpl. ex Flüggé	Capim Orelha de Coelho/ Capim Estrela	Comerciante	Muda
39519	Aristida riparia Trin.	Capim Rabo de Burro	Comerciante	Muda
39502	Schizachyrium	Capim Roxo	Comerciante	Muda



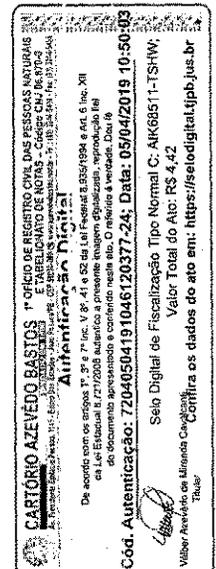
00000342



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	sanguineum (Retz.) Alston			
02766	Sorghum sudanense (Pipa) Stapf	Capim Sudão	Comerciante	Muda
01101	Thysanolea máxima (Roxb.) Kuntze	Capim-bambú	Comerciante	Muda
35001	Cynodon spp.	Capim-bermuda	Comerciante	Muda
00519	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama- bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
00362	Cenchrus ciliaries L.	Capim-bufell	Comerciante	Muda
00054	Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Comerciante	Muda
00097	Chloris gayana Kunth	Capim-de-Rhodes	Comerciante	Muda
05851	Cordyline spectabilis Kunth & C.D.Bouche	Capim-dos-pampas	Comerciante	
34596	Cortaderia selloana (Schult. & Schult. f.) Asch. & Graebn.	Capim-dos-pampas, Pluma, Cana-dos- pampas, Penacho- branco	Comerciante	
00021	Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante	Comerciante	
00245	Pennisetum glaucum (L.) R. Br. x Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante-híbrido	Comerciante	
00361	Melinis minutiflora P. Beauv.	Capim-gordura	Comerciante	
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim- guatemala/Grama- guatemala	Comerciante	
00260	Pennisetum clandestinum Hochst. ex Chiov.	Capim-kikuyo/Kikuyo	Comerciante	
00577	Holcus lanatus L.	Capim-lanudo	Comerciante	Muda
00022	Acroceras macrum Stapf	Capim-nilo	Comerciante	Muda
34685	Molinieria capitulata (Lour.) Herb.	Capim-palmeira, Curculigo	Comerciante	Muda
00354	Paspalum atratum Sw.	Capim-pojuca	Comerciante	Muda
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva- Cidreira	Comerciante	Muda
26816	Vitiveria zizanioides (L.) Nash = Chrysopogon zizanioides (L.) Roberty	Capim-de-cheiro	Comerciante	Muda
06583	Terminalia brasiliensis (Cambess. ex A.St.- Hil.) Eichler	Capitão-amarelo	Comerciante	Muda
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Comerciante	Muda



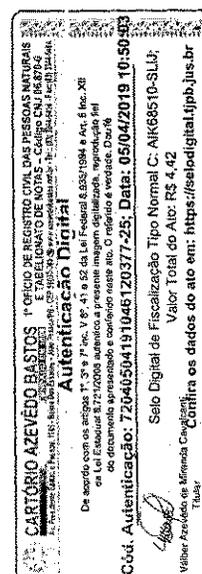
0000340



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Comerciante	Muda
06587	Terminalia januarensis DC.	Capitão-mirindiba	Comerciante	Muda
00295	Zinnia elegans Jacq. = Zinnia violacea Cav.	Capitão/Moça-e-velha/Zinia	Comerciante	Muda
06581	Terminalia actinophylla Mart.	Capitão-mussambê	Comerciante	Muda
06588	Terminalia kuhlmannii Alwan & Stace	Capitão-pelado	Comerciante	Muda
06586	Terminalia glabrescens Mart.	Capitão-piúna	Comerciante	Muda
06589	Terminalia lucida Hoffmanns. Ex Mart.	Capitão-tanibuca	Comerciante	Muda
06590	Terminalia triflora (Griseb.) Lillo	Capitãozinho	Comerciante	
06342	Mollinedia widgrenii A. DC.	Capixim-pimenteira	Comerciante	
05869	Croton floribundus Spreng.	Capixingui	Comerciante	
06862	Rapanea guianensis Aubl.	Capororoca-comum	Comerciante	
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Comerciante	
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Comerciante	
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Comerciante	
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Comerciante	
06307	Metrodorea stipularis Mart.	Caputuna-marfim	Comerciante	
06306	Metrodorea nigra A.St.Hil.	Caputuna-preta	Comerciante	
00074	Diospyros kaki L.	Caqui	Comerciante	Muda
05918	Diospyros hispida A. DC.	Caqui-de-boi	Comerciante	Muda
05921	Diospyros sericea A. DC.	Caqui-do-cerrado	Comerciante	Muda
05916	Diospyros brasiliensis Mart. ex Miq.	Caqui-do-mato	Comerciante	Muda
05919	Diospyros inconstans Jacq.	Caqui-jacu	Comerciante	Muda
05920	Diospyros obovata Jacq.	Caqui-olho-de-boi	Comerciante	Muda
05917	Diospyros burchellii Hiern	Caquizeiro-bravo	Comerciante	Muda
06226	Licania salzmanii (Hook. f.) Fritsch	Caraipé-coró	Comerciante	Muda
06225	Licania rigida Benth.	Caraipé-de-folha-miúda	Comerciante	Muda
06222	Licania humilis Cham. & Schtdl.	Caraipé-do-campo	Comerciante	Muda



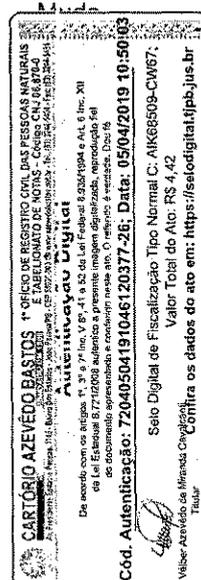
10000340



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06227	Licania tomentosa (Benth.) Fritsch.	Caraipé-mirim	Comerciante	Muda
06224	Licania parvifolia Huber	Caraipé-pimenteira	Comerciante	Muda
00564	Averrhoa carambola L.	Carambola	Comerciante	Muda
05840	Copernicia alba Morong ex Morong & Britton	Carandá	Comerciante	Muda
00409	Ipomoea quamoclit L. = Quamoclit vulgares Choisy	Cardeal/Corda-de-viola	Comerciante	Muda
06102	Hennecartia omphalandra Poiss.	Cardo-santo	Comerciante	Muda
06509	Sparattosperma leucanthum (Vell.) K. Schum.	Carimã	Comerciante	Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Muda
00180	Carmona microphylla G. Don	Carmona	Comerciante	Muda
05841	Copernicia prunifera (Miller) H.E. Moore	Carnaubeira	Comerciante	Muda
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Muda
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Comerciante	Muda
06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Comerciante	Muda
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Muda
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Muda
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Muda
06186	Jacaranda ulei Bureau & K. Schum.	Carobinha	Comerciante	Muda
37128	Adenantha pavonina L.	Carolina, tento-carolina	Comerciante	Muda
02804	Baccharis trimera (Less.) D.C.	Carqueja	Comerciante	Muda
00677	Carthamus tinctorius L.	Carthamus	Comerciante	Muda
06879	Roupala brasiliensis Klotzsch	Carvalho-nacional-brasiliense	Comerciante	Muda
06880	Roupala montana Aubl.	Carvalho-nacional-do-cerrado	Comerciante	Muda
05931	Diptychandra aurantiaca Tul.	Carvão-vermelho-verdadeiro	Comerciante	Muda
06914	Sclerolobium chrysophyllum Poepp.	Carvoeiro-de-folha-amarela	Comerciante	Muda
06922	Sclerolobium rugosum Mart. ex Benth.	Carvoeiro-ferro	Comerciante	Muda

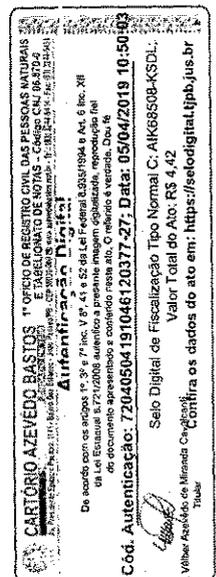




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06916	Sclerolobium denudatum Vogel	Carvoeiro-passuaré	Comerciante	Muda
06920	Sclerolobium paraense Huber	Carvoeiro-ponga	Comerciante	Muda
06883	Rudgea viburnoides (Cham.) Benth.	Casca-branca	Comerciante	Muda
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d'anta	Comerciante	Muda
05934	Drimys winteri J.R. Forst. & G. Forst.	Casca-d'anta-picante	Comerciante	Muda
06806	Pradosia kuhlmannii Toledo	Casca-doce	Comerciante	Muda
06445	Patagonula bahiensis Moric.	Casca-fina	Comerciante	Muda
05757	Cassia leiandra Benth.	Cássia-amarela	Comerciante	
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Comerciante	
05755	Cassia ferruginea (Schrader) Schrader ex DC.	Cássia-ferrugínea	Comerciante	
05756	Cassia grandis L. f.	Cássia-grande	Comerciante	
05759	Cassia moschata Kunth	Cássia-mari-mari	Comerciante	
05754	Cassia fastuosa Willd. ex Vogel	Cássia-mari-mari-do-fruto-grande	Comerciante	
28301	Castanea sativa Mill	Castanha portuguesa	Comerciante	
00277	Bertholletia excelsa HBK.	Castanheira do Brasil	Comerciante	
06584	Terminalia catappa L.	Castanhola	Comerciante	
05761	Casuarina equisetifolia Engl	Casuarina	Comerciante	
06494	Platycyamus regnellii Benth.	Cataguá-de-folha-larga	Comerciante	Muda
06481	Piptadenia moniliformis Benth.	Catanduva	Comerciante	Muda
06624	Trichilia hirta L.	Catiguá-arco-de-peneira	Comerciante	Muda
06628	Trichilia silvatica C. DC.	Catiguá-branco	Comerciante	Muda
06622	Trichilia emarginata (Turcz.) C. DC.	Catiguá-carrapeta	Comerciante	Muda
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Comerciante	Muda
06620	Trichilia clausenii C. DC.	Catiguá-vermelho	Comerciante	Muda
05560	Anemopaegma arvense (Vell.) Stellfeld ex de Souza	Catuába	Comerciante	Muda
06326	Micrandra elata (Didr.) Müll. Arg.	Cauchorana-branca	Comerciante	Muda
06151	Ilex cerasifolia Reissek	Caúna-congonha	Comerciante	Muda
06154	Ilex pseudobuxus Reissek	Caúna-da-praia	Comerciante	Muda



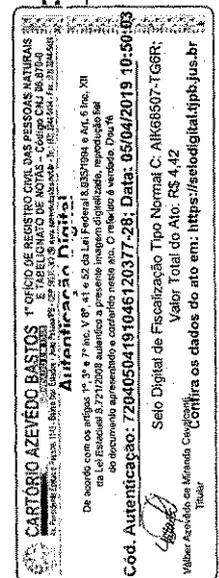
00000935



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06148	Ilex amara (Vell.) Loes.	Caúna-lisa	Comerciante	Muda
34617	Equisetum hyemale L.	Cavalinha, Cavalinha-do-seco	Comerciante	Muda
05890	Dalbergia decipularis Rizzini & A. Mattos	Caviúna-de-arruda	Comerciante	Muda
05894	Dalbergia miscolobium Benth.	Caviúna-do-cerrado	Comerciante	Muda
05896	Dalbergia spruceana (Benth.) Benth.	Caviúna-do-pará	Comerciante	Muda
05893	Dalbergia glaziovii Harms	Caviúna-ferrugínea	Comerciante	Muda
05889	Dalbergia brasiliensis Vogel	Caviúna-graúdo	Comerciante	Muda
05895	Dalbergia nigra (Vell.) Fr. All. ex Benth.	Caviúna-preta	Comerciante	
05898	Dalbergia villosa (Benth.) Benth.	Caviúna-vilosa	Comerciante	
06550	Symphonia globulifera L. f.	Caxeta-anani	Comerciante	
06552	Symplocos uniflora (Pohl) Benth.	Caxeta-cangalha	Comerciante	
06551	Symplocos rhamnifolia A.DC.	Caxeta-congonha	Comerciante	
05872	Croton piptocalyx Müll. Arg.	Caxeta-mole	Comerciante	
00384	Allium schoenoprasum L.	Cebolinha-de-tempero	Comerciante	
00113	Allium fistulosum L.	Cebolinha-verde/Cebolinha	Comerciante	
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	
24948	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Comerciante	Muda
35331	Cedrus libani A. Rich.	Cedro do Líbano	Comerciante	Muda
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Comerciante	Muda
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugal/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goá	Comerciante	Muda
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Comerciante	Muda
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Muda
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Muda
00219	Celosia plumosa hort.	Celósia-plumosa	Comerciante	Muda
00159	Celosia argentea L.	Celósia-plumosa	Comerciante	Muda
00038	Centrosema pubescens Benth.	Centrosema/Jequitirana	Comerciante	Muda
00549	Cerastium	Cerástio/Estrela-de-	Comerciante	Muda



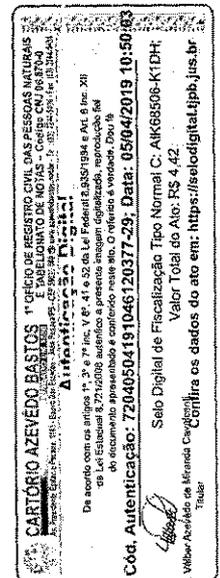
00000352



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00342	tomentosum L. Anthriscus cerefolium (L.) Hoffm.	Jerusalém Cerefólio	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Comerciante	Muda
06540	Sweetia elegans (Vogel) Benth.	Chapada-elegante	Comerciante	Muda
06541	Sweetia fruticosa Spreng.	Chapada-fruticosa	Comerciante	Muda
05493	Acosmium dasycarpum (Vogel) Yakovlev	Chapadinha	Comerciante	Muda
05495	Acosmium subelegans (Mohlenbr.) Yakovlev	Chapadinha-amendoim	Comerciante	Muda
31066	Holmskioldia tettensis (Klotzsch) Vatke	Chapéu chinês	Comerciante	Muda
34638	Holmskioldia sanguinea Retz.	Chapéu-chinês-vermelho, Chapéu-de-mandarim, Holmskioldia-vermelha	Comerciante	Muda
35105	Maytenus communis Reissek	Chapéu-de-anta	Comerciante	Muda
06431	Palicourea rigida Kunth	Chapéu-de-couro	Comerciante	Muda
01117	Brassaia actinophylla Endl.	Cheflera	Comerciante	Muda
34726	Schefflera arboricola (Hayata) Merr.	Cheflera	Comerciante	Muda
34725	Schefflera actinophylla (Endl.) Harms	Cheflera, Árvore-guarda-chuva	Comerciante	Muda
06963	Salvia hispanica L.	Chia	Comerciante	Muda
35209	Swartzia myrtifolia Sm.	Chichá, Boia-unha-d-anta, Pau-de-cortiça, Pau-de-bóia, Arachichá, Araxixá, Axixá, Bóia	Comerciante	Muda
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Comerciante	Muda
05786	Cheiloclinium cognatum (Miers) A.C. Sm.	Chichuarana	Comerciante	Muda
06220	Leucochloron incuriale (Vell.) Barneby & J.W. Grimes	Chico-pires	Comerciante	Muda
02778	Cichorium intybus L.	Chicória	Comerciante	Muda
02802	Platycerium alcornocDesv.	Chifre de Veado	Comerciante	Muda
35339	Salix xpendulina Wender.	Chorão	Comerciante	Muda
39504	Paepalanthus chiquitensis Herzog	Chuveirinho	Comerciante	Muda
02818	Syngonanthus	Chuverinho	Comerciante	Muda



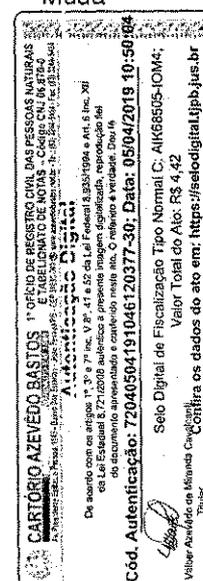
00000353



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01085	chrysanthus</> Cycas circinalis Roxb. = Cycas rumphi Miq.	Cica, palmeira samambaia	Comerciante	Muda
15049	Cycas circinalis	Cica/cica samambaia	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
15047	Cycas resoluta cv HJEIPPER-14	Cica/sagu/palmeira sagu	Comerciante	Muda
00223	Cyclamen persicum Mill.	Ciclamen-da-Pérsia	Comerciante	Muda
29610	Citrus medica L.	Cidra	Comerciante	Muda
99008	Melia azedarach L.	Cinamomo	Comerciante	Muda
35205	Sterculia chicha A. St.- Hil. ex Turpin	Cincho	Comerciante	Muda
06508	Sorocea bonplandii (Baill.) W.C. Burger; Lanj. & Wess. Boer	Cincho	Comerciante	
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	
00573	Senecio cruentus (Masson ex L'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L'Hér.) Bolle	Cinerária-dos- floristas/Senécio	Comerciante	
00430	Senecio cineraria DC = Cineraria maritima L.; incluindo Senecio bicolor (Willd.) Tod., non Vis.	Cinerária/Senécio	Comerciante	
34605	Cupressus sempervierens L.	Cipreste	Comerciante	
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	
06741	Cymbopogon winterianus Jowitt	Citronela-de-java	Comerciante	Muda
05802	Citronella gongonha (Mart.) R.A. Howard	Citronela-do-sertão	Comerciante	Muda
35113	Meliosma itatiaiae Urb.	Clavija, Pau-macuco, Pau-magro	Comerciante	Muda
05804	Clavija nutans (Vell.) B. Stahl	Clavija-nutans	Comerciante	Muda
02833	Citrus clementina hort.ex Tanaka	clementina	Comerciante	Muda
34592	Clerodendrum splende ns G. Don	Clerodendro	Comerciante	Muda
34591	Clerodendrum speciosi ssimum Van Geert ex C. Morren	Clerodendro	Comerciante	Muda
34590	Clerodendrum xspecio sum Dombrain	Clerodendro, Coração- sangrento	Comerciante	Muda
34718	Rotheca myricoides (H ochst.) Steane &	Clerodendro-africano, Clerodendro-azul,	Comerciante	Muda



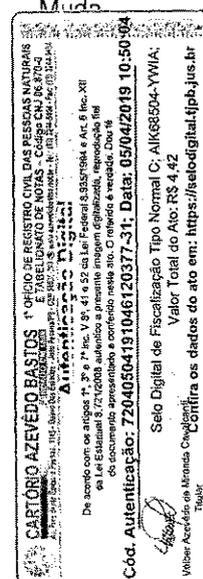
000000351



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02819	Mabb. Chlorophytum orchidastrum	Borboleta clorofita	Comerciante	Muda
34589	Chlorophytum comosu m (Thunb.) Jacques	Clorofito, Gravatinha	Comerciante	Muda
35345	Clusia rosea var. colombiana Cuatrec.	Clusia	Comerciante	Muda
05808	Clusia criuva Cambess.	Clúsia-criúva	Comerciante	Muda
05809	Clusia fluminensis Planch. & Triana	Clúsia-fluminensis	Comerciante	Muda
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Comerciante	Muda
05811	Clusia lanceolata Cambess.	Clúsia-lanceolata	Comerciante	Muda
05812	Clusia nemorosa G. Mey.	Clúsia-nemorosa	Comerciante	Muda
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Comerciante	Muda
06777	Poecilanthe effuse (Huber) Ducke	Cocão	Comerciante	Muda
05973	Erythroxyllum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Comerciante	Muda
00400	Kochia scoparia (L.) Schrader	Cochia/Mirabela	Comerciante	Muda
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Comerciante	Muda
01109	Lytocaryum weddeliana (H. Wendl.) Toledo	Coco wedeliano	Comerciante	Muda
29624	Syagrus cearensis Noblick	Coco-babão, catolé, coco-catolé, babão	Comerciante	Muda
06548	Syagrus schizophylla (Mart.) Glassman	Coco-catolé	Comerciante	Muda
06542	Syagrus comosa (Mart.) Mart.	Coco-gariroba	Comerciante	Muda
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Comerciante	Muda
00040	Coriandrum sativum L.	Coentro	Comerciante	Muda
34873	Eryngium foetidum L.	Coentro-bravo, chicória- bravo, coentrão	Comerciante	Muda
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Muda
01017	Solenostemon scutellarioides (L.) Codd	Coleus, coração- magoado	Comerciante	Muda
00222	Coleus blumei Benth.	Coleus-de-java	Comerciante	Muda
06892	Salvertia convallariodora A. St.- Hil.	Colher-de-vaqueiro	Comerciante	Muda
02202	Colocasia gigantea	Colocásia	Comerciante	Muda



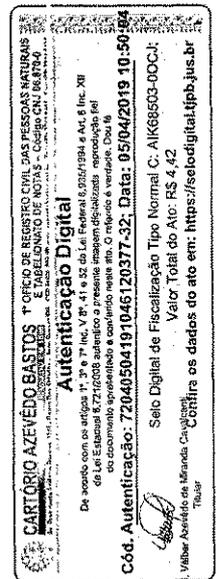
00.000.0300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Nº	Nome Científico	Nome Comum	Classificação	Estado
	(Blume) Hook. f. = Caladium giganteum Blume			
00887	Dieffenbachia Amoema Hort. Ex. Gentil.	Comigo ninguém pode	Comerciante	Muda
00889	Dieffenbachia Exotica alba"	Comigo ninguém pode	Comerciante	Muda
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Muda
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Muda
05827	Conarus regnellii G. Schellenb.	Conaro-regneli	Comerciante	Muda
05829	Conarus suberosus Planch.	Conaro-suberosus	Comerciante	Muda
34595	Congea tomentosa Roxb.	Congeia, Cõegea	Comerciante	
05481	Abarema jupunba (Willd.) Britt. & Killip	Contas-de-nossa- senhora	Comerciante	
05835	Copaifera martii Hayne	Copaíba	Comerciante	
05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Comerciante	
05831	Copaifera duckei Dwyer	Copaíba-clara	Comerciante	
05833	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Comerciante	
05832	Copaifera guyanensis Desf.	Copaíba-do-pará	Comerciante	
05838	Copaifera reticulata Ducke	Copaíba-marimari	Comerciante	
05839	Copaifera trapezifolia Hayne	Copaíba-preta	Comerciante	
06966	Zantedeschia Spreng	COPO-DE-LEITE	Comerciante	Muda
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco- babão, baba de boi	Comerciante	Muda
00555	Cordyline indivisa (G.Foster) Steudel	Coqueiro-de- vênus/Dracena	Comerciante	Muda
35955	Iresine herbstii Hook.	Coração magoado, Iresine	Comerciante	Muda
05753	Cassia apoucouita Aubl.	Coração-de-Negro	Comerciante	Muda
00621	Euphorbia marginata Pursh	Coral/Eufórbia/Leiteira	Comerciante	Muda
00722	Cordyline terminalis L. Kunth	Cordiline	Comerciante	Muda
01011	Cestrum corymbosum Schltdl.	Coreana-amarela	Comerciante	Muda
00372	Coreopsis lanceolata L.	Coreópsis/Margaridinha -amarela	Comerciante	Muda



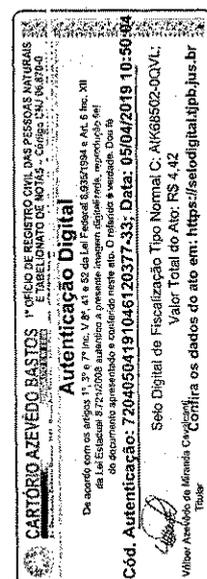
0000350



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00397	Lotus subbiflorus Lag	Cornichão/Lotus	Comerciante	Muda
34619	Euphorbia milii Des Moul.	Coroa-de-cristo, Coroa-de-espinho, Colchão-de-noiva	Comerciante	Muda
05906	Diatenopteryx sorbifolia Radlk.	Correieiro	Comerciante	Muda
00625	Ipomoea tricolor Cav.	Corriola	Comerciante	Muda
34642	Ipomoea cairica (L.) Sweet	Corriola, Ipoméia, Jetirana	Comerciante	Muda
06878	Rollinia sylvatica (A.St.-Hil.) Mart.	Cortiça-amarela	Comerciante	Muda
06875	Rollinia emarginata Schlttdl.	Cortiça-do-mato	Comerciante	Muda
00191	Cotoneaster spp.	Cotoneaster	Comerciante	
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	
00116	Brassica rapa L. incluindo Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa, couve chinesa-pak-choi	Comerciante	
02881	Brassica pekinensis (Lour.) Rupr. = Brassica rapa L. subsp. pekinensis (Lour.) Hanelt	Couve-chinesa; couve chinesa-pak-choi	Comerciante	
03009	Brassica chinensis L. = Brassica rapa L. subsp. chinensis (L.) Hanelt	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Muda
06555	Tabebuia aurea (Silva Manso) Benth. & Hook. f. ex S. Moore	Craibeira	Comerciante	Muda
00552	Lagerstroemia indica L.	Crape myrtle/Resedá	Comerciante	Muda
00489	Craspedia uniflora Forst. f.	Craspedia	Comerciante	Muda
34894	Cratylia argentea	Cratília	Comerciante	Muda
00502	Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00160	Dianthus chinensis L.	Cravina/Craveiro-da-China	Comerciante	Muda
00150	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Muda



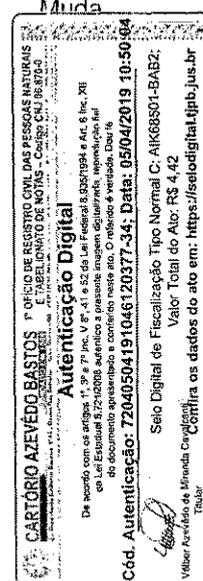
0000357



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00224	Dianthus spp	Cravo	Comerciante	Muda
00137	Tagete spp	Cravo	Comerciante	Muda
03114	Dianthus spp.	Cravo	Comerciante	Muda
35217	Syzygium aromaticum	Cravo da Índia	Comerciante	Muda
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-Índia/Tagetes/cravo de defunto	Comerciante	Muda
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravo/Mini cravo	Comerciante	Muda
06617	Trema micrantha (L.) Blume	Crindíuva-pólvora	Comerciante	Muda
34598	Crinum xpowellii hort. ex Baker	Crino, Açucena-gigante	Comerciante	Muda
34600	Crinum procerum Herb. & Carey	Crino-branco	Comerciante	
34599	Crinum erubescens Aiton	Crino-cor-de-rosa, Açucena-do-brejo, Açucena-da-água, Cebola-cecém	Comerciante	
05877	Cryptocarya aschersoniana Mez	Criptocaria-pururuca	Comerciante	
01213	Dendranthema indicum L.	Crisantemo	Comerciante	
00580	Chrysanthemum indicum L.	Crisântemo	Comerciante	
06956	Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo	Comerciante	
00660	Chrysanthemum carinatum Schousboe	Crisântemo	Comerciante	
05456	Chrysanthemum morifolium Ramat.	Crisântemo	Comerciante	
00427	Chrysanthemum multicaule Desf.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Comerciante	Muda
02784	Chrysanthemum morifolium Ramat.=Dendranthem a x morifolium Tzvelev; Dendranthema x grandiflorum	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Comerciante	Muda
00220	Chrysanthemum morifolium Ramat.=Dendranthem a x morifolium Tzvelev; Dendranthema x grandiflorum	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Comerciante	Muda
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Comerciante	Muda
00619	Argyranthemum frutescens (L.) Sch. Bip. = Chrysanthemum	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Muda



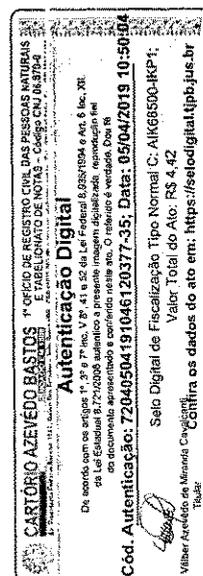
000000359



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00398	frutescens L. Leucanthemum vulgare Lam. = Chrysanthemum leucanthemum L.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Muda
00463	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo/Margaridinh a-branca	Comerciante	Muda
00618	Tanacetum parthenium (L.) Sch. Bip. = Chrysanthemum parthenium (L.) Bernh.	Crisântemo/Matricária- cheirosa	Comerciante	Muda
00669	Tanacetum coccineum (Willd.) Grierson	Crisântemo/Piretro	Comerciante	
00721	Crossandra infundibuliformis L. Ness	Crossandra	Comerciante	
27670	Crotalaria mucronata Desv.	Crotalária	Comerciante	
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Comerciante	
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	
31628	Codiaeum variegatum (L.) A. Juss	cróton	Comerciante	
05664	Buchenavia parvifolia Ducke	Cuiarana-da-folha- miúda	Comerciante	
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuba	Comerciante	
35351	Crescentia cujete L.	Cuieira, cabaceira, árvore-de-cuia, cuitê, cuitê, coité, cabaça	Comerciante	
06808	Prockia crucis P. Browne ex L.	Cuiteleiro	Comerciante	Muda
05927	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumarú-verdadeiro	Comerciante	Muda
06100	Helietta apiculata Benth.	Cum-cum	Comerciante	Muda
00923	Cuphea gracilis H.B.K.	Cuphea / Erica	Comerciante	Muda
06078	Goupia glabra Aubl.	Cupiúba	Comerciante	Muda
00853	Theobroma grandiflorum (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	Cupuaçuzeiro	Comerciante	Muda
06446	Patinoa paraensis (Huber) Cuatrec.	Cupurana	Comerciante	Muda
02218	Curcuma alismatifolia Gagnep	Curcuma (Tulipa)	Comerciante	Muda
06191	Joannesia princeps Vell.	Cutieira-açu	Comerciante	Muda
02749	Cyclamen persicum	Cyclamen F1	Comerciante	Muda



00-0000353



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00162	Mill. Dahlia spp	Dália	Comerciante	Muda
00313	Dahlia pinnata Cav. = Dahlia variabilis (Wild.) Desf.	Dália	Comerciante	Muda
00494	Dahlia hybrida	Dália	Comerciante	Muda
34586	Cestrum nocturnum L.	Dama-da-noite, Flor-da- noite, Jasmim-da-noite	Comerciante	Muda
00129	Prunus armeniaca L.	Damasco	Comerciante	Muda
35288	Dasylium wheeleri S. Watson ex Rothr.	Dasilirium	Comerciante	Muda
35289	Dasylium longissimum Lem.	Dasilirium	Comerciante	Muda
00328	Digitalis purpurea L.	Dedaleira/Dedaleira- púrpura	Comerciante	
35962	Sedum pachyphyllum Rose	Dedo-de-moça	Comerciante	
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Comerciante	
05940	Elaeis oleifera (Kunth) Cortés ex Praing	Dendê-do-pará	Comerciante	
01161	Dendrobium nobile Lindl.	Dendrobium	Comerciante	
00442	Taraxacum officinalis Weber ex F.H.Wigg., s.l.	Dente-de-leão	Comerciante	
26895	Desmodium heterocarpon (L.) DC. subsp. ovalifolium (Prain) H. Ohashi = Desmodium ovalifolium (Prain)	Desmódio	Comerciante	
35594	Dianella tasmanica Hook. f.	Dianela	Comerciante	Muda
05907	Diclidanthera laurifolia Mart.	Diclidanthera	Comerciante	Muda
35789	Dichorisandra thyrsoflora J. C. Mikan	Dicorisandra	Comerciante	Muda
00488	Didiscus coeruleus (Graham) DC.	Didisco/Flor-laço-azul	Comerciante	Muda
05870	Croton lanjouwensis Jabl.	Dima	Comerciante	Muda
00200	Dimorphotheca sinuata DC. = Dimorphotheca aurantiaca hort., non DC.	Dimorfoteca/Margarida- africana	Comerciante	Muda
35948	Callisia repens (Jacq.) L.	Dinheiro em penca	Comerciante	Muda
05915	Dinizia excelsa Ducke	Dinízia-parda	Comerciante	Muda
02756	Mandevilla sanderi (Hook.) Woodson	Dipladênia	Comerciante	Muda
34611	Dombeya wallichii	Dombeia, Astrapeia,	Comerciante	Muda



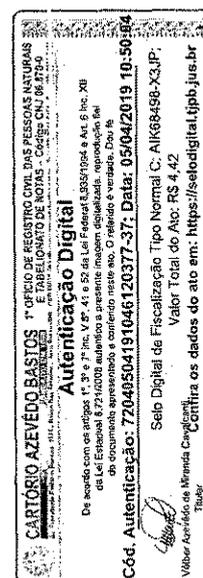
00000300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

29609	(Lindl.) Benth. ex Baill. Assônia Dovyalis abyssinica (A. Rich.) Warb. x Dovyalis hebecarpa (Gardner) Warb.	Dovialis, groselha- híbrida, abricó-da-florida	Comerciante	Muda
00704	Dracaena draco (L.) L.	Dracaena draco	Comerciante	Muda
00729	Dracena fragrans Ker Gawl.	Dracena	Comerciante	Muda
01110	Dracaena marginata (Hort.)	Dracena tricolor	Comerciante	Muda
34612	Dracaena arborea (Willd.) Link	Dracena-arbórea	Comerciante	Muda
34613	Dracaena reflexa Lam.	Dracena-malaia, Pleomele	Comerciante	Muda
01139	Dracula vampira (Luer) Luer	Drácula	Comerciante	
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Comerciante	
05936	Duguetia furfuracea (A. St.-Hil.) Saff.	Duguetia-furfurácea	Comerciante	
05937	Duguetia lanceolata A. St.- Hil.	Duguetia-pindaíba	Comerciante	
05732	Cardiopetalum calophyllum Schtdl.	Embira-amarela	Comerciante	
05899	Daphnopsis brasiliensis Mart.	Embira-branca	Comerciante	
06234	Lonchocarpus cultratus (Vell.) A.M.G. Azevedo & H.C. Lima	Embira-de-sapo- cultratus	Comerciante	
06236	Lonchocarpus latifolius Kunth ex DC.	Embira-de-sapo-de- folha-larga	Comerciante	
06237	Lonchocarpus muehlbergianus Hassl.	Embira-de-sapo-de-rabo -mole	Comerciante	Muda
06238	Lonchocarpus sericeus (Poir.) Kunth ex DC.	Embira-de-sapo-ingá	Comerciante	Muda
06235	Lonchocarpus guilleminianus (Tul.) Malme	Embira-de-sapo-miúdo	Comerciante	Muda
06232	Lonchocarpus araripensis Benth.	Embira-de-sapo- sucupira	Comerciante	Muda
06239	Lonchocarpus subglaucescens Mart. ex Benth.	Embira-de-sapo-timbó	Comerciante	Muda
05900	Daphnopsis fasciculata (Meisn.) Nevlng	Embira-fasciculata	Comerciante	Muda
05645	Bocageopsis multiflora (Mart.) R.E. Fr.	Embira-surucucu	Comerciante	Muda
06824	Pseudobombax marginatum (A. St. - Hil.; Juss. &	Embiratanha	Comerciante	Muda



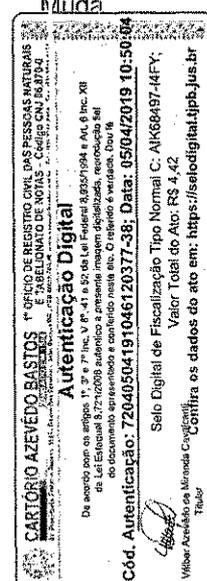
000036



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

05982	Cambess.) A. Robyns Eschweilera luschnathii (O. Berg) Miers	Embiriba	Comerciante	Muda
06233	Lonchocarpus campestris Mart. ex Benth.	Embirinha-de-sapo	Comerciante	Muda
06822	Pseudobombax grandiflorum (Cav.) A. Robyns	Embiruçu-da-mata	Comerciante	Muda
06825	Pseudobombax simplicifolium A. Robyns	Embiruçu-de-folha- simples	Comerciante	Muda
06823	Pseudobombax longiflorum (Martius & Zuccarini) A. Robyns	Embiruçu-do-cerrado	Comerciante	Muda
06826	Pseudobombax tomentosum (C. Martius & Zuccarini) Robyns	Embiruçu-peludo	Comerciante	
06088	Guatteria citriodora Ducke	Embiú-amarela	Comerciante	
06089	Guatteria nigrescens Mart.	Embiú-preta	Comerciante	
00536	Echinacea purpurea (L.) Moench = Rudbeckia purpurea L.	Equinácea	Comerciante	
34618	Erythrina variegata L.	Eritrina-variegada, Eritrina-indiana	Comerciante	
02606	Stigmaphyllon ciliatum A. Juss	Erva de Passarinho	Comerciante	
00571	Valerianella locusta (L.) Laterr)	Erva-benta/Mache	Comerciante	
00445	Valeriana officinalis L.	Erva-de-gato/Valeriana	Comerciante	Muda
00443	Hypericum perforatum L.	Erva-de-São João	Comerciante	Muda
00414	Foeniculum vulgare Mill.	Erva-doce/Funcho-de- cabeça/Funcho-amargo	Comerciante	Muda
00670	Napeta cataria L.	Erva-dos-Gatos	Comerciante	Muda
00385	Levisticum officinale W.D.J. Koch	Erva-maggi	Comerciante	Muda
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Muda
02441	Pisum sativum subsp. arvense (L) Poir	Ervilha forrageira	Comerciante	Muda
00356	Lathyrus odoratus L.	Ervilha-de-cheiro/Ervilha -doce	Comerciante	Muda
00542	Erysimum linifolium J. Gay	Erysimum	Comerciante	Muda
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Muda
14285	Combretum fruticosum	Escova de macaco	Comerciante	Muda



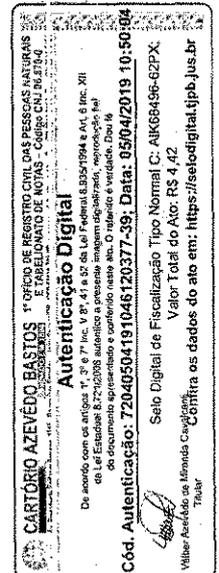
0000000302



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	cv. Chiffon cloud			
05954	Eperua oleifera Ducke	Espadeira-jacaré	Comerciante	Muda
05748	Casearia gossypiosperma Briq.	Espeteiro	Comerciante	Muda
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Comerciante	Muda
05453	Espinacea oleracea L.	espinafre	Comerciante	Muda
00120	Spinacea oleracea L.	Espinafre-verdadeiro/espinafre japonês	Comerciante	Muda
06297	Maytenus ilicifolia (Schrad.) Planch.	Espinheira-santa	Comerciante	Muda
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Comerciante	
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Comerciante	
06443	Parkinsonia aculeata L.	Espinho-de-jerusalém	Comerciante	
34579	Callisia warszewicziana (Kunth & Bouché) D.R. Hunt	Espironema, Tripogandra	Comerciante	
34693	Nerium oleander L.	Espirradeira, Oleandro	Comerciante	
02264	Calliandra haematocephala Hassk.	Esponja	Comerciante	
34578	Calliandra brevipes Benth.	Esponjinha, Esponja	Comerciante	
00475	Delphinium elatium L.	Esporinha-alta/Esporinha-gigante	Comerciante	
03177	Delphinium elatum L.	Esporinha-alta/Esporinha-gigante	Comerciante	
00312	Consolida regalis Gray = Delphinium consolida L.	Esporinha-de-cavaleiro	Comerciante	Muda
00163	Consolida ajacis (L.) Schur = Consolida ambigua auct., non P. Ball et Heyw.; Delphinium ajacis L.	Esporinha-de-jardim	Comerciante	Muda
00491	Stylosantes macrocephala M.B. Ferr. et S. Costa	Estilosante	Comerciante	Muda
7553	Stylosanthes macrocephala M. B. Ferreira et Sousa Costa	Estilosantes	Comerciante	Muda
7552	Stylosanthes capitata Vogel	Estilosantes	Comerciante	Muda
00562	Thymophylla compositae	Estrela cadente	Comerciante	Muda
00524	Pentas lanceolata (Forssk.) Deflers	Estrela-do-Egito/Pentas	Comerciante	Muda



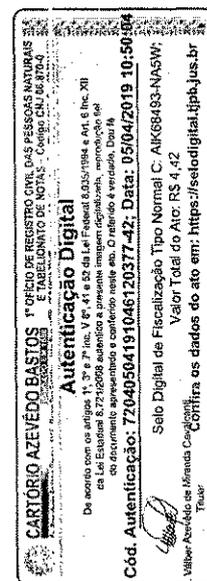
00000300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06010	Kiaersk. Eugenia ovalifolia Cambess.	Eugenia-ovalifolia	Comerciante	Muda
06004	Eugenia klotzschiana O. Berg	Eugenia-pêra	Comerciante	Muda
06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Comerciante	Muda
06031	Evolvulus glomeratus Nees & C. Mart.	Evólvulos-azulzinha	Comerciante	Muda
00857	Evolvulus pusillus Choisy	Evolvulus-gota de orvalho	Comerciante	Muda
00324	Phacelia tanacetifolia Benth.	Facélia	Comerciante	Muda
02823	Leptospermum scoparium	falsa - erica, erica	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Comerciante	
00483	Coreopsis grandiflora Hoog. ex Sweet	Falsa-camomila	Comerciante	
01043	Amelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato, amelia	Comerciante	
06752	Hamelia patens Jacq.	Falsa-erva-de- rato/Amélia	Comerciante	
06302	Melanopsidium nigrum Colla	Falsa-marmelada-preta	Comerciante	
06523	Strychnos brasiliensis (Spreng.) Mart.	Falsa-quina-brasiliense	Comerciante	
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Comerciante	Muda
29613	Garcinia cochinchinensis (Lour.) Choisy = Oxycarpus cochinchinensis Lour.	Falso-mangostão, mangostão-falso, mangostão-amarelo	Comerciante	Muda
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Comerciante	Muda
35243	Tripterodendron filicifolium Radlk.	Farinha-seca	Comerciante	Muda
05922	Diplokeleba floribunda N.E. Br.	Farinheira	Comerciante	Muda
05914	Dimorphandra mollis Benth.	Faveiro-do-cerrado	Comerciante	Muda
23744	Dimorphandra mollis Benth.	Faveiro-do-cerrado	Comerciante	Muda
05912	Dimorphandra exaltata	Faveiro-do-paraná	Comerciante	Muda



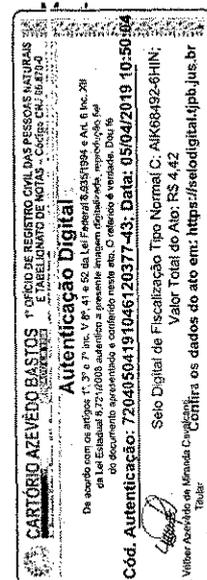
0010380



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05913	Schott Dimorphandra macrostachya Benth.	Faveiro-peito-de-pombo	Comerciante	Muda
05814	Cnidoscopus phyllacanthus	Faveleira	Comerciante	Muda
35196	Senna australis (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	Fedegoso	Comerciante	Muda
35120	Miconia prasina (Sw.) DC.	Ferreira-leite, Abiazeira, Apaga-brasa, Brasa- apagada	Comerciante	Muda
00557	Festuca heterophylla Lam.	Festuca	Comerciante	Muda
00166	Festuca glauca Lam.	Festuca-azul	Comerciante	Muda
00402	Dorotheanthus bellidiformis (Burn.f.) N.E.Br. = Mesembryanthemum crinuniflorum L. f.	Ficóide	Comerciante	
31629	Ficus lyrata Warb.	Ficus lira	Comerciante	
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Comerciante	
00182	Ficus retusa	Ficus/Figueira	Comerciante	
00075	Ficus carica L.	Figo	Comerciante	
35219	Ficus guaranitica Chodat	Figueira, Figueira- branca	Comerciante	
06045	Ficus nymphaeifolia Mill.	Figueira-apuí	Comerciante	
06035	Ficus arpazusa Casar.	Figueira-arpazusa	Comerciante	
06044	Ficus luschnathiana (Miq.) Miq.	Figueira-assasina	Comerciante	
06038	Ficus citrifolia Mill.	Figueira-citrifolia	Comerciante	
00369	Opuntia ficus-indica (L.) Mill.	Figueira-da- Índia/Cactus	Comerciante	Muda
06040	Ficus enormis (Mart. ex Miq.) Mart.	Figueira-da-pedra	Comerciante	Muda
06041	Ficus glabra Vell.	Figueira-da-praia	Comerciante	Muda
35342	Ficus auriculata Lour. = Ficus roxburghii Wall. ex Steud.	Figueira-de-jardim, figueira-vermelha	Comerciante	Muda
06043	Ficus insipida Willd.	Figueira-do-brejo	Comerciante	Muda
06046	Ficus organensis (Miq.) Miq.	Figueira-do-mato	Comerciante	Muda
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Muda
06042	Ficus gomelleira Kunth & C.D. Bouché	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06036	Ficus calyptroceras (Miq.) Miq.	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06047	Ficus pertusa L. f.	Figueira-grande	Comerciante	Muda
06039	Ficus dendrocida	Figueira-mata-pau	Comerciante	Muda

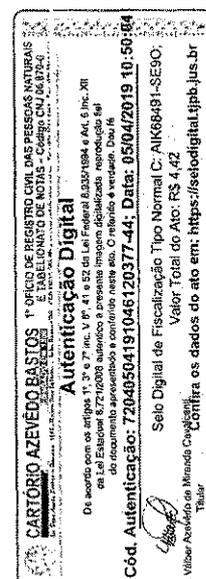




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Kunth				
06048	Ficus pohliana Miq.	Figueira-poliana	Comerciante	Muda
06049	Ficus pulchella Schott ex Spreng.	Figueira-pulchela	Comerciante	Muda
06050	Ficus tomentella (Miq.) Miq.	Figueira-tomentela	Comerciante	Muda
00883	Philodendron hastatum C.Kock & Sello	Filodendro	Comerciante	Muda
00881	Philodendron scandens C.Kock & Sello	Filodendro cordato amarelo	Comerciante	Muda
38332	Delonix regia (Bojer ex Hook.) Raf.	FLAMBOYANT	Comerciante	Muda
01114	Caesalpinia pulcherrima Swartz.	Flamboyazinho	Comerciante	Muda
00865	Scaevola aemula R. Br. sin. Scaevola saligna Forst. F.	Flor canhota, scaveola	Comerciante	
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Comerciante	
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	
01049	Turnera ulmifolia L. = Turnera angustifolia Mill.	Flor do Guarujá	Comerciante	
36965	Hoya micrantha Hook. f.	Flor-de-cera	Comerciante	
36952	Hoya camphorifolia Warb.	Flor-de-cera	Comerciante	
36915	Hoya albiflora Zipp. ex Blume	Flor-de-cera	Comerciante	
36958	Hoya ciliata Elmer ex C.M. Burton = Hoya ciliata Teijsm. & Binn.	Flor-de-cera	Comerciante	
36960	Hoya incurvula Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36967	Hoya montana Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36979	Hoya pseudolittoralis C. Norman	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36947	Hoya bilobata Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36951	Hoya hollrungii Warb. ex K. Schum. & Lauterb.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36942	Hoya ariadna Decne.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36956	Hoya incrassata Warb. in Perkkins	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36968	Hoya hypolasia Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36920	Hoya fungii Merr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36955	Hoya imbricata Decne.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36919	Hoya archboldiana C. Norman	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36946	Hoya graveolens Kerr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda



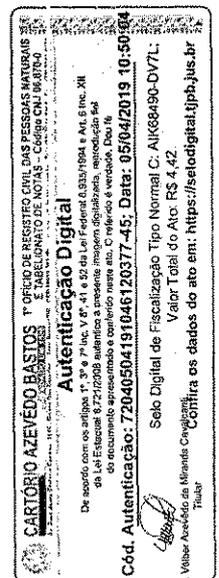
0000303



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

36916	Hoya aldrichii Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36972	Hoya pottsii J. Traill = Hoya pottsii Tsiang	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36980	Hoya coriacea Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36950	Hoya imperialis Lindl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36969	Hoya multiflora Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36945	Hoya bella Hook.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36957	Hoya chlorantha Rech.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36981	Hoya coronaria Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36913	Hoya affinis Oliv. = Hoya affinis Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36954	Hoya caudata Hook. f.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36948	Hoya guppyi Oliver in Guppy = Hoya guppyi Oliv.	Flor-de-cera	Comerciante	
36977	Hoya obovata Decne.	Flor-de-cera	Comerciante	
36943	Hoya australis R. Br. ex J. Traill	Flor-de-cera	Comerciante	
36966	Hoya mindorensis Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	
36914	Hoya alba Kostel.	Flor-de-cera	Comerciante	
36962	Hoya merrillii Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	
36917	Hoya angustifolia J. Traill	Flor-de-cera	Comerciante	
36970	Hoya nicholsoniae F. Muell.	Flor-de-cera	Comerciante	
36912	Hoya acuta Haw.	Flor-de-cera	Comerciante	
36953	Hoya cardiophylla Merr.	Flor-de-cera	Comerciante	
36959	Hoya cinnamomifolia Hook.	Flor-de-cera	Comerciante	
36975	Hoya praetorii Miq.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36976	Hoya cominsii Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36971	Hoya citrina Ridl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36978	Hoya kanyakumariana A.N. Henry & Swamin.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36944	Hoya glabra Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36974	Hoya inflata (P.I. Forst., Liddle & I.M.Liddle) L. Wanntorp & P.I. Forst.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36949	Hoya campanulata Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36973	Hoya collina Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36961	Hoya nummularioides Constantin	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36918	Hoya anulata Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
34639	Hoya carnosa (L. f.) R.	Flor-de-cera, Cerinha	Comerciante	Muda



Muda

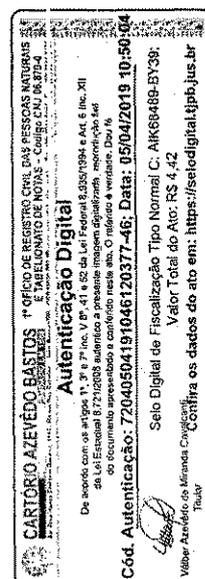
17.004.0363



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

Br.				
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Comerciante	Muda
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Muda
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Comerciante	Muda
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoema (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godetia	Comerciante	Muda
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Comerciante	
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz et Pav.	Flor-de-trombeta	Comerciante	
34576	Iris domestica Goldblatt & Mabb. = Belamcanda chinensis (L.) Redouté	Flor-leopardo	Comerciante	
05806	Clidemia biserrata DC.	Folha-de-fogo	Comerciante	
01079	Phormium tenax Forst.	Formio, linho da nova zelandia	Comerciante	
05842	Cordia alliodora (Ruiz & Pav.) Oken	Freijó-amarelo	Comerciante	
05849	Cordia superba Cham.	Freijó-baba-de-boi	Comerciante	
05845	Cordia goeldiana Huber	Freijó-cinza	Comerciante	
05844	Cordia glabrata A. DC.	Freijó-claraíba	Comerciante	
05847	Cordia nodosa Lam.	Freijó-de-formiga	Comerciante	
05843	Cordia ecalyculata Vell.	Freijó-laranjeira	Comerciante	
05848	Cordia sellowiana Cham.	Freijó-malvão	Comerciante	
05850	Cordia trichotoma (Vell.) Arrab. ex Steud.	Freijó-peteribi	Comerciante	
05503	Aegiphila sellowiana Cham.	Fruta-de-papagaio	Comerciante	
05502	Aegiphila lhotskiana Cham.	Fruta-de-papagaio-do-cerrado	Comerciante	
05492	Acnistus arborescens (L.) Schitdl.	Fruta-de-sabiá	Comerciante	
05528	Allophylus puberulus (Cambess.) Radlk.	Fruta-de-saíra	Comerciante	
05586	Artocarpus altilis (Park) Fosberg.	Fruta-pão	Comerciante	
23482	Artocarpus altilis	Fruta-pão	Comerciante	
01019	Fuchsia hybrida hort. ex. Siebert & Voss	Fucsia, Brinco de princesa, lagrima	Comerciante	



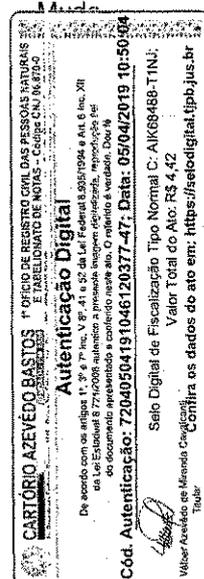
00000370



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00495	Fuchsia spp	Fúcsia/Brinco-de-Princesa	Comerciante	Muda
00027	Nicotiana tabacum L.	Fumo/Tabaco	Comerciante	Muda
00680	Foeniculum officinale All.	Funcho	Comerciante	Muda
05716	Campomanesia adamantium (Cambess.) O.Berg	Gabiroba-adamantium	Comerciante	Muda
05721	Campomanesia neriiflora (O. Berg) Nied.	Gabiroba-branca	Comerciante	Muda
05722	Campomanesia phaea (O. Berg) Landrum	Gabiroba-cambuci	Comerciante	Muda
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.) O. Berg	Gabiroba-capoteira	Comerciante	Muda
05720	Campomanesia lineatifolia Ruiz & Pav.	Gabiroba-da-folha-fina	Comerciante	Muda
05724	Campomanesia reitziana D. Legrand	Gabiroba-da-gradá	Comerciante	Muda
05726	Campomanesia xanthocarpa O. Berg	Gabiroba-de-árvore	Comerciante	Muda
05717	Campomanesia eugenioides (Cambess.) D.Legrand	Gabiroba-do-amazonas	Comerciante	Muda
05725	Campomanesia schlechtendahliana (O.Ber) Nied.	Gabiroba-do-campo	Comerciante	Muda
05719	Campomanesia laurifolia Gardner	Gabiroba-laurifólia	Comerciante	Muda
05723	Campomanesia pubescens (DC.) O. Berg	Gabiroba-pilosa	Comerciante	Muda
00164	Gaillardia spp.	Gaillardia	Comerciante	Muda
00643	Gaillardia pulchella Foug	Gaillardia	Comerciante	Muda
05581	Apuleia leiocarpa (Vogel) J. F. Macbr.	Garapeira	Comerciante	Muda
05594	Aspidosperma limae Woodson	Gararoba/Gororoba	Comerciante	Muda
05790	Christiana africana DC.	Gargaúba	Comerciante	Muda
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Comerciante	Muda
00496	Gazania rigens (L.) Gaertn. = Gazania splendens hort. ex Hend. et A.A. Hend.	Gazânia	Comerciante	Muda
00334	Gazania sortida	Gazânia	Comerciante	Muda
02419	Hedychium flavum Koen	Gengibre amarelo	Comerciante	Muda



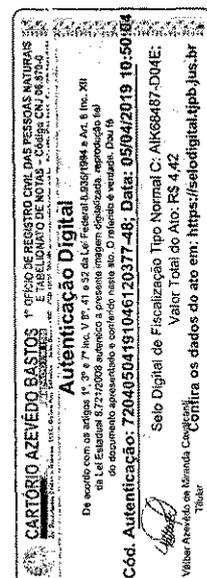
0000000370
0000000370
Muda
Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIM

01106	Alpinia zerumbet (Pers.) B. L. Burtt & R. M. Sm.	Gengibre concha	Comerciante	Muda
02420	Hedychium flavescens Koen	Gengibre creme	Comerciante	Muda
04997	Hedychium coccineum</> Buch	Gengibre vermelho	Comerciante	Muda
02417	Hedychium coccineum Buch	Gengibre vermelho	Comerciante	Muda
01037	Zingiber spectabile Griff	Gengibre-magnifico, Xampu	Comerciante	Muda
34565	Alpinia vittata W. Bull	Gengibre-variegado	Comerciante	Muda
35235	Tocoyena sellowiana (Cham. & Schtdl.) K.Schum.	Genipapo	Comerciante	Muda
35964	Zoysia japonica Steud. x Zoysia matrella (L.) Merr.	Geo Zoysia	Comerciante	
02751	Pelargonium zonale group L. H. Bailey	Geranio	Comerciante	
01219	Pelargonium hortorum L. H. Bailey	Geranio	Comerciante	
00335	Pelargonium Zonale Group = Pelargonium x hortorum L.H. Bailey	Gerânio	Comerciante	
02797	Pelargonium fragrans	Gerânio	Comerciante	
00658	Palargonio graveolens L 'Hér	Gerânio	Comerciante	
02786	Pelargonium crispium Hybrid	Geranio Olho de Anjo	Comerciante	
02787	Pelargonium peltatum Hybrid	Geranio pendente	Comerciante	
00513	Pelargonium peltatum Ait.	Gerânio/Gerânio-pendente	Comerciante	Muda
01027	Pelargonium peltatum (L.) L' Her.	Geranio-pendente	Comerciante	Muda
00336	Gerbena splendens	Gerbena	Comerciante	Muda
06967	Gerbera L.	GÉRBERA	Comerciante	Muda
00357	Gerbera jamesonii Bolus ex Hook. f.	Gérbera	Comerciante	Muda
00050	Sesamum indicum L.	Gergelim	Comerciante	Muda
02814	Sinningia larae (Chautems)	Gesneriana	Comerciante	Muda
00535	Geum coccineum Sm.	Geum	Comerciante	Muda
34727	Spartium junceum L.	Giesta, Vassoura-espanhola	Comerciante	Muda
05418	Gypsophila	Gipsófila	Comerciante	Muda
00514	Gypsophila muralis L.	Gipsófila	Comerciante	Muda
00199	Gypsophila elegans M. Bieb.	Gipsófila/Mosquitinho/Gypsophila	Comerciante	Muda



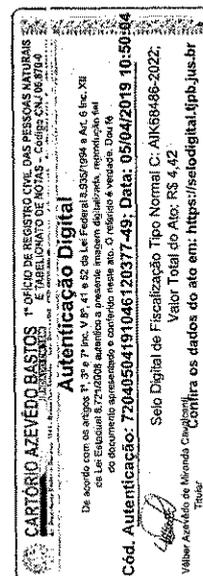
0000372



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Muda
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Muda
00664	Gladiolus murielae Kelway et Langport ex anon.	Gladíolo	Comerciante	Muda
00486	Gladiolos spp	Gladíolo	Comerciante	Muda
00636	Gladiolus x grandiflorus hort.	Gladíolo/ Palma-de-Santa Rita	Comerciante	Muda
00855	Glechoma hederacea L.	Glechoma-Bálsamo do capo, hera de canteiro	Comerciante	Muda
35283	Wisteria sinensis	Glicínia	Comerciante	Muda
00751	Gloriosa rothschildiana O'Brien	Gloriosa	Comerciante	Muda
00404	Gloxinia spp	Gloxinia	Comerciante	
00244	Sinningia speciosa (G. Lodd.) Hiern = Sinningia x hybrida hort.	Gloxinia/Caximbo	Comerciante	
00405	Clarkia spp.	Godétia	Comerciante	
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	
05388	Acca sellowiana (O. Berg) Burret	Goiabeira-serrana	Comerciante	
06535	Swartzia flaemingii Raddi	Gombeira-branca	Comerciante	
06536	Swartzia langsdorffii Raddi	Gombeira-pacova	Comerciante	
06538	Swartzia oblata R.S. Cowan	Gombeira-sangue-de-burro	Comerciante	
05614	Astronium fraxinifolium Schott ex Spreng.	Gonçalo-alves	Comerciante	
05615	Astronium graveolens Jacq.	Gonçalo-guaritá	Comerciante	Muda
00165	Gomphrena globosa L.	Gonfrena/Perpétua/Suspiro-roxo	Comerciante	Muda
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Gramma	Comerciante	Muda
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Gramma	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhl.	Gramma	Comerciante	Muda
00320	Dactylis glomerata L.	Gramma / Dátalo	Comerciante	Muda
21921	Paspalum vaginatum Sw.	Gramma, Paspalum litorâneo	Comerciante	Muda
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Gramma roxa	Comerciante	Muda
34567	Arachis repens Handro	Gramma-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Muda
00261	Bouteloua oligostachya (Nutt.)	Gramma-azul	Comerciante	Muda



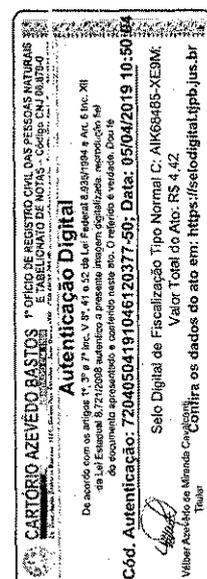
00000313



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

	Torr. ex A. Gray = Boutelona gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Hoo			
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama- batatais/Pensacola	Comerciante	Muda
36198	Paspalum leptan Schult.	Grama-cinzenta	Comerciante	Muda
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Muda
34707	Pogonatherum panicum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu- alemão, Mini-bambu	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama- esmeralda/Grama- japonesa	Comerciante	
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhl.	Grama-jesuíta	Comerciante	
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	
06867	Rauvolfia sellowii Müll. Arg.	Grão-de-gato	Comerciante	
02490	Graptophyllum pictum (L.) Griff.	Graptofilo, planta- caricata	Comerciante	
02495	Graptophyllum pictum (L.) Griff.	graptofilo, planta- caricata	Comerciante	
05409	Annona muricata L.	Graviola	Comerciante	
34623	Grevillea banksii R. Br.	Grevílea-anã, Grevílea- vermelha, Grevílea-de- jardim	Comerciante	Muda
35092	Grevillea robusta A. Cunn. ex R. Br.	Grevilha	Comerciante	Muda
69620	Phyllanthus acidus (L.) Skeels = Phyllanthus distichus (L.) Müll. Arg.	Groselha, groselha- tropical	Comerciante	Muda
06070	Gomidesia affinis (Cambess.) D. Legrand	Gruá-mirim-batitô	Comerciante	Muda
06072	Gomidesia palustris (DC.) Legr.	Gruá-mirim-do-mato	Comerciante	Muda
06074	Gomidesia schaueriana Berg	Gruá-mirim-papa-güela	Comerciante	Muda
06071	Gomidesia lindeniana O. Berg	Gruá-mirim-pimenteira	Comerciante	Muda
06073	Gomidesia reticulata (Cambessedes) O. Berg	Gruá-mirim-reticulata	Comerciante	Muda



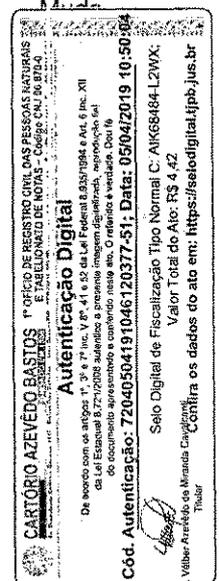
00000037



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05992	Eugenia brasiliensis Lam.	Grumixama	Comerciante	Muda
35193	Eugenia itaguahiensis	Grumixama anã	Comerciante	Muda
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Comerciante	Muda
06360	Myrcianthes gigantea (D. Legrand) D. Legrand	Guabiju-pelado	Comerciante	Muda
35132	Campomanesia aromatica (Aubl.) Griseb	Guabiraba	Comerciante	Muda
01377	Syagrus oleracea (Mart.) Becc.	Guabiroba	Comerciante	Muda
05746	Casearia arborea (Rich.) Urb.	Guaçatunga-arbórea	Comerciante	Muda
05750	Casearia obliqua Spreng.	Guaçatunga-branca	Comerciante	Muda
05747	Casearia decandra Jacq.	Guaçatunga-cafezeiro	Comerciante	Muda
05751	Casearia rupestris Eichler	Guaçatunga-grande	Comerciante	Muda
05752	Casearia sylvestris Sw.	Guaçatunga-preta	Comerciante	Muda
06327	Mikania glomerata Spreng.	Guaco-glomerata	Comerciante	Muda
06444	Patagonula americana L.	Guaiabira	Comerciante	Muda
06245	Luetzelburgia auriculata (Allemão) Ducke	Guaiçara-mocó	Comerciante	Muda
06351	Myrcia crassifolia (Miq.) Kiaersk.	Guamarim-cascudo	Comerciante	Muda
35129	Myrcia aethusa (O.Berg) N.Silveira	Guamirim	Comerciante	Muda
35136	Myrcia insularis Gardner	Guamirim	Comerciante	Muda
35131	Myrcia anceps (Spreng.) O.Berg	Guamirim	Comerciante	Muda
35130	Calyptrothos lucida Mart. ex DC	Guamirim	Comerciante	Muda
06354	Myrcia lingua (O. Berg) Mattos & D. Legrand	Guamirim-brasa-viva	Comerciante	Muda
05713	Calyptrothos brasiliensis Spreng.	Guamirim-brasiliense	Comerciante	Muda
06357	Myrcia selloi (Spreng.) N. Silveira	Guamirim-cambuí	Comerciante	Muda
05712	Calyptrothos aromatica St. Hilaire	Guamirim-craveiro	Comerciante	Muda
06356	Myrcia rostrata DC.	Guamirim-de-folha-fina	Comerciante	Muda
06353	Myrcia laruotteana Cambess.	Guamirim-do-brejo	Comerciante	Muda



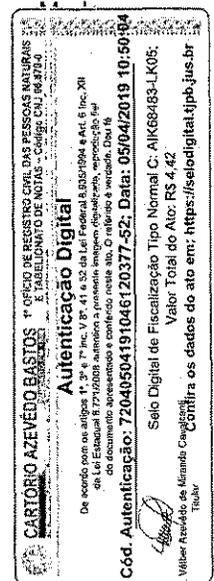
00000375



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

05715	<i>Calyptanthes concinna</i> DC.	Guamirim-facho	Comerciante	Muda
06350	<i>Myrcia arborescens</i> O. Berg	Guamirim-ferro	Comerciante	Muda
06355	<i>Myrcia multiflora</i> (Lam.) DC.	Guamirim-natal	Comerciante	Muda
06358	<i>Myrcia tomentosa</i> (Aubl.) DC.	Guamirim-peludo	Comerciante	Muda
06352	<i>Myrcia fallax</i> (Rich.) DC.	Guamirim-tinto	Comerciante	Muda
06052	<i>Galipea jasminiflora</i> (A. St.-Hil.) Engl.	Guamixinga-jasmim	Comerciante	Muda
05805	<i>Clethra scabra</i> Pers.	Guaperê	Comerciante	Muda
06080	<i>Guapira graciliflora</i> (Schmidt) Lundell	Guapira-graciliflora	Comerciante	
06081	<i>Guapira noxia</i> (Netto) Lundell	Guapira-nóxia	Comerciante	
06082	<i>Guapira opposita</i> (Vell.) Reitz	Guapira-opposita	Comerciante	
06285	<i>Marlierea edulis</i> Nied.	Guaporanga-cambucá	Comerciante	
06286	<i>Marlierea racemosa</i> (Vell.) Kiaersk.	Guaporanga-de-erva-doce	Comerciante	
01255	<i>Schizolobium parahybum</i> (Vell.) Blake 	Guapuruvu	Comerciante	
15789	<i>Schizolobium parahyba</i> (Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	Comerciante	
03858	<i>Schizolobium parahyba</i> (Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	Comerciante	
35185	<i>Ecclinusa ramiflora</i> Mart.	Guaquapari, Acá-de-leite, Acá	Comerciante	
05784	<i>Chamaecrista apoucouita</i> (Aubl.) H.S.Irwin & Barneby	Guaraçá	Comerciante	Muda
06901	<i>Savia dictyocarpa</i> Müll. Arg.	Guaraiuva	Comerciante	Muda
06929	<i>Securinega guaraiuva</i> Kuhl.	Guaraiúva	Comerciante	Muda
00563	<i>Paullinia cupana</i> var. <i>sorbilis</i> H.B.K.	Guaraná	Comerciante	Muda
06448	<i>Paullinia weinmanniaefolia</i> Mart.	Guaraná-do-weinmann	Comerciante	Muda
06208	<i>Lamanonia ternata</i> Vell.	Guareperé-canjiquinha	Comerciante	Muda
06207	<i>Lamanonia speciosa</i> (Cambess.) L.B. Sm.	Guareperé-salgueiro	Comerciante	Muda
35176	<i>Randia armata</i> (Sw.) DC.	Guaticuruzú-uma, Armada, Gardênia-do-sertão, Estrela-do-norte, Fruta-de-cachorro	Comerciante	Muda



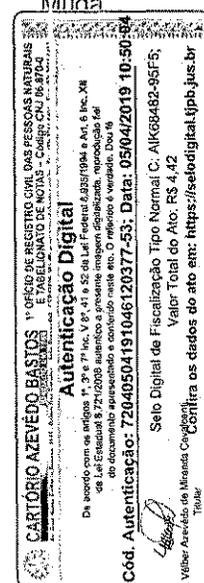
00000373



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

35133	Campomanesia guaviroba (DC) Kiaersk	Guaviroba-laranja, Guaviroba	Comerciante	Muda
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05985	Esenbeckia febrifuga (A. St. Hil.) A. Juss.ex Mart.	Guaxupita-do-mato	Comerciante	Muda
05987	Esenbeckia leiocarpa Engl.	Guaxupita-marfim	Comerciante	Muda
05904	Dendropanax cuneatus (DC.) Decne. & Planch.	Guiné	Comerciante	Muda
23080	Allagoptera arenaria	Guriri	Comerciante	Muda
06202	Lacistema lucidum Schnizl.	Guruguva	Comerciante	
35954	Hedera canariensis Willd.	Hedera	Comerciante	
00878	Hedera Helix Linn.	Hedera Variegata / Hera	Comerciante	
00859	Helichrysum petiolatum D. Dom.	Helichrysum-gnafalio	Comerciante	
34624	Heliconia acuminata Rich.	Helicônia, Caetê	Comerciante	
34629	Heliconia orthotricha L. Andersson	Helicônia, Caetê-peludo	Comerciante	
34633	Heliconia stricta Huber	Helicônia, Caetê-sanguíneo	Comerciante	
34632	Heliconia psittacorum L. f. x Heliconia spathocircinata Aristeg.	Helicônia, Caetê-tochadourada, Tochadourada	Comerciante	
34630	Heliconia pendula Wawra	Helicônia, Caetê-vermelho	Comerciante	
34627	Heliconia episcopalis Vell.	Helicônia, Chapéu-de-bispo	Comerciante	Muda
34631	Heliconia pseudoaemygdiana Emygdio & E. Santos	Helicônia, Helicônia-amarela, Caetê-amarelo	Comerciante	Muda
34628	Heliconia latispatha Benth.	Helicônia, Helicônia-asa-de-arara	Comerciante	Muda
34625	Heliconia angusta Vell.	Helicônia, Helicônia-vermelha, Bananeirinha, Falsa-ave-do-paraíso	Comerciante	Muda
34634	Heliconia hirsuta L. f.	Helicônia, Pacová, Banana-de-macaco	Comerciante	Muda
00355	Heliotropium arborescens L.	Heliotrópio	Comerciante	Muda
05389	Hemerocallis hybrida	Hemerocale	Comerciante	Muda
01039	Hemigraphis alternata (Burm. F.) Anderson	Hera-roxa	Comerciante	Muda
02489	Hemigraphis repanda Hallier. f.	Hera-vermelha	Comerciante	Muda



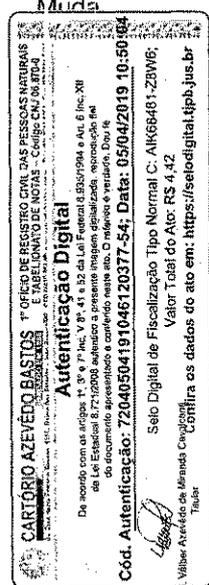
00000377



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIM

00538	Heuchera micratha Dougl.	Heuchera	Comerciante	Muda
01021	Hibiscus syriacus L.	hib. da síria, rosa de sharão, alteia-arbustiva	Comerciante	Muda
34683	Malvaviscus arboreus Cav.	Hibisco-colibri, Malva- visco	Comerciante	Muda
35230	Talipariti pernambucense (Arruda) Bovini	Hibisco-do-mangue	Comerciante	Muda
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Muda
00650	Hibiscus moscheutos L.	Hibiscus	Comerciante	Muda
02775	Elaeis guineensis Jacq. X Elaeis oleifera (Keenth) Cortes	Híbrido de Palma africana com Calaué	Comerciante	Muda
00230	Hypericum Hort.	Hipérico	Comerciante	
06735	Hypericum L.	Hipérico	Comerciante	
02494	Hypericum X moserianum André	Hipérico-tricolor, erva- de-são-joão	Comerciante	
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	
06498	Plectranthus amboinicus (Lour.) Spreng.	Hortelã-da-folha-grossa	Comerciante	
02557	Hydrangea macrophylla (Thunb.) Ser.	Hortênsia	Comerciante	
02153	Hypericum androseamum L.	Hypericum	Comerciante	
00732	Hypoestes phyllostachya Baker	Hypoestes	Comerciante	
06115	Hexachlamys edulis (O. Berg) Kausel & D. Legrand	Ibajá	Comerciante	Muda
05765	Cecropia pachystachya Trécul	Imbaúba-branca	Comerciante	Muda
05767	Cecropia sciadophylla Mart.	Imbaúba-da-mata	Comerciante	Muda
05764	Cecropia hololeuca Miq.	Imbaúba-prateada	Comerciante	Muda
05766	Cecropia purpurascens C.C. Berg.	Imbaúba-roxa	Comerciante	Muda
05763	Cecropia glaziovii Snethlage	Imbaúba-vermelha	Comerciante	Muda
01256	Philodendrum selloum C. Koch. 	Imbé	Comerciante	Muda
05662	Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	Imbiridiba/Mirindiba	Comerciante	Muda
05671	Burcera leptophloeos (Mart.) Engl.	Imburana-de-cambão	Comerciante	Muda



0000373



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

06780	Polyandrococos caudescens (Mart.) Barb. Rodr.	Imburi	Comerciante	Muda
01058	Impatiens hawkerii W. Bull	Impatiens / Nova Guiné	Comerciante	Muda
99000	Impatiens hybr.	Impatiens hibrida	Comerciante	Muda
06737	Impatiens X Nova guine	IMPATIENS NOVA GUNÉ	Comerciante	Muda
00228	Impatiens walleriana Hook.f.	Impatiens/Maria-sem-vergonha	Comerciante	Muda
05618	Attalea dubia (Mart.) Burret	Indaiá-açu	Comerciante	Muda
35566	Inga vera Willd	Ingá	Comerciante	Muda
06173	Inga uruguensis Hook. & Arn	Ingá-banana	Comerciante	
06158	Inga blanchetiana Benth.	Ingá-caixão	Comerciante	
06160	Inga cinnamomea Benth.	Ingá-chinelo	Comerciante	
06168	Inga sellowiana Benth.	Ingá-da-serra	Comerciante	
06166	Inga laurina (Sw.) Willd.	Ingá-de-macaco	Comerciante	
06915	Sclerolobium densiflorum Benth.	Ingá-de-porco	Comerciante	
06159	Inga cf. ingoides (Rich.) Willd.	Ingá-de-rio	Comerciante	
06156	Inga affinis DC.	Ingá-doce	Comerciante	
06169	Inga semialata (Vell.) C. Mart.	Ingá-feijão	Comerciante	
35253	Inga marginata Willd.	Ingá-feijão, Ingá-de-café	Comerciante	
06170	Inga sessilis (Vell.) Mart.	Ingá-ferradura	Comerciante	
05518	Alexa grandiflora Ducke	Ingá-melanciaira	Comerciante	Muda
06162	Inga cylindrica (Vell.) Mart.	Ingá-mirim	Comerciante	Muda
06167	Inga maritima Benth.	Ingá-opeapiba	Comerciante	Muda
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Comerciante	Muda
06157	Inga barbata Benth.	Ingá-piloso	Comerciante	Muda
06172	Inga subnuda Benth.	Ingá-subnuda	Comerciante	Muda
23307	Tabebuia vellosi Toledo	Ipê amarelo piuva	Comerciante	Muda
24682	tabebuia roseoalba	Ipê branco	Comerciante	Muda
24672	Tabebuia alba	Ipê da serra	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanadae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
24200	Tabebuia heptaphylla	Ipê roxo de sete folhas	Comerciante	Muda
24683	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Muda



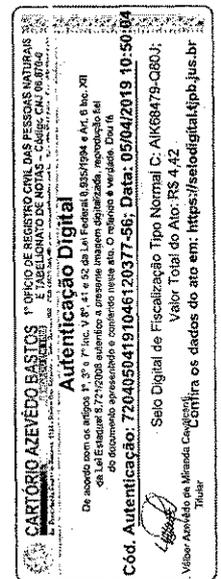
0040310



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Muda
06569	Tabebuia umbellata (Sond.) Sandwith	Ipê-amarelo-do-brejo	Comerciante	Muda
06564	Tabebuia ochracea (Cham.) Standl.	Ipê-amarelo-do-cerrado	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
06562	Tabebuia insignis (Miq.) Sandwith	Ipê-branco-do-brejo	Comerciante	Muda
06559	Tabebuia dura (Bureau ex K. Schum.) Sprague & Sandwith	Ipê-branco-do-cerrado	Comerciante	Muda
35171	Psychotria ipecacuanha (Brot.) Stokes	Ipecacuanha, Cagosanga, Poaia, Raiz -do-Brasil, Ipeca	Comerciante	
23668	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	
35586	Tecoma stans (L.) Juss. ex Kunth	Ipê-de-jardim, ipê-amarelo-de-jardim	Comerciante	
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	
06563	Tabebuia nodosa (Griseb.) Griseb.	Ipê-labão	Comerciante	Muda
06565	Tabebuia pallida (Lindl.) Miers	Ipê-pálida	Comerciante	Muda
06567	Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith	Ipê-rosa	Comerciante	Muda
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
23326	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Muda
00694	Ipomea purpura (L.) Roth	Ipomea	Comerciante	Muda
06175	Ipomoea syringaefolia Meisn.	Ipoméia-lilás	Comerciante	Muda
34640	Ipomoea horsfalliae Hook.	Ipoméia-rubra, Trepadeira-cardeal	Comerciante	Muda



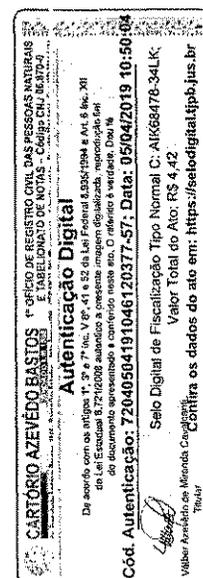
00000330



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASIM

00605	Iris holandica	Iris	Comerciante	Muda
34641	Iris xgermanica L.	Íris, Flor-de-lis	Comerciante	Muda
34643	Iris pseudacorus L.	Íris-amarelo, Flor-de-lis-amarela, Bandeira-branca	Comerciante	Muda
00748	Ismene festalis	Ismene	Comerciante	Muda
06309	Mezilaurus duckei van der Werff	Itaúba-abacate	Comerciante	Muda
06308	Mezilaurus crassiramea (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba-tapinhoã	Comerciante	Muda
34744	Yucca filamentosa L.	luca, luca-mansa, Agulha-de-adão	Comerciante	Muda
00730	Yucca elephantipes Hort. ex Regel	luca-Elefante	Comerciante	
06304	Melicoccus lepidopetalus Radlk.	Ivapovó	Comerciante	
00724	Ixora macrothyrsa Teijsm. & Binn.	Ixora	Comerciante	
01617	Ixora coccinea (Linn)	Ixora Coral/Ixora	Comerciante	
06178	Ixora gardneriana Benth.	Ixora-arbórea	Comerciante	
34645	Ixora finlaysoniana Wall. ex G. Don	Ixora-branca	Comerciante	
34646	Ixora undulata Roxb.	Ixora-rosa	Comerciante	
34644	Ixora chinensis Lam.	Ixora-vermelha, Ixora-chinesa	Comerciante	
06472	Pilocarpus pauciflorus A. St.-Hil.	Jaborandi-de-poucas-flores	Comerciante	
06471	Pilocarpus giganteus Engl.	Jaborandi-graúda	Comerciante	
06474	Pilocarpus spicatus A. St.-Hil.	Jaborandi-spicatus	Comerciante	Muda
06362	Myrciaria cuspidata O. Berg	Jaboticaba	Comerciante	Muda
06364	Myrciaria dubia (Kunth) McVaugh	Jaboticaba-camu-camu	Comerciante	Muda
06363	Myrciaria disticha O. Berg	Jaboticaba-chorão	Comerciante	Muda
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jabuticaba	Comerciante	Muda
06769	Plinia nana Sobral	Jabuticaba-anã-do-cerrado	Comerciante	Muda
06773	Plinia spirito-santensis (Mattos) Mattos	Jabuticaba-capixaba	Comerciante	Muda
06767	Plinia grandifolia Mattos	Jabuticaba-de-folha-grande	Comerciante	Muda
06763	Plinia cauliflora (DC.) Kausel	Jabuticaba-paulista	Comerciante	Muda
06768	Plinia jaboticaba (Vell.) Kausel	Jabuticaba-sabará	Comerciante	Muda



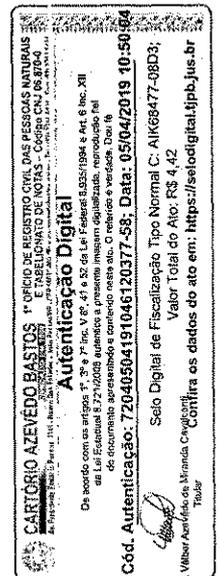
301000038



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

23523	Artocarpus heterophyllus	Jaca	Comerciante	Muda
05625	Autocarpus integrifolia Forst	Jaca	Comerciante	Muda
24236	Jacaranda mimosaeifolia D. Don	Jacaradá	Comerciante	Muda
06184	Jacaranda mimosaeifolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Muda
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Comerciante	Muda
05707	Calophyllum angulare A.C. Sm.	Jacareúba-angular	Comerciante	Muda
05396	Calophyllum brasiliense Cambess.	Jacareúba-guanandi	Comerciante	Muda
06317	Miconia cinnamomifolia (DC.) Naudin	Jacatirão-açu	Comerciante	
06322	Miconia ligustroides (DC.) Naudin	Jacatirão-do-brejo	Comerciante	
06318	Miconia ferruginata DC.	Jacatirão-ferrugem	Comerciante	
06312	Miconia albicans (Sw.) Triana	Jacatirão-folha-branca	Comerciante	
00602	Hyacinthus orientalis L.	Jacinto/Jacinto-de-jardim	Comerciante	
34731	Strongylodon macrobotrys A. Gray	Jade-azul, Trepadeira-jade, Trepadeira-filipina	Comerciante	
34687	Mucuna bennetti F. Muell.	Jade-vermelha, Mucuna	Comerciante	
06553	Syzygium malaccense (L.) Merr. & L.M. Perry	Jambo	Comerciante	
29626	Syzygium jambos (L.) Alston = Eugenia jambos L.	Jambo, jambo-amarelo, jambo-cheiroso, jambo-moreno, jambo-de-malabar	Comerciante	
00366	Spilanthes oleracea L.	Jambu	Comerciante	Muda
05825	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Comerciante	Muda
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Muda
05776	Celtis iguanaea (Jacq.) Sargent	Jameri	Comerciante	Muda
06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Comerciante	Muda
06188	Jacquinia brasiliensis Mez	Jaquinia	Comerciante	Muda
31067	Jasminum mesnyi Hance	Jasmim amarelo	Comerciante	Muda
35224	Tabernaemontana catharinensis	Jasmim catavento	Comerciante	Muda



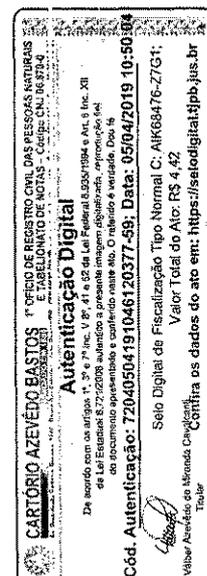
10 1000030 1 Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

32057	Gardenia jasminoides J. Ellis	Jasmim do cabo	Comerciante	Muda
38327	Plumeria pudica Jacq.	Jasmim do Caribe	Comerciante	Muda
34647	Jasminum laurifolium Roxb. forma nitidum (Skan) P. S. Green = Jasminum nitidum Skan	Jasmim, Jasmim-estrela, Jasmim-asa-de-anjo	Comerciante	Muda
02752	Plumeria rubra L.	Jasmim manga	Comerciante	Muda
34594	Combretum indicum (L.) DeFilipps	Jasmim-da-índia	Comerciante	Muda
00537	Plumbago auriculata Lam. = Plumbago capensis Thunb	Jasmim-do-cabo, Jasmin azul, Bela emília	Comerciante	Muda
34696	Osmanthus fragrans (Thunb.) Lour.	Jasmim-do-imperador, Flor-do-imperador	Comerciante	
34648	Jasminum polyanthum Franch.	Jasmim-dos-poetas	Comerciante	
34734	Trachelospermum jasminoides (Lindl.) Lem.	Jasmim-estrela, Jasmim-brilhante	Comerciante	
06133	Hymenaea latifolia Hayne	Jatobá	Comerciante	
06130	Hymenaea courbaril L.	Jatobá	Comerciante	
06094	Guibourtia hymenaefolia (Moric.) J. Léonard	Jatobá-copaibeira	Comerciante	
06131	Hymenaea courbaril L. var. stilbocarpa (Hayne) Y. T. Lee & Langenh.	Jatobá-da-mata	Comerciante	
24184	Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne	Jatobá-do-cerrado	Comerciante	
06137	Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne	Jatobá-do-cerrado	Comerciante	Muda
06135	Hymenaea parvifolia Huber	Jatobá-pequeno	Comerciante	Muda
06136	Hymenaea reticulata Ducke	Jatobá-reticulata	Comerciante	Muda
06132	Hymenaea intermedia Ducke	Jatobá-vermelho	Comerciante	Muda
01045	Jatropha panduraefolia Andri	Jatrofa	Comerciante	Muda
35145	Chamaecrista ensiformis (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	Jaúna	Comerciante	Muda
06608	Tocoyena brasiliensis Mart.	Jenipapinho-bravo	Comerciante	Muda
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Comerciante	Muda
06611	Tocoyena guianensis Schum.	Jenipapo-bravo	Comerciante	Muda



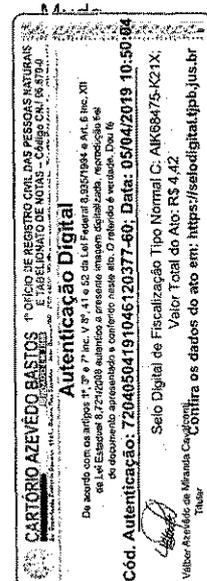
00000302



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06609	Tocoyena bullata (Vell.) Mart.	Jenipapo-bravo-araçarana	Comerciante	Muda
06610	Tocoyena formosa (Cham. & Schtdl.) K.Schum.	Jenipapo-bravo-de-cavalo	Comerciante	Muda
06059	Genipa infundibuliformis Zappi & Semir	Jenipapo-liso	Comerciante	Muda
06095	Gustavia augusta L.	Jeniparana	Comerciante	Muda
05736	Cariniana integrifolia Ducke	Jequitibá-do-amazonas	Comerciante	Muda
05738	Cariniana micrantha Ducke	Jequitibá-do-brejo	Comerciante	Muda
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Muda
23660	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Muda
05737	Cariniana legalis (Mart.) Kuntze	Jequitibá-rosa	Comerciante	Muda
05734	Cariniana decandra Ducke	Jequitibá-aurai	Comerciante	Muda
23665	Cariniana rubra Gardner ex Mier	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Muda
05739	Cariniana rubra Gardner ex Miers	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Muda
00885	Scindapsus aureus Engl.	Jiboia verde	Comerciante	Muda
35234	Guapira pernambucensis (Casar.) Lundell	João-moleza, Guapira	Comerciante	Muda
06697	Ziziphus joazeiro Mart.	Joazeiro	Comerciante	Muda
01118	Euterpe edulis Mart.	Juçara	Comerciante	Muda
06328	Mimosa artemisiana Heringer & Paula	Jurema-branca	Comerciante	Muda
01046	Justicia carnea Lindl.	Justicia, jacobinia	Comerciante	Muda
34684	Megaskepasma erythrochlamys Lindau	Justicia-vermelha, Capota-vermelha	Comerciante	Muda
02811	Corchorus capsularisL.	Juta Branca Lisa	Comerciante	Muda
06287	Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	Jutaí-cica	Comerciante	Muda
05905	Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	Jutaí-pororoca	Comerciante	Muda
35334	Juniperus chinensis fo. kaizuca	Kaizuca	Comerciante	Muda
01641	Terminalia ferdinandiana Excell ex. S. T. Blake	Kakadu (Ameixa)	Comerciante	Muda
00683	Kalanchoe synsepala (Bak.)	Kalanchoe	Comerciante	Muda
00082	Actinidia chinensis Planch	Kiwi	Comerciante	Muda



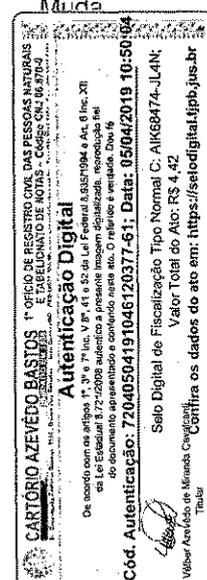
10.000.0384 Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

38235	Brassica rapa L. var. perviridis L. H. Bailey	Komatsuna/Couve-japonesa	Comerciante	Muda
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Comerciante	Muda
35257	Lacistema pubescens Mart.	Lacistema	Comerciante	Muda
06201	Lacistema hasslerianum Chodat	Lacistema	Comerciante	Muda
34593	Clerodendrum thomsoniae Balf.	Lágrima-de-cristo, Clerodendro-trepador	Comerciante	Muda
00860	Lamium maculatum (L.) L.	Lamium-lâmia-manchada	Comerciante	Muda
02369	Sanseveria cylindrica Bojer	Lança-de-São-Jorge	Comerciante	Muda
00834	Lantana camara L.	Lantana	Comerciante	Muda
06209	Lantana brasiliensis Link	Lantana-branca	Comerciante	Muda
06211	Lantana macrophylla Schauer	Lantana-de-folha-gráuda	Comerciante	Muda
06210	Lantana fucata Lindl.	Lantana-fucata	Comerciante	Muda
06212	Lantana undulata Schrank	Lantana-undulata	Comerciante	Muda
02794	Physalis alkekengi (L.)	Lanterna Chinesa	Comerciante	Muda
06955	Physalis franchetii Mast.	Lanterna-chinesa	Comerciante	Muda
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho-coração	Comerciante	Muda
00736	Latania loddigesii - Mart.	Latania azulada - Latania glauca	Comerciante	Muda
00348	Lavatera trimestris L.	Lavatera	Comerciante	Muda
34673	Leea rubra Blume ex Spreng.	Leia-rubra, Leia-vermelha	Comerciante	Muda
34671	Leea guineensis G. Don	Leia-verde	Comerciante	Muda
06898	Sapium biglandulosum Muell. Arg.	Leiteiro	Comerciante	Muda
06571	Tabernaemontana hystrix Steud.	Leiteiro-jasmim	Comerciante	Muda
06572	Tabernaemontana laeta Mart.	Leiteiro-jasmim-de-cachorro	Comerciante	Muda
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Muda
35592	Leucophyllum frutescens (Berland.) I. M. Johnst.	Leucófilo, chuva-de-prata	Comerciante	Muda
06228	Licaria chrysophylla (Meisn.) Kosterm.	Licaria-shinabori	Comerciante	Muda
02443	Litchi chinensis Sonn	Lichia	Comerciante	Muda
00189	Ligustrum sinense	Ligustrio/Ligustrinho	Comerciante	Muda



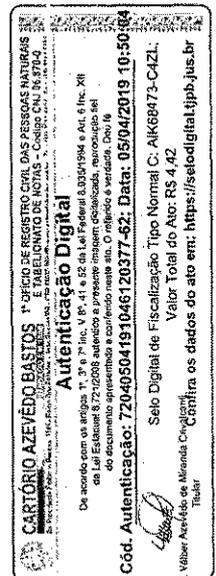
00000313



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

01115	Lour. Ligustrum japonicum Thunb.	Ligustro	Comerciante	Muda
00529	Linaria maroccana Hook.f.	Linaria	Comerciante	Muda
02412	Liquidambar styraciflua L.	Liquidambar/ Bálamo	Comerciante	Muda
06969	Lilium L.	LÍRIO	Comerciante	Muda
00629	Lilium harmony	Lírio	Comerciante	Muda
01099	Lilium asiatic	Lírio	Comerciante	Muda
01098	Lilium longiflorum asiatic	Lírio	Comerciante	Muda
01100	Lilium orientalis	Lírio	Comerciante	Muda
1118	Lilium spp.	Lírio	Comerciante	
31065	Lilium spp.	Lírio	Comerciante	
00315	Lilium candidum L.	Lírio	Comerciante	
02838	hemerocallis sp.	Lírio - amarelo / hemerocale	Comerciante	
99001	Spathiphyllum spp.	Lírio da paz	Comerciante	
00586	Spathiphyllum wallisii hort.	Lírio da Paz / Spathiphyllum	Comerciante	
02418	Hedychium coronarium Koen	Lírio do brejo	Comerciante	
02772	Lilium hybr.	Lírio Híbrido	Comerciante	
01892	Hemerocallis flava var. minor (Mill) M. Hotta	Lírio São José/Lírio Amarelo	Comerciante	
01891	Hemerocallis middendorffii var. esculenta (Koidz) Ohwi	Lírio São José/Lírio Amarelo	Comerciante	
01893	Hemerocallis aurantiaca Baker	Lírio São José/Lírio Amarelo	Comerciante	Muda
01894	Hemerocallis thunbergii Barr.	Lírio São José/Lírio Amarelo	Comerciante	Muda
00316	Lilium longiflorum Thumb.	Lírio-branco/Lírio- japonês/Lírio-trombet	Comerciante	Muda
34728	Spathiphyllum cannifolium (Dryand.) Schott	Lírio-da-paz, Bandeira- branca	Comerciante	Muda
35963	Zephyranthes candida (Lindl.) Herb.	Lírio-do-vento	Comerciante	Muda
00628	Lilium speciosum Thunb.	Lírio/Lírio-oriental	Comerciante	Muda
34695	Ophiopogon jaburan (Siebold) hort. Lodd.	Liríopes-variegada, Ofiopogo, Barba-de- serpente	Comerciante	Muda
34679	Liriope muscari (Decne.) L. H. Bailey	Liríopes-verde, Liriope, Barba-de-serpente, Ofiopogo-azul	Comerciante	Muda



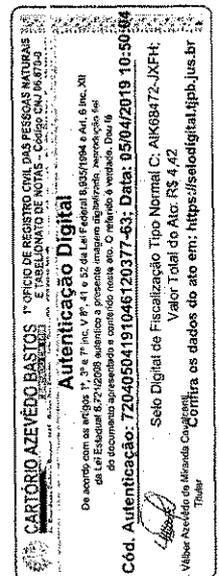
0000310



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIM

00540	Kniophofia uvaris (L.) Hook.	Lírio-tocha	Comerciante	Muda
00231	Eustoma grandiflorum (Raf.) Shinnery = Eustoma russelianus Hook. Griseb.	Lisianto	Comerciante	Muda
05885	Curatella americana L.	Lixeira	Comerciante	Muda
06504	Solanum lycocarpum A. St.-Hil.	Lobeira	Comerciante	Muda
00431	Lobelia speciosa Sweet	Lobélia	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
06240	Lophanthera lactescens Ducke	Lofantera-da-amazônia	Comerciante	Muda
06720	Lotus L.	LOTUS	Comerciante	
05425	Lotus uliginosus Schkuhr	Lótus Serrano	Comerciante	
27920	Laurus nobilis L.	Louro	Comerciante	
05888	Cyclobium vecchii A. Samp. ex Hoehne	Louveira	Comerciante	
00861	Lysimachia congestiflora Hemsl.	Lysimachia-lisimaquia	Comerciante	
31062	Malus prunifolia (Willd.) Borkh.	Maçã	Comerciante	
00436	Malus domestica Borkh.	Maçã	Comerciante	
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante	
06917	Malus Mill.	Maçã	Comerciante	
06971	Malus Mill. (porta- enxerto)	MAÇÃ PORTA ENXERTO	Comerciante	
02196	Malus domestica Borkh.	Maçã (Porta enxerto)	Comerciante	
05862	Couroupita guianensis Aubl.	Macacarecuia	Comerciante	Muda
06496	Platymiscium pubescens Micheli	Macacaúba-pilosa	Comerciante	Muda
06495	Platymiscium floribundum Vogel	Macacaúba-sacambu	Comerciante	Muda
00130	Macadamia terifolia F. Muell.	Macadâmia/Noz- macadâmia	Comerciante	Muda
02815	Macadamia integrifolia Maiden e Betcher	Macadâmia/Noz- macadâmia	Comerciante	Muda
06274	Manilkara bidentata (A. DC.) A. Chev.	Maçaranduba-da- marinha	Comerciante	Muda
06281	Manilkara subsericea (Mart.) Dubard	Maçaranduba-da-praia	Comerciante	Muda
05496	Acrocomia aculeata (Jacq.) Lodd. ex Mart.	Macaúba	Comerciante	Muda
05414	Acrocomia aculeata	Macaúba; Bocaíúva; Coco de Catarro; Macaíba; Macujá;	Comerciante	Muda



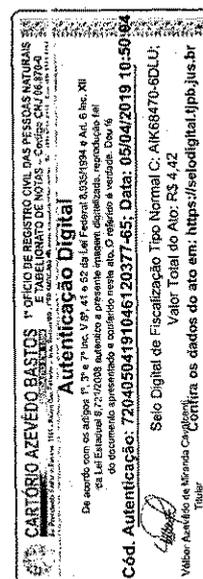
0000000307



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

06903	Schefflera vinosa (Cham. & Schtdl.) Frodin & Fiaschi	Mandioquinha-do-cerrado	Comerciante	Muda
00459	Arracacia xanthorizza Bancr.	Mandioquinha-salsa	Comerciante	Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Muda
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Comerciante	Muda
05778	Cenostigma tocaninum Ducke	Mangiribá	Comerciante	Muda
20686	Garcinia mangostana	Mangostão	Comerciante	Muda
02782	Garcinia mangostana Linn	Mangostão	Comerciante	Muda
06873	Rhizophora mangle L.	Mangue-vermelho	Comerciante	
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	
06960	Passiflora spp	Maracuja	Comerciante	
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	
05413	Passiflora coccinea	Maracujá	Comerciante	
02825	Passiflora setacea D.C. x Passiflora coccinea Aubl	maracujá	Comerciante	
02607	Passiflora caerulea L. SP	Maracujá cerúla	Comerciante	
02822	Passiflora setacea D.C.	maracujá do sono, maracujá sururuca, maracujá de cobra	Comerciante	
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	
05412	Passiflora edulis f. flavicarpa x P. edulis	Maracujá-azedo	Comerciante	
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Muda
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Muda
02379	Calathea bachemiana E. Morren	Maranta	Comerciante	Muda
00877	Maranta leuconeura Erythroneura	Maranta	Comerciante	Muda
02260	Calathea acuminata Steyerl	Maranta	Comerciante	Muda
02372	Calathea warszewiczii (Mathieu ex-Planch.) Körn	Maranta	Comerciante	Muda
00876	Maranta leuconeura E. Morris	Maranta	Comerciante	Muda
02371	Calathea concinna	Maranta	Comerciante	Muda
02381	Calathea princeps (Linden) Regel	Maranta	Comerciante	Muda
02380	Calathea lietzei E.	Maranta	Comerciante	Muda



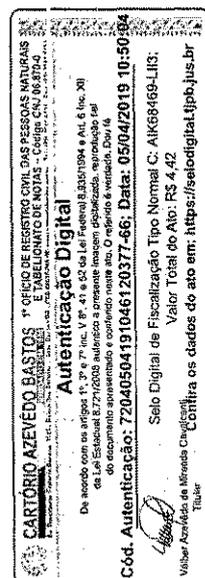
0010060350



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01565	Morren ex-Petersen Calathea albicans Brongn. (ex K. Schum.)	Marantha	Comerciante	Muda
01560	Calathea undulata Linden et André	Marantha	Comerciante	Muda
01561	Calathea neoviedii Petersen	Marantha	Comerciante	Muda
01563	Calathea lindeniana Wallis	Marantha	Comerciante	Muda
01564	Calathea carlina Hort.	Marantha	Comerciante	Muda
01566	Calathea aemula Korn	Marantha	Comerciante	Muda
01562	Calathea metallica Korn	Marantha	Comerciante	Muda
00849	Calathea ornata cobiana	Marantha cobiana	Comerciante	
00848	Calathea rosea picta ilustris	Marantha ilustris	Comerciante	
00850	Calathea medio picta	Marantha May Queen Marantha Franjada	Comerciante	
00847	Calathea ornata	Marantha ornata	Comerciante	
00851	Calathea picturata argentea	Marantha Picturata	Comerciante	
00852	Calathea argyrea	Marantha Prateada	Comerciante	
00846	Calathea zebrinha	Marantha Zebrinha	Comerciante	
01493	Calathea leopardina (W. Bull) Regel	Marantha-leopardo	Comerciante	
00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	
00541	Osteospermum ecklonis (DC.) Norlindh	Margarida do cabo	Comerciante	
00835	Chrysanthemum anethifolium Brouss. Ex Willd	Margarida glauca	Comerciante	Muda
00339	Rudbeckia hirta L. incluindo Rudbeckia bicolor Nutt.	Margarida-amarela	Comerciante	Muda
01012	Brachycome multifida DC.	Margarida-das-pedras	Comerciante	Muda
34686	Montanoa bipinnatifida (Kunth) K. Koch	Margarida-de-árvore, Margarida-de-maio, Flor -de-maio	Comerciante	Muda
00307	Leucanthemum maximum (Ramond) DC. = Chrysanthemum maximum Ramond	Margarida-gigante	Comerciante	Muda
00352	Tithonia rotundifolia (Mill.) S.F. Blake = Tithonia speciosa (Hook.) Griseb.	Margarida- mexicana/Titônia	Comerciante	Muda
00864	Sanvitalia procumbens	margaridinha, sanvitalia	Comerciante	Muda



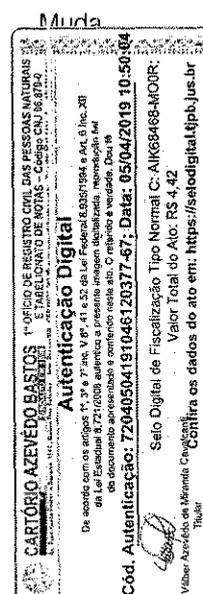
0000040390 Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01041	Lam. Euryops chrysanthemoides (DC) B. Nord.	Margaridinha-amarela	Comerciante	Muda
01042	Glandularia tenuisecta (Briq.) Small	Margaridinha-rasteira	Comerciante	Muda
06284	Margaritaria nobilis L. f.	Margaritaria	Comerciante	Muda
05911	Dilodendron bipinnatum Radlk.	Maria-pobre	Comerciante	Muda
05644	Blepharocalyx salicifolius (Kunth.) O.Berg.	Maria-preta	Comerciante	Muda
02491	Senna alata (L.) Roxb.	maria-preta, mangerioba-grande, mata-pasto, dartrial e candalebro.	Comerciante	Muda
00249	Catharanthus roseus (L.) G. Don	Maria-sem- vergonha/Vinca	Comerciante	
06084	Guarea kunthiana A. Juss.	Marinheiro-canjambo	Comerciante	
06085	Guarea macrophylla Vahl	Marinheiro-de-folha- larga	Comerciante	
06083	Guarea guidonia (L.) Sleumer	Marinheiro-do-mato	Comerciante	
06060	Geoffroea spinosa Jacq.	Mari-spinosa	Comerciante	
05874	Croton sonderianus Muell. Arg.	Marmeleiro	Comerciante	
05624	Austroplenckia populnea (Reissek) Lundell	Marmeleiro-do-campo	Comerciante	
00105	Cydonia oblonga Mill.	Marmelo	Comerciante	Muda
35160	Pradosia lactescens (Vell.) Radlk	Marmixa, Abiu-do-mato, Abiu-de-macaco, Buranhem	Comerciante	Muda
06945	Simarouba versicolor A. St.-Hil.	Marupá-do-campo	Comerciante	Muda
06944	Simarouba amara Aubl.	Marupá-verdadeiro	Comerciante	Muda
06288	Matayba elaeagnoides Radlk.	Mataíba-branco	Comerciante	Muda
05983	Eschweilera nana (O. Berg) Miers	Matamatá-miúda	Comerciante	Muda
990010	Melaleuca leucadrenda (L.) L.	Melaleuca	Comerciante	Muda
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Muda
00283	Melissa officinalis L.	Melissa	Comerciante	Muda
38234	Brassica rapa L. subsp. japonica	Mibuna	Comerciante	Muda



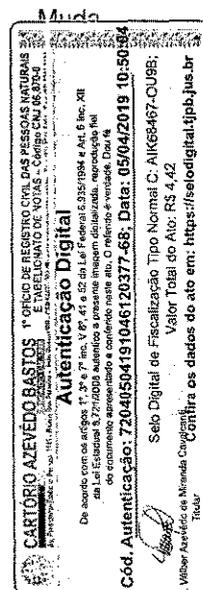
00000039_1 Muda
Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01137	Shebalina Restrepiella norae (Garay & Dunst.)	Micro Orquídea	Comerciante	Muda
01168	Notylia longispicata Hoehne & Schlechter	Micro-orquidea	Comerciante	Muda
34577	Breynia disticha J. R. Forst. & G. Forst.	Mil-cores, Arbusto-de- neve, Folha-de-seda	Comerciante	Muda
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Comerciante	Muda
06332	Mimosa glutinosa Malme	Mimosa-barreiro	Comerciante	Muda
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Muda
00435	Cynoglossum amabile Stapf et J.R.Drumm.	Miosótis-chinês	Comerciante	Muda
05390	Vaccinium ashei J. M. Reade	Mirtilo	Comerciante	Muda
05394	Vaccinium elliotii Chapman	Mirtilo	Comerciante	Muda
00455	Vaccinium corymbosum L.	Mirtilo(Brasil),Blueberry(USA)	Comerciante	Muda
29492	Axonopus catharinensis Valls	Missioneira gigante	Comerciante	Muda
38236	Brassica rapa L. subsp. nipposinica (L. H. Bailey) Hanelt	Mizuna	Comerciante	Muda
05822	Combretum leprosum Mart.	Mofumbo	Comerciante	Muda
23303	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Comerciante	Muda
28715	Khaya anthotheca (Welw.) C. DC.	Mogno-africano-do- leste, Mogno-branco	Comerciante	Muda
00559	Molucella laevis L.	Molucela/Sino-irlandês	Comerciante	Muda
00645	Fragaria vesca L.	Morango	Comerciante	Muda
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda
00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Muda
34610	Dietes iridioides (L.) Sweet ex Klatt	Moreia	Comerciante	Muda
34609	Dietes bicolor (Steud.) Sweet ex Klatt	Moreia-bicolor, Dietes, Moreia	Comerciante	Muda
00403	Gypsophila grandiflora L.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
00508	Sinapsis alba L.	Mostarda-branca	Comerciante	Muda
00088	Brassica juncea (L.)	Mostarda/Mostarda-	Comerciante	Muda



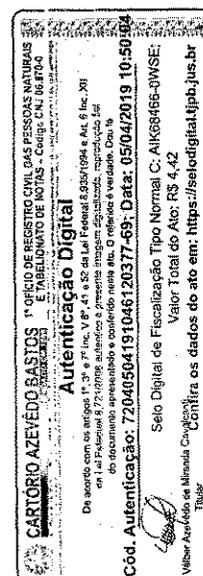
000000390



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00610	Czern. Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	amarela Mucuna-anã/Mucuna- rajada	Comerciante	Muda
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Comerciante	Muda
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Comerciante	Muda
35189	Erythrina mulungu Mart. ex Benth.	Mulungu, Tricero, Eritrina-mulungu, Mulungu-coral, Capa- homem, Amansa- senhor, Canivete	Comerciante	Muda
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Comerciante	
05962	Erythrina falcata Benth.	Mulungu-da-serra	Comerciante	
05964	Erythrina poeppigiana (Walp.) O.F. Cook	Mulungu-do-alto	Comerciante	
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Comerciante	
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Comerciante	
05967	Erythrina verna Vell.	Mulungu-suinã	Comerciante	
05966	Erythrina velutina Willd.	Mulungu-velutina	Comerciante	
05677	Byrsonima coriacea (Sw.) DC.	Murici-coriácea	Comerciante	
05674	Byrsonima basiloba A. Juss.	Murici-de-ema	Comerciante	
05682	Byrsonima pachyphylla A. Juss.	Murici-paquifila	Comerciante	Muda
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Muda
35350	Myrtus communis L.	Murta-comum	Comerciante	Muda
35173	Psychotria vellosiana Benth.	Murta-escondida, Café- do-mato, Cafezinho-do- mato	Comerciante	Muda
06370	Myrrhinium atropurpureum Schott	Murtilho-carrapatinho	Comerciante	Muda
06899	Sapium glandulatum (Vell.) Pax	Murupitá-de-folha- graúda	Comerciante	Muda
34710	Pontederia cordata L.	Mururé, Rainha-dos- lagos, Orelha-de-veado, Aguapé	Comerciante	Muda
34691	Mussaenda philippica A. Rich.	Mussaenda-branca	Comerciante	Muda
34690	Mussaenda frondosa L.	Mussaenda-frondosa	Comerciante	Muda



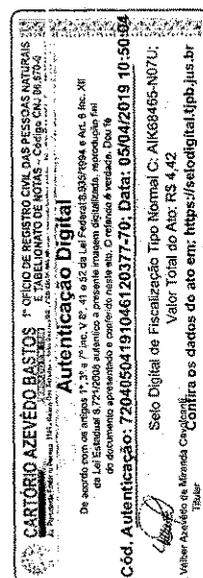
00000313



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34688	Mussaenda alicia Hort.	Mussaenda-rosa	Comerciante	Muda
34689	Mussaenda erythrophylla Schumach.	Mussaenda-vermelha	Comerciante	Muda
00522	Cleome hassleriana Chodat	Mussambê-de-espinho	Comerciante	Muda
06090	Guazuma crinita Mart.	Mutamba-algodão	Comerciante	Muda
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Muda
24131	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Muda
06598	Thyrsodium spruceanum Benth.	Mututurana	Comerciante	Muda
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Comerciante	
4867	Brassica napus L. subsp. rapifera Metzg. = Brassica napus L. subsp. napobrassica (L.) Jafri	Nabo/Couve nabo	Comerciante	
00611	Raphanus sativus L.	Nabo-forrageiro/Rabanete	Comerciante	
35332	Chamaecyparis nana Parl.	Nana legítima, nana verdadeira	Comerciante	
02423	Narcissus tazetta L.	Narciso	Comerciante	
06379	Nectandra oppositifolia Nees & Mart.	Nectandra-amarela	Comerciante	
06378	Nectandra nitidula Nees & Mart.	Nectandra-do-brejo	Comerciante	
06373	Nectandra cissiflora Nees	Nectandra-fedida	Comerciante	
06377	Nectandra membranacea (Sw.) Griseb.	Nectandra-fogo	Comerciante	Muda
06376	Nectandra lanceolata Nees	Nectandra-pitanga	Comerciante	Muda
06374	Nectandra grandiflora Nees & C. Mart. ex Nees	Nectandra-sebo	Comerciante	Muda
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Comerciante	Muda
02762	Neomarica caerulea (Seub.) Sprague	Neomarica	Comerciante	Muda
06629	Trimezia northiana (Schneev.) Ravenna	Neomarica	Comerciante	Muda
00106	Eriobotrya japonica (Thunb.) Lindl.	Nêspera	Comerciante	Muda
00534	Nierembergia coerulea Gill ex Miers	Nierembergia	Comerciante	Muda
06758	Guizotia abyssinica (L.f.) Cass.	Niger	Comerciante	Muda



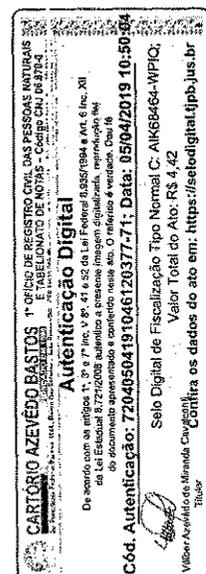
00000399



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02771	Azadirachta indica A Juss	Nim indiano	Comerciante	Muda
02796	Carya illinoensis	Nogueira pecã	Comerciante	Muda
29615	Morinda citrifolia L.	Noni, morinda	Comerciante	Muda
06632	Triplaris surinamensis Cham.	Novateiro-branco	Comerciante	Muda
06631	Triplaris gardneriana Wedd.	Novateiro-preto	Comerciante	Muda
06630	Triplaris americana L.	Novateiro-rosa	Comerciante	Muda
06408	Ocotea velutina (Nees) Rohwer	Ocotea-amarelão	Comerciante	Muda
06389	Ocotea acutifolia (Nees) Mez	Ocotea-branco-do-paraná	Comerciante	Muda
06406	Ocotea spixiana (Nees) Mez	Ocotea-canelão	Comerciante	
06391	Ocotea catharinensis Mez	Ocotea-coqueiro	Comerciante	
06392	Ocotea corymbosa (Meisn.) Mez	Ocotea-corvo	Comerciante	
06395	Ocotea divaricata (Nees) Mez	Ocotea-lisa	Comerciante	
06388	Ocotea aciphylla (Nees) Mez	Ocotea-poca	Comerciante	
06397	Ocotea fragrantissima Ducke	Ocotea-preto	Comerciante	
06404	Ocotea rubra Mez	Ocotea-vermelho	Comerciante	
34694	Odontonema tubaeforme (Bertol.) Kuntze = Odontonema strictum (Nees) Kuntze	Odontonema	Comerciante	
05856	Couepia rufa Ducke	Oiti-coró	Comerciante	
05855	Couepia ovalifolia (Schott) Benth.	Oiti-da-praia	Comerciante	Muda
05853	Couepia grandiflora (Mart. & Zucc.) Benth. ex Hook. f.	Oiti-do-sertão	Comerciante	Muda
05852	Couepia bracteosa Benth	Oiti-pajurá	Comerciante	Muda
05479	Abarema brachystachya (DC) Barneby & J. W. Grimes	Olho-de-cabra-azul	Comerciante	Muda
00190	Olea europaea L.=Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Muda
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Muda
06415	Opuntia brasiliensis (Willd.) Haw.	Opuntia-freixo	Comerciante	Muda
02792	Origanum vulgare Subsp. Hirtum (Link)	Orégano	Comerciante	Muda



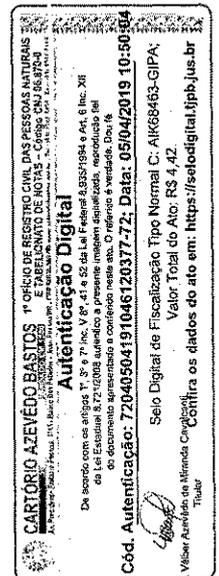
00000395 Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIM

Registro	Nome da Espécie	Nome Científico	Comerciante	Muda
00152	Letsw.	Origanum vulgare L.	Comerciante	Muda
00991		Kalanchoe thirsiflora Harv.	Comerciante	Muda
00990		Kalanchoe tomentosa Bak.	Comerciante	Muda
27468		Opuntia tuna (L.) Mill.	Comerciante	Muda
00543		Stachys byzantina C. Koch.	Comerciante	Muda
00747		Ornithogalum saundersiae Baker	Comerciante	Muda
01273		Arundina bambusifolia Lindl. 	Comerciante	Muda
01624		Cattleya jenmanii Rolfe	Comerciante	
01666		Cattleya tenuis Campacci & Vedovello	Comerciante	
01995		Restrepia iris Lindl.	Comerciante	
00662		Phalaenopsis Híbrida	Comerciante	
00757		Arpophyllum giganteum Hartw. ex. Lindl.	Comerciante	
01162		Xylobium variegatum (Ruiz & Pav.) Garay & Dunst.	Comerciante	
01170		Anguloa clowesii Lindl	Comerciante	
01164		Pleurothallis Cong.	Comerciante	
02478		Cattleya brasiliensis Klinge	Comerciante	
02742		Orthosiphon aristatus (Blume) Miq	Comerciante	Muda
01059		Osteospermum ecklonis	Comerciante	Muda
06424		Ouratea castaneifolia (DC.) Engl.	Comerciante	Muda
06426		Ouratea hexasperma (A. St.-Hil.) Baill.	Comerciante	Muda
05477		Lafoensia glyptocarpa Koehne	Comerciante	Muda
06205		Lafoensia replicata Pohl	Comerciante	Muda
06204		Lafoensia pacari A. St.-Hil.	Comerciante	Muda
06429		Pachira aquatica Aubl.	Comerciante	Muda
00840		Bacopa angulata Edwall	Comerciante	Muda
05956		Eriotheca candolleana (K.Schum.) A.Ro-byns	Comerciante	Muda
05789		Chorisia glaziovii	Comerciante	Muda



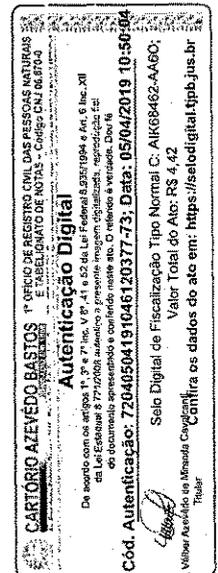
0010050352



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05957	(Kuntze) E. Santos Eriotheca gracilipes (K. Schum.) A. Robyns	Paineira-do-campo	Comerciante	Muda
05959	Eriotheca pubescens (Mart. & Zucc.)Schott & Endl.	Paineira-do-cerrado	Comerciante	Muda
35149	Pachira glabra Pasq.	Paineira-mineira	Comerciante	Muda
05958	Eriotheca pentaphylla (Vell.) A. Robyns	Paineira-pentafila	Comerciante	Muda
23717	Ceiba speciosa	Painera rosa	Comerciante	Muda
27852	Opuntia stricta (Haw.) Haw.	Palma-de-espinho	Comerciante	Muda
27467	Nopalea cochenillifera (L.).	Palma-doce	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	
02421	Jubeae chilensis (Molina) Baillón	Palmeira chilena	Comerciante	
00706	Bismarckia nobilis Hildebrandt & Wendland.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Comerciante	
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) A. Henry ex Rehder	Palmeira ráfia	Comerciante	
01619	Rhapis humilis (Blume) = Rhapis humilis (Blume)	Palmeira Rafia/Rapis	Comerciante	Muda
00746	Ravenea rivularis - Jum. & Perrier	Palmeira ravenea	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. = Neodypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf.	Palmeira triângulo	Comerciante	Muda
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Muda
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-areca-de-locuba	Comerciante	Muda
34572	Areca vestiaria Giseke	Palmeira-areca-dourada, Palmeira-areca-vestiária	Comerciante	Muda
34571	Areca triandra Roxb.	Palmeira-areca-trianda,	Comerciante	Muda



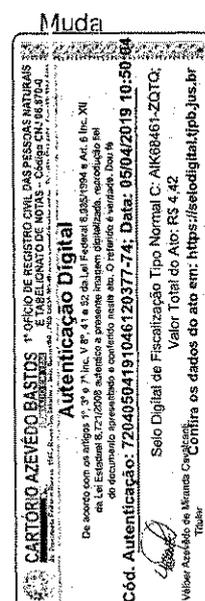
00000313



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06064	ex Buch.-Ham. Geonoma pauciflora Mart.	Palmeira-areca Palmeira-aricanguinha	Comerciante	Muda
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Muda
34569	Areca catechu L.	Palmeira-betel, Noz-de-betel	Comerciante	Muda
34616	Dypsis cabadae (H. E. Moore) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-cadaba, Palmeira-de-cadaba	Comerciante	Muda
34584	Carpentaria acuminata Becc.	Palmeira-carpentária	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
34568	Archontophoenix cunninghamiana (H. Wendl.) H. Wendl. & Drude	Palmeira-ciaforte, Seafortia	Comerciante	Muda
34719	Roystonea borinquena O. F. Cook	Palmeira-coca-cola, Palmeira-imperial-de-porto-rico	Comerciante	Muda
23403	Allagoptera leucocalyx (Drude) Kuntze	Palmeira-coco-da-chapada	Comerciante	Muda
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Muda
34713	Ptychosperma macarthurii (H. Wendl. ex H. J. Veitch) H. Wendl. ex Hook. f.	Palmeira-de-macarthur	Comerciante	Muda
34714	Ravenala madagascariensis Sonn.	Palmeira-de-macarthurRavenala, Palmeira-do-viajante, Árvore-do-viajante	Comerciante	Muda
34697	Pachypodium lamerei Drake	Palmeira-de-madagascar, Paquipódio	Comerciante	Muda
00741	Dypsis leptocheilos - (Hodel) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Muda
34738	Verschaffeltia splendid a H. Wendl.	Palmeira-esplêndida	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verchaffeltii - H. Wendl.</i	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe lagenicaulis - (Bailey) Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda



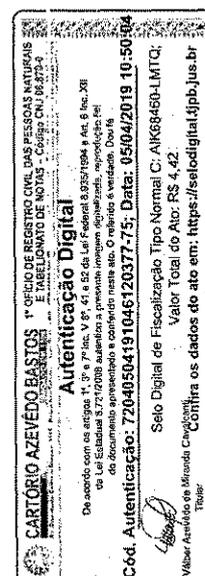
000000303



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06065	Geonoma schottiana Mart.	Palmeira-guaricana-da-várzea	Comerciante	Muda
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Comerciante	Muda
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Comerciante	Muda
34608	Cyrtostachys renda Blume	Palmeira-laka, Palmeira-lacre	Comerciante	Muda
34651	Latania lontaroides (Gaertn.) H. E. Moore = Latania commersonii J. F. Gmel.	Palmeira-latânia-vermelha	Comerciante	Muda
34676	Licuala spinosa Thunb.	Palmeira-leque-de-espinho	Comerciante	Muda
34681	Livistona australis (R. Br.) Mart.	Palmeira-leque-de-saia, Falsa-latânia	Comerciante	
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Comerciante	
34675	Licuala paludosa Griff. = Licuala amplifrons Miq.	Palmeira-licuala-gigante	Comerciante	
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Comerciante	
34614	Dypsis lastelliana (Baill.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-pescoço-marrom	Comerciante	
34704	Pinanga coronata (Blume ex Mart.) Blume	Palmeira-pinanga-coronata	Comerciante	
34705	Pinanga patula Blume	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixe	Comerciante	
34706	Platycladus orientalis (L.) Franco	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixe, Tuia-compacta, Árvore-da-vida-chinesa	Comerciante	Muda
34712	Ptychosperma elegans (R. Br.) Blume	Palmeira-piticosperma, Palmeira-solitária	Comerciante	Muda
02753	Dictyosperma album (Bory) H. Wendl. et Drude ex Scheffer.	Palmeira-princesa	Comerciante	Muda
34711	Pritchardia pacifica Seem. & H. Wendl.	Palmeira-pritchardia, Palmeira-leque-fiji	Comerciante	Muda
34741	Wallichia disticha T. Anderson	Palmeira-rabo-de-peixe	Comerciante	Muda
34588	Chamaedorea pinnatifrons (Jacq.) Oerst.	Palmeira-rabo-de-peixe, Pacaia	Comerciante	Muda
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Comerciante	Muda
34722	Sabal minor (Jacq.) Pers.	Palmeira-sabal-anã, Sabal-acaule	Comerciante	Muda
06272	Manicaria saccifera	Palmeira-ubuçu	Comerciante	Muda



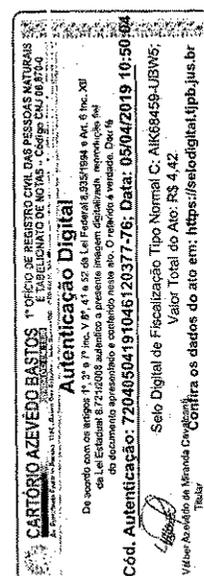
000000303



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34737	Gaertn. Veitchia joannis H. Wendl.	Palmeira-véitia-joanes	Comerciante	Muda
34560	Adonidia merrillii (Becc.) Becc.	Palmeira-véitia-merrilles, Palmeira-de-manila	Comerciante	Muda
34736	Veitchia montgomeryana H.E. Moore	Palmeira-véitia-montgomeriana	Comerciante	Muda
34742	Washingtonia filifera (Linden ex André) H. Wendl.	Palmeira-washingtonia-de-saia, Palmeira-washingtonia, Palmeira-de-saia-da-califórnia	Comerciante	Muda
34743	Washingtonia robusta H. Wendl.	Palmeira-washingtonia-robusta, Palmeira-de-leque-do-méxico, Palmeira-de-saia, Washingtônia-do-sul	Comerciante	Muda
01264	Microcoellum weddellianum H. Wendl.	Palmeirinha	Comerciante	
00700	Chamaedorea metallica O.F. Cook	Palmeirinha metálica	Comerciante	
00711	Chamaedorea ernesti-augustii H. Wendl.	Palmeirinha-de-ernesto	Comerciante	
01116	Syagrus coco wedelliana H. Wendl.	Palmeirinha-de-Petrópolis	Comerciante	
00701	Chamaedorea microspadix Burret	Palmeirinha-de-touceira	Comerciante	
34573	Arenga caudata (Lour.) H.E. Moore	Palmeirinha-rabo-de-peixe	Comerciante	
00802	Alpinia purpurata (Vieill.) K. Schum.	Panamá	Comerciante	
02265	Pandanus utilis Bory	Pândano	Comerciante	Muda
34699	Pandanus tectorius Parkinson	Pândano, Pandano-veitchi	Comerciante	Muda
34700	Pennisetum setaceum (Forssk.) Chiov.	Pândano, Pandano-veitchi, Capim-do-texas, Capim-chorão	Comerciante	Muda
34607	Cyperus giganteus Vahl	Papiro Papiro-brasileiro, Piri	Comerciante	Muda
34606	Cyperus alternifolius L.	Papiro, Sombrinha-chinesa, Palmeira-umbela, Papiro-anão	Comerciante	Muda
05584	Aristolochia gigantea Mart. & Zucc.	Papo-de-peru	Comerciante	Muda
01061	Hibiscus cannabinus L.	Papoula de São Francisco	Comerciante	Muda
35347	Terminalia mantaly H. Perrier	para-sol, chapéu-de-sol, chapéu africano	Comerciante	Muda
06435	Paratecoma peroba (Record & Mell)	Paratecoma-peroba	Comerciante	Muda



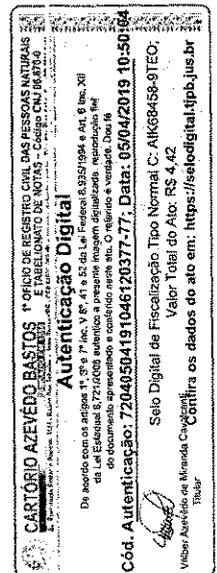
000000400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Registro	Nome da Espécie	Nome do Cultivador	Profissão	Estado
	Kuhlms.			
35344	Dianella caerulea Sims	Paroo Lily, blueberry lily	Comerciante	Muda
35110	Bauhinia variegata L.	Pata-de-vaca, Unha-de-vaca, Árvore-de-São-Thomaz	Comerciante	Muda
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d'óleo	Comerciante	Muda
06123	Holocalyx balansae Micheli	Pau-alecrim	Comerciante	Muda
25362	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
05635	Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	Pau-barbante	Comerciante	Muda
05627	Auxemma oncocalyx (Allemao) Baill.	Pau-branco-preto	Comerciante	
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d'alho	Comerciante	
06387	Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Comerciante	
05740	Carpotroche brasiliensis (Raddi) Endl.	Pau-de-cachimbo	Comerciante	
05955	Eremanthus glomerulatus Less.	Pau-de-candeia	Comerciante	
06658	Vismia brasiliensis Choisy	Pau-de-lacre	Comerciante	
05903	Deguelia hatschbachii A. M. G. de Azevedo	Pau-de-peneira	Comerciante	
05705	Callisthene major Mart.	Pau-de-pilão-da-mata	Comerciante	Muda
05703	Callisthene fasciculata Mart.	Pau-de-pilão-do-campo	Comerciante	Muda
05704	Callisthene inundata O.L. Bueno; A.D. Nilson & R.G. Magalh.	Pau-de-pilão-do-sul	Comerciante	Muda
06807	Priogymnanthus hasslerianus (Chodat) P.S. Green	Pau-de-sal	Comerciante	Muda
06200	Kielmeyera variabilis Mart. & Zucc.	Pau-de-são-josé	Comerciante	Muda
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Comerciante	Muda
05799	Citharexylum montevidense (Spreng.) Moldenke	Pau-de-viola-de-espinho	Comerciante	Muda
05801	Citharexylum solanaceum Cham.	Pau-de-viola-pequeno	Comerciante	Muda
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Muda



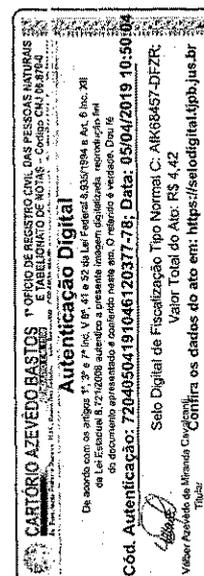
001009040



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Muda
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Muda
05692	Caesalpinia ferrea Mart. ex Tul. var. ferrea	Pau-ferro-ferrea	Comerciante	Muda
05689	Caesalpinia bonduc (L.) Roxb.	Pau-ferro-juquirirana	Comerciante	Muda
05696	Caesalpinia pluviosa DC.	Pau-ferro-pluvioso	Comerciante	Muda
05698	Caesalpinia spinosa (Molina) Kuntze	Pau-ferro-tintureiro	Comerciante	Muda
06912	Sciadodendron excelsum Griseb.	Pau-lagarto	Comerciante	
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Comerciante	
05709	Calycophyllum multiflorum Griseb.	Pau-mulato-branco	Comerciante	
05710	Calycophyllum spruceanum (Benth.) Hook.f. ex K.Schum.	Pau-mulato-da-várzea	Comerciante	
06942	Sessea brasiliensis Toledo	Pau-novo	Comerciante	
05728	Capsicodendron dinisii (Schwacke) Occhioni	Pau-para-tudo	Comerciante	
06124	Hortia arborea Engl.	Pau-paratudo	Comerciante	
06846	Pterygota brasiliensis Allemão	Pau-rei	Comerciante	
05634	Basiloxylon brasiliensis (F. Allemão) K. Schum.	Pau-rei	Comerciante	
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Comerciante	Muda
05562	Aniba ferrea Kubitzki	Pau-rosa-de-ferro	Comerciante	Muda
05563	Aniba firmula (Nees & Mart.) Mez	Pau-rosa-de-folha-cheirosa	Comerciante	Muda
05564	Aniba fragrans Ducke	Pau-rosa-fragrante	Comerciante	Muda
05561	Aniba canelilla (Kunth) Mez	Pau-rosa-preciosa	Comerciante	Muda
06451	Peltogyne angustiflora Ducke	Pau-roxo-barabu	Comerciante	Muda
06452	Peltogyne catingae Ducke	Pau-roxo-da-caatinga	Comerciante	Muda
06453	Peltogyne confertiflora (Mart. ex Hayne) Benth.	Pau-roxo-da-várzea	Comerciante	Muda
06454	Peltogyne paniculata Benth.	Pau-roxo-mulato	Comerciante	Muda



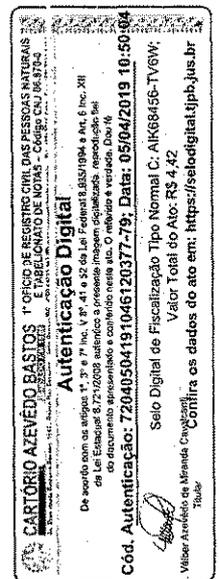
2010090400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

06842	<i>Pterocarpus violaceus</i> Vog.	Pau-sangue	Comerciante	Muda
06196	<i>Kielmeyera marauensis</i> Saddi	Pau-santo-da-restinga	Comerciante	Muda
06195	<i>Kielmeyera lathrophyton</i> Saddi	Pau-santo-da-serra	Comerciante	Muda
06198	<i>Kielmeyera rubriflora</i> Cambess.	Pau-santo-rosa	Comerciante	Muda
06199	<i>Kielmeyera speciosa</i> A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Muda
06848	<i>Qualea dichotoma</i> (Mart.) Warm.	Pau-terra-da-mata	Comerciante	Muda
06849	<i>Qualea grandiflora</i> Mart.	Pau-terra-grande	Comerciante	Muda
06850	<i>Qualea jundiahy</i> Warm.	Pau-terra-jundiaí	Comerciante	Muda
06854	<i>Qualea parviflora</i> Mart.	Pau-terra-roxo	Comerciante	Muda
06851	<i>Qualea megalocarpa</i> Stafleu	Pau-terra-tarumã	Comerciante	Muda
06455	<i>Peltogyne venosa</i> (Vahl) Benth.	Pau-violeta	Comerciante	Muda
06449	<i>Pavonia alnifolia</i> A. St.-Hil.	Pavonia-ainifólia	Comerciante	Muda
05960	<i>Erisma uncinatum</i> Warm.	Pé-de-jabuti-cachimbo	Comerciante	Muda
02788	<i>Pelargonium Hybrid</i>	Pelargonio de Folha cheirosa	Comerciante	Muda
00663	<i>Penstemon barbatus</i> (Cav.) Reth	Penstemon	Comerciante	Muda
05580	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	Pente-de-macaco	Comerciante	Muda
00632	<i>Peperomia spp</i>	Peperômia	Comerciante	Muda
00051	<i>Cucumis sativus</i> L.	Pepino	Comerciante	Muda
05745	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	Pequiá-verdadeiro	Comerciante	Muda
05742	<i>Caryocar edule</i> Casar.	Pequi-vinagreiro	Comerciante	Muda
05741	<i>Caryocar brasiliense</i> Cambess.	Pequizeiro	Comerciante	Muda
00078	<i>Pyrus communis</i> L.	Pêra	Comerciante	Muda
00613	<i>Perilla frutescens</i> (L.) Britton	Perila	Comerciante	Muda
00279	<i>Perilla crispa</i> Tanaka	Perila/Shiso	Comerciante	Muda
32056	<i>Juniperus chinensis</i> L.	Periquito, Bredo-d água, Perpétua	Comerciante	Muda
34557	<i>Alternanthera sessilis</i> (L.) DC.	Periquito, Bredo-d água, Perpétua	Comerciante	Muda
35947	<i>Alternanthera ficoidea</i> (L.) P. Beauv.	Periquito verde	Comerciante	Muda
01038	<i>Peristrophe angustifolia</i> Ness	Peristrofe / Pingo-de-ouro	Comerciante	Muda
35326	<i>Jatropha podagrica</i>	Perna-de-moça	Comerciante	Muda



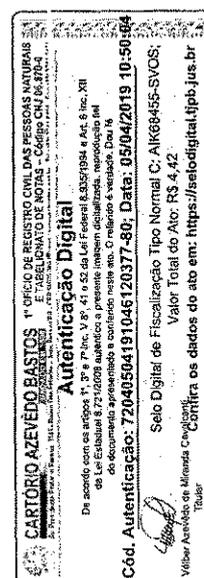
00000413



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

05603	Hook. Aspidosperma ramiflorum Müll. Arg.	Peroba-amarelo	Comerciante	Muda
05589	Aspidosperma cuspa (Kunth) S.F. Blake ex Pittier	Peroba-amargo	Comerciante	Muda
05605	Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-cascuda	Comerciante	Muda
05593	Aspidosperma eburneum Allemão ex Saldanha	Peroba-cetim	Comerciante	Muda
06866	Rauvolfia paraensis Ducke	Peroba-dágua	Comerciante	Muda
05597	Aspidosperma parvifolium A. DC.	Peroba-da-praia	Comerciante	
05600	Aspidosperma pyricollum Müll. Arg.	Peroba-da-restinga	Comerciante	
05592	Aspidosperma discolor A. DC.	Peroba-de-rego	Comerciante	
05607	Aspidosperma tomentosum Mart.	Peroba-do-campo	Comerciante	
05595	Aspidosperma macrocarpon Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	
23493	Aspidosperma macrocarpum Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Comerciante	
05587	Aspidosperma album (Vahl) Benth. ex Pichon	Peroba-marfim	Comerciante	
05591	Aspidosperma desmanthum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-marfim-roxo	Comerciante	
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Comerciante	Muda
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Comerciante	Muda
05601	Aspidosperma pyrifolium Mart.	Peroba-pêra	Comerciante	Muda
05602	Aspidosperma quebracho-blanco Schltdl.	Peroba-quebracho- branco	Comerciante	Muda
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Comerciante	Muda
05588	Aspidosperma australe Muell. Arg.	Peroba-tambu	Comerciante	Muda
05606	Aspidosperma subincanum Mart.	Peroba-vermelho	Comerciante	Muda
05604	Aspidosperma riedelii Müll. Arg.	Perobinha-branca	Comerciante	Muda



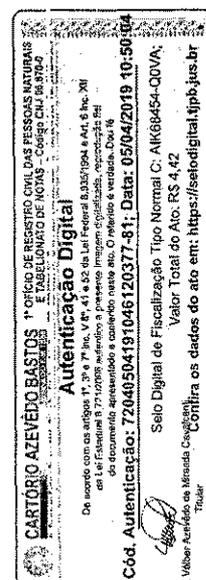
000004



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00498	Vinca minor L.	Pervinca/Vinca-menor	Comerciante	Muda
00011	Prunus persica (L.) Batsch. = Persica vulgaris Mill.	Pêssego	Comerciante	Muda
06820	Prunus myrtifolia (L.) Urb.	Pessegueiro-bravo	Comerciante	Muda
06819	Prunus brasiliensis (Cham. & Schtdl.) Dietrich	Pessegueiro-bravo-do- brasil	Comerciante	Muda
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Comerciante	Muda
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Comerciante	Muda
01062	Petunia x hybrida Grandiflora hort. ex E. Vilm.	Petunia	Comerciante	Muda
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Muda
02328	Petunia x hybrida Pendula hort. ex. E. Vilm.	Petúnia pêndula	Comerciante	Muda
00666	Philodendron bipinnatifidum (Schott) ex Endl.	Philodendron	Comerciante	Muda
35958	Pilea spruceana Wedd.	Piléia asa de anjo	Comerciante	Muda
22492	Capsicum baccatum L. var. pendulum (Willd.) Eshbaugh	Pimenta	Comerciante	Muda
00368	Capsicum baccatum L.	Pimenta	Comerciante	Muda
00982	Capsicum chinense Jacq.	Pimenta (nome vulgar:pimentão	Comerciante	Muda
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Comerciante	Muda
69621	Pimenta dioica (L.) Merr. = Pimenta pimenta (L.) H. Karst.	Pimenta-da-jamaica	Comerciante	Muda
06679	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Comerciante	Muda
06479	Piper hispidinervum C. DC.	Pimenta-do-acre	Comerciante	Muda
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Muda
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Comerciante	Muda
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Muda
00035	Capsicum frutescens L.	Pimenta/Pimenta- malagueta	Comerciante	Muda
06683	Xylopia langsdorfiana St.Hilaire & Tulasne	Pimenteira-da-terra	Comerciante	Muda
05935	Duckeodendron cestroides Kuhlm	Pincel-de-macaco	Comerciante	Muda



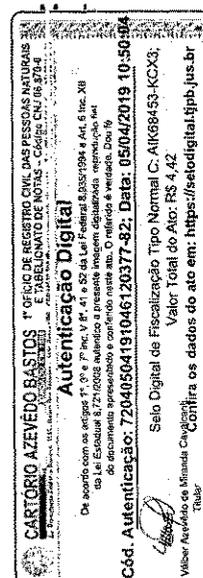
000004



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06682	Xylopia frutescens Aubl.	Pindaíba-branca	Comerciante	Muda
06681	Xylopia emarginata Mart.	Pindaíba-d'água	Comerciante	Muda
06680	Xylopia brasiliensis Spreng.	Pindaíba-de-folha-pequena	Comerciante	Muda
06684	Xylopia sericea A. St.-Hil.	Pindaíba-vermelha	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, durante, violeteira	Comerciante	Muda
35100	Magnolia ovata (A. St.-Hil.) Spreng.	Pinha-do-brejo, Magnólia, Bagaçu	Comerciante	Muda
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Comerciante	Muda
06189	Jatropha ribifolia (Pohl.) Baill.	Pinhão-manso	Comerciante	
00181	Podocarpus macrophyllus (Thunb.) D. Don	Pinheirinho	Comerciante	
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Comerciante	
00676	Pinus tecunumanii Eguluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Comerciante	
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasileiro	Comerciante	
13469	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Muda
06776	Podocarpus sellowii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-nacional	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda
34649	Juniperus horizontalis Moench	Pinheiro-rasteiro, Junípero	Comerciante	Muda
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Muda
00170	Pinus spp.	Pinus	Comerciante	Muda
99006	Hylocereus megalanthus (K. Schum. ex Vaupel) Ralf Bauer	Pitaia Amarela	Comerciante	Muda
99003	Hylocereus setaceus (Salm-Dyck ex DC.) Ralf Bauer	Pitaia do Cerrado Sabosa, Baby	Comerciante	Muda
99004	Hylocereus undatus (Haw.) Britton & Rose	Pitaia Vermelha de Poupa Branca	Comerciante	Muda



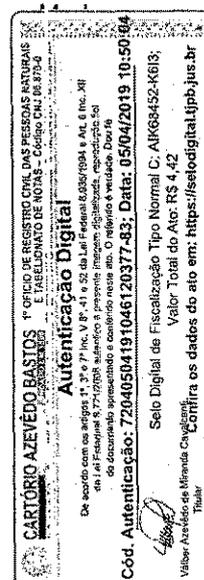
0000402



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

23980	Eugenia involucrata	Pitanga cereja	Comerciante	Muda
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Muda
35201	Eugenia magnifica Spring ex Mart.	Pitanga-de-inverno	Comerciante	Muda
05993	Eugenia calycina Cambess.	Pitanga-do-cerrado	Comerciante	Muda
06012	Eugenia pitanga (O. Berg) Kiaersk.	Pitanga-do-cerrado-paulista	Comerciante	Muda
06005	Eugenia ligustrina (Sw.) Willd.	Pitanga-miúda	Comerciante	Muda
99010	Eugenia solloi hort. Ex O. Berg	Pitangão	Comerciante	Muda
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	
05999	Eugenia florida DC.	Pitanga-preta	Comerciante	
35204	Eugenia neonitida	Pitangatuba	Comerciante	
06008	Eugenia multicostata D. Legrand	Pitanga-verde	Comerciante	
02770	Furcraea foetida (L.) Haw	Pita/Piteira	Comerciante	
99005	Hylocereus costaricensis (F. A. C. Weber) Britton & Rose	Pitaya Vermelha Polpa Roxa	Comerciante	
35197	Eugenia luschnathiana	Pitomba amarela	Comerciante	
06577	Talisia esculenta (A. St.-Hil.) Radlk.	Pitomba-de-macaco	Comerciante	
35330	Pittosporum tenuifolium Gaertn.	Pitósporo	Comerciante	
32051	Pittosporum tobira (Thunb.) W. T. Aiton	Pitósporo-japonês, Lágrima-sabéia, Pau-de-incenso	Comerciante	
06126	Humiria floribunda Mart.	Pixaim	Comerciante	Muda
00989	Crassula portulacaeae Lam.	Planta de Jade	Comerciante	Muda
05785	Chamaecrista orbiculata (Benth.) H.S.Irwin & Barneby	Planta-moeda	Comerciante	Muda
28303	Platanus hispanica Münchh.	Plátano	Comerciante	Muda
00236	Platycodon grandiflorus (Jacq.) A. DC.	Platicodon	Comerciante	Muda
00863	Plectranthus coleoides Benth	Plectranthus-planta-vela	Comerciante	Muda
35340	Dracaena spp. = Pleomele spp.	Pleomele	Comerciante	Muda
35156	Plinia complanata M.L.Kawas. & B.Holst	Plinia	Comerciante	Muda
35337	Afrocarpus falcatus	Podocarpus	Comerciante	Muda



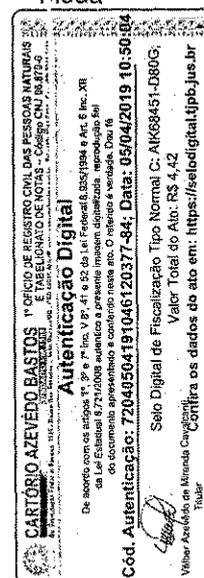
00000400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

(Thunb.) C. N. Page = Podocarpus falcatus (Thunb.) R. Br. ex Mirb.				
00839	Euphorbia pulcherrima Willd. ex Klot.	Poinsettia	Comerciante	Muda
06783	Porcelia macrocarpa (Warm.) R. E. Fries	Porcélia-macrocarpa	Comerciante	Muda
06371	Myrsine coriacea (Sw.) R. Br. ex Roem. & Schult.	Pororoca-branca	Comerciante	Muda
06372	Myrsine umbellata Mart.	Pororocão	Comerciante	Muda
01087	Bougainvillea glabra Choisy var. graciflora-Heimerl	Primavera, três marias, buganville, sempre lustosa	Comerciante	Muda
01615	Bougainvillea spectabilis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	
05647	Bougainvillea praecox Griseb.	Primavera-arbórea-branca	Comerciante	
02221	Primula polyantha Mill.	Prímula	Comerciante	
00504	Primula veris L. = Primula officinalis (L.) Hill	Prímula	Comerciante	
00527	Primula vulgaris Huds. = Primula acaulis (L.) Hill	Prímula	Comerciante	
00237	Primula elatior (L.) Hill	Prímula	Comerciante	
02220	Primula obconica var. grandiflora hort.	Prímula	Comerciante	
01047	Oenothera missouriensis Sims = Oenothera macrocarpa Pursh	Primula da tarde, gota de sol	Comerciante	
01031	Pseuderanthemum carruthersii (Seem.) Guillaumin	pseudoerantemo	Comerciante	Muda
00375	Bactris gasipaes H.B.K.	Pupunha	Comerciante	Muda
35119	Miconia mirabilis (Aubl.) L.O.Williams	Quaresma-branca	Comerciante	Muda
06606	Tibouchina stenocarpa (DC.) Cogn.	Quaresmão	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
35959	Schizocentron elegans (Schltdl.) Meisn.	Quaresmeira rasteira	Comerciante	Muda
06605	Tibouchina sellowiana Cogn.	Quaresmeira-alelúia	Comerciante	Muda



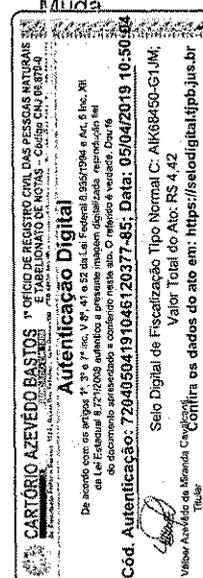
00000403



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34650	Lasiandra moricandiana DC.	Quaresmeira-arbustiva	Comerciante	Muda
06602	Tibouchina grandifolia Cogn.	Quaresmeira-da-folha-grande	Comerciante	Muda
06599	Tibouchina candolleana (DC.) Cogn.	Quaresmeira-da-serra	Comerciante	Muda
06603	Tibouchina papyrus (Pohl) Toledo	Quaresmeira-de-papel	Comerciante	Muda
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Comerciante	Muda
34635	Heterocentron elegans (Schltdl.) Kuntze	Quaresmeira-rasteira, Esquizocentro	Comerciante	Muda
06607	Tibouchina trichopoda (DC.) Baill.	Quaresmeira-tricopoda	Comerciante	Muda
06600	Tibouchina chamissoana Cogn.	Quaresminha	Comerciante	Muda
06601	Tibouchina clavata (Pers.) Wurdack	Quaresminha-clavata	Comerciante	Muda
06905	Schinopsis brasiliensis Engl.	Quebracho-vermelho	Comerciante	Muda
05636	Bathysa australis (A.St.-Hil.) Benth. & Hook. f.	Quina-de-santa-catarina	Comerciante	Muda
00521	Chenopodium quinoa Willd.	Quinoa	Comerciante	Muda
05651	Brosimum discolor Schott	Quiri	Comerciante	Muda
06943	Sideroxylon obtusifolium (Humb. ex Roem. & Schult.) T.D. Penn.	Quixabeira	Comerciante	Muda
00437	Raphanus sativus L. var. acanthiformis Makino	Rábano/Rabanete-chinês	Comerciante	Muda
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Comerciante	Muda
06177	Isertia hypoleuca Benth.	Rabo-de-arara	Comerciante	Muda
06519	Stiffia chrysantha Mikan	Rabo-de-cotia-amarelo	Comerciante	Muda
06520	Stiffia grazielae Leitão Filho	Rabo-de-cotia-vermelho	Comerciante	Muda
05830	Conyza bonariensis (L.) Cronquist	Rabo-de-Raposa	Comerciante	Muda
00201	Callistephus chinensis (L.) Nees.	Rainha-margarida	Comerciante	Muda
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Muda
06054	Galphimia brasiliensis (L.) A. Juss.	Resedá-amarelo	Comerciante	Muda
00505	Helipterum manglesii (Lindl.) F. Muell. ex	Rodante/Sempre-viva	Comerciante	Muda



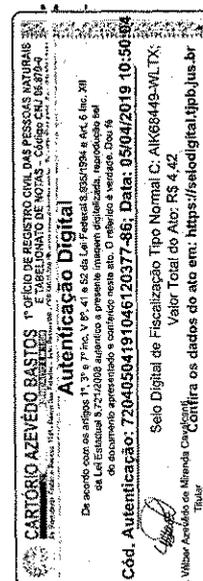
00000400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

Registro	Nome da Espécie	Variedade	Comerciante	Muda
	Benth. DC./b> = Rhodante manglessi Lindl.			
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Comerciante	Muda
00616	Rosa hybrida L.	Rosa	Comerciante	Muda
01051	Echeveria affinis E. Walther.	Rosa de Pedra	Comerciante	Muda
00996	Echeveria elegans Rose	Rosa de Pedra	Comerciante	Muda
01054	Echeveria runyonii (Rose ex. Walther.).	Rosa de pedra	Comerciante	Muda
01056	Echeveria lilacina (Moran e Kimmach)	Rosa de pedra	Comerciante	Muda
00987	Echeveria pulidonis E. Walther	Rosa de pedra	Comerciante	
00988	Echeveria crenulata Rose	Rosa de pedra	Comerciante	
01055	Echeveria gibbiflora var. metallica (Lem.) Bak.	Rosa de pedra	Comerciante	
10845	Simulans	Rosa-de-pedra	Comerciante	
35950	Echeveria pulvinata Rose	Rosa-de-pedra, chenille	Comerciante	
05458	Adenium obesum (Forssk.) Roem. & Schult.	Rosa-do-deserto	Comerciante	
34715	Rosa chinensis Jacq.	Rosa-miniatura, Mini- rosa	Comerciante	
34717	Rosa multiflora Thunb.	Rosa-silvestre	Comerciante	
06467	Physocalymma scaberrimum Pohl	Rosedá-nacional	Comerciante	
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Comerciante	Muda
34716	Rosa luciae Franch. & Rochebr. ex Crép.	Roseira-trepadeira	Comerciante	Muda
29947	Aptenia cordifolia (L. f.) Schwantes	Rosinha-de-sol	Comerciante	Muda
02791	Díplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Muda
01016	Ruellia coerulea Morong = Ruellia brittoniana Leonard	Ruelia-azul	Comerciante	Muda
01032	Ruellia elegans Poir.	ruelia-vermelha	Comerciante	Muda
34721	Russelia equisetiformis Schltdl. & Cham.	Russélia, Flor-de-coral	Comerciante	Muda
01618	Sabal maritima (H. B. & K.) Burret	Sabal/Sabal de Cuba	Comerciante	Muda
06897	Sapindus saponaria L.	Saboneteiro	Comerciante	Muda
06896	Sambucus australis Cham. & Schltdl.	Sabugeiro	Comerciante	Muda
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L.	Sabugueiro-do-mato	Comerciante	Muda



0010060410

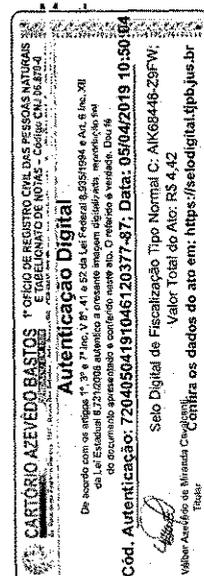
0010060400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05867	Juss. Croton argyrophyloides Muell. Arg.	Sacatinga	Comerciante	Muda
06868	Rhamnidium elaecarpum Reissek	Saguaraji-amarelo	Comerciante	Muda
34723	Salix babylonica L.	Salgueiro, Chorão, Salgueiro-chorão	Comerciante	Muda
34724	Salix nigra Marshall	Salgueiro, Chorão- negro, Salgueiro-negro	Comerciante	Muda
06890	Salix atrocinerea Bort.	Salgueiro-da-mata	Comerciante	Muda
06891	Salix humboldtiana Willd.	Salgueiro-do-rio	Comerciante	Muda
00067	Petroselinum crispum (Mill.) Nyman ex A.W. Hill = Petroselinum hortense auct.; Petroselinum sativum	Salsa	Comerciante	
05424	Petroselinum sativum Hoffm	Salsa	Comerciante	
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	
03047	Salvia horminum L. = Salvia viridis L.	Sálvia	Comerciante	
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	
37833	Salvia fruticosa Mill.	Salvia	Comerciante	
01034	Salvia guaranitica St. Hil. Ex Benth.	Sálvia-azul	Comerciante	
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Muda
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Muda
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Muda
00993	Nephrolepsis exaltata (L.) Schott.	Samambaia boston	Comerciante	Muda
28394	Dicksonia sellowiana Hook	Samambaia-imperial	Comerciante	Muda
06893	Samanea inopinata (Harms) Barneby & J.W. Grimes	Samaneiro-bordão-de- velho	Comerciante	Muda
06895	Samanea tubulosa (Benth.) Barneby & J.W. Grimes	Samaneiro-de-cangalha	Comerciante	Muda
06902	Schefflera morototoni (Aubl.) Maguire; Steyerm. & Frodin	Sambacuim/Morototó	Comerciante	Muda
05902	Davilla elliptica A. St.- Hil.	Sambaibinha	Comerciante	Muda
00471	Sandersonia sp	Sandersonia	Comerciante	Muda



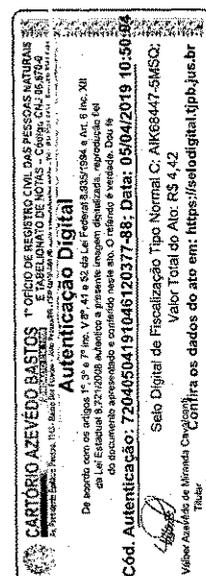
0010090422



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05875	Croton urucurana Baill.	Sangra-d'água	Comerciante	Muda
05871	Croton macrobothrys Baill.	Sangue-de-drago	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
02761	Sanseveria trifasciata var. laurentii (De Wild) N.E. Br	Sanseveria, Espada-de-são-jorge, Língua-de-sogra	Comerciante	Muda
06077	Gordonia fruticosa (Schrad.) H. Keng	Santa-rita	Comerciante	Muda
00695	Sanvitalia procumbens Lam.	sanvitalia, margaridinha	Comerciante	Muda
34733	Thunbergia mysorensis (Wight) T. Anderson	Sapatinho-de-judia	Comerciante	Muda
06948	Sloanea monosperma Vell.	Sapopemba	Comerciante	
00177	Manilkara zapota L. Von Royen	Sapoti	Comerciante	
06219	Lecythis prancei S.A. Mori	Sapucaia-castanharana	Comerciante	
06216	Lecythis lurida (Miers) S.A. Mori	Sapucaia-inhaíba	Comerciante	
06218	Lecythis poiteaui O. Berg	Sapucaia-jarana	Comerciante	
06215	Lecythis lanceolata Poir.	Sapucaia-mirim	Comerciante	
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	
24318	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	
05649	Bowdichia virgiliooides Kunth	Sapupira-preta	Comerciante	
06889	Salacia elliptica (Mart. ex Schult.) G. Don	Saputá-elíptica	Comerciante	Muda
05923	Diplostropis purpurea (Rich.) Amshoff	Sebipira-roxa	Comerciante	Muda
35961	Sedum lineare Thunb.	Sedum tapete	Comerciante	Muda
06751	Sedum spectabile Boreau	Sedum-vistoso	Comerciante	Muda
35187	Erythrina dominguezii Hassl.	Seibo-rosado	Comerciante	Muda
00310	Helichrysum monstuosum hort.	Sempre-viva	Comerciante	Muda
05400	Actinocephalus bongardii (Koer.) Sano	Sempre-viva/Chuveirinho	Comerciante	Muda
06935	Senna pendula (Humb. & Bonpl. ex Willd.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-aleluia	Comerciante	Muda
06931	Senna bicapsularis (L.) Roxb.	Sena-bicapsularis	Comerciante	Muda
06938	Senna spectabilis var. excelsa (Schrad.) H.S.	Sena-excelsa	Comerciante	Muda



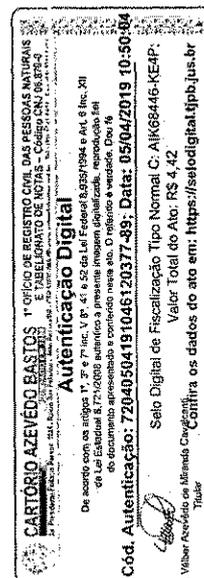
0000043



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

06932	Irwin & Barneby Senna macranthera (DC. ex Collad.) H. S. Irwin & Barneby	Sena-fedegosaõ	Comerciante	Muda
06933	Senna multijuga (Rich.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-multijuga	Comerciante	Muda
06934	Senna occidentalis (L.) Link	Sena-ocidentális	Comerciante	Muda
06936	Senna silvestris (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-silvestre	Comerciante	Muda
06937	Senna spectabilis (DC.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-spectábilis	Comerciante	Muda
06939	Senna velutina (Vogel) H.S. Irwin & Barneby	Sena-vagem-fina	Comerciante	
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dundee	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	
06113	Hevea rigidifolia (Spruce x Benth) Müll. Arg.	Seringueira	Comerciante	
02764	Hevea brasiliensis (Willd. ADR. ex Juss.) Muell-Arg.	Seringueira	Comerciante	
06107	Hevea camporum Ducke	Seringueira	Comerciante	
06111	Hevea paludosa Ule Jarb.	Seringueira	Comerciante	
06112	Hevea pauciflora (Spruce ex Benth.) Müll. Arg.	Seringueira	Comerciante	
06110	Hevea nitida Mart. ex Müll. Arg.	Seringueira	Comerciante	Muda
06109	Hevea microphylla Pires	Seringueira	Comerciante	Muda
06105	Hevea benthamiana Müll. Arg.	Seringueira-branca	Comerciante	Muda
06114	Hevea spruceana (Benth.) Müll. Arg.	Seringueira-cunuri	Comerciante	Muda
06108	Hevea guianensis Aublet	Seringueira-itaúba	Comerciante	Muda
06106	Hevea camargoana Pires	Seringueira-mirim	Comerciante	Muda
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Comerciante	Muda
06941	Sesbania virgata (Cav.) Pers.	Sesbania-virgata	Comerciante	Muda
06458	Pera ferruginea Muell. Arg.	Sete Cascos	Comerciante	Muda
31069	Podranea ricasoliana (Tanfani) Sprague.	Sete-léguas	Comerciante	Muda



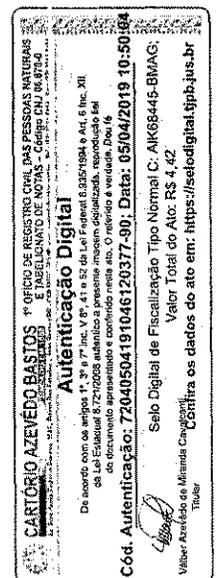
0010060413



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

34558	Callianthe striata (Dicks. ex Lindl.) Donnell = Abutilon striatum Dicks. ex Lindl.	Sininho, Campainha, Lanterna-chinesa, Lanterninha-japonesa	Comerciante	Muda
01020	Abutilon darwinii Hook. f.	sino amarelo, falso algodão	Comerciante	Muda
14389	Abutilon darwinii	Sino amarelo/falso algodão	Comerciante	Muda
06947	Siparuna guianensis Aubl.	Siparuna	Comerciante	Muda
06515	Spondias purpurea L.	Siriguela	Comerciante	Muda
02745	Sisyrinchium alatum (L.) Scop. var.	Sisyrinchium	Comerciante	Muda
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Comerciante	
05821	Colubrina granulosa (Ruiz & Pav.) Brongn.	Sobrasil-saguaraji	Comerciante	
05820	Colubrina glandulosa var. reitzii (M.C.Johnst.) M.C.	Sobrasil-vermelho	Comerciante	
06951	Solandra paraensis Ducke	Solandra	Comerciante	
06738	Solidago virgaurea L.	SOLIDAGO	Comerciante	
05807	Clitoria fairchildiana R.A. Howard	Sombra-de-vaca	Comerciante	
01165	Stelis vinacea Rodrig.	Stelis	Comerciante	
29783	Stevia rebaudiana (Bertoni) Bertoni	stévia, estévia	Comerciante	
00868	Strobilanthes dyerianus Hort. Sander	Strobilanthes-escudo persa	Comerciante	
35785	Haworthia fasciata	Suculenta	Comerciante	Muda
06844	Pterodon pubescens (Benth.) Benth.	Sucupira-branca	Comerciante	Muda
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Comerciante	Muda
05773	Ceiba rivieri (Decne.) K. Schum.	Sumaúma-amarela	Comerciante	Muda
05772	Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	Sumaúma-barriguda	Comerciante	Muda
05770	Ceiba boliviana Britton & Baker f.B351	Sumaúma-rosa	Comerciante	Muda
05775	Ceiba speciosa	Sumaúma-speciosa	Comerciante	Muda
05774	Ceiba samauma (Mart.) K. Schum.	Sumaúma-verdadeira	Comerciante	Muda
00447	Nicotiana affinis hort.	Tabaco	Comerciante	Muda
06459	Pera glabrata (Schott) Poepp. ex Baill.	Tabocuva	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo	Comerciante	Muda



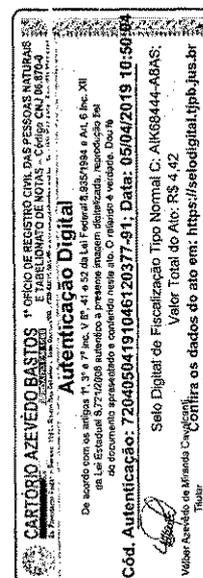
00000410



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

Registro	Nome da Espécie	Variedade	Profissão	Estado
06266	Maclura tinctoria (L.) D. Don ex Steud.	Taiúva	Comerciante	Muda
02413	Phoenix canariensis Hort. ex Chabaud	Tamareira das canárias	Comerciante	Muda
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Muda
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Comerciante	Muda
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Muda
01611	Phoenix sylvestris (L.) Roxburg	Tamareira- silvestre/selvagem/india/ deaçucar	Comerciante	Muda
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Comerciante	
05947	Enterolobium glaziovii (Benth) Mesquita	Tamboril-brinco-de- macaco	Comerciante	
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Comerciante	
05948	Enterolobium gummiferum (Mart.) J.F. Macbr.	Tamboril-do-cerrado	Comerciante	
05949	Enterolobium maximum Ducke	Tamboril?graúda	Comerciante	
05950	Enterolobium mongollo Mart.	Tamboril-monjolo	Comerciante	
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de- macaco	Comerciante	
02832	Citrus celementina hort. ex. tanaka. X (Citrus reticulata Blanco x Citrus paradisi Macfad)	tangelo	Comerciante	
01621	Citrus sinensis (L.) Osbeck x Citrus reticulata Blanco	Tangor	Comerciante	Muda
06512	Spondias lutea L.	Taperebá	Comerciante	Muda
05515	Alchornea sidifolia Muell. Arg.	Tapiá-guaçu	Comerciante	Muda
05516	Alchornea triplinervia (Spreng.) Muell. Arg.	Tapiá-tamanqueiro	Comerciante	Muda
06579	Tapirira guianensis Aubl.	Tapirira	Comerciante	Muda
06580	Tapirira obtusa (Benth.) D.J. Mitch.	Tapirira-pombeiro	Comerciante	Muda
05886	Cybianthus peruvianus (A. DC.) Miq.	Tapororoca-rosa	Comerciante	Muda
06786	Pourouma cecropiifolia Mart.	Taranga-empaúba	Comerciante	Muda



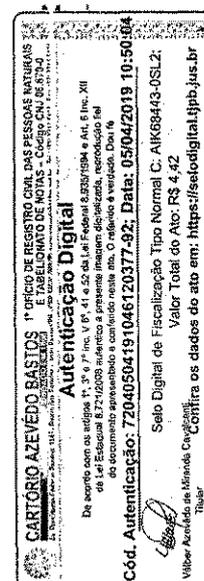
0010000415



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Muda
06662	Vitex polygama Cham.	Tarumã-tuira	Comerciante	Muda
05859	Couratari asterotricha Prance	Tauari-embirema	Comerciante	Muda
05860	Couratari stellata A.C. Sm.	Tauari-escuro	Comerciante	Muda
06419	Ormosia friburgensis Glaz.	Tento-de-friburgo	Comerciante	Muda
06417	Ormosia arborea (Vell.) Harms	Tento-vermelho	Comerciante	Muda
02765	Euchlaena mexicana Schrad	Teosinto	Comerciante	Muda
00870	Thunbergia branca Roxb	Thunbergia - Tumbergia branca	Comerciante	
00871	Thunbergia grandiflora Roxb	Thunbergia - Tumbergia -azul, azulzinha	Comerciante	
06117	Himatanthus obovatus (Müll. Arg.) Woodson	Tiborna-lírio	Comerciante	
06118	Himatanthus sucuuba (Spruce ex Müll.Arg.) Woodson	Tiborna-sucuúba	Comerciante	
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Comerciante	
06860	Quillaja brasiliensis (A. St.-Hil. & Tul.) Mart.	Timbouva-da-várzea	Comerciante	
24378	Magonia pubescens A. St.-Hil.	Tingui-do-cerrado	Comerciante	
06269	Magonia pubescens A. St.-Hil.	Tingui-do-cerrado	Comerciante	
35233	Tipuana tipu (Benth.) Kuntze	Tipuana	Comerciante	
35151	Pera heteranthera (Schrank) I.M.Johnst.	Tobocuva	Comerciante	Muda
00804	Heliconia psittacorum L.f. x Heliconia spathocircinata Aristeg.	Tocha dourada	Comerciante	Muda
02816	Lycopersicon lycopersicon (L.) Kersten	Tomate	Comerciante	Muda
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Muda
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Muda
00731	Torenia fournieri Linden ex. E. Fourn.	Torenia/Amor-perfeito de verão	Comerciante	Muda
01036	Tradescantia pallida (Rose) D.R. Hunt var.	Trapoeraba-roxa	Comerciante	Muda

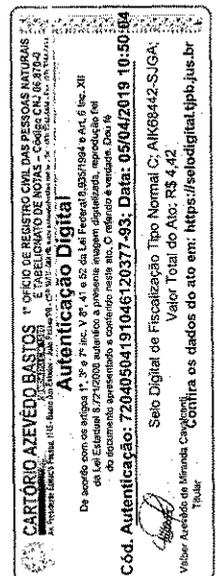




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

00242	purpúrea Boom Hook Trachelium caeruleum L.	Traquélio	Comerciante	Muda
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Comerciante	Muda
00866	Solanum seafortianum Andrews Sin. Solanum prunifolium Roem&schult.	Trepadeira doce-amarga, solanum	Comerciante	Muda
05499	Actinostemon concolor (Spreng.) Muell. Arg.	Três-cores-laranjeira	Comerciante	Muda
01633	Trifolium incarnatum L.	Trevo	Comerciante	Muda
00108	Trifolium repens L.	Trevo-branco	Comerciante	
00109	Trifolium pratense L.	Trevo-vermelho	Comerciante	
02834	poncirus trifoliata	trifoliata	Comerciante	
05608	Astrocaryum aculeatissimum (Schott) Burret	Tucumã-brejaúva	Comerciante	
05611	Astrocaryum vulgare Mart.	Tucumã-do-amazonas	Comerciante	
05609	Astrocaryum aculeatum G. Mey.	Tucumã-grande	Comerciante	
34587	Chamaecyparis lawsoniana (A. Murray bis) Parl.	Tuia, Falso-cipreste, Pinheiro-prateado, Cipreste-de-lawson, Cipreste-nevado	Comerciante	
34732	Thuja occidentalis L.	Tuia-compacta, Tuia-do-canadá, Tuia-maçã	Comerciante	
00601	Tulipa gesneriana L.	Tulipa	Comerciante	
00869	Thunbergia erecta (Benth.) T. Anderson Sin. Meyenia erecta (Benth.)	Tumbergia-azul-arbustiva, manto-rei	Comerciante	Muda
00353	Thunbergia alata Bojer ex Sims	Tumbergia-trepadeira	Comerciante	Muda
06656	Viola surinamensis (Rol. ex Rottb.) Warb.	Ucuúba-cheirosa	Comerciante	Muda
06653	Viola multinervia Ducke	Ucuúba-de-folha-grande	Comerciante	Muda
06648	Viola caducifolia W.A. Rodrigues	Ucuúba-de-folha-peluda	Comerciante	Muda
06651	Viola guggenheimii W.A. Rodrigues	Ucuúba-de-guggenheim	Comerciante	Muda
24802	Viola sebifera Aubl.	Ucuúba-de-sangue	Comerciante	Muda
06655	Viola sebifera Aubl.	Ucuúba-de-sangue	Comerciante	Muda
06654	Viola oleifera (Schott) A.C. Sm.	Ucuúba-vermelha	Comerciante	Muda
06516	Spondias tuberosa Arruda	Umbu	Comerciante	Muda



0010000403



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Comerciante	Muda
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de- espinho	Comerciante	Muda
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do- campo	Comerciante	Muda
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Muda
05646	Boehmeria caudata Sw.	Urtiga-mansa	Comerciante	Muda
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Comerciante	Muda
05643	Bixa arborea Huber	Urucum-da-mata	Comerciante	Muda
06116	Hieronyma alchorneoides Allemão	Urucurana-vermelha	Comerciante	Muda
00018	Vitis spp	Uva	Comerciante	
06953	Vitis berlandiere x Vitis rupestris	Uva	Comerciante	
06952	Vitis berlandiere x Vitis riparia	Uva	Comerciante	
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Comerciante	
02780	Vitis spp Híbrida Complexa	Uva	Comerciante	
06964	Vitis champinii Planch.	Uva	Comerciante	
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	
01121	Vitis vinifera L.	Uva - Porta Enxerto	Comerciante	
00679	(Vitis riparia x Vitis berlandieri) x (Vitis riparia x Vitis rupestris)	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Comerciante	Muda
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-japonesa, uva- chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Comerciante	Muda
23406	Allophylus edulis (A.St. -Hil.) Radlk.	Vacunzeiro	Comerciante	Muda
05526	Allophylus edulis (A.St. -Hil.) Radlk.	Vacunzeiro	Comerciante	Muda
05527	Allophylus petiolulatus Radlk.	Vacunzeiro-chal-chal	Comerciante	Muda
00807	Solanum mammosum L.	Vaquinha	Comerciante	Muda
05932	Ditaxis desertorum Pax et K. Hoffm.	Vara-branca	Comerciante	Muda
02754	Cordyline dracaenoides Kunth	Varana ou varaneira	Comerciante	Muda
06486	Piptocarpha angustifolia Dusén ex Malme	Vassourão-branco	Comerciante	Muda



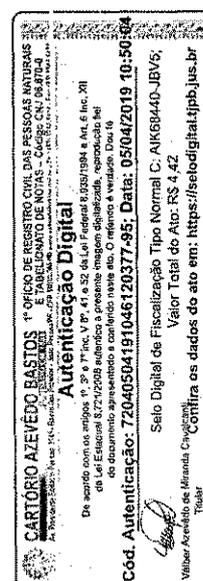
00000413



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06489	Piptocarpa rotundifolia (Less.) Baker	Vassourão-candeia	Comerciante	Muda
06488	Piptocarpa macropoda (DC.) Baker	Vassourão-macropoda	Comerciante	Muda
06487	Piptocarpa axillaris (Less.) Baker	Vassourão-preto	Comerciante	Muda
06092	Guettarda uruguensis Cham. & Schltdl.	Veludinho	Comerciante	Muda
06093	Guettarda viburnoides Cham. & Schltdl.	Veludo-branco	Comerciante	Muda
00351	Venidium fastuosum (Jacq.) Stapf	Venídio	Comerciante	Muda
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	
00472	Verbena canadensis (L.) Britton	Verbena	Comerciante	
00473	Verbena speciosa	Verbena	Comerciante	
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	
01015	Verbena hybrida Voss.	Verbena/Camaradinha	Comerciante	
05897	Dalbergia subcymosa Ducke	Verônica	Comerciante	
34739	Viburnum suspensum Lindl.	Viburno, Viburno-da-flor -pendente	Comerciante	
02821	Vitis spp. Hibrida Complexa	Videira	Comerciante	
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Muda
06491	Plathymenia foliolosa Benth.	Vinhático-da-mata	Comerciante	Muda
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Comerciante	Muda
02750	Viola hybrida	Viola F1	Comerciante	Muda
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Muda
01025	Kaempferia pulchra Ridl.	violeta asiatica, lirio da ressurreição	Comerciante	Muda
00225	Exacum affine Balf. f.	Violeta-alemã/Violeta-persa	Comerciante	Muda
00582	Saintpaulia ionantha H. Wendl.	Violeta/Violeta-africana	Comerciante	Muda
00500	Viola odorata L.	Violeta/Violeta-de-cheiro	Comerciante	Muda
06885	Ruprechtia laxiflora Meisn.	Viraró-marmeleiro	Comerciante	Muda
06440	Parkia paraensis Ducke	Visgueiro-bandarra	Comerciante	Muda
06437	Parkia gigantocarpa	Visgueiro-barriguda	Comerciante	Muda



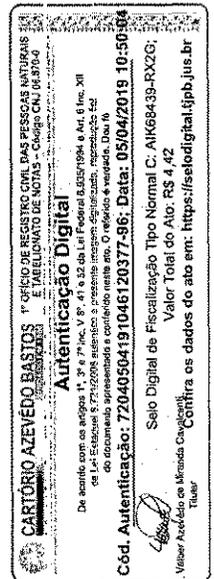
00000400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAS EM

06438	Ducke Parkia multijuga Benth.	Visgueiro-benguê	Comerciante	Muda
06441	Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	Visgueiro-bolota	Comerciante	Muda
06436	Parkia discolor Spruce ex Benth.	Visgueiro-do-igapó	Comerciante	Muda
06439	Parkia nitida Miq.	Visgueiro-esponja	Comerciante	Muda
34701	Petrea subserrata Cham.	Viuvinha, Flor-de-são- miguel, Capela-de- viúva, Petréia	Comerciante	Muda
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Comerciante	Muda
06669	Vochysia magnifica Warm.	Vochysia-cinzeiro-da- serra	Comerciante	Muda
06675	Vochysia tucanorum Mart.	Vochysia-fruta-de- tucano	Comerciante	
06666	Vochysia elliptica Mart.	Vochysia-gomeirinho	Comerciante	
06674	Vochysia thyrsoidea Pohl	Vochysia-gomeiro-de- minas	Comerciante	
06663	Vochysia bifalcata Warm.	Vochysia-guaricica	Comerciante	
06672	Vochysia oppugnata (Vell.) Warm.	Vochysia-rabo-de- tucano	Comerciante	
24632	Sterculia striata A. St.- Hil. & Naudin	Xixá-do-cerrado	Comerciante	
02608	Zamioculcas zamiifolia (lodd) Engl.	Zamioculcas	Comerciante	
00755	Zephyranthes robustus	Zefirantes	Comerciante	
00752	Zephyranthes sulphurea	Zefirantes	Comerciante	
00174	Zinnia spp	Zinia	Comerciante	
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Comerciante	Muda
00482	Zinnia haageana Regel = Zinnia angustifolia H.B.K.	Zinia	Comerciante	Muda
05441	Zinnia angustifolia Kunth	Zinia	Comerciante	Muda
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Muda
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Produtor de Mudas	Viveiro
02284	Malpighia glabra L.	Acerola	Produtor de Mudas	Viveiro
05509	Albizia hassleri (Chodat) Burkart	Albízia-farinha-seca	Produtor de Mudas	Viveiro
02807	Prunus salicina	Ameixa	Produtor de Mudas	Viveiro
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Produtor de Mudas	Viveiro



0010040400



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASSEM

05572	Annona montana Macf.	Araticum	Produtor de Mudás	Viveiro
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Produtor de Mudás	Viveiro
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Produtor de Mudás	Viveiro
00564	Averrhoa carambola L.	Carambola	Produtor de Mudás	Viveiro
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Produtor de Mudás	Viveiro
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Produtor de Mudás	Viveiro
05755	Cassia ferruginea (Schrader) Schrader ex DC.	Cássia-ferrugínea	Produtor de Mudás	Viveiro
05756	Cassia grandis L. f.	Cássia-grande	Produtor de Mudás	
06584	Terminalia catappa L.	Castanhola	Produtor de Mudás	
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Produtor de Mudás	
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Produtor de Mudás	
01114	Caesalpinia pulcherrima Swartz.	Flamboyazinho	Produtor de Mudás	
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Produtor de Mudás	
05409	Annona muricata L.	Graviola	Produtor de Mudás	
06444	Patagonula americana L.	Guaiabira	Produtor de Mudás	
01255	Schizolobium parahybum (Vell.) Blake 	Guapuruvu	Produtor de Mudás	
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Produtor de Mudás	
06156	Inga affinis DC.	Ingá-doce	Produtor de Mudás	
05475	Tabebuia avellanadae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Produtor de Mudás	
05473	Tabebuia vellosi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Produtor de Mudás	
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Produtor de Mudás	
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jaboticaba	Produtor de Mudás	
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Produtor de Mudás	
06130	Hymenaea courbaril L.	Jatobá	Produtor de Mudás	
05734	Cariniana decandra Ducke	Jequitibá-aurai	Produtor de Mudás	
00102	Mangifera indica L.	Manga	Produtor de Mudás	
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Produtor de Mudás	
05852	Couepia bracteosa Benth	Oiti-pajurá	Produtor de Mudás	
06429	Pachira aquatica Aubl.	Pachira-monguba	Produtor de Mudás	
05956	Eriotheca candolleana	Paineira-branca	Produtor de Mudás	



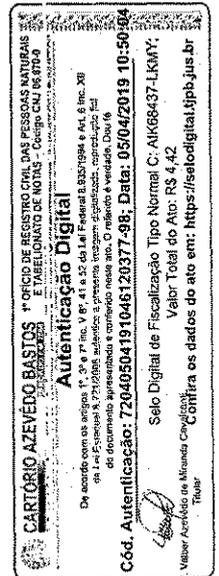
00 000042



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(K.Schum.) A.Ro-byens			
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Produtor de Mudanças	Viveiro
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Produtor de Mudanças	Viveiro
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Produtor de Mudanças	Viveiro
05587	Aspidosperma album (Vahl) Benth. ex Pichon	Peroba-marfim	Produtor de Mudanças	Viveiro
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Produtor de Mudanças	Viveiro
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Produtor de Mudanças	Viveiro
06577	Talisia esculenta (A. St.-Hil.) Radlk.	Pitomba-de-macaco	Produtor de Mudanças	
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Produtor de Mudanças	
06054	Galphimia brasiliensis (L.) A. Juss.	Resedá-amarelo	Produtor de Mudanças	
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Produtor de Mudanças	
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Produtor de Mudanças	
05807	Clitoria fairchildiana R.A. Howard	Sombra-de-vaca	Produtor de Mudanças	
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Produtor de Mudanças	
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Produtor de Mudanças	
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Produtor de Mudanças	



Responsável Técnico

ESMAEL TEODORO DA SILVA
 Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

RENASEM: PR-03422/2009
CREA Nº:30270/D

Curitiba, 12/02/2019

Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão

Engº Agrº Rogério Luiz Pacheco
 Técnico de Fiscalização Federal Agropecuário
 Matrícula SIAPE 10028-5
 Ministério da Agricultura/SFA/PR

0000422

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.700.973/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2010
NOME EMPRESARIAL MARCELUS JACOB SANDESKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRIPLUGS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AC DAS FLORES	NÚMERO 160	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CHAPADAO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@AGRIPLUGS.COM.BR		TELEFONE (51) 3635-5242	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

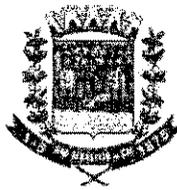
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 09:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01

0000000423



Município de São Sebastião do Cai

Alvará de Licença

2019

Contribuinte MARCELUS JACOB SANDESKI - ME Fantasia AGRIPLUGS	Inscrição Municipal 30084059
---	--

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 11.700.973/0001-50
------------------------------------	---------------------------------------

CNAES	
Floricultura	0122-9/00
Comércio varejista de plantas e flores naturais	4789-0/02
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	4623-1/06
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4530-2/02
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4530-2/01

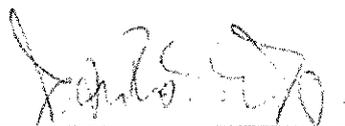
Data de abertura 22/10/2010	Data de reativação	Data de validade 31/01/2021
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------

Endereço Rua ACESSO DAS FLORES, 160 / FUNDOS CHAPADAO SAO SEBASTIAO DO CAI-RS 95760-000

Observações APPCI Nº 341 RISCO BAIXO VALIDADE: 31/01/2021.
--

1. A Taxa de Fiscalização e Vistoria e/ou ISSQN FIXO (autônomo) deverão ser pagos anualmente ATÉ O FINAL DO MÊS DE JULHO
 2. Qualquer alteração que houver nos dados da empresa ou do profissional autônomo ou o encerramento das atividades deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias, conforme legislação vigente.
 3. A licença é comprovada pela posse do respectivo alvara, o qual será colocado em local visível do estabelecimento, sujeito a multa conforme legislação vigente.
- EVITE MULTA: a não observância de qualquer dos itens acima ocasionará aplicação de multa.

São Sebastião do Cai - RS -03/07/2019



PAULO SÉRGIO ROSA TAROUCO
Fiscal Municipal
4353/18

00.000.045



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **18/2021**, que a proponente **MARCELUS JACOB SANDESKI EPP**, com sede na Rua Acesso das Flores, 160 – Chapadão – São Sebastião do Cai/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.700.973/0001-50 e com Inscrição Estadual n.1280051660, neste ato representado por seu representante Sr. Marcelus Jacob Sandeski, portador da Cédula de Identidade RG n. 2107228146 e inscrito no CPF sob n. 021.063.940-71 é **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

São Sebastião do Cai, 02 de março de 2021.

MARCELUS JACOB SANDESKI

CNPJ: 11 700 973/0001-50



Marcelus Jacob Sandeski

RG 2107228146 SJS/RS

0000000405



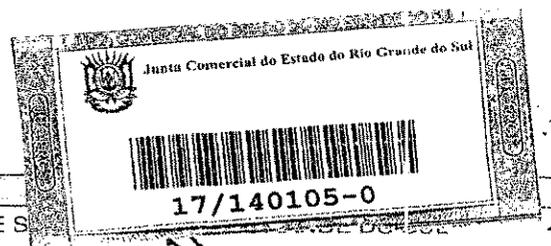
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43108130032

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E S

NOME: **MARCELUS JACOB SANDESKI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



25 MAI 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO SEBASTIAO DO CAI - RS
Local

Nome: **MARCELUS JACOB SANDESKI**

Telefone de Contato: (51) 3635-1365

Assinatura: *Marcelus Jacob Sandeski*

25 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017 SOB Nº: 4452391

Protocolo: 17/140105-0, DE 08/05/2017

Empresa: 43 1 0813003 2
MARCELUS JACOB SANDESKI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Maria Gerarda Alves da Silva
ID 17703
JUCISRS

Data

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

17/140105-0

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/140105-0, referente à empresa MARCELUS JACOB SANDESKI - ME, NIRE 4310813003-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4452391, em 29/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança COQIF. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/06/2017 às 16:04, por Clevertton Signor - Secretário Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310813003-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCELUS JACOB SANDESKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALMIR SANDESKI		(mãe) SONIA REGINA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1990	IDENTIDADE (número) 2107228146	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 021.063.940-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA CHAPADÃO			NÚMERO 160
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CHAPADÃO	CEP 95760000	
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIA...)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELUS JACOB SANDESKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ACESSO DAS FLORES			NÚMERO 160
COMPLEMENTO FUNDOS;	BAIRRO / DISTRITO CHAPADÃO	CEP 95760000	
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRISTIANE.STEIN@EZACONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0122900 Atividades secundárias 4789002 4623106 4930202 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO DE FLORES E PLANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES E FRUTOS NATURAIS PARA ORNAMENTACAO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA MUNICIPAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.700.973/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcelus Jacob Sandeski</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GLAESER Marcelus Jacob Sandeski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017 SOB Nº: 4452391 Protocolo: 17/140105-0, DE 08/05/2017 Empresa: 43 1 0813003 2 MARCELUS JACOB SANDESKI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRET/ RIO-GERAL		

RS1201700963498

RSP1700498062

RS71607120

11700973000150

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/140105-0, referente à empresa MARCELUS JACOB SANDESKI - ME, NIRE 4310813003-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4452391, em 29/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança COQIF. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/06/2017 às 16:04, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

RECEBUE

RECEBUE

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Cai - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1891 - E-mail: tabelionatocai@hotmail.com
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIA DESIGNADA



Reconheço **AUTENTICAS** as firmas de **MARCELUS JACOB SANDESKI**(2). Dou fé.

São Sebastião do Cai, 26 de maio de 2017

EM TESTEMUNHO *(Assinatura)* DA VERDADE

Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0299.01.1600002.37264 a 37265

Wm ma...

2010040403

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/140105-0, referente à empresa MARCELUS JACOB SANDESKI - ME, NIRE 4310813003-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4452391, em 29/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança COQIF. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/06/2017 às 16:04, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELUS JACOB SANDESKI
CNPJ: 11.700.973/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

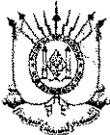
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:44 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **8D9E.2B71.7460.83C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016142510

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELUS JACOB SANDESKI**
Endereço: **AC DAS FLORES, 160, FUNDOS
CHAPADAO, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS**
CNPJ: **11.700.973/0001-50**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

00000430

Autenticação: 0025974072

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Sebastião do Cai
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/366

Digito verificador 2296

Dados do Contribuinte

Nome: MARCELUS JACOB SANDESKI - ME
CNPJ/CPF: 11.700.973/0001-50
Endereço: Rua ACESSO DAS FLORES, 160
Complemento: FUNDOS
Bairro: CHAPADAO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saosebastiaodocai.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

000000400

Certidão emitida em: 08/02/2021

Com validade até: 10/03/2021

Data impressão: 08/02/2021 - 11:13

<http://sistemas.saosebastiaodocai.rs.gov.br/sistemas/portal>

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP: 95760-000 - Centro - São Sebastião do Cai - RS
Fone/Fax: (51)36352500/(51)36352501 - Email: portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.700.973/0001-50

Razão Social: MARCELUS JACOB SANDESKI

Endereço: AC ESTRADA GERAL CAI SAO JOSE DO HORTENCIO 160 SALA 01 /
CHAPADAO / SAO SEBASTIAO DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

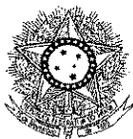
Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601181413758597

Informação obtida em 25/02/2021 16:17:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00-0000434



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELUS JACOB SANDESKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.700.973/0001-50

Certidão n°: 34356958/2020

Expedição: 21/12/2020, às 10:39:50

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELUS JACOB SANDESKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.700.973/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00000433



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELUS JACOB SANDESKI EPP, CNPJ 11700973000150, Endereço - ACESSO DAS FLORES, 160 - CHAPADAO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS.

17 de Fevereiro de 2021, às 08:57:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8642c90706ea41fc5dc9540362e6174e**

00000434



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MARCELUS JACOB SANDESKI EPP, inscrita no CNPJ sob o no 11.700.973/0001-50, e inscrição estadual no 1280051660 com sede à **Rua Acesso da Flores, 160 - Chapadão**, neste ato representada por MARCELUS JACOB SANDESKI, vendedor, portador do RG no 2107228146, do CPF no 021.063.940-71, vem em atenção ao edital do Pregão n. 13/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,

0000435

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: São Sebastião do Cai - RS

Data: 02/03/2021

MARCELUS JACOB SANDESKI
CNPJ: 11 700 973/0001-50



MARCELUS JACOB SANDESKI

00000432



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: **MARCELUS JACOB SANDESKI EPP**

Endereço: **Acesso das Flores, 160 – Chapadão**

Cidade/Estado: **São Sebastião do Cai/RS**

CNPJ: **11.700.973/0001-50**

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021

A empresa **MARCELUS JACOB SANDESKI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.700.973/0001-50**, sediada a Rua Acesso da Flores, 160 – Chapadão, da cidade de São Sebastião do Cai/RS, por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Marcelus Jacob Sandeski**, portador da Carteira de Identidade nº 2107228146 e do CPF nº 021.063.940-71, DECLARA, que a Empresa não foi declarada inidônea, ou foi suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

É o que nos cabe declarar.

São Sebastião do Cai, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELUS JACOB SANDESKI
CNPJ: 11 700 973/0001-50

Marcelus Jacob Sandeski

RG 2107228146 SJS/RS

1010000437



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

MARCELUS JACOB SANDESKI EPP

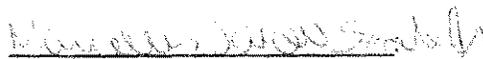
CNPJ/MF Nº 11.700.973/0001-50

**Sediada: São Sebastião do Cai / RS
Rua Acesso das Flores, 160 – Chapadão**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Sebastião do Cai/RS, 02 de março de 2021.

MARCELUS JACOB SANDESKI
CNPJ: 11 700 973/0001-50


MARCELUS JACOB SANDESKI
RG 2107228146 SJS/RS

0000433



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

MARCELUS JACOB SANDESKI EPP

CNPJ/MF Nº 11.700.973/0001-50

**Sediada: São Sebastião do Cai / RS
Rua Acesso das Flores, 160 – Chapadão**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sebastião do Cai/RS, 02 de março de 2021.

MARCELUS JACOB SANDESKI
CNPJ: 11 700 973/0001-50

Marcelus Jacob Sandeski

DECLARANTE:
MARCELUS JACOB SANDESKI
RG 2107228146 SJS/RS
021.063.940-71

00000000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

MARCELUS JACOB SANDESKI EPP

CNPJ/MF Nº 11.700.973/0001-50, sediada.

Acesso das Flores, 160 – Chapadão, São Sebastião do Caí/RS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados meros de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Sebastião do Caí, 19 de novembro de 2020.

Marcelus Jacob Sandeski

RG nº 2107228146

MARCELUS JACOB SANDESKI
CNPJ: 11 700 973/0001-50

004-0449



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
18/2021

MARCELUS JACOB SANDESKI - FPP

CNPJ: 11.700.973/0001-50 I.E.: 126/0051660

ACESSO DAS FLORES, 160 - CHAPADÃO

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS

FONE: 51 3635-5242

EMAIL: vendas@agriplugs.com.br

OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ARVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
1	500	Unidade	TARGETE	AGRIPLUGS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
2	500	Unidade	FRITONIA	AGRIPLUGS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
3	500	Unidade	BEGÔNIA	AGRIPLUGS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
4	500	Unidade	GRAMA	AGRIPLUGS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
5	500	Unidade	GRAMA	AGRIPLUGS	R\$ 0,99	R\$ 495,00
6	500	Unidade	GRAMA	AGRIPLUGS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
7	500	Unidade	GRAMA	AGRIPLUGS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
10	20	Unidade	ZONA	AGRIPLUGS	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
15	300	Unidade	GRAMA	AGRIPLUGS	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
						R\$ 9.822,00

Validade da proposta: 05 dias úteis a contar da data de abertura dos envelopes.

Prazo de entrega: 05 dias úteis a contar da data de abertura dos envelopes.

Local de entrega: Acesso das Flores, 160 - Chapadão - São Sebastião do Caí/RS.

Declaro, sob as penas da lei, que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

São Sebastião do Caí / RS, 05 de março de 2021.

MARCELUS JACOB SANDESKI

CNPJ: 11.700.973/0001-50

MARCELUS JACOB SANDESKI

REPRESENTANTE

PREFERENCIAL POR FAVOR: 0800-90000 DO BRASIL | AG.: 0807-9 | CONTA CORRENTE 16131-4

00 001044



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data de consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6528913	05/03/2021	05/03/2021	05/06/2021

Dados básicos:

CNPJ : 11.700.973/0001-53
Razão Social : MARCELO LACY B SANDUSKI - ME
Nome fantasia : MARCELO LACY B SANDUSKI - ME
Data de abertura : 16/03/2010

Endereço:

logradouro: AC ESTRADA CEN. SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - SÃO JOSÉ HORTÊNCIO
N.º: 160 Complemento:
Bairro: CHAPADÃO Município: SAO SEBASTIAO DO CAI
CEP: 95760-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012; art. 36
20-22	Importação e exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis no sistema CTF/APP, a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de serviços ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não dispensa a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais instrumentos legais por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de acesso	LWBFS97S8BKV6MUK
------------------------	------------------

001022



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAEM

Processo Nº: 21042.001495/2012-10

Nome: MARCELUS JACOB SANDESKI

CNPJ/CPF: 11.700.973/0001-50

Inscrição Estadual: 1280051660

Endereço: ACESSO DAS FLORES, 160

Bairro: CHAPADÃO

CEP: 95760000 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

UF: RS

Inscrição/Credenciamento no RENAEM Nº RS-02280/2012

RENAEM Válido até: 12/04/2021

Atividade(s)

Comerciante

Produtor de Mudas

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
01558	Ananas lucidus (Mill.)	Abacaxi Ornamental	Comerciante		Muda
06750	Tradescantia spathacea Sw.	Abacaxi-roxo/Moisés-no-berço	Comerciante		Muda
32049	Abelia xgrandiflora (Rovelli ex André) Rehder	Abélia-da-china	Comerciante		Muda
02578	Acalypha hispida Mast	Acalifa-macarrão/Rabo de gato	Comerciante		Muda
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante		Muda
02203	Agapanthus africanus (L.) Hoffmanns	Agapanto	Comerciante		Muda
01052	Agave angustifolia Haw	Agave	Comerciante		Muda
34561	Agave americana L.	Agave-azul, Piteira-azul, Pita, Fita-azul	Comerciante		Muda
34562	Agave attenuata Salm-Dyck	Agave-dragão, Tromba-de-elefante	Comerciante		Muda
00203	Ageratum houstonianum Mill. = Ageratum mexicanum hort.	Agerato	Comerciante		Muda
00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante		Muda
01048	Allamanda cathartica L.	Allamanda-amarela, caroline, dedal de dama	Comerciante		Muda
05525	Allamanda puberula A. DC.	Allamanda-ereta	Comerciante		Muda
05524	Allamanda blanchetii A. DC.	Allamanda-roxa	Comerciante		Muda
34602	Cryptostegia	Allamanda-roxa,	Comerciante		Muda

0010090483



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	grandiflora R. Br.	Criptostégia		
00133	Cynara cardunculus L. = Cynara scolymus L.	Alcachofra/Alcachofra- brava	Comerciante	Muda
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante	Muda
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manj ericão	Comerciante	Muda
00154	Lavandula angustifolia Mill. = Lavandula officinalis Chaix; Lavandula vera DC.	Alfazema/Lavanda	Comerciante	Muda
00837	Alternanthera dentata (Moe.) Schey	Alternanthera	Comerciante	Muda
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Muda
32052	Loropetalum chinensis	Amanêlis	Comerciante	Muda
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Muda
00241	Torenia fournieri Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de- verão/Tôrenia	Comerciante	Muda
02986	Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Muda
01258	Monstera deliciosa Liebm 	Ananas japonês	Comerciante	Muda
02739	Monstera friedrichsthali Schott	Ananas-da-praia	Comerciante	Muda
38983	Angelonia angustifolia Benth.	Angelônia	Comerciante	Muda
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	Muda
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Muda
00381	Aeschynomene villosa Poir. x A. vill	Angiquinho/Pinheirinho	Comerciante	Muda
00167	Anthriscinum majus L.	Antirino/Boca-de-Leão	Comerciante	Muda
00622	Anthurium andreaum Linden	Antúrio	Comerciante	Muda
00657	Anthurium scherzerianum Schott	Antúrio	Comerciante	Muda
01386	Aralia elegantissima Veitch.	Aralia	Comerciante	Muda
00705	Zamia furfuracea L. f.	Aranú da Flórida/ Oagu -da-Jamaica	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus lutescens H. Wendl.	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante	Muda
00138	Ruta graveolens L.	Arnuda	Comerciante	Muda
00141	Artemisia absinthium L.	Artemísia/Absinto/Losna	Comerciante	Muda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO REGIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00253	<i>Asparagus officinalis</i> L.	Aspargo	Comerciante	Muda
00423	<i>Asparagus densiflorus</i> (Kunth) Jessop = <i>Asparagus sprengeri</i> Regel	Aspargo-pluma/Aspargo -roba-de-gato	Comerciante	Muda
00168	<i>Aster</i> spp.	Aster	Comerciante	Muda
01111	<i>Strelitzia reginae</i> (Alton)	Ave-do-paraiso	Comerciante	Muda
02370	<i>Rhododendron</i> spp	Azaleia/rododendron	Comerciante	Muda
00323	<i>Begonia</i> </i> <i>Semperflorens-</i> <i>Cultorum</i> Group = <i>Begonia</i> x <i>semperflorens-hybrids</i> hort.	Begônia	Comerciante	Muda
00612	<i>Begonia elatior</i> hort. ex Stend.	Begônia	Comerciante	Muda
00854	<i>Euphorbia pulcherrima</i>	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Muda
00842	<i>Bidens tinctoria</i> Baill	Bidens - Margaridinha- escura	Comerciante	Muda
00585	<i>Beaucarnea recurvata</i> Lem.	Biucamea/Pata-de- elefante	Comerciante	Muda
35346	<i>Acer palmatum</i> Thunb.	Ácer japonês, Ácer, Ácer japonês, Ácer- palmato, Bordo-japonês -vermelho	Comerciante	Muda
00592	<i>Tillandsia</i> spp	Bromélia	Comerciante	Muda
00591	<i>Vriesea</i> spp	Bromélia	Comerciante	Muda
00590	<i>Guzmania</i> spp	Bromélia	Comerciante	Muda
27181	<i>Bulbine frutescens</i> (L.) Willd.	Buriti - tabacinha-de- jardim	Comerciante	Muda
34729	<i>Spiraea cantoniensis</i> L our.	Buriti-de-noiva	Comerciante	Muda
01077	<i>Trithrinax brasiliense</i> Mart.	Buriti, buriti-palite, carandá, caraná	Comerciante	Muda
01081	<i>Butia eriospatha</i> (Mart.) Becc.	Butia da corra, macuma, butia do campo	Comerciante	Muda
01080	<i>Syagrus capitata</i> Becc. = <i>Cocos</i> <i>australis</i> = <i>Cocos</i> <i>pulposa</i>	Butia, pueriroba do campo, tabegudo, jelly- palm	Comerciante	Muda
01084	<i>Buxus sempervirens</i> Lam.	Buxus, buxo	Comerciante	Muda
01461	<i>Melocactus azureus</i> Buining & Brederoo	Cacto	Comerciante	Muda
01462	<i>Notocactus ottonis</i> (Lehm.) Berger	Cacto	Comerciante	Muda
01447	<i>Echinocactus grusoni</i> Hildm	Cacto	Comerciante	Muda

00000425



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01451	Eriocactus leninghausii (Cav.) (Haage Jr.) Berger = Notocactus leninghausii (Haage Jr.) Berger	Cactac.	Comercializante	Muda
01465	Notocactus scopa (Spreng) Berger	Cactac.	Comercializante	Muda
01448	Echinocactus ingens Zucc	Cactac.	Comercializante	Muda
01464	Melocactus bahiensis (Br & R) Werderm	Cactac.	Comercializante	Muda
01467	brasiliacactus graessneri (k. Schumann) Backeberg	Cactac.	Comercializante	Muda
01449	Thelocactus bicolor (Galeottii) Britton & Rose	Cactac.	Comercializante	Muda
00805	Heliconia x rauliniana Barreiros.	Cactac./papagaio	Comercializante	Muda
05868	Croton cajucara Benth.	Crotonia	Comercializante	Muda
02195	Caladium x holobotrys Birdsey	Calad.	Comercializante	Muda
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelin.	Cactac./Flor-de-Pearla	Comercializante	Muda
00581	Calathea sp	Calad.	Comercializante	Muda
00891	Calathea louisae Gagnep	Calad./Marantha	Comercializante	Muda
00845	Calathea insignis E. Morris	Calad./Marantha	Comercializante	Muda
00211	Calendula officinalis L.	Callendulif./Amarela-de-jardim	Comercializante	Muda
05701	Calliandra seiloi (Spreng.) J.F. Macbr.	Callandulif.-rosa	Comercializante	Muda
05702	Calliandra tweediei Benth.	Callandulif.-vermelha	Comercializante	Muda
99012	Calibrachoa x hybrida	Calibrachoa híbrida	Comercializante	Muda
34580	Callistemon salignus (Sm.) Colvill ex Sweet	Callistemon, Oniscomyrtaceae, Escova-de-branco	Comercializante	Muda
34581	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Callistemon, Callistemon, Escova-de-gamagrande	Comercializante	Muda
01029	Pachystachys lutea Ness.	Crotonif.-amarela, plant. ornamental	Comercializante	Muda
06756	Justicia brandegeana Wassh. & L. B. Sm.	Crotonif./Camaforte, yuccif./Beloperone	Comercializante	Muda
34698	Pachystachys spicata (Ruiz & Pav.) Wassh.	Crotonif.-romãtilho	Comercializante	Muda
24499	Myrciaria cuspidata	Crotonif.-malanga	Comercializante	Muda
01616	Camellia japonica (Linn.)	Crotonif.	Comercializante	Muda

00040413



CERTIFICATE OF ANALYSIS OF SEEDS AND PLANTS OF SEEDS AND PLANTS - RENEW

Sl. No.	Name of the Plant	Local Name	Quantity	Remarks
00729	<i>Dracena fragans</i> Ker Gawl.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
01110	<i>Dracaena marginata</i> (Hort.)	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
34612	<i>Dracaena fragans</i> (Willd.) Link	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
34613	<i>Dracaena reflexa</i> Lam. Pinnata	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00524	<i>Pentas lanceolata</i> (Forssk.) Dehlers	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
05447	<i>Eucalyptus</i> spp.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
06031	<i>Evolvulus persicifolius</i> Nees & C. Walp.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
02823	<i>Leptospermum scoparium</i>	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
01078	<i>Livistona chinensis</i> (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00883	<i>Philodendron hastatum</i> C.Kock & Saha	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
01114	<i>Caesalpinia pulcherrima</i> Swartz	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00172	<i>Helichrysum bractatum</i> (Vahl) Andrews	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
01079	<i>Phormium tenax</i> Forst.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
05581	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J. F. Meibr.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00334	<i>Gazania sodifer</i>	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00496	<i>Gazania rigens</i> (L.) Gaertn. = <i>Gazania splendens</i> Hort. ex Hend. et A.A. Handl.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00335	<i>Pelargonium zonale</i> Group = <i>Pelargonium x hortorum</i> L.H. Bailey	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00513	<i>Pelargonium radatum</i> Ait.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00357	<i>Gerbera jamesonii</i> Bolus ex Hook. f.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00165	<i>Gomphrena caribaea</i> L.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
00661	<i>Axonopus G. Baker</i> (Raddi) Gillet	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
02736	<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
34070	<i>Ophiopogon planiscapus</i> Holst	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda
34567	<i>Arachis repens</i> Mandro	ಕಾಡು ಕಾಡು	1000	Muda

000000410



PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PECUÁRIA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO		DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIM	
00261	Bouteloua oligostachya (HBK.) Torr. ex A. Steud. Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Ho	1	Muda
00417	Zoysia japonica Steud.	1	Muda
35954	Hedera cuneata Willd.	1	Muda
00878	Hedera Helix Mart. (Hedera Helix)	1	Muda
01039	Hemigraphis imbricata (Burm. f.) Walp.	1	Muda
02489	Hemigraphis imbricata Hallier. f.	1	Muda
01021	Hibiscus syriacus L. (Hibiscus rosa-sinensis)	1	Muda
00650	Hibiscus grandiflorus L.	1	Muda
00287	Mentha piperita L.	1	Muda
02557	Hydrangea macrophylla (Thunb.) Ser.	1	Muda
00732	Hypoestes phyllostachya Baker	1	Muda
01256	Philodendron collicola C. Koch. (P)	1	Muda
01058	Impatiens balsamifera (L.) W. Bull	1	Muda
99000	Impatiens hyleb. (L.) Brinkh.	1	Muda
00228	Impatiens walleriana Hook. f.	1	Muda
24682	Tabebuia rosea (Benth.)	1	Muda
24672	Tabebuia rosea (Benth.)	1	Muda
05475	Tabebuia rosea (Benth.) Lorentz ex Bricebach	1	Muda
06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) C. N. Robinson	1	Muda
06564	Tabebuia ochroleuca (Cham.) Standl.	1	Muda
05473	Tabebuia rosea (Benth.) Toledo	1	Muda
05474	Tabebuia rosea (Benth.) (Ridl.) Standl.	1	Muda
06562	Tabebuia rosea (Benth.) (Miq.) Standl.	1	Muda
06554	Tabebuia rosea (Benth.) Standl.	1	Muda
23305	Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex	1	Muda

00000



CERTIFICADO DE ORIGEM

DECLARACAO DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIMENTO

Nº	Nome da Espécie	Quantidade	Observações	Observações
	DC.) Matka Tabebua (Mart. Ex Hort. Standl.)			
05476	Tabebua (Mart. Ex Hort. Standl.)			Muda
34692	Neomarica candida (Hassl.) Sprague			Muda
00730	Yucca (Hort. ex Regel)			Muda
01617	Ixora (Hort.)			Muda
00100	Myrciaria (Vell.) C. Borg			Muda
02752	Plumeria (L.)			Muda
00537	Plumbago (Lam. ex Poir.) capensis (L.)			Muda
35956	Juncus (L.)			Muda
35334	Juniperus (Mill.) kaizuka			Muda
00834	Lantana (L.)			Muda
00736	Lantana (Mart.)			Muda
35592	Leucophaea frutescens (L.) M. Joly			Muda
02412	Liquidambar (L.)			Muda
02838	hemisphaerica (L.)			Muda
00586	Spathiphyllum (hort.)			Muda
34695	Ophiopogon (Siebold) hort. Lodd.			Muda
34679	Liriodendron (Decne.)			Muda
00231	Eustoma (Raf.) Shinners Eustoma (Hook. Griseb.)			Muda
00358	Lobelia (L.)			Muda
27920	Laurus (L.)			Muda
00861	Lysichiton (L.) congestus (L.)			Muda
99009	Magnolia (L.)			Muda
00407	Alcea (L.) Althaea (L.) Cav.			Muda
00992	Tibouchina (L.)			Muda

0000451



MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y PESQUERÍA
 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y PESQUERÍA

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE PROVENIÊNCIA

DE SEMENTES E MUDAS - RENASCIMENTO

Nº	Nome da Espécie	Quantidade	Observações	Observações
	(Vell.) Jacq.			
00282	Origanum onites L.			Muda
00877	Maranta totonouera Erythronia			Muda
00846	Calathus ciliata			Muda
00156	Chrysanthemum sp.			Muda
00339	Rudbeckia incluindo as variedades bicolor Nutt.			Muda
00307	Leucanthemum maximum (R. Mendel) DC. = Chrysanthemum maximum (R. Mendel)			Muda
00249	Cathartes aura (L.) G. Cuv.			Muda
00283	Melissa officinalis L.			Muda
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Kuntze			Muda
34609	Dietes bicolor (L.) Sweet			Muda
00403	Gypsophila paniculata L.			Muda
02762	Neonotia paniculata (Seub.) J. R. Smeat.			Muda
00190	Olea campestris Olea glabra hispanica			Muda
00195	Portulaca pilosa Hook.			Muda
06204	Lafoensia paniculata -Hil.			Muda
35585	Philodendron martianum Jacq.			Muda
00707	Chamaecrista Mart.			Muda
00706	Bismarckia Hildebrandt Wendland			Muda
01378	Sabal (Walt.) Schult.			Muda
01376	Raphia (Gaertn.)			Muda
01083	Rhaphia (Thunb.) Rehder			Muda
00742	Dypsis Beccard Necodypsis (jum.) Beccard Dransf.			Muda

00000451



CERTIFICADO DE ANÁLISE

DE SEMENTES E MUDANÇAS - RENASCER

34570	Areca guppyana (Boc.)			Muda
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Howeg & Gilbrant			Muda
34571	Areca triandria Roxb. ex Buch.-Ham.			Muda
01112	Archontophoenix alexandriae (Lam.) Beatrix & Gilbrant CT. White & Gilbrant Bailey			Muda
34584	Carponia minima Becc.			Muda
00710	Chamaecyparis catenata (L.) Mill.			Muda
34719	Royia cuneata (L.) O. F. Cook			Muda
00702	Chamaecyparis nana (L.)			Muda
34697	Pachyphyllum Drakei Drake			Muda
00737	Hyophorba venenata (L.) - H. Warden			Muda
00739	Hyophorba lagenaria (L.) Moore			Muda
34651	Latania lomentaria (Gaertn.) F. W. Steud. = Latania nana (L.) J. F. Rostk.			Muda
34681	Livistona peruviana (R. Br.) Mart.			Muda
27032	Licuala georgii (Hook. ex W. & A.) Mart.			Muda
34614	Dypsis georgii (Baill.) Howeg & Gilbrant Dransf.			Muda
02282	Caryota umbellata			Muda
34742	Washingtonia filifera (L.) Linden & Hausskn. Wendl.			Muda
34743	Washingtonia robusta H. Wendl.			Muda
34700	Persea caroliniana (Forst.)		0000453	Muda



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADOS DE ANÁLISE

DE SEMENTES E MUDAS - RENASCOM

34606	<i>Cyperus difformis</i> L.		Muda
06387	<i>Ochroma pyramidale</i> (Cav. ex L.) HBK.		Muda
05697	<i>Caesalpinia pyramifera</i> L.		Muda
34557	<i>Alternanthera sessilis</i> (L.) DC.		Muda
32056	<i>Juniperus communis</i> L.		Muda
00498	<i>Vincetoxicum</i>		Muda
01018	<i>Petunia sedifolia</i> (Lam., Dillenb., Steud. & Poggenb.)		Muda
01062	<i>Petunia x hybridata</i> Grandiflora (L.) ex E. Vilm.		Muda
02328	<i>Petunia</i>		Muda
00666	<i>Phileas bipinnatifida</i> (Schott) ex Endl.		Muda
00651	<i>Phlox dimorpha</i> Hock		Muda
35957	<i>Pilea</i>		Muda
00735	<i>Solanum pseudocapsicum</i> L.		Muda
00035	<i>Capitulum</i>		Muda
35100	<i>Magnolia</i>		Muda
00181	<i>Podocarpus macrophylla</i> (Thunb.) D. Don		Muda
00676	<i>Pinus</i>		Muda
06776	<i>Poa</i>		Muda
34649	<i>Juniperus</i>		Muda
06005	<i>Eugenia</i>		Muda
00565	<i>Eugenia</i>		Muda
35330	<i>Pithecolobium</i>		Muda
32051	<i>Pithecolobium</i>		Muda

0000455



MINISTERIO
DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO
NACIONAL DE INVESTIGACIONES
AGROPECUARIAS Y
AGROPECUARIAS

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENSO	DESCRIPCIÓN	UNIDAD	ESTADO
	(Thuab.) W. Hill		
00839	Euphorbia peruviana Willd. ex HBK.		Muda
01615	Bougainvillea spectabilis Willd.		Muda
00527	Primula vulgaris Muds. = Primula erodile (L.) Hill		Muda
00237	Primula (L.) Hill		Muda
01613	Tibouchina Cogn. grandiflora fontaniana		Muda
06604	Tibouchina (Cham.) Cogn.		Muda
00744	Wodylia K. Ivime		Muda
00246	Brachyotum		Muda
00616	Rosa glauca		Muda
05458	Adenium (Forst.) Schult.		Muda
34715	Rosa		Muda
01016	Ruellia Morong. brittanica		Muda
01032	Ruellia		Muda
34721	Ruellia Schult.		Muda
00067	Petroleum (Mill.) Syn. ex A.M. Hill = Petroleum hortensis Petroleum		Muda
00144	Salvia		Muda
00302	Salvia Sellow. Schult.		Muda
00432	Salvia Penth.		Muda
00470	Salvia Bueff.		Muda
28394	Dicentra Hoch.		Muda
00310	Heisteria monasterii		Muda
06932	Senna (DC.) Irwin.		Muda
35785	Haworthia		Muda

0010040455



AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CEX	Descrição	Quantidade	Unidade
02413	Phoenix de flor branca Hort. de G. ...		Muda
00738	Phoenix de flor azul O'Brien		Muda
01082	Phoenix de flor laranja = Phoenix de flor laranja		Muda
00804	Helleborus viridis L.f. ... spatulifolius Aristol.		Muda
00142	Thymus ...		Muda
01036	Tradescantia virginiana (Rosa) D.P. ... purpurea ...		Muda
34587	Chamaecrista ... lawsoniana ...		Muda
05639	Bauhinia ...		Muda
06014	Eugenia ... Cambess.		Muda
00297	Verbena ... Group ... hybrid ...		Muda
00173	Verbena ...		Muda
00718	Vinca ...		Muda
02750	Viola hybrid		Muda
00433	Viola hybrid		Muda
32985	Yucca ... Engelm ...		Muda
02608	Zinnia ... (local ...)		Muda
00434	Zinnia ...		Muda
00482	Zinnia ... Regent ... angustifolia ...		Muda
00174	Zinnia ...		Muda
06750	Tradescantia ... spatulifolius	Mudas	Viveiro
00837	Alternanthera ... (Mor ...)	Mudas	Viveiro
00169	Alysicarpus ...	Mudas	Viveiro
00386	Alysicarpus ...	Mudas	Viveiro
00171	Viola ...	Mudas	Viveiro
00646	Viola ...	Mudas	Viveiro
00243	Viola ...	Mudas	Viveiro
00241	Torenia ...	Mudas	Viveiro

00000000



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento

CEPLAC - CENSO DE PLANTAS

SEMENTES E MUDAS - RENASCIMENTO

00235	Linden (excl. chinensis) = Vicia villosa Mill. = Gouan. = Vicia sp. wittrockiana (Gouan.) = Vicia villosa (Mill.) Gouan. L.	Mudas	Viveiro
02986	Vicia villosa (Mill.) Gouan. hort.	Mudas	Viveiro
06434	Parapi (bala) = Vicia (Berth.) Gouan.	Mudas	Viveiro
00167	Antirrhinum majus L.	Mudas	Viveiro
00178	Impatiens bicolorata L.	Mudas	Viveiro
10694	Begonia	Mudas	Viveiro
00323	Begonia Semperflorens = Cultivar de Begonia = Begonia x semperflorens hybrids hort.	Mudas	Viveiro
00612	Begonia (excl. semperflorens) Stuebeli	Mudas	Viveiro
00567	Begonia (excl. semperflorens) Volkii	Mudas	Viveiro
01028	Antirrhinum majus L.	Mudas	Viveiro
34729	Spiroea carolinensis L. = our.	Mudas	Viveiro
02195	Calceolaria (excl. calceolaria) Birdseye	Mudas	Viveiro
00317	Kalmia latifolia (L.) Mill. bloss. (fls. =) = bloss. (fls. =) = bloss. (fls. =) =	Mudas	Viveiro
00295	Zinnia elegans Jacq. = Zinnia elegans (Jacq.)	Mudas	Viveiro
05755	Cassia ferruginea (Spreng.) Benth. ex f.	Mudas	Viveiro
05756	Cassia grandis L. f.	Mudas	Viveiro
00217	Celastrus (excl. scandens) Celastrus	Mudas	Viveiro
00219	Celastrus (excl. scandens) Celastrus	Mudas	Viveiro
00159	Celastrus (excl. scandens) Celastrus	Mudas	Viveiro
00484	Colea (excl. scandens) ex f.	Mudas	Viveiro
00222	Colea (excl. scandens) Colea	Mudas	Viveiro
00502	Dianthus barbatus L.	Mudas	Viveiro
00654	Dianthus barbatus L. x Dianthus barbatus L.	Mudas	Viveiro
00160	Dianthus barbatus L.	Mudas	Viveiro



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
00196	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
02328	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00527	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00504	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00237	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00238	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00144	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00302	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00432	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00470	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00294	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
02750	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00482	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00434	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00
00174	Gr. Bred. - 1000	kg	1000	1000,00

Responsável Técnico

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Formação: Engenharia de Alimentos

RENASEM: RS-0021/2005
CREA Nº:10.4775

Local e data

[Handwritten signature]

[Faint text]

000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 13:45:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/02/2021 08:36:37	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (07.168.382/0001-06)
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR NÃO ATENDER OS NORMAS E LEIS VIGENTES.		
15/02/2021 15:26:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
16/02/2021 14:49:08	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa tarde. Segue parecer jurídico.		
18/02/2021 19:53:29	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME
24/02/2021 14:59:58	CADASTRO DE PROPOSTA	JEFFERSON FONTES AGAPITO
25/02/2021 09:47:45	CADASTRO DE PROPOSTA	A RODRIGO VOLPATO DEMORI
26/02/2021 23:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
28/02/2021 18:31:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
01/03/2021 14:31:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA
01/03/2021 14:50:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA
02/03/2021 09:53:53	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELUS JACOB SANDESKI ME
02/03/2021 10:25:45	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME
02/03/2021 10:52:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
02/03/2021 13:59:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
02/03/2021 14:32:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
02/03/2021 15:13:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSSI + CAMARGO LTDA
02/03/2021 16:06:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELUS JACOB SANDESKI ME
02/03/2021 21:50:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A RODRIGO VOLPATO DEMORI
02/03/2021 22:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSSI + CAMARGO LTDA
03/03/2021 08:38:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JEFFERSON FONTES AGAPITO
03/03/2021 08:44:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME
03/03/2021 09:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia Srs, está aberta a sessão do pregoal! Às 09:15 iniciaremos a fase de lances		
03/03/2021 09:15:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberta a fase de lances		
03/03/2021 09:15:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
muito cuidado na digitação dos lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -TARGETE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	027 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

2	JEFFERSON FONTES AGAPITO	081	28.348.292/0001-77	1,80	1,01	Sim
3	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	006	07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4	ROSSI + CAMARGO LTDA	050	29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
5	A RODRIGO VOLPATO DEMORI	005	28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim
6	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	083	07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
7	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	011	24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
8	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	029	20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:15:42	DISPUTA			
03/03/2021 09:15:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 083)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 050)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 005)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)		1,70
03/03/2021 09:16:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,69
03/03/2021 09:16:10	MENSAGEM	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 005)		1,65
03/03/2021 09:16:32	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)		1,67
03/03/2021 09:16:32	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)		1,68
03/03/2021 09:16:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,66
03/03/2021 09:16:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)		1,65
03/03/2021 09:16:58	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)		1,60
03/03/2021 09:17:07	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)		1,55
03/03/2021 09:17:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,54
03/03/2021 09:17:32	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)		1,50
03/03/2021 09:17:43	MENSAGEM	PREGOEIRO		
nao eh aqui que os lances sao ofertados				
03/03/2021 09:17:50	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)		1,49
03/03/2021 09:17:59	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,48
03/03/2021 09:18:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)		1,45
03/03/2021 09:18:19	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)		1,40
03/03/2021 09:18:28	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,39
03/03/2021 09:18:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)		1,25
03/03/2021 09:18:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)		1,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:19:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,20
03/03/2021 09:19:20	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,19
03/03/2021 09:19:54	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,15
03/03/2021 09:20:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,14
03/03/2021 09:20:28	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,10
03/03/2021 09:20:37	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,09
03/03/2021 09:21:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,05
03/03/2021 09:21:19	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,04
03/03/2021 09:21:37	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,02
03/03/2021 09:22:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,01
03/03/2021 09:22:31	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,00
03/03/2021 09:25:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
03/03/2021 09:25:42	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:25:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -PETÔNIA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	074 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	008 28.348.292/0001-77	1,80	1,02	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	015 07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	092 29.083.270/0001-95	1,80	1,46	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	017 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	093 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	039 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
8 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	078 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:15:42	DISPUTA		
03/03/2021 09:15:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,80

0000000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:15:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 092)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 093)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,70
03/03/2021 09:16:16	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,69
03/03/2021 09:16:51	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,68
03/03/2021 09:16:51	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,65
03/03/2021 09:17:02	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,64
03/03/2021 09:17:06	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,60
03/03/2021 09:17:13	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,55
03/03/2021 09:17:37	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,50
03/03/2021 09:17:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,49
03/03/2021 09:17:52	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 092)	1,48
03/03/2021 09:18:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,47
03/03/2021 09:18:19	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,45
03/03/2021 09:18:19	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 092)	1,46
03/03/2021 09:18:24	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,40
03/03/2021 09:18:35	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,39
03/03/2021 09:18:45	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,26
03/03/2021 09:18:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,25
03/03/2021 09:19:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,20
03/03/2021 09:19:35	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,19
03/03/2021 09:20:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,15
03/03/2021 09:20:20	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,14
03/03/2021 09:20:38	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,10
03/03/2021 09:21:01	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,09
03/03/2021 09:21:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,05
03/03/2021 09:21:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,04
03/03/2021 09:21:58	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,03
03/03/2021 09:22:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,02
03/03/2021 09:22:41	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,00

03/03/2021 09:25:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 074

03/03/2021 09:25:43 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:25:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 3 Unidade: UN Marca: AGRIPUGS Modelo:
 Descrição: -BEGÔNIA
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	063 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	034 28.348.292/0001-77	1,80	1,39	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	018 07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	077 29.083.270/0001-95	1,80	1,61	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	026 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	007 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	075 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
8 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	062 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:15:43	DISPUTA			
03/03/2021 09:15:43	LANCE RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 075)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 077)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 026)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 062)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)			1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)			1,70
03/03/2021 09:16:23	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)			1,69
03/03/2021 09:16:30	MENSAGEM A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 062)			1,65
03/03/2021 09:16:40	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)			1,67
03/03/2021 09:16:46	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)			1,66
03/03/2021 09:16:46	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)			1,65
03/03/2021 09:16:50	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)			1,64
03/03/2021 09:17:00	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)			1,63
03/03/2021 09:17:15	MENSAGEM PREGOEIRO			
	nao eh aqui que os lances sao ofertados			
03/03/2021 09:17:23	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)			1,62
03/03/2021 09:17:31	LANCE ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 077)			1,61
03/03/2021 09:17:52	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)			1,50
03/03/2021 09:18:08	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)			1,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:18:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)	1,44
03/03/2021 09:18:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,40
03/03/2021 09:18:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)	1,39
03/03/2021 09:18:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,00
03/03/2021 09:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063			
03/03/2021 09:25:43	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -CRAVINA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	068 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	093 28.348.292/0001-77	1,80	1,01	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	060 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	066 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	056 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	099 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	016 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
8 ROSSI + CAMARGO LTDA	042 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:19:49	DISPUTA		
03/03/2021 09:19:49	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 099)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 060)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 066)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:20:10	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 060)	1,50
03/03/2021 09:20:28	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,49
03/03/2021 09:21:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 060)	1,40
03/03/2021 09:21:38	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,39
03/03/2021 09:22:06	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,35
03/03/2021 09:22:20	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,34
03/03/2021 09:23:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,30
03/03/2021 09:23:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,29
03/03/2021 09:24:04	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,25
03/03/2021 09:24:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,24
03/03/2021 09:24:34	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,20
03/03/2021 09:24:43	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,19
03/03/2021 09:24:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,15
03/03/2021 09:25:32	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,14
03/03/2021 09:25:59	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,10
03/03/2021 09:26:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,09
03/03/2021 09:26:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,08
03/03/2021 09:26:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,07
03/03/2021 09:26:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,02
03/03/2021 09:27:27	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,01
03/03/2021 09:27:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,00

03/03/2021 09:29:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068

03/03/2021 09:29:50 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:29:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -CRAVO DE DEFUNTO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	023	11.700.973/0001-50	1,70	0,99	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	013	28.348.292/0001-77	1,80	1,00	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	055	07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	039	20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	034	24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	080	28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	040	29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
8 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	069	07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:19:49	DISPUTA			
03/03/2021 09:19:49	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 069)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 040)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 055)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 034)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 080)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,70
03/03/2021 09:20:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 055)		1,50
03/03/2021 09:20:52	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,49
03/03/2021 09:21:01	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,45
03/03/2021 09:21:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,44
03/03/2021 09:21:21	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 055)		1,40
03/03/2021 09:21:27	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,35
03/03/2021 09:21:46	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,34
03/03/2021 09:22:24	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,30
03/03/2021 09:22:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,29
03/03/2021 09:23:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,25
03/03/2021 09:23:25	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,24
03/03/2021 09:23:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,20
03/03/2021 09:24:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,19
03/03/2021 09:24:41	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,15
03/03/2021 09:24:50	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,14
03/03/2021 09:24:59	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,10
03/03/2021 09:25:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,09
03/03/2021 09:26:05	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,05
03/03/2021 09:26:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,04
03/03/2021 09:27:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,03
03/03/2021 09:27:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,02
03/03/2021 09:27:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		1,01
03/03/2021 09:27:36	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)		1,00
03/03/2021 09:27:53	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)		0,99
03/03/2021 09:27:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
03/03/2021 09:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:29:54 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:29:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -ONZE-HORAS			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	063 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	030 28.348.292/0001-77	1,80	1,04	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	081 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	072 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	054 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	033 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	004 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
8 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	065 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:19:50	DISPUTA		
03/03/2021 09:19:50	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 072)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 033)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,70
03/03/2021 09:20:28	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,50
03/03/2021 09:20:45	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,49
03/03/2021 09:20:50	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,60
03/03/2021 09:21:27	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,40
03/03/2021 09:21:53	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,39
03/03/2021 09:22:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:22:27	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,34
03/03/2021 09:23:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,30
03/03/2021 09:23:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,29
03/03/2021 09:23:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,25
03/03/2021 09:23:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,24
03/03/2021 09:24:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,23
03/03/2021 09:24:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,22
03/03/2021 09:24:51	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,15
03/03/2021 09:25:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,14
03/03/2021 09:26:16	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,10
03/03/2021 09:26:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,09
03/03/2021 09:27:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,05
03/03/2021 09:27:45	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,04
03/03/2021 09:28:06	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,00
03/03/2021 09:28:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063			
03/03/2021 09:30:07	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -BEIJINHO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	002 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	005 28.348.292/0001-77	1,80	1,02	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	064 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	050 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	084 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	069 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	026 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
8 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	043 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO
---------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:26:08	DISPUTA		
03/03/2021 09:26:08	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 043)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)	1,70
03/03/2021 09:26:29	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	1,65
03/03/2021 09:26:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,69
03/03/2021 09:27:03	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,64
03/03/2021 09:28:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	1,40
03/03/2021 09:28:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,39
03/03/2021 09:28:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)	1,20
03/03/2021 09:29:19	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,19
03/03/2021 09:30:10	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)	1,15
03/03/2021 09:30:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,14
03/03/2021 09:31:21	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)	1,10
03/03/2021 09:31:41	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,09
03/03/2021 09:31:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)	1,03
03/03/2021 09:32:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)	1,02
03/03/2021 09:33:02	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)	1,00
03/03/2021 09:36:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
03/03/2021 09:36:08	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:36:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J
Descrição: -CICAS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	076 28.677.887/0001-76	60,00	30,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	062 28.348.292/0001-77	60,00	31,00	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	056 11.700.973/0001-50	58,00	31,99	Sim
4 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	057 07.168.382/0001-06	60,00	37,00	Sim
5 ROSSI + CAMARGO LTDA	030 29.083.270/0001-95	60,00	53,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

6	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	085	24.020.066/0001-01	60,00	60,00	Sim
7	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	059	20.872.154/0001-80	60,00	60,00	Sim
8	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	070	34.235.034/0001-87	60,00	60,00	Sim
9	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	046	07.137.667/0001-80	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:26:09	DISPUTA			
03/03/2021 09:26:09	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 030)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 070)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)		58,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 085)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		60,00
03/03/2021 09:26:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		57,00
03/03/2021 09:26:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		56,99
03/03/2021 09:27:04	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		56,00
03/03/2021 09:27:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		55,99
03/03/2021 09:27:37	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		55,00
03/03/2021 09:27:51	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		54,00
03/03/2021 09:27:55	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		54,99
03/03/2021 09:27:58	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 030)		53,00
03/03/2021 09:28:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		52,00
03/03/2021 09:28:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		53,99
03/03/2021 09:28:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		51,00
03/03/2021 09:28:24	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		50,00
03/03/2021 09:28:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		49,99
03/03/2021 09:28:39	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		49,00
03/03/2021 09:28:46	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		48,00
03/03/2021 09:29:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)		47,50
03/03/2021 09:29:14	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		47,00
03/03/2021 09:29:25	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		46,00
03/03/2021 09:29:32	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		45,00
03/03/2021 09:29:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		44,00
03/03/2021 09:29:47	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		43,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:29:59	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	42,90
03/03/2021 09:30:02	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	42,50
03/03/2021 09:30:15	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	42,49
03/03/2021 09:30:18	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	42,00
03/03/2021 09:30:29	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	41,90
03/03/2021 09:30:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	41,89
03/03/2021 09:31:01	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	41,80
03/03/2021 09:31:07	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	41,00
03/03/2021 09:31:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	40,90
03/03/2021 09:31:45	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	40,00
03/03/2021 09:31:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	40,80
03/03/2021 09:31:53	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,99
03/03/2021 09:32:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	39,50
03/03/2021 09:32:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,49
03/03/2021 09:32:15	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	39,40
03/03/2021 09:32:24	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,39
03/03/2021 09:32:53	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	39,37
03/03/2021 09:33:02	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,36
03/03/2021 09:34:19	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	39,35
03/03/2021 09:34:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:34:36	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,34
03/03/2021 09:34:40	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	39,00
03/03/2021 09:34:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	38,99
03/03/2021 09:35:10	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	38,00
03/03/2021 09:35:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	38,98
03/03/2021 09:35:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,99
03/03/2021 09:35:26	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	37,50
03/03/2021 09:35:30	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	37,98
03/03/2021 09:35:37	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	37,49
03/03/2021 09:35:45	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,00
03/03/2021 09:36:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	36,99
03/03/2021 09:36:38	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	36,50
03/03/2021 09:36:51	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	36,49
03/03/2021 09:36:59	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	36,00
03/03/2021 09:37:01	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	36,48
03/03/2021 09:37:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	35,59
03/03/2021 09:37:48	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	35,00
03/03/2021 09:38:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	34,99
03/03/2021 09:39:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	34,96
03/03/2021 09:39:11	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	34,50
03/03/2021 09:39:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	34,49
03/03/2021 09:39:49	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	34,00
03/03/2021 09:39:54	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	34,30
03/03/2021 09:39:58	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	34,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:40:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	33,00
03/03/2021 09:40:24	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	32,00
03/03/2021 09:40:35	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	31,99
03/03/2021 09:40:39	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	31,00
03/03/2021 09:40:50	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	30,00

03/03/2021 09:42:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

03/03/2021 09:42:50 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:42:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: PLANTA ORNAMENTAL
Descrição: -PRIMAVERA (TOPIADA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,98	Valor Total: 1.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	071 07.168.382/0001-06	25,00	14,98	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	062 11.700.973/0001-50	23,00	14,99	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	091 28.348.292/0001-77	25,00	15,95	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	058 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	025 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	051 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	023 28.677.887/0001-76	25,00	25,00	Sim
8 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	017 34.235.034/0001-87	25,00	25,00	Sim
9 ROSSI + CAMARGO LTDA	099 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:26:09	DISPUTA		
03/03/2021 09:26:09	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 099)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 023)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 017)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	23,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:26:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	25,00
03/03/2021 09:26:48	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	22,00
03/03/2021 09:27:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	20,00
03/03/2021 09:28:27	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	19,99
03/03/2021 09:28:39	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	19,50
03/03/2021 09:28:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	19,90
03/03/2021 09:28:53	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	19,49
03/03/2021 09:29:03	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	19,30
03/03/2021 09:29:22	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	19,25
03/03/2021 09:29:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	19,00
03/03/2021 09:30:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	18,99
03/03/2021 09:30:12	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,50
03/03/2021 09:30:32	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	18,49
03/03/2021 09:30:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,00
03/03/2021 09:30:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	18,25
03/03/2021 09:31:08	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	17,99
03/03/2021 09:31:26	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	17,50
03/03/2021 09:32:04	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	17,49
03/03/2021 09:32:25	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	17,00
03/03/2021 09:32:28	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	17,40
03/03/2021 09:32:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	16,99
03/03/2021 09:32:57	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	16,50
03/03/2021 09:34:08	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	16,49
03/03/2021 09:34:21	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	16,00
03/03/2021 09:34:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:35:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	15,98
03/03/2021 09:35:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	15,95
03/03/2021 09:35:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	15,93
03/03/2021 09:35:36	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	15,50
03/03/2021 09:36:00	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	15,49
03/03/2021 09:36:11	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	15,00
03/03/2021 09:37:23	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	14,99
03/03/2021 09:38:45	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	14,98
03/03/2021 09:40:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071			
03/03/2021 09:40:46	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:40:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 10 Unidade: UN Marca: propria Modelo: unico
 Descrição: -KAIZUKA
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	091 34.235.034/0001-87	110,00	60,00	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	036 11.700.973/0001-50	105,00	61,50	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	040 28.348.292/0001-77	110,00	74,89	Sim
4 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	004 07.168.382/0001-06	110,00	79,00	Sim
5 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	099 28.677.887/0001-76	110,00	79,50	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	017 07.137.667/0001-80	110,00	110,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	056 20.872.154/0001-80	110,00	110,00	Sim
8 ROSSI + CAMARGO LTDA	076 29.083.270/0001-95	110,00	110,00	Sim
9 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	015 24.020.066/0001-01	110,00	110,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:30:42	DISPUTA			
03/03/2021 09:30:42	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 017)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 076)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		105,00
03/03/2021 09:30:55	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		104,00
03/03/2021 09:31:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		103,99
03/03/2021 09:31:20	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		103,00
03/03/2021 09:31:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		100,00
03/03/2021 09:31:55	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		99,00
03/03/2021 09:32:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		95,00
03/03/2021 09:32:34	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		94,00
03/03/2021 09:33:18	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		92,00
03/03/2021 09:33:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		93,50
03/03/2021 09:33:41	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		91,00
03/03/2021 09:33:53	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		90,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:35:19	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	89,99
03/03/2021 09:35:27	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)	89,00
03/03/2021 09:35:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	88,50
03/03/2021 09:35:52	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)	88,00
03/03/2021 09:35:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	88,49
03/03/2021 09:36:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)	80,00
03/03/2021 09:36:04	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	87,99
03/03/2021 09:36:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	79,99
03/03/2021 09:37:03	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)	79,95
03/03/2021 09:37:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)	79,50
03/03/2021 09:37:23	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)	79,45
03/03/2021 09:37:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	79,40
03/03/2021 09:37:55	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	79,39
03/03/2021 09:38:54	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)	79,00
03/03/2021 09:38:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:39:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	78,90
03/03/2021 09:39:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	78,89
03/03/2021 09:39:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	78,85
03/03/2021 09:40:17	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	77,00
03/03/2021 09:40:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	76,99
03/03/2021 09:41:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	76,95
03/03/2021 09:41:30	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	76,94
03/03/2021 09:41:58	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	75,00
03/03/2021 09:42:36	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	74,90
03/03/2021 09:42:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	74,89
03/03/2021 09:43:21	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	73,00
03/03/2021 09:43:50	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	72,50
03/03/2021 09:44:04	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	70,00
03/03/2021 09:44:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	69,90
03/03/2021 09:44:56	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	65,00
03/03/2021 09:45:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	64,90
03/03/2021 09:45:53	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	62,00
03/03/2021 09:46:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	61,50
03/03/2021 09:47:08	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	60,00
03/03/2021 09:49:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091			
03/03/2021 09:49:08	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:49:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949			

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 11 Unidade: UN Marca: propria Modelo: unico
 Descrição: -CEREJEIRA-DO-JAPÃO
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 19,50 Valor Total: 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	008 34.235.034/0001-87	30,00	19,50	Sim
2 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	059 28.677.887/0001-76	30,00	20,00	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	099 28.348.292/0001-77	30,00	20,49	Sim
4 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	090 11.700.973/0001-50	29,00	20,99	Sim
5 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	089 07.168.382/0001-06	30,00	23,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	052 20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	045 07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim
8 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	075 24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
9 ROSSI + CAMARGO LTDA	053 29.083.270/0001-95	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:30:43	DISPUTA			
03/03/2021 09:30:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 075)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)		29,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 045)		30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 053)		30,00
03/03/2021 09:31:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)		28,00
03/03/2021 09:32:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)		27,00
03/03/2021 09:32:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)		26,90
03/03/2021 09:33:26	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)		26,00
03/03/2021 09:33:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)		26,50
03/03/2021 09:33:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)		25,95
03/03/2021 09:33:41	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)		25,99
03/03/2021 09:34:10	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)		25,00
03/03/2021 09:34:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)		24,98
03/03/2021 09:37:15	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)		24,97
03/03/2021 09:37:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)		24,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:37:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	24,94
03/03/2021 09:38:02	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	24,00
03/03/2021 09:38:16	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	23,99
03/03/2021 09:39:15	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	23,98
03/03/2021 09:39:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:39:27	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	23,95
03/03/2021 09:39:57	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	23,90
03/03/2021 09:40:36	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	23,50
03/03/2021 09:41:22	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	23,45
03/03/2021 09:41:34	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	23,00
03/03/2021 09:42:15	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	22,50
03/03/2021 09:42:27	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	22,00
03/03/2021 09:43:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	21,99
03/03/2021 09:43:29	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	21,50
03/03/2021 09:43:32	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	21,00
03/03/2021 09:44:05	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	20,99
03/03/2021 09:44:13	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	20,50
03/03/2021 09:44:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	20,49
03/03/2021 09:44:51	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	20,00
03/03/2021 09:45:08	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	19,50

03/03/2021 09:47:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008

03/03/2021 09:47:08 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:47:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -CANELINHA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	053 07.168.382/0001-06	25,00	12,00	Sim
2 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	037 34.235.034/0001-87	25,00	12,90	Sim
3 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	001 28.677.887/0001-76	25,00	14,00	Sim
4 JEFFERSON FONTES AGAPITO	072 28.348.292/0001-77	25,00	15,97	Sim
5 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	010 11.700.973/0001-50	24,00	16,49	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	008 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	060 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
8 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	030 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
9 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	036 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

00000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:30:43	DISPUTA			
03/03/2021 09:30:43	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 060)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 008)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)		24,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 036)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)		25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		25,00
03/03/2021 09:31:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)		23,00
03/03/2021 09:31:46	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		22,00
03/03/2021 09:32:20	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		21,00
03/03/2021 09:32:46	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		20,00
03/03/2021 09:32:55	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)		19,99
03/03/2021 09:33:01	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		19,00
03/03/2021 09:33:30	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		18,90
03/03/2021 09:33:59	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		18,00
03/03/2021 09:34:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)		18,87
03/03/2021 09:34:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		17,99
03/03/2021 09:35:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)		17,98
03/03/2021 09:36:21	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)		17,95
03/03/2021 09:36:22	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		17,90
03/03/2021 09:37:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)		17,89
03/03/2021 09:38:03	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)		17,88
03/03/2021 09:38:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		17,00
03/03/2021 09:38:25	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)		16,98
03/03/2021 09:39:31	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		16,50
03/03/2021 09:39:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
03/03/2021 09:40:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		16,00
03/03/2021 09:40:19	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)		16,49
03/03/2021 09:40:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		15,98
03/03/2021 09:40:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)		15,97
03/03/2021 09:41:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)		15,00
03/03/2021 09:42:32	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)		14,50
03/03/2021 09:42:38	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)		14,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:43:51	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	13,80
03/03/2021 09:44:55	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)	13,00
03/03/2021 09:45:17	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	12,90
03/03/2021 09:46:47	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)	12,00
03/03/2021 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053			
03/03/2021 09:48:47	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J
Descrição: -PATA DE VACA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,50		Valor Total: 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	094 28.677.887/0001-76	25,00	11,50	Sim
2 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	022 07.168.382/0001-06	25,00	11,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	028 11.700.973/0001-50	24,00	16,50	Sim
4 JEFFERSON FONTES AGAPITO	075 28.348.292/0001-77	25,00	16,99	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	038 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	076 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	001 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
8 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	078 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
9 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	097 34.235.034/0001-87	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:34:11	DISPUTA		
03/03/2021 09:34:11	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 097)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 028)	24,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 001)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	25,00

00000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:34:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	25,00
03/03/2021 09:34:33	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	23,90
03/03/2021 09:36:05	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	23,00
03/03/2021 09:36:32	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	22,00
03/03/2021 09:37:38	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	21,99
03/03/2021 09:37:53	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	20,00
03/03/2021 09:38:13	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 028)	19,90
03/03/2021 09:38:25	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	19,89
03/03/2021 09:38:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	19,79
03/03/2021 09:39:02	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	18,00
03/03/2021 09:41:09	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	17,00
03/03/2021 09:41:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	16,99
03/03/2021 09:41:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	15,00
03/03/2021 09:42:00	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 028)	16,50
03/03/2021 09:42:06	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	14,00
03/03/2021 09:42:24	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	13,00
03/03/2021 09:42:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:42:53	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	12,50
03/03/2021 09:43:04	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	12,45
03/03/2021 09:43:46	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	12,00
03/03/2021 09:45:06	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,99
03/03/2021 09:46:54	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	11,50
03/03/2021 09:48:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094			
03/03/2021 09:48:55	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:48:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSÉ	Modelo: V.S.J
Descrição: -QUARESMEIRA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	049 28.677.887/0001-76	25,00	10,50	Sim
2 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	036 07.168.382/0001-06	25,00	11,00	Sim
3 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	071 34.235.034/0001-87	25,00	11,90	Sim
4 JEFFERSON FONTES AGAPITO	043 28.348.292/0001-77	25,00	14,99	Sim
5 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	057 11.700.973/0001-50	24,00	22,90	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	019 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	062 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

8 ROSSI + CAMARGO LTDA	069	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
9 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	040	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:34:12	DISPUTA			
03/03/2021 09:34:12	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 071)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 057)		24,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 069)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		25,00
03/03/2021 09:34:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		23,90
03/03/2021 09:36:23	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		23,00
03/03/2021 09:36:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		22,00
03/03/2021 09:36:44	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 057)		22,90
03/03/2021 09:37:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		21,99
03/03/2021 09:38:00	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		20,00
03/03/2021 09:38:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		19,99
03/03/2021 09:38:50	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		19,00
03/03/2021 09:39:30	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		18,99
03/03/2021 09:39:44	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		16,00
03/03/2021 09:41:18	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		15,00
03/03/2021 09:41:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		14,99
03/03/2021 09:41:59	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		14,00
03/03/2021 09:43:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		13,50
03/03/2021 09:43:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
03/03/2021 09:43:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		13,00
03/03/2021 09:44:06	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		12,50
03/03/2021 09:45:18	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		12,00
03/03/2021 09:45:33	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 071)		11,90
03/03/2021 09:46:13	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		11,00
03/03/2021 09:46:25	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		10,50

03/03/2021 09:48:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:48:25 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:48:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J
Descrição: -SAMAMBAIA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 4.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	018 28.677.887/0001-76	30,00	15,50	Sim
2 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	048 34.235.034/0001-87	30,00	15,90	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	092 11.700.973/0001-50	29,00	16,99	Sim
4 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	046 07.168.382/0001-06	30,00	19,90	Sim
5 JEFFERSON FONTES AGAPITO	029 28.348.292/0001-77	30,00	19,99	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	095 29.083.270/0001-95	30,00	28,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	071 20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
8 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	003 24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
9 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	073 07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:34:12	DISPUTA			
03/03/2021 09:34:12	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 073)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 095)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	UEELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)		29,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		30,00
03/03/2021 09:35:04	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		28,90
03/03/2021 09:35:40	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 095)		28,00
03/03/2021 09:36:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		27,00
03/03/2021 09:36:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		26,50
03/03/2021 09:37:24	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)		26,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:38:23	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	26,00
03/03/2021 09:38:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)	25,99
03/03/2021 09:40:31	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)	25,00
03/03/2021 09:41:27	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	24,00
03/03/2021 09:42:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)	23,00
03/03/2021 09:42:16	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	22,00
03/03/2021 09:42:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:42:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)	21,00
03/03/2021 09:43:02	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)	20,99
03/03/2021 09:43:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)	19,99
03/03/2021 09:43:53	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)	19,90
03/03/2021 09:44:20	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	19,50
03/03/2021 09:44:40	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)	19,00
03/03/2021 09:45:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)	18,98
03/03/2021 09:46:07	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	18,00
03/03/2021 09:46:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)	17,50
03/03/2021 09:47:11	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	17,00
03/03/2021 09:47:31	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)	16,99
03/03/2021 09:47:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)	16,80
03/03/2021 09:48:29	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	16,00
03/03/2021 09:49:30	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)	15,90
03/03/2021 09:49:45	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	15,50
03/03/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018			
03/03/2021 09:51:46	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: VIVEIRO SAO JOSE	Modelo: V.S.J
Descrição: -ESCOVA DE GARRAFA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	095 28.677.887/0001-76	25,00	12,00	Sim
2 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	015 34.235.034/0001-87	25,00	12,40	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	068 07.168.382/0001-06	25,00	13,00	Sim
4 JEFFERSON FONTES AGAPITO	028 28.348.292/0001-77	25,00	17,99	Sim
5 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	075 11.700.973/0001-50	24,00	18,90	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	062 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	011 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
8 ROSSI + CAMARGO LTDA	061 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

9 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	096 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:38:47	DISPUTA			
03/03/2021 09:38:47	LANCE RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 061)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 062)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)			25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075)			24,00
03/03/2021 09:39:23	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028)			23,99
03/03/2021 09:40:47	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			23,00
03/03/2021 09:44:26	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075)			22,50
03/03/2021 09:45:34	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			22,00
03/03/2021 09:45:50	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028)			21,99
03/03/2021 09:45:57	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)			21,00
03/03/2021 09:46:34	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028)			20,99
03/03/2021 09:47:08	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			20,00
03/03/2021 09:47:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
03/03/2021 09:47:31	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028)			19,99
03/03/2021 09:47:45	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075)			19,80
03/03/2021 09:48:06	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			19,00
03/03/2021 09:48:26	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075)			18,90
03/03/2021 09:48:43	LANCE UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)			18,50
03/03/2021 09:48:54	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)			18,00
03/03/2021 09:49:00	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028)			17,99
03/03/2021 09:49:25	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			17,00
03/03/2021 09:49:37	LANCE UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)			16,90
03/03/2021 09:50:03	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)			16,50
03/03/2021 09:50:05	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			16,00
03/03/2021 09:50:15	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)			15,50
03/03/2021 09:50:48	LANCE UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)			15,20
03/03/2021 09:50:53	LANCE UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)			15,00
03/03/2021 09:51:01	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)			14,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:51:29	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)	14,50
03/03/2021 09:51:42	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)	14,40
03/03/2021 09:51:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,30
03/03/2021 09:52:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)	14,00
03/03/2021 09:53:00	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)	13,50
03/03/2021 09:53:15	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,00
03/03/2021 09:53:35	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)	12,50
03/03/2021 09:54:27	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)	12,40
03/03/2021 09:54:52	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)	12,00
03/03/2021 09:56:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095			
03/03/2021 09:56:52	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:56:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -ALDRAGO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 3.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	005 07.168.382/0001-06	25,00	11,80	Sim
2 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	038 34.235.034/0001-87	25,00	11,90	Sim
3 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	077 28.677.887/0001-76	25,00	14,00	Sim
4 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	042 11.700.973/0001-50	24,00	17,95	Sim
5 JEFFERSON FONTES AGAPITO	036 28.348.292/0001-77	25,00	21,99	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	011 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	068 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
8 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	075 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
9 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	019 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:38:47	DISPUTA		
03/03/2021 09:38:47	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 068)	25,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:38:47	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 042)	24,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	25,00
03/03/2021 09:39:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	23,99
03/03/2021 09:40:59	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,00
03/03/2021 09:45:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	22,99
03/03/2021 09:45:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	22,00
03/03/2021 09:46:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	21,99
03/03/2021 09:47:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	20,00
03/03/2021 09:47:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:48:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	19,00
03/03/2021 09:49:05	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	18,00
03/03/2021 09:49:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 042)	18,90
03/03/2021 09:49:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 042)	17,95
03/03/2021 09:49:34	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	17,00
03/03/2021 09:49:44	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	16,50
03/03/2021 09:50:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	16,00
03/03/2021 09:51:00	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	15,90
03/03/2021 09:51:36	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	15,00
03/03/2021 09:51:40	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	15,50
03/03/2021 09:51:51	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	14,00
03/03/2021 09:52:16	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	13,90
03/03/2021 09:52:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	13,00
03/03/2021 09:53:01	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	12,90
03/03/2021 09:53:31	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	12,00
03/03/2021 09:54:08	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	11,90
03/03/2021 09:54:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	11,80
03/03/2021 09:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005			
03/03/2021 09:56:43	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: unico
Descrição: -SABONETEIRO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 4.050,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	037	34.235.034/0001-87	25,00	13,50	Sim
2 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	064	07.168.382/0001-06	25,00	13,80	Sim
3 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	078	28.677.887/0001-76	25,00	15,00	Sim
4 JEFFERSON FONTES AGAPITO	098	28.348.292/0001-77	25,00	17,99	Sim
5 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	031	11.700.973/0001-50	24,00	20,95	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	079	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	055	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
8 ROSSI + CAMARGO LTDA	063	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
9 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	047	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO				
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/03/2021 09:38:48	DISPUTA				
03/03/2021 09:38:48	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 055)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 063)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 031)			24,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)			25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)			25,00
03/03/2021 09:39:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)			23,99
03/03/2021 09:39:28	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)			23,00
03/03/2021 09:41:10	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)			22,00
03/03/2021 09:45:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)			21,99
03/03/2021 09:46:04	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 031)			21,90
03/03/2021 09:46:52	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)			21,89
03/03/2021 09:46:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
03/03/2021 09:47:29	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)			21,00
03/03/2021 09:48:25	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)			20,99
03/03/2021 09:48:40	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 031)			20,95
03/03/2021 09:48:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)			20,00
03/03/2021 09:49:02	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)			19,00
03/03/2021 09:49:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)			18,00
03/03/2021 09:49:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)			17,99
03/03/2021 09:49:44	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)			17,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:49:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	16,50
03/03/2021 09:50:22	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	16,00
03/03/2021 09:50:30	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	15,90
03/03/2021 09:50:44	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	15,00
03/03/2021 09:51:05	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	14,90
03/03/2021 09:51:11	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,80
03/03/2021 09:51:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	14,50
03/03/2021 09:52:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,00
03/03/2021 09:52:34	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	13,90
03/03/2021 09:53:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	13,80
03/03/2021 09:53:26	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	13,50
03/03/2021 09:55:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037			
03/03/2021 09:55:26	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:55:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949			

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -RESEDÁ			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 3.297,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	017 07.168.382/0001-06	30,00	10,99	Sim
2 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	003 28.677.887/0001-76	30,00	11,00	Sim
3 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	096 34.235.034/0001-87	30,00	12,90	Sim
4 JEFFERSON FONTES AGAPITO	060 28.348.292/0001-77	30,00	17,99	Sim
5 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	036 11.700.973/0001-50	29,00	20,90	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	071 29.083.270/0001-95	30,00	30,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	064 20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
8 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	083 24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
9 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	021 07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/03/2021 09:42:14	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:42:14	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 071)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	29,00
03/03/2021 09:44:06	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	28,00
03/03/2021 09:45:35	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	27,99
03/03/2021 09:45:41	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	27,00
03/03/2021 09:45:55	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	26,00
03/03/2021 09:46:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	25,99
03/03/2021 09:46:17	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	25,90
03/03/2021 09:47:04	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	25,89
03/03/2021 09:47:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	25,00
03/03/2021 09:48:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	24,99
03/03/2021 09:48:36	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	24,00
03/03/2021 09:49:15	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	23,99
03/03/2021 09:49:22	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	23,00
03/03/2021 09:49:33	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	22,99
03/03/2021 09:49:46	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	22,00
03/03/2021 09:49:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	21,00
03/03/2021 09:50:10	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	20,90
03/03/2021 09:50:29	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	20,00
03/03/2021 09:50:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:50:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	19,99
03/03/2021 09:50:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	18,00
03/03/2021 09:50:48	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	17,99
03/03/2021 09:51:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	17,00
03/03/2021 09:51:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	16,90
03/03/2021 09:52:00	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	16,50
03/03/2021 09:52:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	16,00
03/03/2021 09:52:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	15,90
03/03/2021 09:52:41	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	15,50
03/03/2021 09:52:50	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	15,40
03/03/2021 09:52:54	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	15,00
03/03/2021 09:53:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	14,50
03/03/2021 09:53:32	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	14,00
03/03/2021 09:53:51	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	13,90
03/03/2021 09:53:57	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	13,50
03/03/2021 09:54:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	13,40
03/03/2021 09:54:21	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	13,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:54:35	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	12,90
03/03/2021 09:54:43	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	12,50
03/03/2021 09:55:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	12,00
03/03/2021 09:55:10	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	11,50
03/03/2021 09:55:50	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	11,40
03/03/2021 09:56:05	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	11,00
03/03/2021 09:58:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	10,99

03/03/2021 09:58:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017

03/03/2021 09:58:06 **HABILITAÇÃO**

03/03/2021 09:58:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: MT2	Marca: paisagem	Modelo: esmeralda
Descrição: -GRAMA ESMERALDA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,85	Valor Total: 29.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	057 06.316.654/0001-05	7,00	5,85	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	035 28.348.292/0001-77	7,00	5,89	Sim
3 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	044 34.235.034/0001-87	7,00	6,18	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	089 24.020.066/0001-01	7,00	7,00	Sim
5 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	018 07.168.382/0001-06	7,00	7,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	086 20.872.154/0001-80	7,00	7,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	091 29.083.270/0001-95	7,00	7,00	Sim
8 A RODRIGO VOLPATO DEMORI	040 28.677.887/0001-76	7,00	7,00	Sim
9 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	071 07.137.667/0001-80	7,00	7,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:42:14	DISPUTA		
03/03/2021 09:42:14	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 040)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 091)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)	7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:42:14	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 071)	7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	7,00
03/03/2021 09:43:58	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,99
03/03/2021 09:45:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,98
03/03/2021 09:45:59	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,97
03/03/2021 09:46:33	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,95
03/03/2021 09:46:59	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,94
03/03/2021 09:47:10	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,93
03/03/2021 09:48:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,92
03/03/2021 09:48:22	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,90
03/03/2021 09:49:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,89
03/03/2021 09:49:25	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,88
03/03/2021 09:49:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,87
03/03/2021 09:49:53	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,86
03/03/2021 09:50:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,85
03/03/2021 09:50:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:50:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,80
03/03/2021 09:51:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,79
03/03/2021 09:51:22	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,70
03/03/2021 09:51:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,60
03/03/2021 09:52:23	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,55
03/03/2021 09:52:31	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,50
03/03/2021 09:52:36	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,49
03/03/2021 09:52:50	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,40
03/03/2021 09:53:07	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,39
03/03/2021 09:53:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,35
03/03/2021 09:53:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,34
03/03/2021 09:53:18	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,30
03/03/2021 09:53:29	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,29
03/03/2021 09:53:37	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,25
03/03/2021 09:54:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,24
03/03/2021 09:54:13	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,20
03/03/2021 09:54:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,19
03/03/2021 09:54:41	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,18
03/03/2021 09:54:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,15
03/03/2021 09:54:46	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,17
03/03/2021 09:54:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,14
03/03/2021 09:54:56	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,10
03/03/2021 09:55:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,09
03/03/2021 09:55:08	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,00
03/03/2021 09:55:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	5,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

03/03/2021 09:56:00	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	5,95
03/03/2021 09:56:05	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	5,94
03/03/2021 09:56:12	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	5,90
03/03/2021 09:56:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	5,89
03/03/2021 09:56:37	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	5,85

03/03/2021 09:58:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057

03/03/2021 09:58:37 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:58:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 13:45:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/02/2021 08:36:37	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (07.168.382/0001-06)
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR NÃO ATENDER OS NORMAS E LEIS VIGENTES.		
15/02/2021 15:26:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
16/02/2021 14:49:08	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa tarde. Segue parecer jurídico.		
18/02/2021 19:53:29	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPREENHEIRA ROSSI LTDA ME
24/02/2021 14:59:58	CADASTRO DE PROPOSTA	JEFFERSON FONTES AGAPITO
25/02/2021 09:47:45	CADASTRO DE PROPOSTA	A RODRIGO VOLPATO DEMORI
26/02/2021 23:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
28/02/2021 18:31:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949
01/03/2021 14:31:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA
01/03/2021 14:50:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA
02/03/2021 09:53:53	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELUS JACOB SANDESKI ME
02/03/2021 10:25:45	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME
02/03/2021 10:52:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
02/03/2021 13:59:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
02/03/2021 14:32:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
02/03/2021 15:13:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSSI + CAMARGO LTDA
02/03/2021 16:06:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELUS JACOB SANDESKI ME
02/03/2021 21:50:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A RODRIGO VOLPATO DEMORI
02/03/2021 22:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSSI + CAMARGO LTDA
03/03/2021 08:38:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JEFFERSON FONTES AGAPITO
03/03/2021 08:44:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME
03/03/2021 09:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia Srs, está aberta a sessão do prego! Às 09:15 iniciaremos a fase de lances		
03/03/2021 09:15:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberta a fase de lances		
03/03/2021 09:15:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
muito cuidado na digitação dos lances		
03/03/2021 10:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs por conta do decreto estadual e municipal de enfrentamento ao COvid 19, estamos trabalhando com um numero bem reduzido de servidores, por conta disso retornaremos com a decisao da comissao e do Pregoeiro amanha dia 04/03/2021, às 10:00 horas		
03/03/2021 10:02:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
agradecemos a participação		
04/03/2021 10:01:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia Srs, retomando o certame		
04/03/2021 10:06:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
em analise referente a documentação de habilitação das licitantes detentoras da proposta mais vantajosa para o municipic a comissao e o pregoeiro assim decidiram: habilitar as empresas: Marcelus Jacob Sandeski, Jose Alberto Dias da Costa Junior e Viveiro de Mudas Meurer Ltda, por apresentar toda documentação exigida em edital. A empresa Jefferson Fontes Agapito apresentou as CNDs da Uniao e Estadual vencidas, com isso esta aberto o prazo para a referida empresa apresentar novas CNDs dentro do		
04/03/2021 10:06:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
prazo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

04/03/2021 10:07:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa Ueliton Silvio Ferreira nao apresentou a CND do FGTS ficando assim inabilitada.

04/03/2021 10:08:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa Rodrigo Volpato Demori nao apresentou a Declaração de AntiFraude e Corrupção como pede o anexo 12, ficando assim inabilitada.

04/03/2021 10:09:48 MENSAGEM PREGOEIRO

esta aberto o prazo para manifestação/intenção de recurso, prqazo este de meia hora, retornaremos às 10:40 hrs

04/03/2021 10:50:36 MENSAGEM PREGOEIRO

como nao houve manifestação/intenção de recursos, vamos enviar o processo para parecer juridico

04/03/2021 10:50:44 MENSAGEM PREGOEIRO

obg pela participação

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -TARGETE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	027 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	081 28.348.292/0001-77	1,80	1,01	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	006 07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	050 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	083 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	011 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	029 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	005 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:15:42	DISPUTA		
03/03/2021 09:15:42	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 005)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 083)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 050)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:16:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,69
03/03/2021 09:16:10	MENSAGEM	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 005)	
		1.65	
03/03/2021 09:16:32	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,67
03/03/2021 09:16:32	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,68
03/03/2021 09:16:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,66
03/03/2021 09:16:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,65
03/03/2021 09:16:58	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,60
03/03/2021 09:17:07	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,55
03/03/2021 09:17:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,54
03/03/2021 09:17:32	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,50
03/03/2021 09:17:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		nao eh aqui que os lances sao ofertados	
03/03/2021 09:17:50	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,49
03/03/2021 09:17:59	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,48
03/03/2021 09:18:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,45
03/03/2021 09:18:19	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,40
03/03/2021 09:18:28	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,39
03/03/2021 09:18:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,25
03/03/2021 09:18:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,24
03/03/2021 09:19:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,20
03/03/2021 09:19:20	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,19
03/03/2021 09:19:54	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,15
03/03/2021 09:20:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,14
03/03/2021 09:20:28	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,10
03/03/2021 09:20:37	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,09
03/03/2021 09:21:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,05
03/03/2021 09:21:19	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,04
03/03/2021 09:21:37	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,02
03/03/2021 09:22:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 081)	1,01
03/03/2021 09:22:31	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 027)	1,00
03/03/2021 09:25:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027	
03/03/2021 09:25:42	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:25:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME	
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.	
04/03/2021 10:09:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:10	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote: 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -PETÔNIA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	074	11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	008	28.348.292/0001-77	1,80	1,02	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	015	07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	092	29.083.270/0001-95	1,80	1,46	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	017	20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	039	24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	078	07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	093	28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:15:42	DISPUTA			
03/03/2021 09:15:42	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 093)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 092)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)		1,80
03/03/2021 09:15:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)		1,70
03/03/2021 09:16:16	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)		1,69
03/03/2021 09:16:51	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)		1,68
03/03/2021 09:16:51	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)		1,65
03/03/2021 09:17:02	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)		1,64
03/03/2021 09:17:06	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)		1,60
03/03/2021 09:17:13	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)		1,55
03/03/2021 09:17:37	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)		1,50
03/03/2021 09:17:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)		1,49
03/03/2021 09:17:52	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 092)		1,48
03/03/2021 09:18:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)		1,47
03/03/2021 09:18:19	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 015)		1,45
03/03/2021 09:18:19	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 092)		1,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:18:24	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,40
03/03/2021 09:18:35	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,39
03/03/2021 09:18:45	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,26
03/03/2021 09:18:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,25
03/03/2021 09:19:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,20
03/03/2021 09:19:35	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,19
03/03/2021 09:20:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,15
03/03/2021 09:20:20	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,14
03/03/2021 09:20:38	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,10
03/03/2021 09:21:01	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,09
03/03/2021 09:21:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,05
03/03/2021 09:21:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,04
03/03/2021 09:21:58	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,03
03/03/2021 09:22:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 008)	1,02
03/03/2021 09:22:41	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 074)	1,00

03/03/2021 09:25:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 074

03/03/2021 09:25:43 HABILITAÇÃO

03/03/2021 09:25:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME

04/03/2021 09:12:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.

04/03/2021 10:09:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/03/2021 10:39:56 EM ADJUDICAÇÃO

04/03/2021 10:52:10 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -BEGÔNIA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	063 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	034 28.348.292/0001-77	1,80	1,39	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	018 07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	077 29.083.270/0001-95	1,80	1,61	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	026 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	007 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	075 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	062 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:15:43	DISPUTA			
03/03/2021 09:15:43	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 075)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 077)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 026)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 062)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)		1,80
03/03/2021 09:15:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)		1,70
03/03/2021 09:16:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,69
03/03/2021 09:16:30	MENSAGEM	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 062)		
1.65				
03/03/2021 09:16:40	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)		1,67
03/03/2021 09:16:46	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,66
03/03/2021 09:16:46	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)		1,65
03/03/2021 09:16:50	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,64
03/03/2021 09:17:00	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)		1,63
03/03/2021 09:17:15	MENSAGEM	PREGOEIRO		
		nao eh aqui que os lances sao ofertados		
03/03/2021 09:17:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,62
03/03/2021 09:17:31	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 077)		1,61
03/03/2021 09:17:52	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)		1,50
03/03/2021 09:18:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)		1,45
03/03/2021 09:18:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,44
03/03/2021 09:18:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)		1,40
03/03/2021 09:18:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 034)		1,39
03/03/2021 09:18:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)		1,00
03/03/2021 09:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063		
03/03/2021 09:25:43	HABILITAÇÃO			
03/03/2021 09:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME		
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
		A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.		
04/03/2021 10:09:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

04/03/2021 10:52:10 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -CRAVINA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	068 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	093 28.348.292/0001-77	1,80	1,01	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	060 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	056 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	099 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	016 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	042 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	066 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	066 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:19:49	DISPUTA		
03/03/2021 09:19:49	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 066)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 060)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 099)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 042)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)		1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)		1,70
03/03/2021 09:20:10	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 060)		1,50
03/03/2021 09:20:28	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)		1,49
03/03/2021 09:21:14	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 060)		1,40
03/03/2021 09:21:38	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)		1,39
03/03/2021 09:22:06	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)		1,35
03/03/2021 09:22:20	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)		1,34
03/03/2021 09:23:18	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)		1,30
03/03/2021 09:23:31	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)		1,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:24:04	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,25
03/03/2021 09:24:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,24
03/03/2021 09:24:34	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,20
03/03/2021 09:24:43	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,19
03/03/2021 09:24:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,15
03/03/2021 09:25:32	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,14
03/03/2021 09:25:59	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,10
03/03/2021 09:26:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,09
03/03/2021 09:26:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,08
03/03/2021 09:26:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,07
03/03/2021 09:26:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,02
03/03/2021 09:27:27	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 093)	1,01
03/03/2021 09:27:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 068)	1,00
03/03/2021 09:29:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
03/03/2021 09:29:50	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:29:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 10:09:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:10	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -CRAVO DE DEFUNTO			
Quantidade: 500	Valor Unif.: 0,99	Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	023 11.700.973/0001-50	1,70	0,99	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	013 28.348.292/0001-77	1,80	1,00	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	055 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	039 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	034 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	040 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	069 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	080 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:19:49	DISPUTA		
03/03/2021 09:19:49	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 080)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 069)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 034)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1,80
03/03/2021 09:19:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,70
03/03/2021 09:20:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,50
03/03/2021 09:20:52	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,49
03/03/2021 09:21:01	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,45
03/03/2021 09:21:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,44
03/03/2021 09:21:21	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,40
03/03/2021 09:21:27	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,35
03/03/2021 09:21:46	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,34
03/03/2021 09:22:24	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,30
03/03/2021 09:22:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,29
03/03/2021 09:23:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,25
03/03/2021 09:23:25	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,24
03/03/2021 09:23:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,20
03/03/2021 09:24:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,19
03/03/2021 09:24:41	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,15
03/03/2021 09:24:50	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,14
03/03/2021 09:24:59	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,10
03/03/2021 09:25:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,09
03/03/2021 09:26:05	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,05
03/03/2021 09:26:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,04
03/03/2021 09:27:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,03
03/03/2021 09:27:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,02
03/03/2021 09:27:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	1,01
03/03/2021 09:27:36	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 013)	1,00
03/03/2021 09:27:53	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 023)	0,99
03/03/2021 09:27:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023			
03/03/2021 09:29:54	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

04/03/2021 09:12:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.

04/03/2021 10:09:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:39:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/03/2021 10:52:10 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO

Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -ONZE-HORAS			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	063 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	030 28.348.292/0001-77	1,80	1,04	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	081 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	072 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	054 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	004 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	065 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	033 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO	
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/03/2021 09:19:50	DISPUTA	
03/03/2021 09:19:50	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 033)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 072)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	1,80
03/03/2021 09:19:50	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,70
03/03/2021 09:20:28	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,50
03/03/2021 09:20:45	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,49
03/03/2021 09:20:50	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,60
03/03/2021 09:21:27	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:21:53	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,39
03/03/2021 09:22:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,35
03/03/2021 09:22:27	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,34
03/03/2021 09:23:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,30
03/03/2021 09:23:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,29
03/03/2021 09:23:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,25
03/03/2021 09:23:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,24
03/03/2021 09:24:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,23
03/03/2021 09:24:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,22
03/03/2021 09:24:51	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,15
03/03/2021 09:25:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,14
03/03/2021 09:26:16	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,10
03/03/2021 09:26:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,09
03/03/2021 09:27:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,05
03/03/2021 09:27:45	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 030)	1,04
03/03/2021 09:28:06	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 063)	1,00
03/03/2021 09:28:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063			
03/03/2021 09:30:07	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 10:09:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:10	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -BEIJINHO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	002 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	005 28.348.292/0001-77	1,80	1,02	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	064 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	050 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	084 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	069 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	026 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	043 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:26:08	DISPUTA			
03/03/2021 09:26:08	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 069)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 050)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 043)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)		1,80
03/03/2021 09:26:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)		1,70
03/03/2021 09:26:29	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)		1,65
03/03/2021 09:26:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,69
03/03/2021 09:27:03	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,64
03/03/2021 09:28:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)		1,40
03/03/2021 09:28:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,39
03/03/2021 09:28:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)		1,20
03/03/2021 09:29:19	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,19
03/03/2021 09:30:10	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)		1,15
03/03/2021 09:30:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,14
03/03/2021 09:31:21	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)		1,10
03/03/2021 09:31:41	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,09
03/03/2021 09:31:56	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)		1,03
03/03/2021 09:32:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 005)		1,02
03/03/2021 09:33:02	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 002)		1,00
03/03/2021 09:36:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002				
03/03/2021 09:36:08	HABILITAÇÃO			
03/03/2021 09:36:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME				
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO			
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.				
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO			
04/03/2021 10:52:10	ADJUDICADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CICAS
Descrição: -CICAS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEFFERSON FONTES AGAPITO	062	28.348.292/0001-77	60,00	31,00	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	056	11.700.973/0001-50	58,00	31,99	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	057	07.168.382/0001-06	60,00	37,00	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	030	29.083.270/0001-95	60,00	53,00	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	085	24.020.066/0001-01	60,00	60,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	059	20.872.154/0001-80	60,00	60,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	046	07.137.667/0001-80	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	076	28.677.887/0001-76	60,00	30,00	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	070	34.235.034/0001-87	60,00	60,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:26:09	DISPUTA			
03/03/2021 09:26:09	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 030)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 070)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)		58,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 085)		60,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		60,00
03/03/2021 09:26:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		57,00
03/03/2021 09:26:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		56,99
03/03/2021 09:27:04	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		56,00
03/03/2021 09:27:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		55,99
03/03/2021 09:27:37	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)		55,00
03/03/2021 09:27:51	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)		54,00
03/03/2021 09:27:55	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)		54,99
03/03/2021 09:27:58	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 030)		53,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:28:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	52,00
03/03/2021 09:28:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	53,99
03/03/2021 09:28:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	51,00
03/03/2021 09:28:24	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	50,00
03/03/2021 09:28:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	49,99
03/03/2021 09:28:39	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	49,00
03/03/2021 09:28:46	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	48,00
03/03/2021 09:29:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	47,50
03/03/2021 09:29:14	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	47,00
03/03/2021 09:29:25	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	46,00
03/03/2021 09:29:32	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	45,00
03/03/2021 09:29:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	44,00
03/03/2021 09:29:47	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	43,00
03/03/2021 09:29:59	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	42,90
03/03/2021 09:30:02	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	42,50
03/03/2021 09:30:15	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	42,49
03/03/2021 09:30:18	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	42,00
03/03/2021 09:30:29	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	41,90
03/03/2021 09:30:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	41,89
03/03/2021 09:31:01	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	41,80
03/03/2021 09:31:07	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	41,00
03/03/2021 09:31:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	40,90
03/03/2021 09:31:45	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	40,00
03/03/2021 09:31:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	40,80
03/03/2021 09:31:53	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,99
03/03/2021 09:32:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	39,50
03/03/2021 09:32:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,49
03/03/2021 09:32:15	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	39,40
03/03/2021 09:32:24	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,39
03/03/2021 09:32:53	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	39,37
03/03/2021 09:33:02	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,36
03/03/2021 09:34:19	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	39,35
03/03/2021 09:34:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:34:36	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	39,34
03/03/2021 09:34:40	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	39,00
03/03/2021 09:34:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	38,99
03/03/2021 09:35:10	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	38,00
03/03/2021 09:35:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	38,98
03/03/2021 09:35:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,99
03/03/2021 09:35:26	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	37,50
03/03/2021 09:35:30	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	37,98
03/03/2021 09:35:37	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	37,49
03/03/2021 09:35:45	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,00
03/03/2021 09:36:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	36,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:36:38	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	36,50
03/03/2021 09:36:51	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	36,49
03/03/2021 09:36:59	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	36,00
03/03/2021 09:37:01	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	36,48
03/03/2021 09:37:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	35,59
03/03/2021 09:37:48	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	35,00
03/03/2021 09:38:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	34,99
03/03/2021 09:39:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	34,96
03/03/2021 09:39:11	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	34,50
03/03/2021 09:39:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	34,49
03/03/2021 09:39:49	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	34,00
03/03/2021 09:39:54	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	34,30
03/03/2021 09:39:58	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	34,20
03/03/2021 09:40:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	33,00
03/03/2021 09:40:24	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	32,00
03/03/2021 09:40:35	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 056)	31,99
03/03/2021 09:40:39	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 062)	31,00
03/03/2021 09:40:50	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 076)	30,00
03/03/2021 09:42:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076			
03/03/2021 09:42:50	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:42:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:12:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JEFFERSON FONTES AGAPITO			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:11	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: PLANTA ORNAMENTAL
Descrição: -PRIMAVERA (TOPIADA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,98	Valor Total: 1.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	071 07.168.382/0001-06	25,00	14,98	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	062 11.700.973/0001-50	23,00	14,99	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	091 28.348.292/0001-77	25,00	15,95	Sim

0000503

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	058	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	025	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	051	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	099	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	023	28.677.887/0001-76	25,00	25,00	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	017	34.235.034/0001-87	25,00	25,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:26:09	DISPUTA			
03/03/2021 09:26:09	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 099)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 023)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 017)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)		25,00
03/03/2021 09:26:09	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)		23,00
03/03/2021 09:26:48	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		22,00
03/03/2021 09:27:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		20,00
03/03/2021 09:28:27	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		19,99
03/03/2021 09:28:39	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		19,50
03/03/2021 09:28:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)		19,90
03/03/2021 09:28:53	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		19,49
03/03/2021 09:29:03	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		19,30
03/03/2021 09:29:22	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)		19,25
03/03/2021 09:29:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		19,00
03/03/2021 09:30:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		18,99
03/03/2021 09:30:12	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		18,50
03/03/2021 09:30:32	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		18,49
03/03/2021 09:30:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		18,00
03/03/2021 09:30:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)		18,25
03/03/2021 09:31:08	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		17,99
03/03/2021 09:31:26	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		17,50
03/03/2021 09:32:04	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)		17,49
03/03/2021 09:32:25	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)		17,00
03/03/2021 09:32:28	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)		17,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:32:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	16,99
03/03/2021 09:32:57	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	16,50
03/03/2021 09:34:08	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	16,49
03/03/2021 09:34:21	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	16,00
03/03/2021 09:34:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:35:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	15,98
03/03/2021 09:35:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 091)	15,95
03/03/2021 09:35:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	15,93
03/03/2021 09:35:36	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	15,50
03/03/2021 09:36:00	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	15,49
03/03/2021 09:36:11	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	15,00
03/03/2021 09:37:23	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 062)	14,99
03/03/2021 09:38:45	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 071)	14,98
03/03/2021 09:40:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071			
03/03/2021 09:40:46	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:40:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede c Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:56	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:11	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO

Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -KAIZUKA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 61,50	Valor Total: 1.230,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	036 11.700.973/0001-50	105,00	61,50	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	040 28.348.292/0001-77	110,00	74,89	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	004 07.168.382/0001-06	110,00	79,00	Sim
4 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	017 07.137.667/0001-80	110,00	110,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	056 20.872.154/0001-80	110,00	110,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	076 29.083.270/0001-95	110,00	110,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	015 24.020.066/0001-01	110,00	110,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	091 34.235.034/0001-87	110,00	60,00	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	099 28.677.887/0001-76	110,00	79,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:30:42	DISPUTA			
03/03/2021 09:30:42	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 017)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 076)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)		110,00
03/03/2021 09:30:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		105,00
03/03/2021 09:30:55	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		104,00
03/03/2021 09:31:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		103,99
03/03/2021 09:31:20	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		103,00
03/03/2021 09:31:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		100,00
03/03/2021 09:31:55	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		99,00
03/03/2021 09:32:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		95,00
03/03/2021 09:32:34	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		94,00
03/03/2021 09:33:18	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		92,00
03/03/2021 09:33:18	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		93,50
03/03/2021 09:33:41	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		91,00
03/03/2021 09:33:53	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		90,00
03/03/2021 09:35:19	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		89,99
03/03/2021 09:35:27	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		89,00
03/03/2021 09:35:39	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		88,50
03/03/2021 09:35:52	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		88,00
03/03/2021 09:35:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		88,49
03/03/2021 09:36:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		80,00
03/03/2021 09:36:04	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		87,99
03/03/2021 09:36:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		79,99
03/03/2021 09:37:03	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		79,95
03/03/2021 09:37:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 099)		79,50
03/03/2021 09:37:23	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		79,45
03/03/2021 09:37:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		79,40
03/03/2021 09:37:55	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)		79,39
03/03/2021 09:38:54	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 004)		79,00
03/03/2021 09:38:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:39:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	78,90
03/03/2021 09:39:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	78,89
03/03/2021 09:39:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	78,85
03/03/2021 09:40:17	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	77,00
03/03/2021 09:40:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	76,99
03/03/2021 09:41:03	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	76,95
03/03/2021 09:41:30	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	76,94
03/03/2021 09:41:58	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	75,00
03/03/2021 09:42:36	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	74,90
03/03/2021 09:42:57	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 040)	74,89
03/03/2021 09:43:21	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	73,00
03/03/2021 09:43:50	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	72,50
03/03/2021 09:44:04	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	70,00
03/03/2021 09:44:42	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	69,90
03/03/2021 09:44:56	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	65,00
03/03/2021 09:45:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	64,90
03/03/2021 09:45:53	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	62,00
03/03/2021 09:46:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	61,50
03/03/2021 09:47:08	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 091)	60,00

03/03/2021 09:49:08 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091

03/03/2021 09:49:08 **HABILITAÇÃO**

03/03/2021 09:49:08 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949

04/03/2021 09:12:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.

04/03/2021 09:14:28 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS

04/03/2021 09:14:28 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME

04/03/2021 10:09:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:39:58 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/03/2021 10:52:11 **ADJUDICADO**

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CEREJEIRA-DO-JAPÃO
Descrição: -CEREJEIRA-DO-JAPÃO			Valor Total: 6.147,00
Quantidade: 300	Valor Unit.: 20,49		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEFFERSON FONTES AGAPITO	099 28.348.292/0001-77	30,00	20,49	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	090 11.700.973/0001-50	29,00	20,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	089	07.168.382/0001-06	30,00	23,00	Sim
4 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	052	20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	045	07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	075	24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	053	29.083.270/0001-95	30,00	30,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	008	34.235.034/0001-87	30,00	19,50	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	059	28.677.887/0001-76	30,00	20,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:30:43	DISPUTA		
03/03/2021 09:30:43	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	29,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 045)	30,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 053)	30,00
03/03/2021 09:31:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	28,00
03/03/2021 09:32:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	27,00
03/03/2021 09:32:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	26,90
03/03/2021 09:33:26	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	26,00
03/03/2021 09:33:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	26,50
03/03/2021 09:33:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	25,95
03/03/2021 09:33:41	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	25,99
03/03/2021 09:34:10	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	25,00
03/03/2021 09:34:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	24,98
03/03/2021 09:37:15	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	24,97
03/03/2021 09:37:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	24,95
03/03/2021 09:37:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	24,94
03/03/2021 09:38:02	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	24,00
03/03/2021 09:38:16	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	23,99
03/03/2021 09:39:15	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	23,98
03/03/2021 09:39:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:39:27	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	23,95
03/03/2021 09:39:57	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	23,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:40:36	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	23,50
03/03/2021 09:41:22	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	23,45
03/03/2021 09:41:34	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 089)	23,00
03/03/2021 09:42:15	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	22,50
03/03/2021 09:42:27	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	22,00
03/03/2021 09:43:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	21,99
03/03/2021 09:43:29	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	21,50
03/03/2021 09:43:32	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	21,00
03/03/2021 09:44:05	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 090)	20,99
03/03/2021 09:44:13	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	20,50
03/03/2021 09:44:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 099)	20,49
03/03/2021 09:44:51	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 059)	20,00
03/03/2021 09:45:08	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 008)	19,50
03/03/2021 09:47:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
03/03/2021 09:47:08	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:47:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 09:14:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JEFFERSON FONTES AGAPITO			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:57	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:12	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -CANELINHA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	053 07.168.382/0001-06	25,00	12,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	072 28.348.292/0001-77	25,00	15,97	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	010 11.700.973/0001-50	24,00	16,49	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	008 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	060 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	030 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	036 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	037 34.235.034/0001-87	25,00	12,90	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	001 28.677.887/0001-76	25,00	14,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:30:43	DISPUTA			
03/03/2021 09:30:43	LANCE EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 036)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)			24,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 060)			25,00
03/03/2021 09:30:43	LANCE ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 008)			25,00
03/03/2021 09:31:26	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)			23,00
03/03/2021 09:31:46	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			22,00
03/03/2021 09:32:20	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)			21,00
03/03/2021 09:32:46	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			20,00
03/03/2021 09:32:55	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)			19,99
03/03/2021 09:33:01	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)			19,00
03/03/2021 09:33:30	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			18,90
03/03/2021 09:33:59	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)			18,00
03/03/2021 09:34:03	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)			18,87
03/03/2021 09:34:08	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			17,99
03/03/2021 09:35:49	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)			17,98
03/03/2021 09:36:21	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)			17,95
03/03/2021 09:36:22	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			17,90
03/03/2021 09:37:56	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)			17,89
03/03/2021 09:38:03	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)			17,88
03/03/2021 09:38:13	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)			17,00
03/03/2021 09:38:25	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)			16,98
03/03/2021 09:39:31	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			16,50
03/03/2021 09:39:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
03/03/2021 09:40:08	LANCE A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)			16,00
03/03/2021 09:40:19	LANCE MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 010)			16,49
03/03/2021 09:40:20	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			15,98
03/03/2021 09:40:56	LANCE JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 072)			15,97
03/03/2021 09:41:43	LANCE VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)			15,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:42:32	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	14,50
03/03/2021 09:42:38	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 001)	14,00
03/03/2021 09:43:51	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	13,80
03/03/2021 09:44:55	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)	13,00
03/03/2021 09:45:17	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	12,90
03/03/2021 09:46:47	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 053)	12,00
03/03/2021 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053			
03/03/2021 09:48:47	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatório.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:12	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -PATA DE VACA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,99	Valor Total: 3.597,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	022 07.168.382/0001-06	25,00	11,99	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	028 11.700.973/0001-50	24,00	16,50	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	075 28.348.292/0001-77	25,00	16,99	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	038 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	076 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	001 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	078 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	094 28.677.887/0001-76	25,00	11,50	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	097 34.235.034/0001-87	25,00	25,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:34:11	DISPUTA		
03/03/2021 09:34:11	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 028)	24,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 001)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 097)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	25,00
03/03/2021 09:34:11	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	25,00
03/03/2021 09:34:33	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	23,90
03/03/2021 09:36:05	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	23,00
03/03/2021 09:36:32	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	22,00
03/03/2021 09:37:38	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	21,99
03/03/2021 09:37:53	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	20,00
03/03/2021 09:38:13	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 028)	19,90
03/03/2021 09:38:25	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	19,89
03/03/2021 09:38:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	19,79
03/03/2021 09:39:02	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	18,00
03/03/2021 09:41:09	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	17,00
03/03/2021 09:41:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 075)	16,99
03/03/2021 09:41:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	15,00
03/03/2021 09:42:00	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 028)	16,50
03/03/2021 09:42:06	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	14,00
03/03/2021 09:42:24	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	13,00
03/03/2021 09:42:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:42:53	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	12,50
03/03/2021 09:43:04	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	12,45
03/03/2021 09:43:46	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	12,00
03/03/2021 09:45:06	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,99
03/03/2021 09:46:54	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 094)	11,50
03/03/2021 09:48:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094			
03/03/2021 09:48:55	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:48:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:12:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

04/03/2021 10:39:58 EM ADJUDICAÇÃO

04/03/2021 10:52:12 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO

Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -QUARESMEIRA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 3.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	036	07.168.382/0001-06	25,00	11,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	043	28.348.292/0001-77	25,00	14,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	057	11.700.973/0001-50	24,00	22,90	Sim
4 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	019	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	062	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	069	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	040	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	049	28.677.887/0001-76	25,00	10,50	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	071	34.235.034/0001-87	25,00	11,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:34:12	DISPUTA			
03/03/2021 09:34:12	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 071)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 057)		24,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 069)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		25,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		25,00
03/03/2021 09:34:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		23,90
03/03/2021 09:36:23	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)		23,00
03/03/2021 09:36:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)		22,00
03/03/2021 09:36:44	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 057)		22,90
03/03/2021 09:37:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)		21,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:38:00	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)	20,00
03/03/2021 09:38:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)	19,99
03/03/2021 09:38:50	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)	19,00
03/03/2021 09:39:30	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)	18,99
03/03/2021 09:39:44	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)	16,00
03/03/2021 09:41:18	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)	15,00
03/03/2021 09:41:56	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 043)	14,99
03/03/2021 09:41:59	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,00
03/03/2021 09:43:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)	13,50
03/03/2021 09:43:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:43:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)	13,00
03/03/2021 09:44:06	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)	12,50
03/03/2021 09:45:18	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)	12,00
03/03/2021 09:45:33	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 071)	11,90
03/03/2021 09:46:13	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 036)	11,00
03/03/2021 09:46:25	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 049)	10,50
03/03/2021 09:48:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049			
03/03/2021 09:48:25	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:48:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:12:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:57	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:12	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -SAMAMBAIA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 16,99	Valor Total: 5.097,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	092 11.700.973/0001-50	29,00	16,99	Sim
2 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	046 07.168.382/0001-06	30,00	19,90	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	029 28.348.292/0001-77	30,00	19,99	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	095 29.083.270/0001-95	30,00	28,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	071 20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	003	24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	073	07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	018	28.677.887/0001-76	30,00	15,50	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	048	34.235.034/0001-87	30,00	15,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:34:12	DISPUTA			
03/03/2021 09:34:12	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)		29,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 073)		30,00
03/03/2021 09:34:12	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 095)		30,00
03/03/2021 09:35:04	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		28,90
03/03/2021 09:35:40	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 095)		28,00
03/03/2021 09:36:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		27,00
03/03/2021 09:36:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		26,50
03/03/2021 09:37:24	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)		26,49
03/03/2021 09:38:23	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		26,00
03/03/2021 09:38:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)		25,99
03/03/2021 09:40:31	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		25,00
03/03/2021 09:41:27	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		24,00
03/03/2021 09:42:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		23,00
03/03/2021 09:42:16	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		22,00
03/03/2021 09:42:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
03/03/2021 09:42:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		21,00
03/03/2021 09:43:02	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)		20,99
03/03/2021 09:43:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 029)		19,99
03/03/2021 09:43:53	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 046)		19,90
03/03/2021 09:44:20	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		19,50
03/03/2021 09:44:40	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)		19,00
03/03/2021 09:45:49	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)		18,98
03/03/2021 09:46:07	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)		18,00
03/03/2021 09:46:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)		17,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:47:11	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	17,00
03/03/2021 09:47:31	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 092)	16,99
03/03/2021 09:47:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)	16,80
03/03/2021 09:48:29	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	16,00
03/03/2021 09:49:30	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 048)	15,90
03/03/2021 09:49:45	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 018)	15,50
03/03/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018			
03/03/2021 09:51:46	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:12:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 09:14:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCELUS JACOB SANDESKI ME			
04/03/2021 10:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:12	ADJUDICADO		

**LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -ESCOVA DE GARRAFA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	068	07.168.382/0001-06	25,00	13,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	028	28.348.292/0001-77	25,00	17,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	075	11.700.973/0001-50	24,00	18,90	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	062	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	011	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	061	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	096	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	095	28.677.887/0001-76	25,00	12,00	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	015	34.235.034/0001-87	25,00	12,40	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO	
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/03/2021 09:38:47	DISPUTA	
03/03/2021 09:38:47	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 061) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 062) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096) 25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075) 24,00
03/03/2021 09:39:23	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028) 23,99
03/03/2021 09:40:47	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 23,00
03/03/2021 09:44:26	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075) 22,50
03/03/2021 09:45:34	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 22,00
03/03/2021 09:45:50	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028) 21,99
03/03/2021 09:45:57	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 21,00
03/03/2021 09:46:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028) 20,99
03/03/2021 09:47:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 20,00
03/03/2021 09:47:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/03/2021 09:47:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028) 19,99
03/03/2021 09:47:45	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075) 19,80
03/03/2021 09:48:06	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 19,00
03/03/2021 09:48:26	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 075) 18,90
03/03/2021 09:48:43	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 18,50
03/03/2021 09:48:54	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 18,00
03/03/2021 09:49:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 028) 17,99
03/03/2021 09:49:25	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 17,00
03/03/2021 09:49:37	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 16,90
03/03/2021 09:50:03	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 16,50
03/03/2021 09:50:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 16,00
03/03/2021 09:50:15	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 15,50
03/03/2021 09:50:48	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 15,20
03/03/2021 09:50:53	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 15,00
03/03/2021 09:51:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 14,98
03/03/2021 09:51:29	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 14,50
03/03/2021 09:51:42	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 14,40
03/03/2021 09:51:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 14,30
03/03/2021 09:52:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015) 14,00
03/03/2021 09:53:00	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095) 13,50
03/03/2021 09:53:15	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 068) 13,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:53:35	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)	12,50
03/03/2021 09:54:27	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 015)	12,40
03/03/2021 09:54:52	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 095)	12,00
03/03/2021 09:56:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095			
03/03/2021 09:56:52	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:56:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A RODRIGO VOLPATO DEMORI			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:12:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 09:14:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 10:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:12	ADJUDICADO		

**LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -ALDRAGO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 3.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	005 07.168.382/0001-06	25,00	11,80	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	042 11.700.973/0001-50	24,00	17,95	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	036 28.348.292/0001-77	25,00	21,99	Sim
4 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	011 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
5 ROSSI + CAMARGO LTDA	068 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	075 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	019 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	038 34.235.034/0001-87	25,00	11,90	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	077 28.677.887/0001-76	25,00	14,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:38:47	DISPUTA		
03/03/2021 09:38:47	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 042)	24,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	25,00
03/03/2021 09:38:47	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 068)	25,00
03/03/2021 09:39:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	23,99
03/03/2021 09:40:59	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,00
03/03/2021 09:45:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	22,99
03/03/2021 09:45:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	22,00
03/03/2021 09:46:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 036)	21,99
03/03/2021 09:47:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	20,00
03/03/2021 09:47:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:48:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	19,00
03/03/2021 09:49:05	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	18,00
03/03/2021 09:49:08	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 042)	18,90
03/03/2021 09:49:29	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 042)	17,95
03/03/2021 09:49:34	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	17,00
03/03/2021 09:49:44	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	16,50
03/03/2021 09:50:17	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	16,00
03/03/2021 09:51:00	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	15,90
03/03/2021 09:51:36	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	15,00
03/03/2021 09:51:40	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	15,50
03/03/2021 09:51:51	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 077)	14,00
03/03/2021 09:52:16	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	13,90
03/03/2021 09:52:35	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	13,00
03/03/2021 09:53:01	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	12,90
03/03/2021 09:53:31	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	12,00
03/03/2021 09:54:08	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 038)	11,90
03/03/2021 09:54:43	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 005)	11,80
03/03/2021 09:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005			
03/03/2021 09:56:43	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede c Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

04/03/2021 10:09:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:39:58 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/03/2021 10:52:12 **ADJUDICADO**

LOTE 18 - ADJUDICADO

Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -SABONETEIRO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 4.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	064	07.168.382/0001-06	25,00	13,80	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	098	28.348.292/0001-77	25,00	17,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	031	11.700.973/0001-50	24,00	20,95	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	079	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	055	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	063	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	047	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	037	34.235.034/0001-87	25,00	13,50	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	078	28.677.887/0001-76	25,00	15,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO		
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/03/2021 09:38:48	DISPUTA		
03/03/2021 09:38:48	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 031)	24,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 055)	25,00
03/03/2021 09:38:48	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 063)	25,00
03/03/2021 09:39:12	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)	23,99
03/03/2021 09:39:28	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	23,00
03/03/2021 09:41:10	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	22,00
03/03/2021 09:45:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)	21,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:46:04	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 031)	21,90
03/03/2021 09:46:52	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)	21,89
03/03/2021 09:46:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:47:29	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	21,00
03/03/2021 09:48:25	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)	20,99
03/03/2021 09:48:40	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 031)	20,95
03/03/2021 09:48:49	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	20,00
03/03/2021 09:49:02	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	19,00
03/03/2021 09:49:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	18,00
03/03/2021 09:49:26	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 098)	17,99
03/03/2021 09:49:44	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	17,00
03/03/2021 09:49:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	16,50
03/03/2021 09:50:22	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	16,00
03/03/2021 09:50:30	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	15,90
03/03/2021 09:50:44	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 078)	15,00
03/03/2021 09:51:05	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	14,90
03/03/2021 09:51:11	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,80
03/03/2021 09:51:52	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	14,50
03/03/2021 09:52:08	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,00
03/03/2021 09:52:34	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	13,90
03/03/2021 09:53:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 064)	13,80
03/03/2021 09:53:26	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 037)	13,50
03/03/2021 09:55:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037			
03/03/2021 09:55:26	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:55:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 09:14:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 10:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:12	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE
Descrição: -RESEDÁ			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 3.297,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	017 07.168.382/0001-06	30,00	10,99	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	060 28.348.292/0001-77	30,00	17,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	036 11.700.973/0001-50	29,00	20,90	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	071 29.083.270/0001-95	30,00	30,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	064 20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	083 24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	021 07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	003 28.677.887/0001-76	30,00	11,00	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	096 34.235.034/0001-87	30,00	12,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO			
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/03/2021 09:42:14	DISPUTA			
03/03/2021 09:42:14	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 071)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 083)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)		30,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		29,00
03/03/2021 09:44:06	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)		28,00
03/03/2021 09:45:35	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		27,99
03/03/2021 09:45:41	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)		27,00
03/03/2021 09:45:55	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)		26,00
03/03/2021 09:46:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		25,99
03/03/2021 09:46:17	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		25,90
03/03/2021 09:47:04	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		25,89
03/03/2021 09:47:40	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)		25,00
03/03/2021 09:48:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		24,99
03/03/2021 09:48:36	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)		24,00
03/03/2021 09:49:15	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		23,99
03/03/2021 09:49:22	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)		23,00
03/03/2021 09:49:33	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)		22,99
03/03/2021 09:49:46	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)		22,00
03/03/2021 09:49:52	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)		21,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:50:10	LANCE	MARCELUS JACOB SANDESKI ME (PARTICIPANTE 036)	20,90
03/03/2021 09:50:29	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	20,00
03/03/2021 09:50:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:50:40	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	19,99
03/03/2021 09:50:41	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	18,00
03/03/2021 09:50:48	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 060)	17,99
03/03/2021 09:51:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	17,00
03/03/2021 09:51:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	16,90
03/03/2021 09:52:00	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	16,50
03/03/2021 09:52:13	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	16,00
03/03/2021 09:52:20	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	15,90
03/03/2021 09:52:41	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	15,50
03/03/2021 09:52:50	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	15,40
03/03/2021 09:52:54	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	15,00
03/03/2021 09:53:08	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	14,50
03/03/2021 09:53:32	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	14,00
03/03/2021 09:53:51	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	13,90
03/03/2021 09:53:57	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	13,50
03/03/2021 09:54:09	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	13,40
03/03/2021 09:54:21	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	13,00
03/03/2021 09:54:35	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 096)	12,90
03/03/2021 09:54:43	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	12,50
03/03/2021 09:55:01	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	12,00
03/03/2021 09:55:10	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	11,50
03/03/2021 09:55:50	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	11,40
03/03/2021 09:56:05	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 003)	11,00
03/03/2021 09:58:05	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 017)	10,99
03/03/2021 09:58:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017			
03/03/2021 09:58:06	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:58:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		
04/03/2021 10:52:13	ADJUDICADO		

**LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote: 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 20 Unidade: MT2 Marca: paisagem Modelo: esmeralda
 Descrição: -GRAMA ESMERALDA
 Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,85 Valor Total: 29.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	057	06.316.654/0001-05	7,00	5,85	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	035	28.348.292/0001-77	7,00	5,89	Sim
3 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	089	24.020.066/0001-01	7,00	7,00	Sim
4 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	018	07.168.382/0001-06	7,00	7,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	086	20.872.154/0001-80	7,00	7,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	091	29.083.270/0001-95	7,00	7,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	071	07.137.667/0001-80	7,00	7,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	044	34.235.034/0001-87	7,00	6,18	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	040	28.677.887/0001-76	7,00	7,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

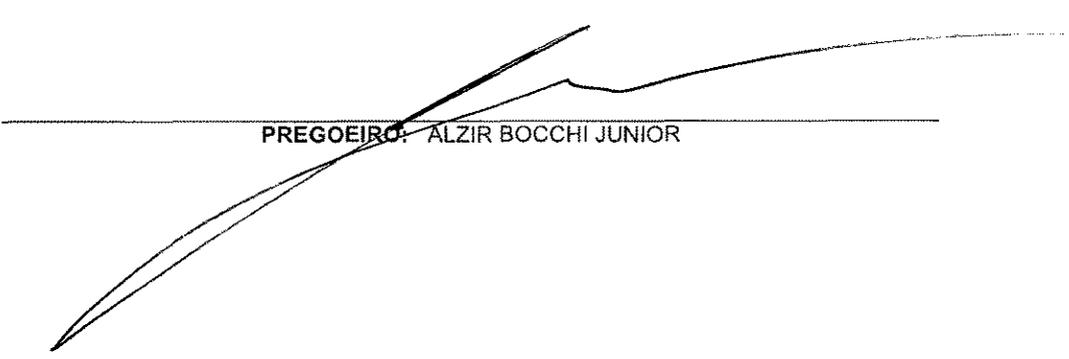
12/02/2021 13:45:50	PUBLICADO				
13/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/03/2021 09:42:14	DISPUTA				
03/03/2021 09:42:14	LANCE	A RODRIGO VOLPATO DEMORI (PARTICIPANTE 040)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	ROSSI + CAMARGO LTDA (PARTICIPANTE 091)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (PARTICIPANTE 018)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 071)			7,00
03/03/2021 09:42:14	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)			7,00
03/03/2021 09:43:58	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			6,99
03/03/2021 09:45:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)			6,98
03/03/2021 09:45:59	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			6,97
03/03/2021 09:46:33	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)			6,95
03/03/2021 09:46:59	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			6,94
03/03/2021 09:47:10	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)			6,93
03/03/2021 09:48:10	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			6,92
03/03/2021 09:48:22	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)			6,90
03/03/2021 09:49:09	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			6,89
03/03/2021 09:49:25	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)			6,88
03/03/2021 09:49:44	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)			6,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

03/03/2021 09:49:53	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,86
03/03/2021 09:50:34	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,85
03/03/2021 09:50:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/03/2021 09:50:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,80
03/03/2021 09:51:18	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,79
03/03/2021 09:51:22	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,70
03/03/2021 09:51:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,60
03/03/2021 09:52:23	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,55
03/03/2021 09:52:31	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,50
03/03/2021 09:52:36	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,49
03/03/2021 09:52:50	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,40
03/03/2021 09:53:07	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,39
03/03/2021 09:53:09	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,35
03/03/2021 09:53:14	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,34
03/03/2021 09:53:18	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,30
03/03/2021 09:53:29	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,29
03/03/2021 09:53:37	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,25
03/03/2021 09:54:06	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,24
03/03/2021 09:54:13	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,20
03/03/2021 09:54:17	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,19
03/03/2021 09:54:41	LANCE	UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 (PARTICIPANTE 044)	6,18
03/03/2021 09:54:45	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,15
03/03/2021 09:54:46	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,17
03/03/2021 09:54:49	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,14
03/03/2021 09:54:56	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,10
03/03/2021 09:55:00	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	6,09
03/03/2021 09:55:08	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	6,00
03/03/2021 09:55:13	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	5,99
03/03/2021 09:56:00	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	5,95
03/03/2021 09:56:05	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	5,94
03/03/2021 09:56:12	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	5,90
03/03/2021 09:56:31	LANCE	JEFFERSON FONTES AGAPITO (PARTICIPANTE 035)	5,89
03/03/2021 09:56:37	LANCE	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (PARTICIPANTE 057)	5,85
03/03/2021 09:58:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
03/03/2021 09:58:37	HABILITAÇÃO		
03/03/2021 09:58:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
04/03/2021 09:12:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
A RODRIGO VOLPATO DEMORI inabilitado. Motivo: Nao apresentou a Declaração Clausula Anticorrupção, como pede o Anexo 12 do instrumento convocatorio.			
04/03/2021 09:14:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 inabilitado. Motivo: Nao apresentou o FGTS			
04/03/2021 10:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2021 10:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

04/03/2021 10:52:13 ADJUDICADO



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

001050



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2021

Keady M. Dayar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MUDAS DE FLORES, ÁRVORES. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa aquisição de mudas de flores, árvores e grama, nos termos do processo.

2 A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

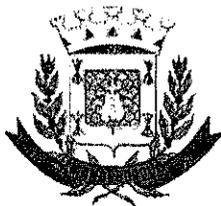
3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em te.a, foi de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais) do qual após abertura da sessão, análise das propostas, foi declarado VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO (documento contendo 04 fls.), dispondo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2021 – MUDAS DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA			
ITENS/ LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ n.	VALOR TOTAL POR EMPRESA
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 15	MARCELUS JACOB SANDESKI ME	11.700.973.0001.50	R\$ 9.822,00
8, 11	JEFFERSON FONTES AGAPITO	28.348.292.0001.77	R\$ 6.922,00
9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	07.168.382.0001.06	R\$ 26.872,00
20	JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	06.316.654.0001.05	R\$ 29.250,00
		TOTAL:	R\$ 72.866,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL	R\$ 119.500,00	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	R\$ 72.866,00	

0000000553



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 05 de março de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 13:45:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:40

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -TARGETE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	027	11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	081	28.348.292/0001-77	1,80	1,01	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	006	07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	050	29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	083	07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	011	24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	029	20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	005	28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -PETÔNIA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	074	11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	008	28.348.292/0001-77	1,80	1,02	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	015	07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	092	29.083.270/0001-95	1,80	1,46	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	017	20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	039	24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	078	07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	093 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -BEGÔNIA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	063 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	034 28.348.292/0001-77	1,80	1,39	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	018 07.168.382/0001-06	1,80	1,45	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	077 29.083.270/0001-95	1,80	1,61	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	026 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	007 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	075 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	062 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -CRAVINA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	068 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	093 28.348.292/0001-77	1,80	1,01	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	060 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	056 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	099 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	016 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	042 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	066 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41
Lote: 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -CRAVO DE DEFUNTO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	023 11.700.973/0001-50	1,70	0,99	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	013 28.348.292/0001-77	1,80	1,00	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	055 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	039 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	034 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	040 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	069 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	080 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41
Lote: 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -ONZE-HORAS			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	063 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	030 28.348.292/0001-77	1,80	1,04	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	081 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	072 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	054 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	004 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	065 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	033 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41
Lote: 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -BEIJINHO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	002 11.700.973/0001-50	1,70	1,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	005 28.348.292/0001-77	1,80	1,02	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	064 07.168.382/0001-06	1,80	1,40	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	050 24.020.066/0001-01	1,80	1,80	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	084 20.872.154/0001-80	1,80	1,80	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	069 29.083.270/0001-95	1,80	1,80	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	026 07.137.667/0001-80	1,80	1,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	043 28.677.887/0001-76	1,80	1,80	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CICAS
Descrição: -CICAS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEFFERSON FONTES AGAPITO	062 28.348.292/0001-77	60,00	31,00	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	056 11.700.973/0001-50	58,00	31,99	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	057 07.168.382/0001-06	60,00	37,00	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	030 29.083.270/0001-95	60,00	53,00	Sim
5 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	085 24.020.066/0001-01	60,00	60,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	059 20.872.154/0001-80	60,00	60,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	046 07.137.667/0001-80	60,00	60,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	076 28.677.887/0001-76	60,00	30,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	070	34.235.034/0001-87	60,00	60,00	Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: PLANTA ORNAMENTAL
Descrição: -PRIMAVERA (TOPIADA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,98	Valor Total: 1.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	071 07.168.382/0001-06	25,00	14,98	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	062 11.700.973/0001-50	23,00	14,99	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	091 28.348.292/0001-77	25,00	15,95	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	058 24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	025 20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	051 07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	099 29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	023 28.677.887/0001-76	25,00	25,00	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	017 34.235.034/0001-87	25,00	25,00	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:41
Lote: 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:
Descrição: -KAIZUKA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 61,50	Valor Total: 1.230,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	036 11.700.973/0001-50	105,00	61,50	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	040 28.348.292/0001-77	110,00	74,89	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	004 07.168.382/0001-06	110,00	79,00	Sim
4 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	017 07.137.667/0001-80	110,00	110,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	056 20.872.154/0001-80	110,00	110,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	076 29.083.270/0001-95	110,00	110,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	015 24.020.066/0001-01	110,00	110,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	091 34.235.034/0001-87	110,00	60,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

A RODRIGO VOLPATO DEMORI 099 28.677.887/0001-76 110,00 79,50 Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CEREJEIRA-DO-JAPÃO
Descrição: -CEREJEIRA-DO-JAPÃO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 20,49 Valor Total: 6.147,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEFFERSON FONTES AGAPITO	099	28.348.292/0001-77	30,00	20,49	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	090	11.700.973/0001-50	29,00	20,99	Sim
3 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	089	07.168.382/0001-06	30,00	23,00	Sim
4 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	052	20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	045	07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	075	24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
7 ROSSI + CAMARGO LTDA	053	29.083.270/0001-95	30,00	30,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	008	34.235.034/0001-87	30,00	19,50	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	059	28.677.887/0001-76	30,00	20,00	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -CANELINHA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	053	07.168.382/0001-06	25,00	12,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	072	28.348.292/0001-77	25,00	15,97	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	010	11.700.973/0001-50	24,00	16,49	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	008	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	060	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	030	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	036	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	037	34.235.034/0001-87	25,00	12,90	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

A RODRIGO VOLPATO DEMORI 001 28.677.887/0001-76 25,00 14,00 Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -PATA DE VACA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,99 Valor Total: 3.597,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	022	07.168.382/0001-06	25,00	11,99	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	028	11.700.973/0001-50	24,00	16,50	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	075	28.348.292/0001-77	25,00	16,99	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	038	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	076	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	001	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	078	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	094	28.677.887/0001-76	25,00	11,50	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	097	34.235.034/0001-87	25,00	25,00	Sim

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -QUARESMEIRA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	036	07.168.382/0001-06	25,00	11,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	043	28.348.292/0001-77	25,00	14,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	057	11.700.973/0001-50	24,00	22,90	Sim
4 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	019	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	062	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	069	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	040	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	049	28.677.887/0001-76	25,00	10,50	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 071 34.235.034/0001-87 25,00 11,90 Sim

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: AGRIPUGS Modelo:
Descrição: -SAMAMBAIA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 16,99 Valor Total: 5.097,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	092	11.700.973/0001-50	29,00	16,99	Sim
2 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	046	07.168.382/0001-06	30,00	19,90	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	029	28.348.292/0001-77	30,00	19,99	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	095	29.083.270/0001-95	30,00	28,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	071	20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	003	24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	073	07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	018	28.677.887/0001-76	30,00	15,50	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	048	34.235.034/0001-87	30,00	15,90	Sim

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -ESCOVA DE GARRAFA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	068	07.168.382/0001-06	25,00	13,00	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	028	28.348.292/0001-77	25,00	17,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	075	11.700.973/0001-50	24,00	18,90	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	062	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	011	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	061	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	096	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	095	28.677.887/0001-76	25,00	12,00	Sim

10-10000542
10-10000542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949 015 34.235.034/0001-87 25,00 12,40 Sim

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -ALDRAGO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,80 Valor Total: 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	005	07.168.382/0001-06	25,00	11,80	Sim
2 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	042	11.700.973/0001-50	24,00	17,95	Sim
3 JEFFERSON FONTES AGAPITO	036	28.348.292/0001-77	25,00	21,99	Sim
4 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	011	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
5 ROSSI + CAMARGO LTDA	068	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
6 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	075	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim
7 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	019	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	038	34.235.034/0001-87	25,00	11,90	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	077	28.677.887/0001-76	25,00	14,00	Sim

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -SABONETEIRO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,80 Valor Total: 4.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	064	07.168.382/0001-06	25,00	13,80	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	098	28.348.292/0001-77	25,00	17,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	031	11.700.973/0001-50	24,00	20,95	Sim
4 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	079	24.020.066/0001-01	25,00	25,00	Sim
5 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	055	07.137.667/0001-80	25,00	25,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	063	29.083.270/0001-95	25,00	25,00	Sim
7 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	047	20.872.154/0001-80	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	037	34.235.034/0001-87	25,00	13,50	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

A RODRIGO VOLPATO DEMORI 078 28.677.887/0001-76 25,00 15,00 Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:42
Lote: 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -RESEDÁ
Quantidade: 300 Valor Unit.: 10,99 Valor Total: 3.297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	017	07.168.382/0001-06	30,00	10,99	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	060	28.348.292/0001-77	30,00	17,99	Sim
3 MARCELUS JACOB SANDESKI ME	036	11.700.973/0001-50	29,00	20,90	Sim
4 ROSSI + CAMARGO LTDA	071	29.083.270/0001-95	30,00	30,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	064	20.872.154/0001-80	30,00	30,00	Sim
6 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	083	24.020.066/0001-01	30,00	30,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	021	07.137.667/0001-80	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	003	28.677.887/0001-76	30,00	11,00	Sim
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	096	34.235.034/0001-87	30,00	12,90	Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 04/03/2021 10:53:43
Lote: 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: MT2 Marca: paisagem Modelo: esmeralda
Descrição: -GRAMA ESMERALDA
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,85 Valor Total: 29.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	057	06.316.654/0001-05	7,00	5,85	Sim
2 JEFFERSON FONTES AGAPITO	035	28.348.292/0001-77	7,00	5,89	Sim
3 EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME	089	24.020.066/0001-01	7,00	7,00	Sim
4 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	018	07.168.382/0001-06	7,00	7,00	Sim
5 FLOR E FLOR FLORES DA ESTAÇÃO LTDA	086	20.872.154/0001-80	7,00	7,00	Sim
6 ROSSI + CAMARGO LTDA	091	29.083.270/0001-95	7,00	7,00	Sim
7 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	071	07.137.667/0001-80	7,00	7,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	044	34.235.034/0001-87	7,00	6,18	Sim

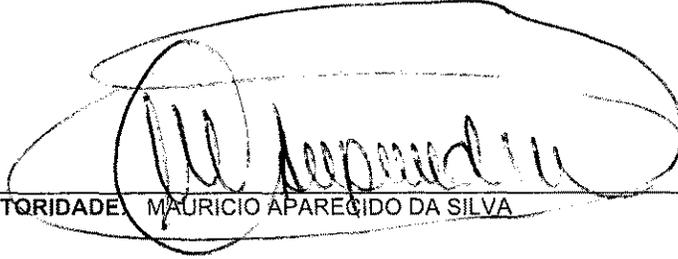
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

A RODRIGO VOLPATO DEMORI

040 28.677.887/0001-76 7,00

7,00

Sim



AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 13:45:50

TOTAL DO PROCESSO: 72.866,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MARCELUS JACOB SANDESKI ME			11.700.973/0001-50	9.822,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	1,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -TARGETE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	1,00	Total: 500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -PETÙNIA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063	1,00	Total: 500,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -BEGÔNIA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 068	1,00	Total: 500,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -CRAVINA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 023	0,99	Total: 495,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -CRAVO DE DEFUNTO				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 495,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 063	1,00	Total: 500,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -ONZE-HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 002	1,00	Total: 500,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -BEIJINHO				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 500,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 036	61,50	Total: 1.230,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -KAIZUKA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 61,50			Total Item: 1.230,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 092	16,99	Total: 5.097,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: AGRIPUGS	Modelo:	
Descrição: -SAMAMBAIA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 16,99			Total Item: 5.097,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

JEFFERSON FONTES AGAPITO			28.348.292/0001-77	6.922,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 062	31,00	Total: 775,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CICAS	
Descrição: -CICAS				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 31,00		Total Item: 775,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 099	20,49	Total: 6.147,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CEREJEIRA-DO-JAPÃO	
Descrição: -CEREJEIRA-DO-JAPÃO				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 20,49		Total Item: 6.147,00
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA			07.168.382/0001-06	26.872,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	14,98	Total: 1.498,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: PLANTA ORNAMENTAL	
Descrição: -PRIMAVERA (TOPIADA)				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 14,98		Total Item: 1.498,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 053	12,00	Total: 3.600,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -CANELINHA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 12,00		Total Item: 3.600,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 022	11,99	Total: 3.597,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -PATA DE VACA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 11,99		Total Item: 3.597,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 036	11,00	Total: 3.300,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -QUARESMEIRA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 11,00		Total Item: 3.300,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 068	13,00	Total: 3.900,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -ESCOVA DE GARRAFA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 13,00		Total Item: 3.900,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 005	11,80	Total: 3.540,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -ALDRAGO				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 11,80		Total Item: 3.540,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 064	13,80	Total: 4.140,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: JM	Modelo: ARVORE	
Descrição: -SABONETEIRO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 4.140,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 017 10,99 **Total: 3.297,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE

Descrição: -RESEDÁ

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 3.297,00

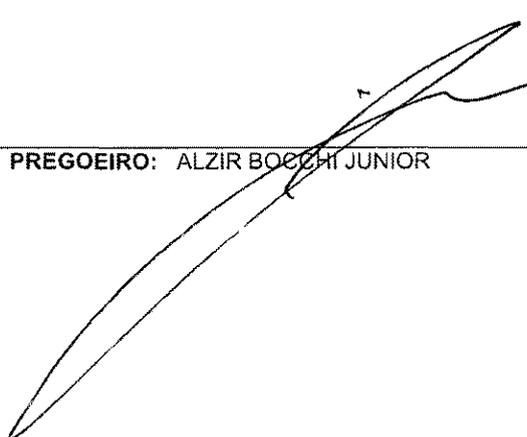
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR **06.316.654/0001-05** **29.250,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 057 5,85 **Total: 29.250,00**

Item: 20 Unidade: MT2 Marca: paisagem Modelo: esmeralda

Descrição: -GRAMA ESMERALDA

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,85** Total Item: 29.250,00



PREGOEIRO: ALZIR BOZZHI JUNIOR

(Continuação da página anterior)

Table with multiple columns containing names and numerical data, likely a list of candidates or results for an election.

Table with multiple columns containing names and numerical data, continuing the list from the previous table.

Table with multiple columns containing names and numerical data, continuing the list from the previous table.

Table with multiple columns containing names and numerical data, continuing the list from the previous table.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PE

Table with multiple columns containing names and numerical data, likely a list of candidates or results for a municipal election.

VENCEDORES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Table with multiple columns containing names and numerical data, likely a list of winners from an administrative process.

00.0500